CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 442, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 754/2018
AV 673/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;

8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;

10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 –Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;

12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;

13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

PORT. 370/14.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Aives de Jesus
Brasília 19/12/18 H 9:00

EM nº 00295/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/05/14
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 370 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015303/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, com sede à Av. 4 de Julho, nº 150, centro, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MSC 754/2018

PNR 437 = 456/18

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26 / 12 / 18 às 17:00 horas
Nome legível
4766
Ponto

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 12 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Dez/2018 17:57
Origem: 12 Sec.
Ponto: 5648 Ass.:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 02/2012

Protocolo nº: 53000.015303/2012-35

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA**, na localidade de **Castanheira/MT**, onde solicita autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 03 de abril de 2012.

Pedro Paulo V. de Souza

Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311970
SEVEX/COAC/DEOC/SC

iniciais/CGRC

MC

44º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.970.791/0001-97, com sede Av 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, CEP 78345-000, Telefone (66) 9648-5675, correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 02/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Castanheira/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

2º Ofício Juína - MT

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.060.471-34
Presidente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA

Selo: ABV 77637 Cód.

Juína, 27 de fevereiro de 2012 R$ 4,00

Mario Ney Costa - Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos - Oficial Titular
Mario Ney Costa - Tabelião Substituto
Hirton de Campos Júnior - Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 695 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
02/04/2012.

1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	✓	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	✓	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	✓	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	✓	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	✓	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	✓	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	✓	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	✓	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	✓	
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	✓	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	✓	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	✓	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	✓	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	✓	
- Soma das manifestações individuais apresentadas.	10	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		✓
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não ✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

2º Ofício Juína - MT

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.006.471-34
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho,150 Centro
Castanheira/MT – CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA
Selo: ABV-77288 Cod. 22
Juína, 27 de fevereiro de 2012 R$ 4,00
Mario Ney Costa Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos Diretora Fiscal
Mário Ney Costa Escrevente Substituto
Hilton de Campos Júnior Assistente Substituto
Av. Mato Grosso, nº 693 - Centro
Cx. Postal 35 - Fone: (66) 3568 1456
Comarca de Juína - MT

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.970.791/0001-97 MATRIZ		03/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 04 DE JULHO	150	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/01/2012 às 17:03:44 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2012

SERVIÇOS REGISTRAIS
NOTARIAL E PROTESTO
Av. Mato Grosso
Cx. Postal 39 - Fone (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton Campos Junior
Tabelião Substituto
CEP: 78.320-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA
COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, Nº 695 - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
e-mail: segundoservicodejuina@hotmail.com

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Titulo e prova de Personalidade Jurídica que a ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,*** **com sede na Avenida 4 de Julho, nº 150, Centro, Cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso,** adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA,** no registro da **Ata da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria,** registro sob nº. **1871,** protocolo nº. **8308,** livro **A-13,** no dia **03/01/2012.** Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso.

Juina-MT, 03 de Janeiro de 2012.

EM TESTº DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario Ney Costa
Substituto
Hilton Campos Junior
Substituto

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso Nº 695 Centro
Cx. Postal 39 Fone (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
R$ 1,90
Selo de Autenticidade
BBB88736

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Juína-MT 05/01/2012

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA

Av 4 de Julho,150 Centro CEP 78345-000

Castanheira – MT

15.038.011/0001-38
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal: 38 - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Juína/MT, e sede no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, com endereço à Av. 4 de Julho, 150, Centro, CEP 78345-000, fundada em desenove de dezembro de dois mil e onze (19/12/2011).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********

Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

BBB81726

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE JUINA
15.039.014/0004-38

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

BB83276

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Brás Cubas, s/n - Centro
2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE JUMA
15.038.011/0001-38

c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§Único – O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

Selo de Autenticidade

BBB3712

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Diretor Finaceiro, e, Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

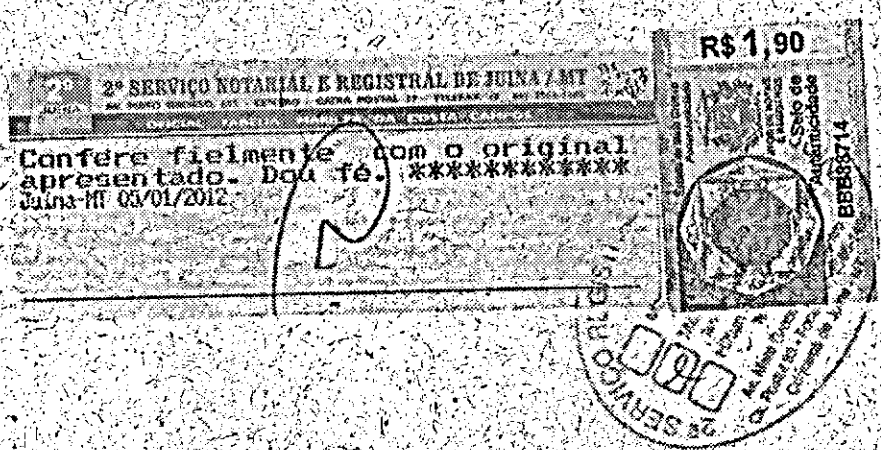
I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os

VERSO


R$ 1,90
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012
BBB89714
SERVIÇO

atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Diretor Financeiro**: superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e probidade orçamentária da associação, apresentando um orçamento-planejamento financeiro para a diretoria arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas, movimentarem as contas bancárias, assinando cheques conjuntamente com o Presidente, assinar documentos que comportem responsabilidade da associação, em conjunto com o Presidente.

d) **Compete ao Diretor Administrativo**: Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

Selo de Autenticidade
BRBB87117

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE JUINA

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av 4 de Julho, 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 454.275 SSP/MT e do CPF n. 328.060.471-34; **CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente de saúde, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 337, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 918.265 SSP/SE e CPF n. 438.615.475-20; **MARLEI MARTA STOCCO** brasileira, solteira, maior, micro-empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 78, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 520.597 SSP/MT e do CPF n.458.643.491-00; **JANETE TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada Av 4 de Julho 150, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 1.373.011-8 SSP/MT e do CPF n. 898.965.301-06.

VERSO

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente – LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. 4 de Julho, 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de identidade, RG n. 454.275 SSP/MT e do

2º SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

CPF n. 328.066.471-34; **Secretário – CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente de saúde, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 337, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n.918.265 SSP/SE e CPF n. 438.615.475-20; **Diretor Financeiro – MARLEI MARTA STOCCO**, brasileira, solteira, maior, micro-empresária, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 78, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 520.597 SSP/MT e do CPF n.458.643.491-00; **Diretor Administrativo – JANETE TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada Av 4 de Julho 150, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 1.373.011-8 SSP/MT e do CPF n. 898.965.301-06.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 19/12/2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Castanheira/MT, 19 de dezembro de 2011.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente

CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário

DR. ADORÃO FAGOTTI NETO
OAB/MT 11.535

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de: CARLOS VIEIRA SANTOS. - LUIZ CARLOS DA SILVA. - ADORÃO FAGOTTI NETO. -
Juína-MT 02/01/2012 R$ 0,00 ( ) Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
R$ 4,00 R$ 4,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107
AEG 71748 R$ 42,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código de Serventia: 91

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTICS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Registro nº 1871 Livro: RJ-A - Protocolo nº: 8308- Livro: 1-A
Juína-MT, 03 de Janeiro de 2012.
Marilda da Costa Campos
Tabeliã

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012

R$ 1,90

SELO DE AUTENTICIDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos dézenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (19/12/2011) por volta das nove horas e trinta minutos neste, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. 4 de Julho, 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 454.275 SSP/MT e do CPF n. 328.066.471-34; **CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente de saúde, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, n° 337, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 915.265 SSP/SE e CPF n. 438.615.475-20; **MARLEI MARTA STOCCO**, brasileira, solteira, maior, micro-empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 78, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 520.597 SSP/MT e do CPF n.458.643.491-00; **JANETE TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada Av 4 de Julho 150, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 1.373.011-8 SSP/MT e do CPF n. 898.965.301-06, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, que convidou a mim, **CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA; Secretário: CARLOS VIEIRA DOS SANTOS; Diretora Financeira: MARLEI MARTA STOCCO; e, Diretora Administrativa: JANETE TAVARES DA SILVA.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

2º Ofício Juína - MT

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Assembléia

2º Ofício Juína - MT

CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da Assembléia

MARLEI MARTA STOCCO

JANETE TAVARES DA SILVA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA. - CARLOS VIEIRA DOS SANTOS. - . . . . .

Juína-MT 02/01/2012 às 9:00 (). . . . . da verdade.

Doy fé. Em testemunho( ) . . . . .

RS 4,00 RS 4,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107

ABG 71768 R$ 42,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

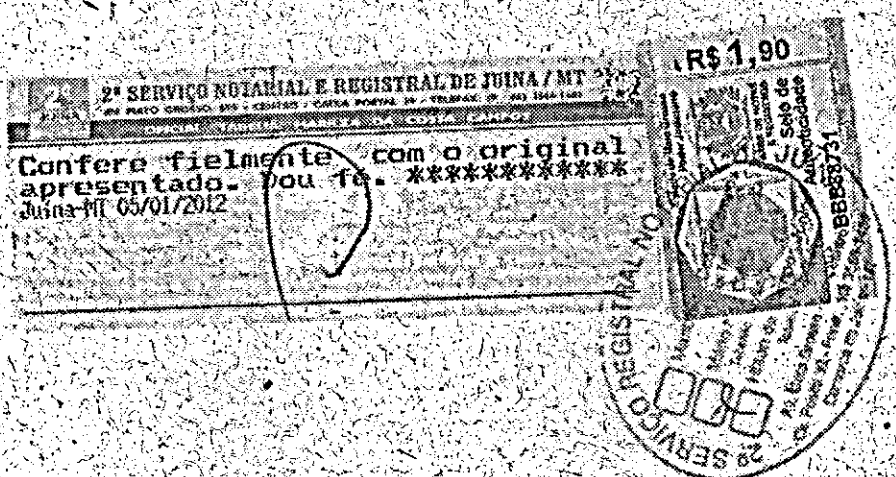
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Registro nº: 1171 - Livro: 3-A - Protocolo nº: 8308 - Livro: 1-A
Juína-MT, 03 de Janeiro de 2012

Mafiliza da Costa Campos
Tabeliã

VERSO


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé. **********
Juína-MT 05/01/2012
R$ 1,90
Selo de Autenticidade
BBB80731
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

16
9

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho,150 Centro CEP 78345-000

Castanheira – MT

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. 4 de Julho, 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 454.275 SSP/MT e do CPF n. 328.066.471-34;

CARLOS VIEIRA SANTOS, brasileiro, casado, agente de saúde, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 337, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n.918.265 SSP/SE e CPF n. 438.615.475-20;

MARLEI MARTA STOCCO, brasileira, solteira, maior, micro-empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 78, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 520.597 SSP/MT e do CPF n.458.643.491-00;

JANETE TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada Av 4 de Julho 150, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 1.373.011-8 SSP/MT e do CPF n. 898.965.301-06;

ALEXANDRE CAIADO FRAGA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso n 86—centro CEP 78.345-000 no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade RG n. 2078321-SSP/ES e CPF 114.876.657-89

NILSON CALAURO BRITO: brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado Setor Chácaras Projeto Cazulo Br 170 km5 CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. 253136.SSP-RO e CPF n. 220.026.002-44;

JARBAS JOSE PROCÓPIO: brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av 4 de Julho s/n Centro CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 4511085.SSP-MG e CPF n. 570.175.066-34;

ROBERTO JAIR SCHEFFLER: brasileiro, solteiro, maior, lavrador residente e domiciliado à Rua João Brasil s/n Centro CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 947627 SSP-MT e CPF n. 616.935.611-15;

JOSE GERALDO DE SOUZA: brasileiro casado, serviços geral residente e domiciliado à Rua Laticínio s/n Santo Antonio CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 104515 SSP-RO e CPF n. 085.160.572-91;

ELSA BEATRIS RASPE: brasileira, casada, gerente de empresa residente e domiciliada à Rua João Brasil s/n Centro CEP: 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade RG n. 12693847 SSP/MT e CPF n. 009.897.711-30;

GENES OLIVEIRA RIOS: brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Av. Gilio Reziere n. 292 Centro CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 278080 SSP/ES e CPF 225.055.397-15;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA: brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado à Rua Avelino Sartotio s/n Santa Rita Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 463777 SSP/MT e CPF n. 469.042.601-32;

EURIPEDES MARTINS DE SOUZA: brasileiro, casado, fazendeiro residente e domiciliado fazenda Rio bonito B R 170 km 20 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 2095311 SSP/GO e CPF 372.166.601-10;

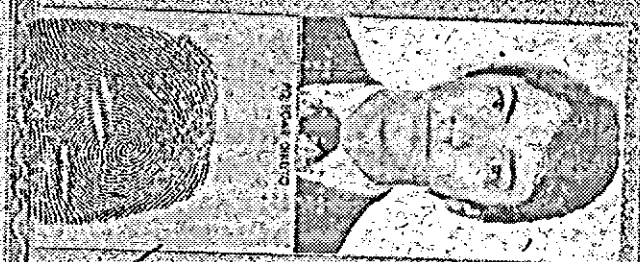
DERLEI BORGE DE CAMARGO: brasileiro, casado, funcionário publico residente e domiciliado à Rua Avelino Sartorio 127 Santo Antonio CEP 78.345-000 Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso portador da Cédula de Identidade n. RG 16 34448-0 SSP/MT e CPF 419.469.470-7.

Castanheira/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Visto

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 329.066.471-34
Presidente

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 454 275

NOME LUIZ CARLOS DA SILVA

FILIAÇÃO Orlando Maximiano da Silva
Antonia L. da Silva

NATURALIDADE Coromandel-SP

DATA DO NASCIMENTO 21-agosto-1964

CASADO EM 15-março-1983

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Comarca de Nova Mutum MT
AUTENTICAÇÃO
Confere ficalmente com o original apresentado, dou fé
Castanheira 05/12/2011
Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Cristiano Herrera de Oliveira
2º Tabelião Substituto

R$ 1,90

BAW74166

CARTÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 21.08.64

INSCRIÇÃO NO CPF 328.066.471-34

CONTRIBUINTE
LUIZ CARLOS DA SILVA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Castanheira MT
Comarca de Juína MT
AUTENTICAÇÃO
Confere ficalmente com o original apresentado, dou fé
Castanheira 05/12/2011
Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Cristiano Herrera de Oliveira
2º Tabelião Substituto

R$ 1,90

BAW74165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO MESÁRIO OU DO ELEITOR

NOME DO ELEITOR
LUIZ CARLOS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 21/08/1964

Nº INSCRIÇÃO 765199181/48

ZONA 035

SEÇÃO 0031

MUNICÍPIO / UF CASTANHEIRA MT

DATA DE EMISSÃO 18/09/06

JUIZ ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Castanheira MT
Comarca de Juína MT
AUTENTICAÇÃO
Confere ficalmente com o original apresentado, dou fé
Castanheira 05/12/2011
Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Cristiano Herrera de Oliveira
2º Tabelião Substituto

R$ 1,90

BAW74154

DAE - De[illegible]tamento de Água Esgoto

Prefeitura Municipal de Castanheira - MT
Av. 04 de Julho, S/Nº - CEP - 78.345.000
C.N.P.J (M.F) 24.772.154/0001-60

MATRÍCULA	MÊS/NO FAT.
168	10/2011

NOTA FISCAL
189776

CLIENTE
LUIS CARLOS DA SILVA

VENCIMENTO ▶ 25/11/2011

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO — NUMERO: 78 — COMPLEMENTO:
BAIRRO CENTRO

DATA LEIT. ANT.	LEITURA ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	LEITURA ATUAL	DATA EMISSÃO	ECONOMIAS
4/10/2011	3634	27/10/2011	3655	30/11/2011	1

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA	CONSUMO	MÉDIA	HIDROMETRO	CONSUMO FATURADO
99-7 -CH -000168	21	42	AO2L 539 958	21

MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO
11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011
15	31	34	10	22	14	26	38	45	43	58

TELEFONE CONTATO
3581 - 1641

Temos água; Temos vida!... Do que mais podemos precisar?...
Não desperdice Água, pois Água é vida.
Não viole o lacre de corte.

Análise Microbiológica da Água Potável

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	RESULTADO
Cor	0 à 5	1,0
pH	5 à 9	6,82
Turbidez	<5	0,26
Cloro Livre	0,2 à 2	0,9
Coliformes Totais	Auente	AUSÊNCIA
Coliformes Termotolerantes	Ausente	AUSÊNCIA

AGUA RESIDENCIAL	46,88
TOTAL A PAGAR	46,88

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.003/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé Castanheira – MT, 29/02/2012. Eu [illegible] Cristiano Herrera de Oliveira –2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 06
ABP 34564 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.fi.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.003/0001-87
Mato Grosso, Nº 1[illegible] Castanheira-MT
(66) 3581-1224 - CEP 78.345-[illegible]
Orlando Garrido de Oliveira
(Oficial do Registro Civil
e Tabelião Público)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Carlos Vieira Santos

918.265 03-04-1986
CARLOS VIEIRA SANTOS
José Francisco dos Santos
Maria Agripina Vieira
Capela-SE. 10-Maio-1966
Cert.nasc.nº 4.750 Fls. 99 v. Liv. A 16
Cart. do Dist. da Comarca de
Muribeca - SE.
438 615 475 20



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Capela-SE 07/JUL/11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CIC

NASCIMENTO 10-05-66
INSCRIÇÃO NO CPF 438 615 475 20
CONTRIBUINTE
CARLOS VIEIRA SANTOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Carlos Vieira Santos



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Capela-SE 07/JUL/11

DAE - Departamento de Água Esgoto

Prefeitura Municipal de Castanheira - MT
Av. 01 de Julho, S/Nº - CEP - 78.345.000
C.N.P.J (M.F) 24.772.154/0001-60

MATRÍCULA	MES/ANO FAT.
51	2/2012

NOTA FISCAL
192064

VENCIMENTO ▶ 20/03/2012

CARLOS VIEIRA SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTO ANTONIO	737	CASA

BAIRRO SANTO ANTONIO

DATA LEIT. ANT.	LEITURA ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	LEITURA ATUAL	DATA EMISSÃO	ECONOMIAS
	0		0	6/03/2012	1

CICLO - SETOR - ROTA SEQUÊNCIA	CONSUMO	MÉDIA	HIDROMETRO	CONSUMO FATURADO
04-4 -4 000051	Taxa Mínima	0		0

MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO
3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	1/2012
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TELEFONE CONTATO 3581 - 1641

Temos água, Temos vida!... Do que mais podemos precisar?...
Não desperdice Água, pois Água é vida.
Não viole o lacre de corte

EXISTEM DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE!

"Mulher é mesmo interessante, mesmo brava é linda, mesmo alegre, chora, mesmo tímida, comemora, mesmo apaixonada, ignora, mesmo frágil é poderosa!"

Análise Microbiológica da Água Potável

PARAMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	RESULTADO

AGUA (Taxa Mínima) RESIDENCIAL	23,60
MULTA POR ATRASO Ref. a 1/2011 12/2011	0,00
JUROS POR ATRASO Ref. a 1/2011 12/2011	0,00
TOTAL A PAGAR	24,60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — VIA BANCO

MATRICULA	CICLO SETOR ROTA SEQUÊNCIA	MES/ANO FAT.	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
51	04-4 -4 000051	2/2012	Taxa Mínima	20/03/2012	24,60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — VIA EMPRESA

MATRICULA	CICLO SETOR ROTA SEQUÊNCIA	MES/ANO FAT.	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
51	04-4 -4 000051	2/2012	Taxa Mínima	20/03/2012	24,60

8 26000000000 8 24600343201 9 20320000000 8 00051022012 3

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.603/0001-97 — Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_castanheira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 16/03/2012. Eu Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 35070 – VALOR: R$ 1,00
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.603/0001-97
Av. Mato Grosso, Nº 100, Castanheira MT
Fone (66) 3581-1[illegible] - CEP: 78.345-000
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 520 597 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.01.87

NOME MARLEI MARTA STOCCO

FILIAÇÃO Antonio Stocco

Pierina Tartari

NATURALIDADE Agua Vermelha-PR DATA DE NASCIMENTO 07.12.1966

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 1.304 Liv. A-2 Fls. 53 F. Beltrao-PR

CPF 458643491/00

CARGA/EM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

07.12.66

Selo de Autenticidade BAW74178 R$ 1,90

MINISTÉRIO DA FAZENDA

458643491/00

" MARLEI MARTA STOCCO "

07.12.66

r marlei marta stocco.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/1842-6

08/12/86

BRADESCO

12002/9831

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

APRESENTADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SRF

07.12.66

Selo de Autenticidade BAW74177 R$ 1,90

Cemat
REDE ENERGIA

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U

000.638.834

No. da Conta Unidade Consumidora (UC)
638951

Conta de Mês
12/2011

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0

FAT-07-2011025061800-0

Dados do Assinante

MARLEI MARTA STOCCO
AVE QUATRO DE JULHO - 197 3197314000-
CENTRO-78345000-CASTANHEIRA-MT
Loc/Etapa/Liv:0187,14,00137ê - Equipamento: 652230 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classificacao:01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao:

FS [1.6.73.0]

Descricao de Consumo

Equipamento	652230	Consumo Med/Fat	441/441	CPF/CNPJ	
Leit. Atual (kWh)	68788	Numero de Dias Faturado	30	CPF: 45884749100	
Leit. Anter (kWh)	68347	Consumo Medio Diario	14,70		
		Constante	1,00		
		Origem da Leitura	LIDA		
		Fator de Potencia			

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/11	441	MAI/11	485
NOV/11	477	ABR/11	398
OUT/11	486	MAR/11	336
SET/11	537	FEV/11	278
AGO/11	610	JAN/11	637
JUL/11	390	DEZ/10	626
JUN/11	447		

Media 3 ultimos meses (kWh): 488

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/11/2011
Leit. Atual	23/12/2011
Emissao	23/12/2011
Apresentacao	23/12/2011
Prox. Leitura	24/01/2012

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: JUINA_34,5KV

OUT/11	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	9,24	6,07	4,32
Limite Trim.	19,49	10,14	
Limite Anual	38,99	20,28	
Apurado	4,72	3,00	3,33

CM-Enc Uso Sistema (R$): 119,68

Discriminacao do Produto e Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	441	0,413570	181,94
VALOR DO ICMS			66,33
VALOR DO COFINS			14,03
VALOR DO PIS			3,05
Total - (1)			265,35

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	17,99
CNV-FUNDACAO DO CANCER	3,00
33613-COSIP ATRASO Ref 11/2011	5,70
33605-COSIP ATRASO Ref 11/2011	0,09
Total - (2)	26,78

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 3º Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMAIS	VG
82,28	67,84	93,41	5,39	28,33		266,35

Mensagens

Prezado(a) [illegible] informe-se sobre a nova Bandeira e Tarifa Social. Ligue 0800 646 196 [illegible] [illegible]

P 6

04-01-2012

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta	Consumo Mes (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	441	05/01/2012	R$ 292,13

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	266,35	25%	66,33
PIS	266,35	1,145000%	3,05
COFINS	266,35	5,297700%	14,03

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 26/12/2011

08DB.1867.37FC.4307.8946.3D64.7CB6.63FB

FS [1.6.73.0]

Cemat
REDE ENERGIA

Comprovante de Arrecadacao

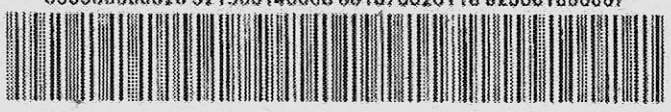
Autenticacao no verso

68788-441-038-13:08:38

Conta de Mes	Data de Vencimento
12/2011	05/01/2012

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
07-2011025061800-0	638951	R$ 292,13

836500000028 921300140008 001070020118 925061800007



Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.003/0001-87
E-Mail: cartorio_castanheira@hotmail.com
Código da Serventia: 093

AUTENTICAÇÃO E REGISTRO CIVIL
00.581.003/0001-87
Rua Manoel Gaiosa, nº 101, Centro
(66) 3561-1224 / CEP 78.345-000
Estado Comarca da Chefia
Oficial do Registro Civil
Tabelião Substituto

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira – MT, 29/02/2012. Eu Cristiano Herrera de Oliveira, 2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 06
ABP 34566 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Cemat
REDE ENERGIA

Indicadores de Continuidade

DIC - Tempo total (em horas) em que a unidade consumidora ficou sem energia.
FIC - Quantidade de interrupções de energia elétrica registradas para a unidade consumidora.
DMIC - Duração máxima (em horas) de interrupção contínua registrada para a unidade consumidora.
CM - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição.

Quanto menor o indicador apurado, melhor a qualidade.

O Procedimento de Distribuição da ANEEL (PRODIST), de 16/12/2008, garante a cada consumidor o direito de:

- Receber uma compensação quando ocorrer a violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.
- Solicitar à concessionária a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Autoleitura, reclamações sobre consumo ou pedido de desligamento

Ligue para a Central de Atendimento ao Cliente. Antes anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o medidor de seu medidor. Lembre-se de anotar a data da leitura.



Data da leitura ____ / ____ / ____

Essa fatura não pode ser paga com cheque.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a incursão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.

- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel - www.aneel.gov.br.
- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Escolha o mais próximo de você.
- Coloque sua conta de luz em débito automático e garanta o paga sem atrasos.

Níveis de tensão

Tensão (volts)	Limite adequado de variação mínimo	máximo
115	105	127
120	108	132
127	116	133
220	201	231
330	216	241
240	218	254
380	348	398
13 200	12 276	13 860
23 830	12 834	14 490
88 000	83 600	92 400
138 000	131 100	144 900
230 000	218 500	241 500

PRODIST ANEEL, de 16/12/2008

Nova conta de luz da Cemat

Rápida, segura e impressa na sua frente

Esta é sua nova conta de luz. Daqui para frente, a conta será impressa no momento em que o leiturista vai até a sua casa ou empresa para medir o consumo de energia elétrica. A única mudança é na forma de impressão. Rápida, segura e impressa na sua frente. Os medidores, o número da sua unidade consumidora e a data de vencimento continuam os mesmos.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a Cemat.

acesse nossos serviços online

www.cemat.com.br

ou ligue gratuitamente para

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente:

0800 6464 196

OUVIDORIA CEMAT | **0800 65 1111**

ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E DE FALA | **0800 6481 782**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AGER | **0800 647 6464**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA | **ANEEL 167**
Ligação gratuita de telefone fixo e celular de origem para telefone celular

PROCON | **151**

Cemat
REDE ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99
Inscrição Estadual 13.020.425-0

O Brasil tem a nossa energia

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87
E-Mail: cartorio_casta@hotmail.com
Código da Serventia: 093

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. dou fé.Castanheira – MT, 29/02/2012. Eu, Cristiano Herrera de Oliveira –2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Atosejt: 06
ABP 34565 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CNS 13.819-1 Cartório 87
Gerson Nº 109 Castanheira MT
(66) 3551-1164 - CEP 78.760-000

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCOLO MENDES DE PAIVA





Janete Tavares da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SIM DOADOR DE ÓRGÃOS / TECIDOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1378011-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/1999

NOME JANETE TAVARES DA SILVA

FILIAÇÃO ADÃO TAVARES DA SILVA
MARIA ELVIDIA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA ELENA-PR DATA DE NASCIMENTO 16/01/1975

DOC ORIGEM C NASC LIV A2 FLS 237 TERM 2230 SÃO CLEMENTE-PR

Nº 898965301-06 Francisco Costa Leite

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R$ 1,90

BAW74172

REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Cartorário 07/jun/11

Orlando Gonçalves da Silveira
Tabelião Substituto

Rodrigo Ramos da Silva
Escrevente Autorizado

Cláudia Mendes de Oliveira
Escrevente Autorizado

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, gerado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura Janete Tavares da Silva

JANETE TAVARES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/05/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JANETE TAVARES DA SILVA

Nº de Inscrição 898965301-06

Data do Nascimento 16/01/75

R$ 1,90

BAW74172

REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Cartorário 07/jun/11

Orlando Gonçalves da Silveira
Tabelião Substituto

Rodrigo Ramos da Silva
Escrevente Autorizado

Cláudia Mendes de Oliveira
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.772.154/0001-60, sito à Rua Mato Grosso n.º 142, através da Secretaria Municipal de Administração, **DECLARA** para os devidos fins a que se destine e para que produza os efeitos legais que a Senhora **JANETE TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portador do RG 1373011-8 SSP/MT, CPF 898.965.301-06, atualmente reside na avenida 04 de Julho nº 150, e a 04 (quatro) anos fixa residência no Município de Castanheira.

Por ser a expressão verdade, firmo a presente.

Gabinete do Secretário Mun. De administração da Prefeitura Municipal de Castanheira - MT., em 16 de Março de 2012.

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de administração

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.970.791/0001-97. Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é à Av 4 de Julho,150 Centro cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: 11°S 08'18" de latitude e 58°W 36'43" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "Studio FM";
- "O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é à Rua José Gualberto s/n, Bosque da Saúde, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–WGS 84 são: 11°S 08'14" de latitude e 58°W36'48" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

2º Ofício Juína - MT

Castanheira/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho,150 Centro
Castanheira/MT – CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 01

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA

Selo: ABV-77286 Cod.: 22

Juína, 27 de fevereiro de 2012 R$ 4,00

Mario Ney Costa Tabelião Substituto

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL – Marilza da Costa Campos – Mario Ney Costa – Hilton de Campos Junior – Av. Mato Grosso, nº 655 - Centro – Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1488 – Comarca de Juína - MT

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, na Cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.791/0001-97. **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Castanheira/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

CARLOS VIEIRA SANTOS
CPF 438.615.475-20
Secretário

MARLEI MARTA STOCCO
CPF 458.643.491-00
Diretora Financeira

JANETE TAVARES DA SILVA
CPF 898.965.301-06
Diretora Administrativa

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho, 150 Centro
Castanheira/MT CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA ,MARLEI MARTA STOCCO
Selo: ABV-77280 Cód.22
Selo: ABV-77281 Cód.22
Juína,27 de fevereiro de 2012 R$ 3,00
Mario Ney Costa Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Comarca da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos Oficial Tabelia
Mario Ney Costa Tabelião Substituto
Hiltom de Campos Junior Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 695 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Castanheira - MT.
Reconheço por autenticidade a (s) firma (s)
de Carlos Vieira Santos

Em teste
Castanheira - MT, 10 de fev de 2012
da verdade

Cristiano Gonçalves de Oliveira
Rodrigo Schuenk de Oliveira
Cristiano Herrera de Oliveira

R$ 4,00
EBH60974

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.970.791/0001-97
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
Assoc. de Rádio Com. de Castanheira -ARCCA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STNAAC39CDBF0A4FA0AE61C919D10E7E520]

85820000000-7 20000254188-5 22049182149-0 70791000197-0

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 01/03/2012. Eu _____ Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34595 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Av. Mato Grosso, Nº 100, Castanheira MT
Fone: (66) 3581-1224 - CEP 78.345-000
Orlando Galvão de Oliveira
Oficial de Registro Civil
e Tabelião Substituto

29/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:39:58
222012482 0338

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85820000000-7 20000254188-5
22049182149-0 70791000197-0
Data do pagamento 29/02/2012
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO F.C9D,983,CDF,856,44D

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 01/03/2012. Eu _____ Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34595 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Av. Mato Grosso, Nº 100, Castanheira MT
Fone: (66) 3581-1224 - CEP 78.345-000
Orlando Galvão de Oliveira
Oficial de Registro Civil
e Tabelião Substituto

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA – ARCCA**, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.791./0001-97. Declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

2º Ofício Juína - MT

Castanheira/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.006.471-34
Presidente

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho,150 Centro
Castanheira/MT – CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Kaitone de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 625 - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DA SILVA
Selo: AIDV-77284 Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91
Juína, 27 de fevereiro de 2012 R$ 4,00
Mario Ney Costa Tabelião Substituto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SIDNEI PEREIRA RODRIGUES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1393446 SSP. MT *residente à* RUA MORADA SOL S/N, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 25 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Sidnei P Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção. Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mary May Costa
Substituto
Hilton de Campos Júnior
Substituto

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77244 Cód.: 88 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 866363 SSP. M.T., *residente à* Rua 15 novembro nº 20.

_____, *na cidade de* Castanheira

_____ *Estado de* M.T.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 25 de fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG, ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77243 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Mirleny Costa
Substituta

Hilton de Campos Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 695, Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3566-3435
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso Pacheco neves

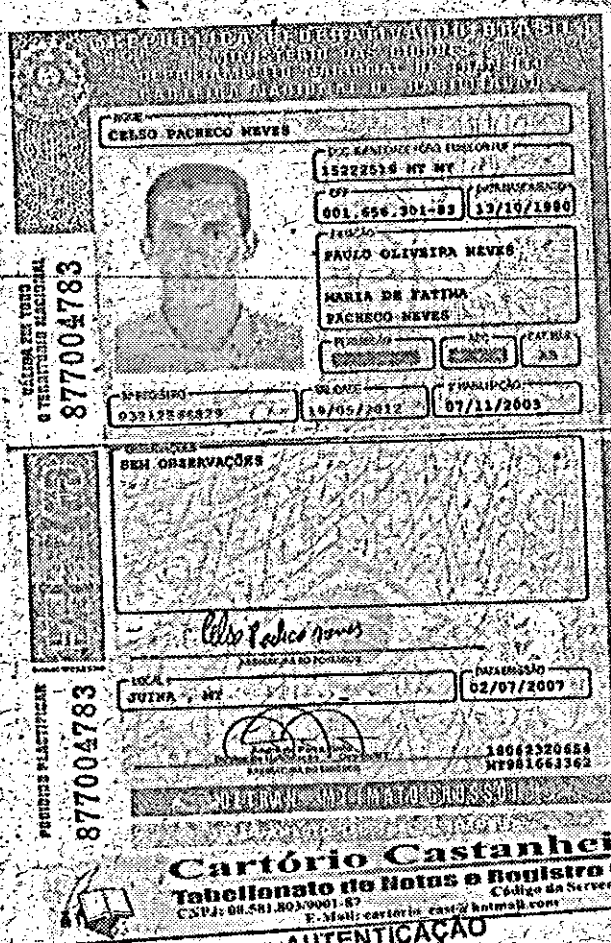
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1522519, *residente à* Rua 4 de Julho nº 523, *na cidade de* Castanheira, Estado de Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 18 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Celso Pacheco neves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.


NOME
CELSO PACHECO NEVES
15222516 MT SSP
CPF
001.656.301-63
DATA NASCIMENTO
13/10/1980
FILIAÇÃO
PAULO OLIVEIRA NEVES
MARIA DE FATIMA PACHECO NEVES
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
00312586829
VALIDADE
10/05/2012
1ª HABILITAÇÃO
07/11/2003
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÕES
LOCAL
JUINA MT
DATA EMISSÃO
02/07/2007
10062320658
MT981663362
877004783
PERMITIDO PLASTIFICAR
877004783
PERMITIDO PLASTIFICAR

Cartório Castanheira

Tabellionato de Notas e Registro Civil

Código da Serventia: 093

CNPJ: 00.581.803/0001-87

E-Mail: cartorio.cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012, Eu Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 06

ABP 34432 – VALOR: R$ 1,90

Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

00.581.803/0001-87

36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EURIPEDES MARTINS DE SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2095311-SSP. GO, *residente à* FAZ. RIO BONITO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2017.
(local e data)

Eurípedes Martins de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
◦ RG; ou,
◦ CPF



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Outubro de 2009
Marilza da Costa Gallipos
Oficiala
Hilton de Campos Junior
Não Substituto

R$ 1,90



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBERTO VIEIRA DA SILVA,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 463777 SSP MT., residente à RUA AUCLINO SARTORIO 21, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Gilberto V. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 02 de fevereiro de 200[illegible]
Mariza da Costa Campos
Oficial Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90 JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS JOSE DA SILVA PINTO,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 120.71412 SSP. M.T. *residente à* RUA AV. CASTANHEIRA SETOR INDUST, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T., *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Marcos José da S. Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 99 - Fone: (0xx) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 02 de Setembro de 2010

Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Substituto

R$ 1,90

42
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODRIGO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1139592-3 SSP/MT, residente à RUA JOSÉ BASILIO 407, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MATO GROSSO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, sn° - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT.
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 2012

Maniza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA

44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZAIAS CORREIA DA CONCEIÇÃO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15419023 SSP MT *residente à* RUA ARLINDO SETORIO Nº 151, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

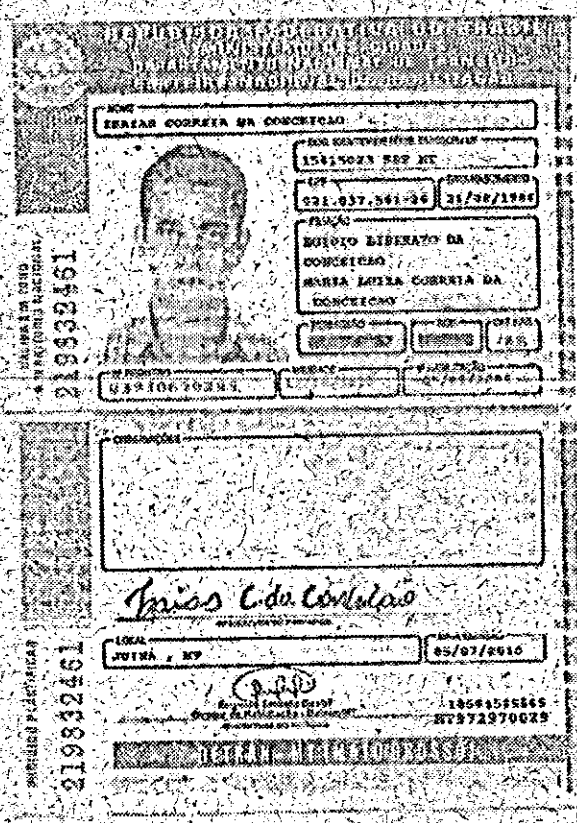
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Izaias C. da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 29 de Junho de 2016
Marilza de Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Substituto

R$ 1,80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUILHERME PASSOLE BRANDÃO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 418726 SSP. MT. *residente à* CHACARA BELA VISTA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

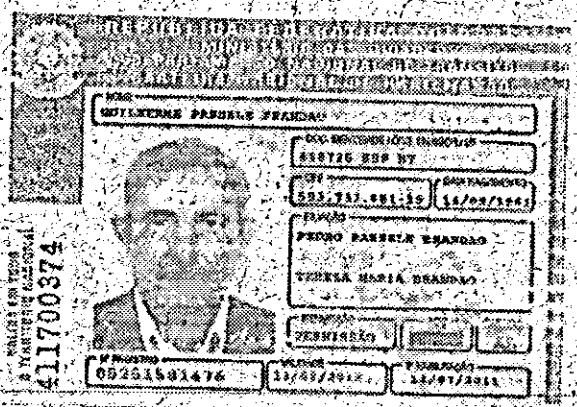
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

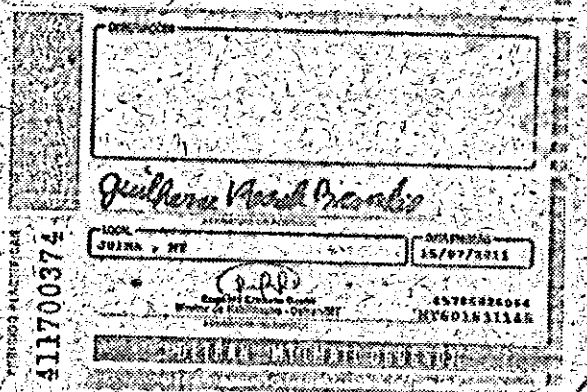
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 24 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Guilherme Passole Brandão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Hey Costa
Substituto Autorizado
Hilton da Campos Júnior
Substituto Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 875 - Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (66) 3566-1435
Comarca de Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AOV 77234 Cod: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Fls. 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elva Beatriz Rampe

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1269384 SJ/MT, *residente à* Rua João Brasil, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

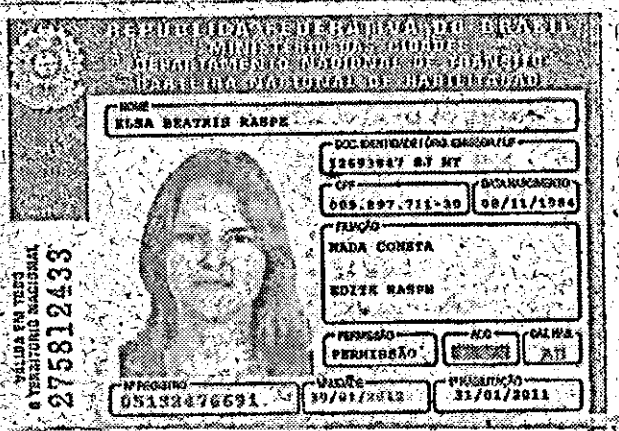
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - MT, 17 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Elva Beatriz Rampe
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

49



NOME
ELSA BEATRIZ RASPE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
326939827 SJS MT

CPF
009.897.711-30

DATA NASCIMENTO
08/11/1984

FILIAÇÃO
MADA CONSTA
EDZIR RASPE

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº PROGRAMA
05132476691

VALIDADE
30/01/2012

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
275812433

OBSERVAÇÕES

Elsa B. Raspe Bonissoni
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA, MT

DATA EMISSÃO
01/02/2011

Eugenio Ernesto Dorneles
Diretor do Departamento de Trânsito

PROIBIDO PLASTIFICAR
275812433

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Código da Serventia: 953
CNPJ: 00.581.603/0001-87
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira-MT 22/02/2012. Eu Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião • Designado

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34430 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tjmt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Castanheira

C

50
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerson Oliveira Reis

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 278080, *residente à* Av. Gabriel Pereira, 292, *na cidade de* Cordanhino, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Cordanhino, 16 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

R$ 4,00

BBH60871

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Castanheira - MT
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s)
de Gerson Oliveira Reis
Castanheira - MT 16/02/2012
Em test°. da verdade
Orlando Coutinho de Carvalho
Rodrigo Pereira de Oliveira
Cristiano Herrera de Oliveira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ORMES OLIVEIRA RIOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2756280 SSP RS

CPF
325.855.397-15

DATA NASCIMENTO
26/09/1951

FILIAÇÃO
EUTINIO DE OLIVEIRA
RIOS
LIDIA DE OLIVEIRA RIOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00857340240

VALIDADE
27/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA , MT

DATA EMISSÃO
17/12/2009

Eugênio Emílio Orsel
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

66040170786
MT970923350

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
167563496

PROIBIDO PLASTIFICAR
167563496

MT DETRAN MATO GROSSO

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Comarca de Juína MT

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original
apresentado, dou fé.
Cartório, 30/03/2010

Orlando Cordeiro de Oliveira
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade
BBH02328

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
R$ 1,60

Orlando Cordeiro de Oliveira
Escrevente Autorizado

Rodrigo Ramos de Oliveira
Escrevente Autorizado

Cristiano Martins de Oliveira
Escrevente Autorizado

52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ GERALDO DE SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 104 515 SSP. RO residente à RUA LATECINIO S/N, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

José Geraldo de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT 22 de Setembro de 2010

Marcia da Costa Campos
Oficial Registrador
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALTER DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 688889 SSP. MT., *residente à* AV. DOS TRABALHADORES 128, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 24 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Walter de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77240 Cod.: 06 Valor R$: 1,80

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 81

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Manita da Costa Campos
Oficial Titular

Mario Ney Costa
Substituto

Hinton de Campos Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 895 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1488
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX FABIANO VIEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2659656 SSP. MT, *residente à* RUA PULINO SARTORIO Nº 21 _____, *na cidade de* CASTANHEIRA _____, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 24 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Alex Fabiano Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.


ALEX FABIANO VIEIRA

GILBERTO VIEIRA DA SILVA

SUELI PEDRO DA SILVA

Apto para Transporte Remunerado

Alex Fabiano Vieira

CAMPO NOVO DO PARECIS , MT

11/01/2012

479806389

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77238 Cód.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Av. Mato Grosso, nº 695 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1485
Cartório de Juína - MT

58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANTUIR ALÍPIO CAMPOS,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13340840 SSP MT, *residente à* CHACARA RECANTO DOS PASSAROS, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAST., 17 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

VANTUIR ALÍPIO CAMPOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Dezembro de 2009

Marilia da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SELO DE AUTENTICIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO VICENTE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19481546 SSP SP, *residente à* RUA MORENA DO SOL 10, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de Fevereiro de 2012
(local e data)

x Francisco Vicente
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF.

PROIBIDO PLASTIFICAR

269146388

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

269146388



Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ: 00.581.503/0001-87 Código da Serventia: 093

E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012. Eu Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34426 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.503/0001-87
Av. Minas Gerais, Nº 1850, Centro, Fone: (65) 3345-2[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1379486-8 SSP/MT, residente à Av. João Pezzini S/N Centro, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 18 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF.

63

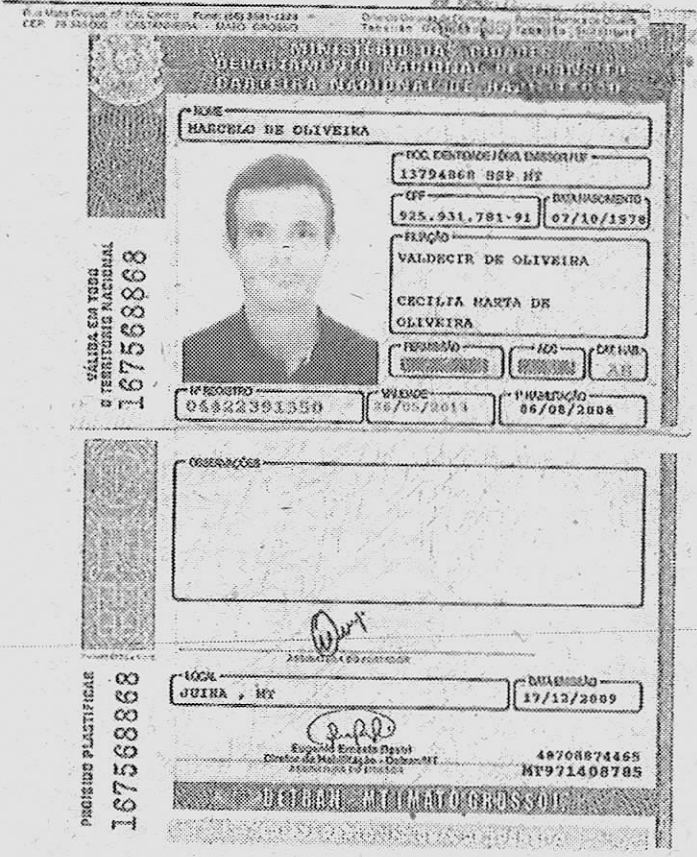
Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_castle@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012. Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado _____

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34433 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HAROLDO MENDES DA ROCHA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 328.734/3 SSP-PR *residente à* RUA 08 DE SETEMBRO STA RITA

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

X _____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF.

65



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de setembro de 2011

Mariza da Costa Campos
Oficial Substituta
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA
R$ 1,90

66
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jarbas José Procópio

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.511.085 SSP MG residente à Av. 04 Julho s/nº, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

C

67



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT 22 de Fevereiro de 200[illegible]
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton da Campos Júnior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS ROBERTO QUEIROGA SUCUPIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2117972 SSP PR., residente à RUA JOÃO BRASIL Nº 642

_____, na cidade de Castanheira

_____, Estado de M.T.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

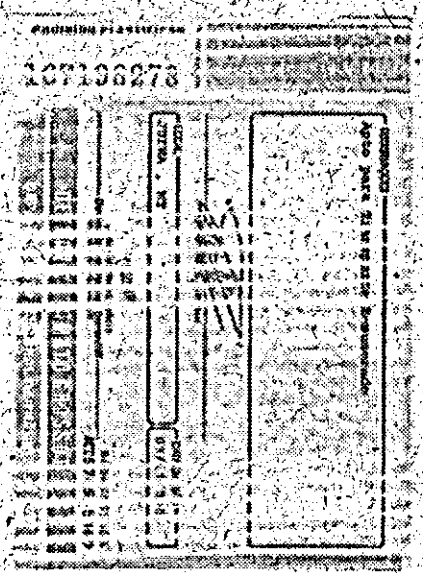
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, MT 12 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.



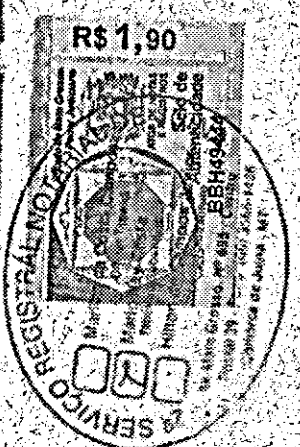


SERVIÇOS REGISTRAL,
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Fevereiro de 2010

Marilza da Costa Carneiro
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto



7º
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILSON CALAURO BRITO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 253.136.SSP.RO, residente à Projeto Cruzeiro, na cidade de Castanheira, Estado de MT.

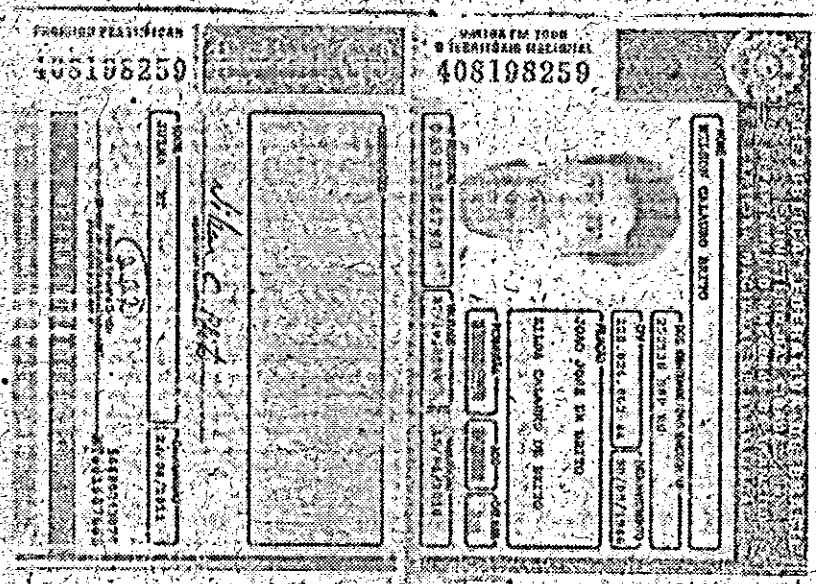
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Cast. MT, 12 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Nilson C. Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Conferé Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 20 de Fevereiro de 200
Mariza da Costa Campos
Oficial
Hilton de Campos Júnior
Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto JAIR Schaffer.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 947627 SSP MT, *residente à* RUA João Brasil, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Roberto Jair Schaffer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 200[illegible]

Marliza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
R$ 1,90

74
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.352131-6 SSP/ residente à PROJETO CAZULO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que, a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Antonio Carlos Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 02 de [illegible] de 200[illegible]
Mariza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias Soares de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.113.054-SSP Ce, residente à Av. 09 de Julho Nº 1195, na cidade de Castanheira, Estado de M.T, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - MT de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 21 de Setembro de 2010

Marilzaida Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS

78
89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CERCIO SANTANA PINTO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 840342 SSP MT *residente à* CHACARA SAUDADE, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 18 de Fevereiro de 2013
(local e data)

Cercio Santana Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou.
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CERCIO SANTANA PINTO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira do identidade nº 840342 SSP. M.T. *residente à* CHACARA SAUDADE

na cidade de CASTANHEIRA

Estado de MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Cercio Santana Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CERCIO SANTANA PINTO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 840342 SSP MT, *residente à* CHACARA SAUDADE, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 18 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Cercio Santana Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CNH.



SERVIÇOS REGISTRAL, NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3561-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original Apresentado. Dou Fé.
Juína MT 22 de Fevereiro de 2007
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90
Autenticidade
BBH49434

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO CORDEIRO RODRIGUES

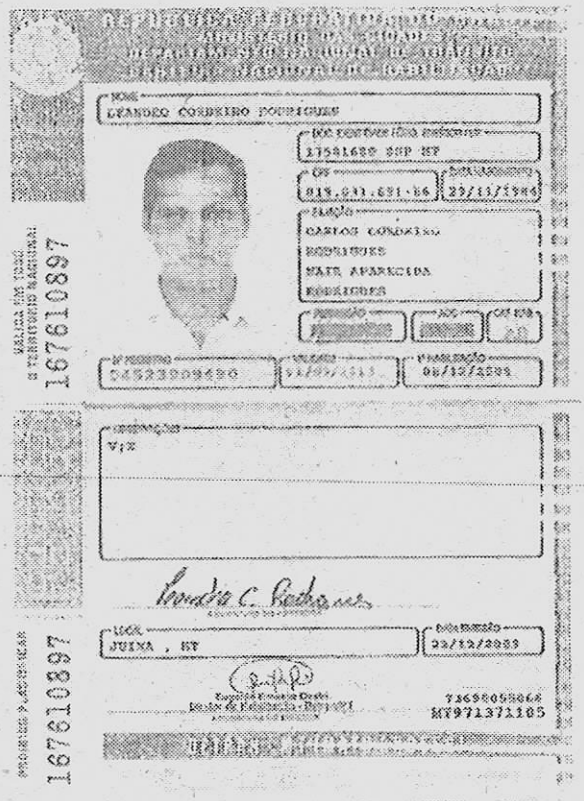
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17581680 SSP. MT *residente à* RUA VALDIR URBANO S/N, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de fevereiro de 2012.
(local e data)

Leandro C Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



LEANDRO CORREIRO RODRIGUES

MAE APARECIDA RODRIGUES

167610897

167610897

JUINA , MT

SERVIÇOS DE REGISTRAL
NOTARIAL E DE PROTESTOS
Av. Mato Grosso, 1009 - Centro
Cx Postal 39 - Fone - (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 2011
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DE JUÍNA
R$ 1,90
Selo de Autenticidade
BBH49462
Av. Mato Grosso, Nº 1009 - Centro
Cx. Postal 39 Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

84
02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS VIEIRA SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 918265 SSP. SC, residente à RUA STº ANTONIO 337, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T.,

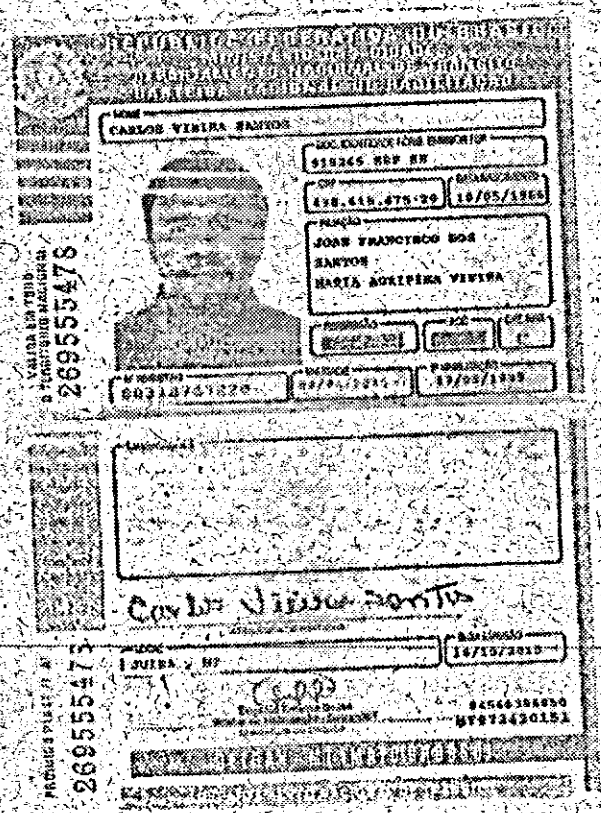
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 27 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, 3041 - Centro
Cx. Postal 01 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT.
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Dezembro de 2015
Mariza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Júnior
Escrevente Substituto

R$ 1,90

C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Derli Borges de Camargo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1634448-0, *residente à* Rua Avelino Sabino 127, *na cidade de* Cordantino, *Estado de* M.T,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 10 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Derli Borges de Camargo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

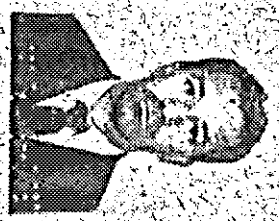
Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Castanheira - MT
Reconheço por autenticidade a (s) firma (s)
de Derli Borges de Camargo
Em test. da verdade
Castanheira - MT 16/02/2012
Orlando Coraldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Cristiano Herrera de Oliveira
2º Tabelião Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.000/0001-50
Castanheira, MT
(66) 3581-1221
Orlando Coraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
R$ 4,00
BBH60870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA



Derlei Borges de Camargo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1634448-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2002

NOME DERLEI BORGES DE CAMARGO

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA DE CAMARGO
ELVIRA BORGES DE CAMARGO

NATURALIDADE AJURICABA-RS DATA DE NASCIMENTO 21/02/1957

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A32 FLS.106
TERM 9854 AJURICABA-RS

* * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

061

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Castanheira MT
Comarca de Juína MT
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
Castanheira 16/02/2012

☒ Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Substituto
☐ Rodrigo Herrera de Oliveira
Escrevente Substituto
☐ Cristiane [illegible] de Oliveira
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Selo de Autenticidade
BBH02325

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 21/02/57

INSCRIÇÃO NO CPF 414 489 470 72

CONTRIBUINTE
DERLEI BORGES DE CAMARGO

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Castanheira MT
Comarca de Juína MT
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
Castanheira 16/02/2012

☒ Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Substituto
☐ Rodrigo Herrera de Oliveira
Escrevente Substituto
☐ Cristiane [illegible] de Oliveira
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Selo de Autenticidade
BBH02327

88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE FERREIRA DE MELO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 391.756 SSP. AL, *residente à* RUA BUSNELLO S/N, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

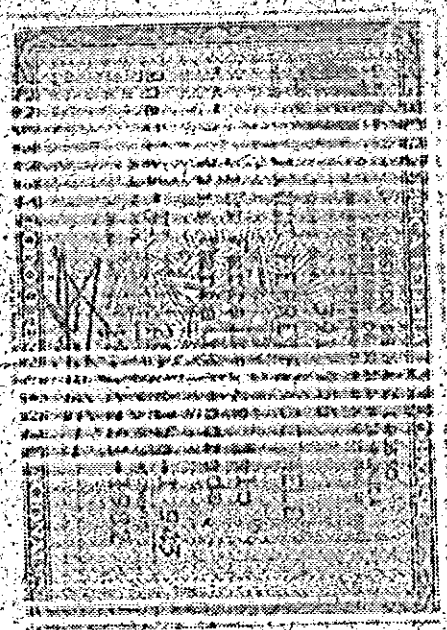
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

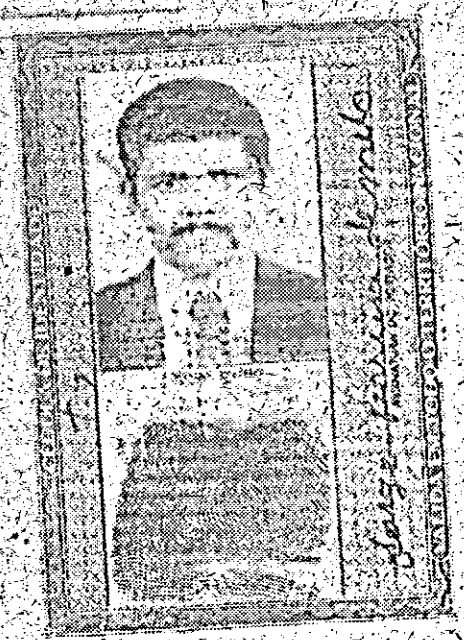
CASTANHEIRA, 19 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Jorge Ferreira de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

89
AV





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 21 de fevereiro de 2007
Marliza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL JUÍNA
Autenticação
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, nº 65, Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIVALDO RODRIGUES DE SOUZA,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1146715-0 SSP MT *residente à* FAZ. MODELO, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Sivaldo R. Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG. ou
- CPF.

SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, S/Nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT

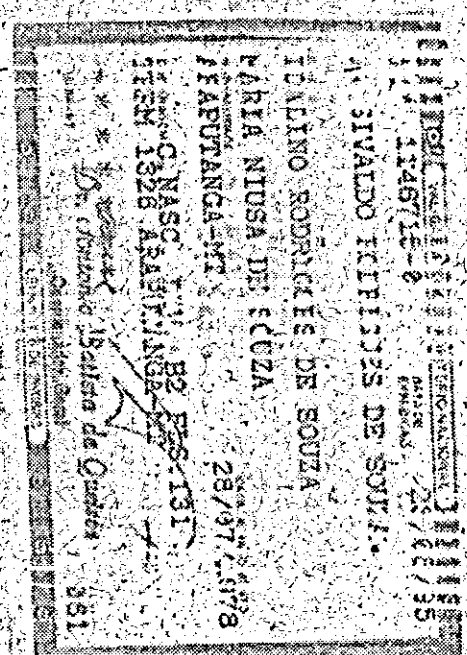
AUTENTICAÇÃO

Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 20

Marizancia Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL 99,80





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIR MARIANO DE LIMA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.922.386-4 SSP.ES *residente à* RUA GETULIO VARGAS Nº 306.

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* MT.,

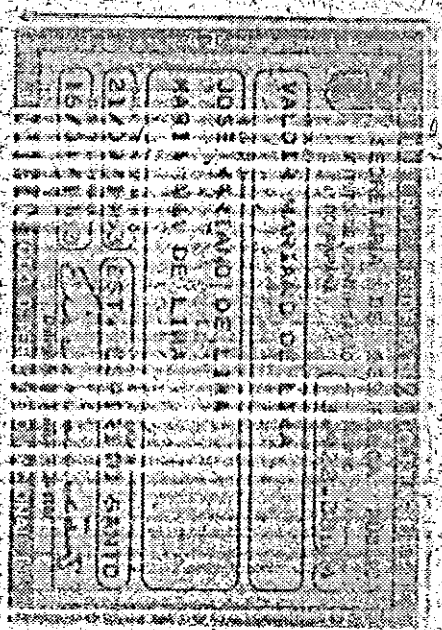
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

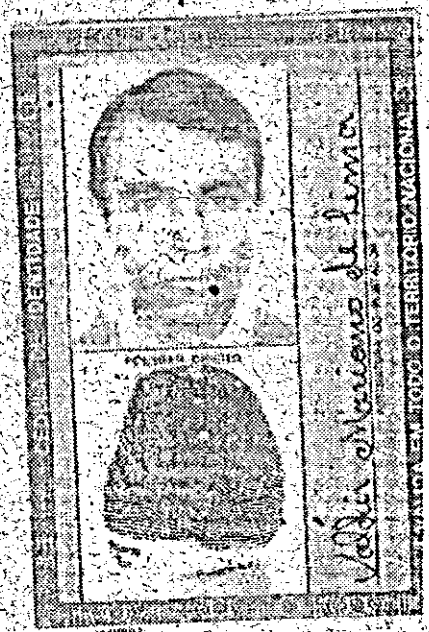
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Valdir Mariano de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, S/nº - Centro
Cx Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Fevereiro de 2013

Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL JUÍNA
Selo de Autenticidade
EBHA9441

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLOVIS PONTE ANTUNES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 425.743 SSP MT, residente à RUA São José Nº 193 BAIRRO STº ANTONIO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT.,

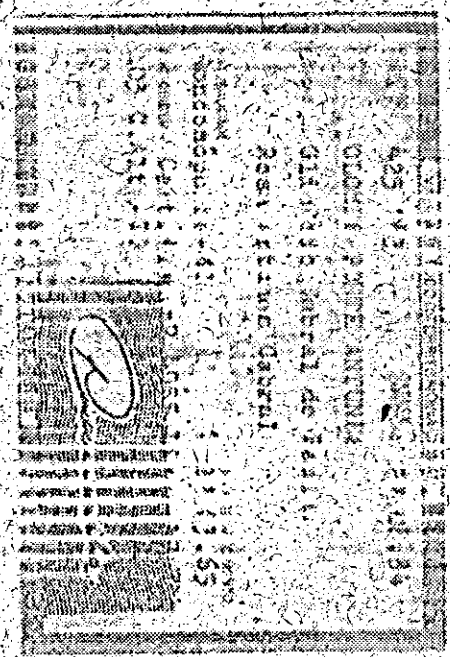
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 26 de FEVEREIRO de 2013
(local e data)

Clovis Ponte Antunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77249 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Mariliza da Costa Campos
Oficial Titular

Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 693 - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noberto Butcher

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15147.201971-1 SSP *residente à* Rua dos Imigrantes 105 Bairro Sta Rita PR, *na cidade de* Castanheira; *Estado de* Mt,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

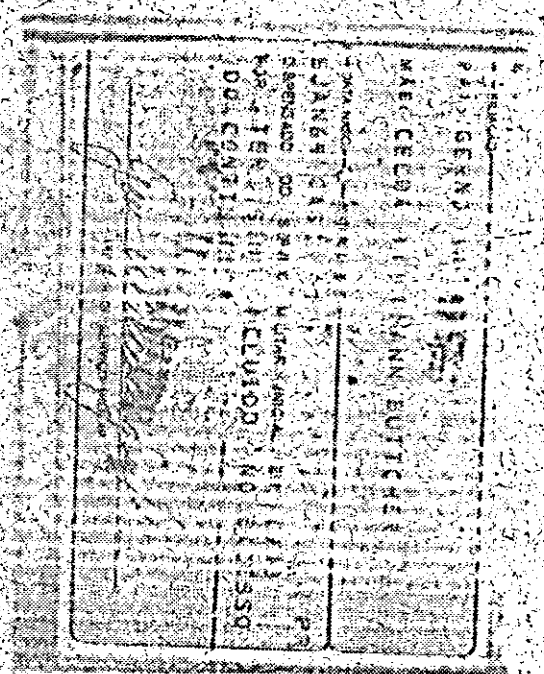
Castanheira, 26 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Noberto Butcher
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

97





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Maritza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Rey Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 693 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566 [illegible]
Comarca de Juína - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

O presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77247 Cod. do Valor R$: 1,00

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

98
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ODAIR VERONEZI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541592-9 SSP MT *residente à* Chacara Pelmiral, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 25 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Odair Veronezi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

99
99

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77246 Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT.
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Maritza da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Noy Costa
Tabelião Substituto

Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 685 - Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (66) 3566-1666
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jesus Roque Santana

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 _____, *residente à* Rua Marechal Rondon s/nº _____, *na cidade de* Castanheira _____, *Estado de* Mato Grosso _____, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

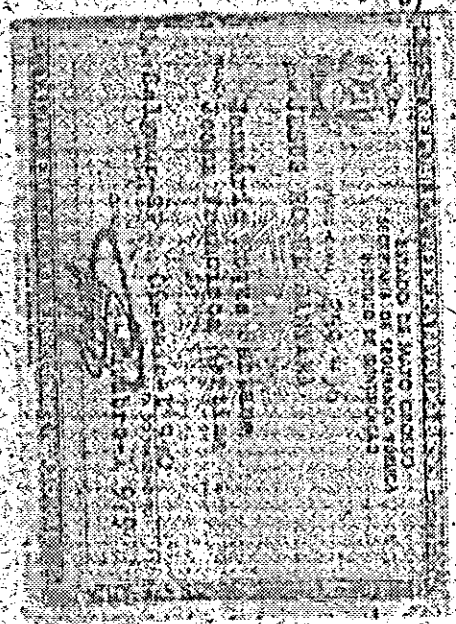
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 25 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Jesus Roque Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou, 259 456 - SSP - MT
- CPF.





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mara Rey Costa
Tabeliã Substituta
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Mato Grosso, Nº 615, Centro

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77245 Cod. 06 Valor R$: 1,00
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MARCOS SILVA DIAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.784.922-3 SSP. BA *residente à* RUA 13 DE MAIO Nº 132, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T.,

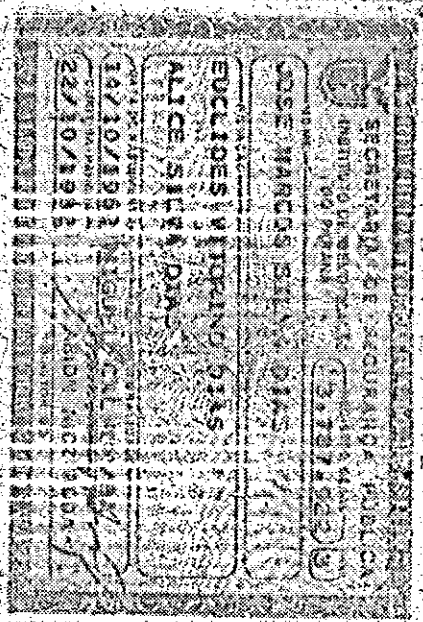
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 23 de Fevereiro de 2012
(local e data)

JOSÉ MARCOS S DIAS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilca da Costa Campos
Oficiala Titular

Maria Ney Costa
Substituta

Hilton de Campos Júnior
Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 77242 - Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2017

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDECIR DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1014041-7 SSP-MT, residente à FAZ. CANAÃ, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

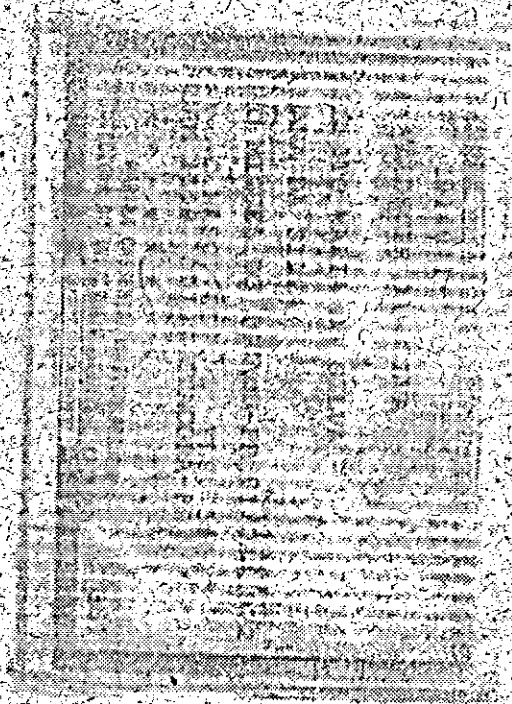
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - MT, 19 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Valdecir da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de fevereiro de 2005
Mariza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hitoshi de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS

106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX FRANCISCO SERVINO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2621401-6 SSP MT *residente à* Linha 02 _____, *na cidade de* Castanheira _____, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 24 de fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX FRANCISCO SERVINO DA SILVA,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2621401-6 SSP MT, residente à Linha 01, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 24 de fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANO CISMONDO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9588033 SSP PR *residente à* RUA STO ANTONIO S/N

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* M.T.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

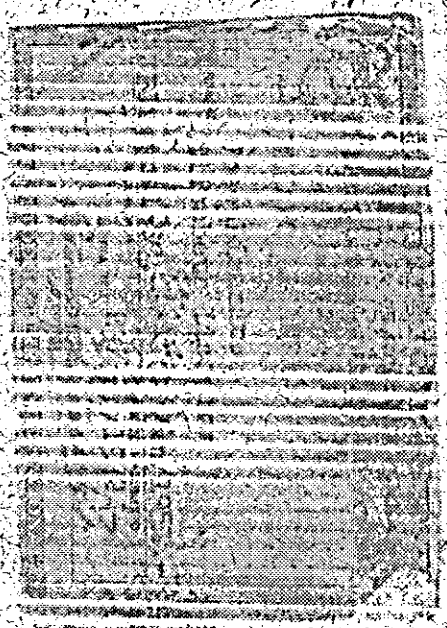
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 24 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF.





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilda da Costa Campos
Oficial Titular
Mary Hey Costa
Substituto
Hilton de Campos Júnior
Substituto
Mato Grosso Nº 695 - Centro
Fone: (66) 3566-1424
Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77236 Cód.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELENA MARIA BARBOZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 930.303 SSP MT, residente à RUA TRABALHADORES S/Nº, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

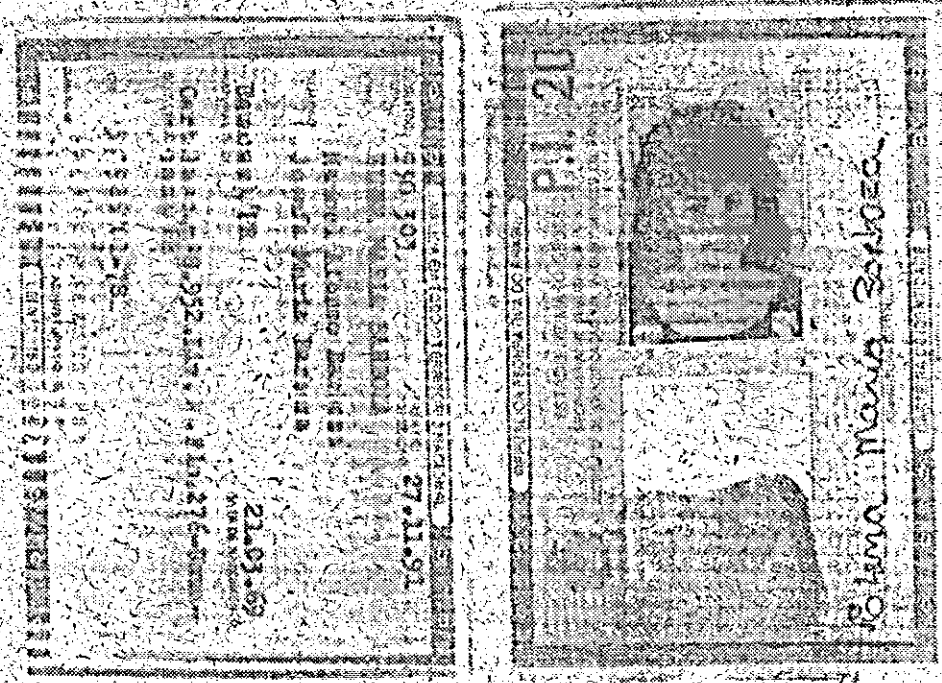
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 24 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Elena Maria Barboza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77241 Cód.: 06 Valor R$: 1,60
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Monize da Costa Campos
Oficial Titular
Mario Hey Costa
Substituto
Hilton de Campos Júnior
Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 695 - Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (66) 3566-1496
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE DE CARVALHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 053.997 SSP MT, *residente à* RUA GETULIO VARGAS Nº 108, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

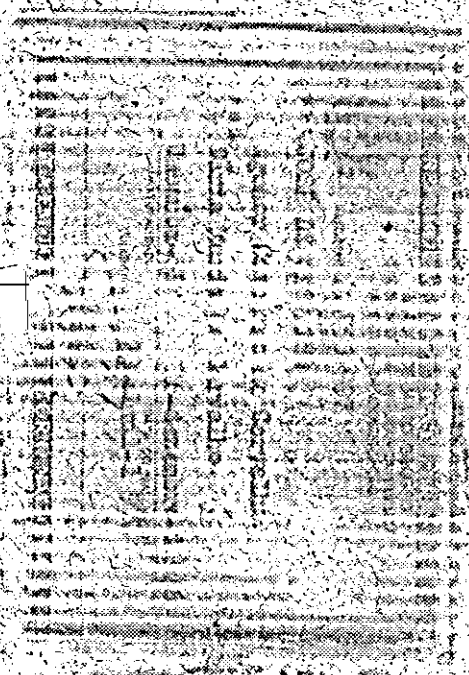
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 26 de Fevereiro de 2012
(local e data)

José de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Maritza da Costa Campos
Oficial Titular
Mary Ney Costa
Substituto
Hilton de Campos Júnior
Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AEV 77248 Cód.: 08 Valor R$: 1,80
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 352.612.SSP M.T, residente à RUA DOI BARBOZA Nº 354, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T,

pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

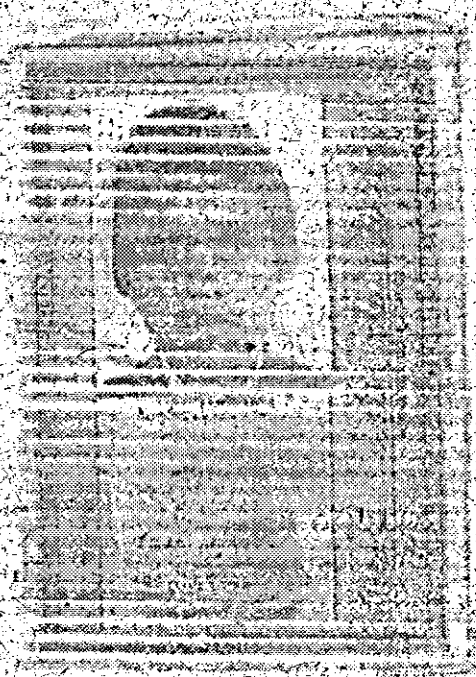
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

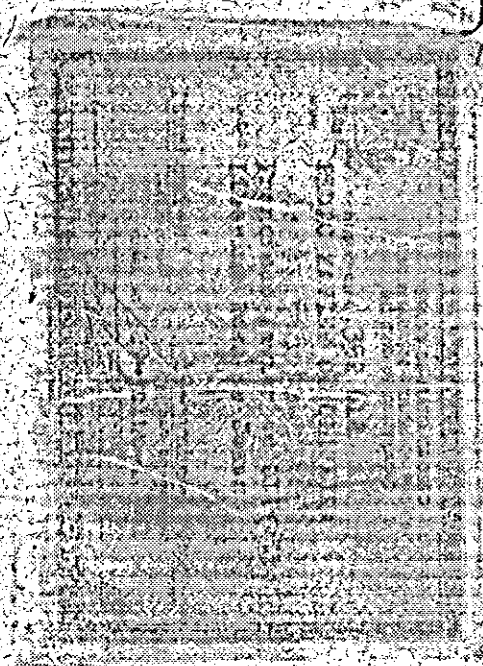
CASTANHEIRA, 25 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 77231 Cód.: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL DE OLIVEIRA PRADO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6449610-SSP-SP, *residente à* RUA MOGNO S/N BAIRRO SÃO RITA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

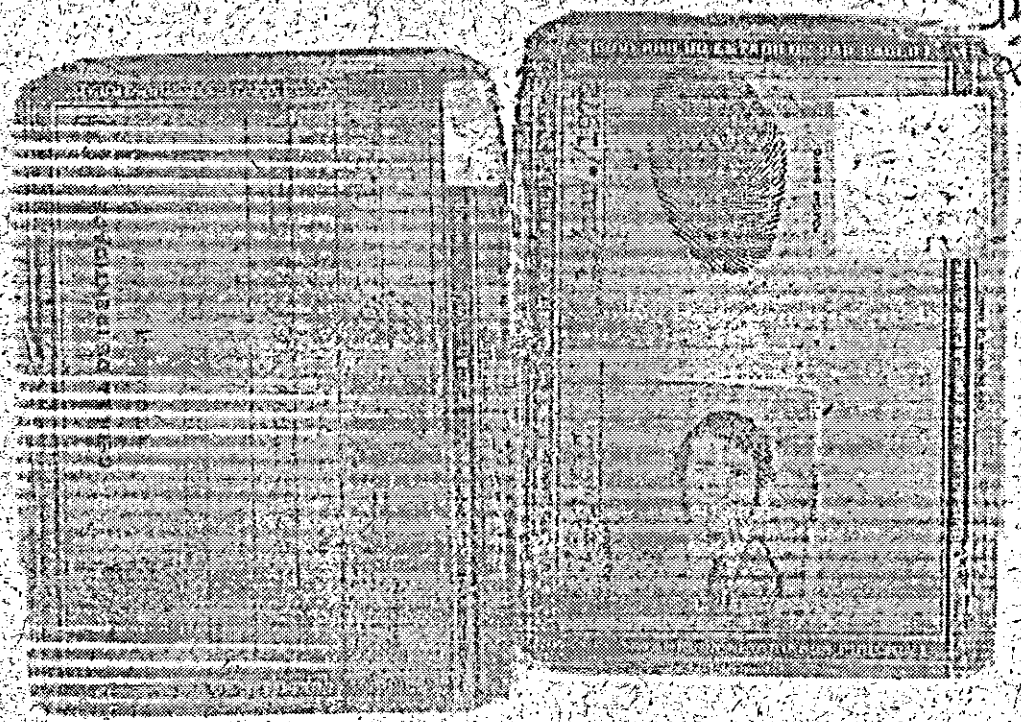
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 23 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

x _____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 77232 Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marliza da Costa Campos
Oficial Titular
Mary Nary Costa
Substituto Substituto
Hilton de Campos Junior
Substituto Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 611 - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3566 1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILSON ANDRADE,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 775.969 MG, *residente à* GILIO REZZIERI S/N, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Wilson Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Fevereiro de 200[illegible]

Maritza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hiltun de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

J30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAERCIO MENDES DE SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente à FAZ. CANEÃ _____, na cidade de Castanheira _____, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira MT de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (0xx) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 200[illegible]

Marliza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOVENIL VIEIRA DA SILVA

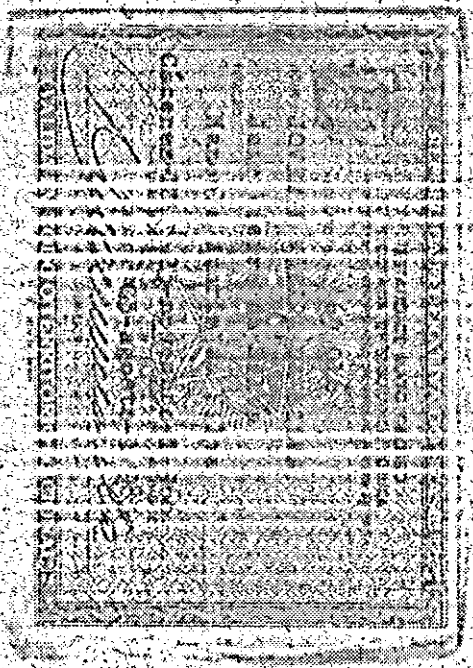
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 469.016 SSP. MT, residente à BR FONTANILAS KM 10, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

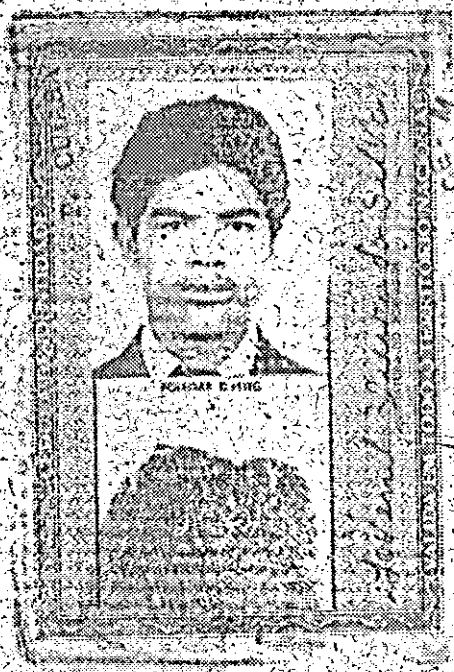
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 24 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Jovenil Vieira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Mary May Costa
Substituta
Wellington Campos Júnior
Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77238 Cód.: 06 Valor R$ 1,00
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOCELINO WESTPHAL

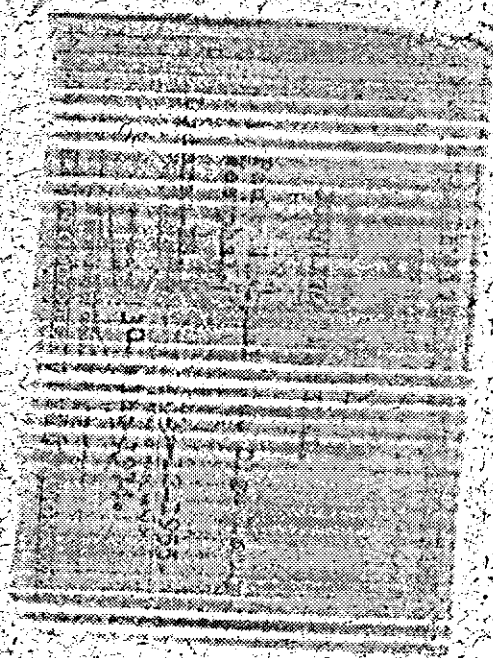
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44298 SSP. ES, residente à RUA MORENA SOL S/N, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 24 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Jocelino Westphal
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mirla Nay Costa
Escrevente Substituta
Hitlori de Campos Júnior
Escrevente Substituto
Rua Cuiabá, Nº 670 - Centro
Fone/Fax: (065) 3566-1486
CEP 78320-000 JUINA - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77237 Cod.: 06 Valor R$: 1,00
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Caiado Braga Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
2078321 - SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 86
Centro, na cidade de Castanheira
Estado de Mato Grosso,
pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, declarar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNICADORES DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

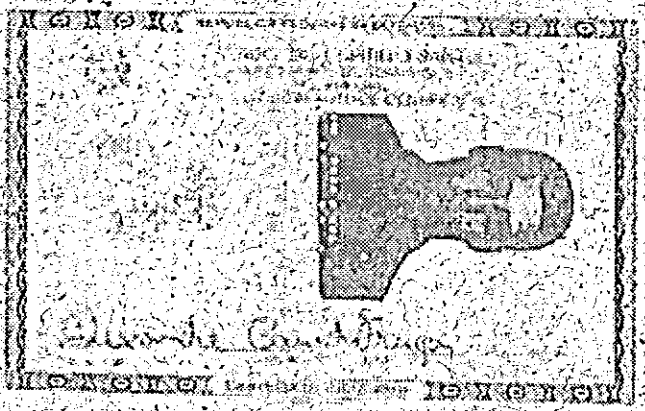
Afirmo ainda que estou ciente das responsabilidades e atividades necessárias para a execução do serviço.

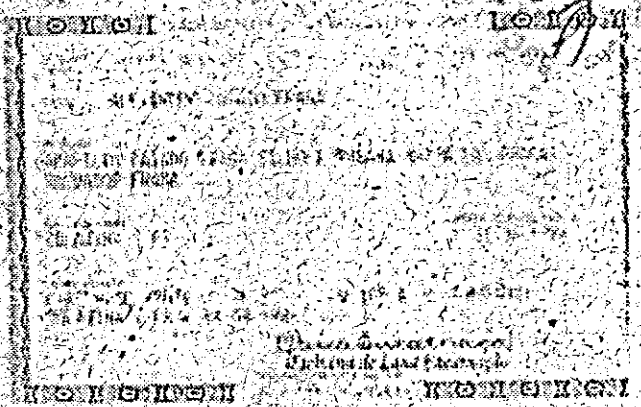
Castanheira 27 de Fevereiro de 2017.
(local e data)

Alexandre Caiado Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

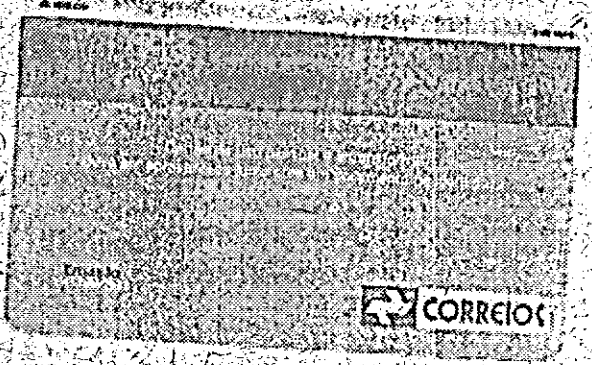
Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CP

127











SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Fevereiro de 2012.
Mariza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton da Campos Junior
Substituto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOELI CHAVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1074222-0 SSP.MT *residente à* Linha São Paulo P.A. Vale Sereno *na cidade de* Castanheira

Estado do

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

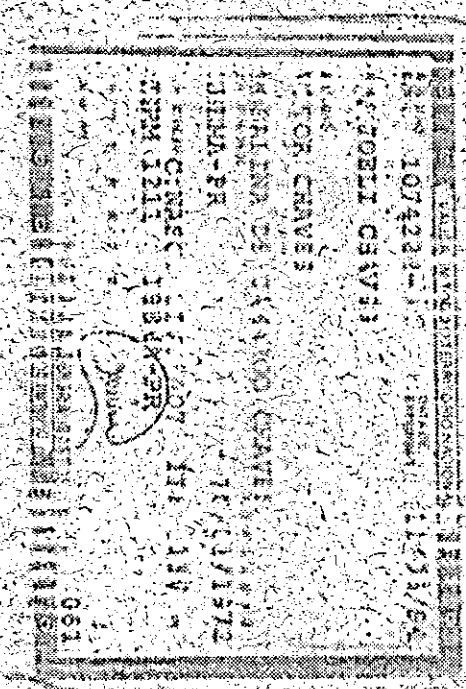
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 20 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- **RG; ou,**
- **CPF.**





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé
Juína - MT, 22 de [illegible] de 200[illegible]

Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS - JUÍNA - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTENOR TORMENA DESIDERIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 323.141.SSP.MT, residente à RUA. BOA ESPERANÇA, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAST. 17 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

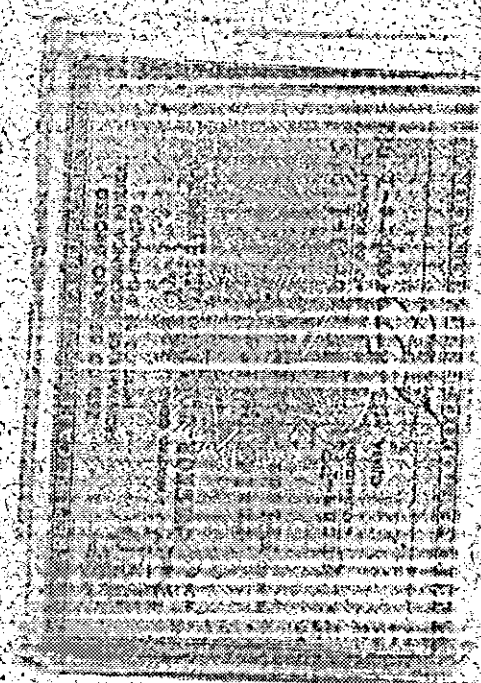
Antenor T Desiderio
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF

SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Julina - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Julina - MT, 22 de setembro de 2012
Marilia da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Oficial Substituto

R$ 1,90





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIZABETE DE ASSUNÇÃO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541846-4 SSP MT residente à Faz. Boa esperança, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

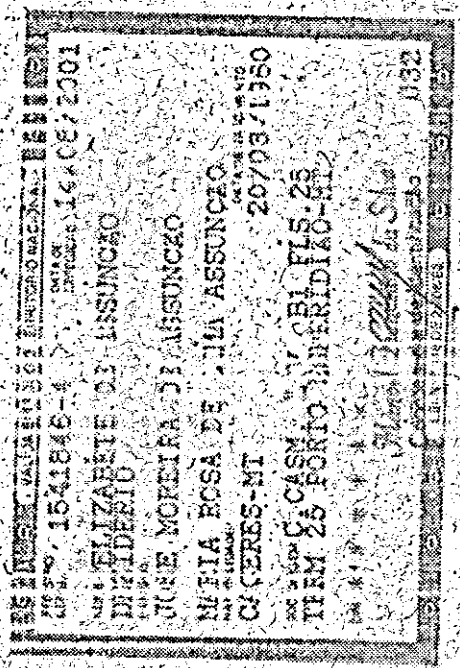
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Cast, 17 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Elizabete A. Dezidério
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de fevereiro de 200[illegible]

Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO JOSÉ ROSA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1641.272 SSP GO residente à AV. 04 JULHO Nº 1068, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

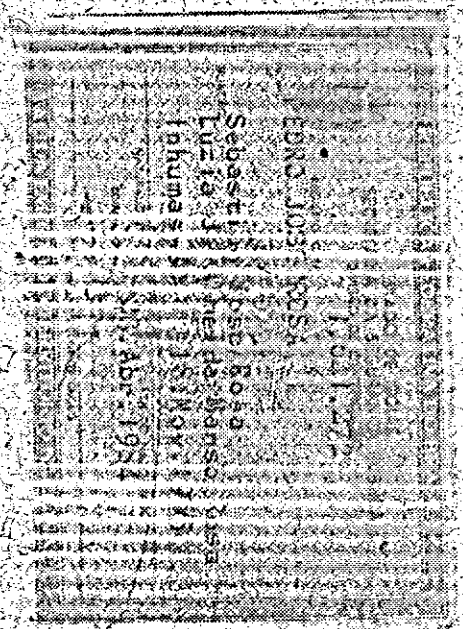
CASTANHEIRA, 19 de FEVEREIRO de 2012

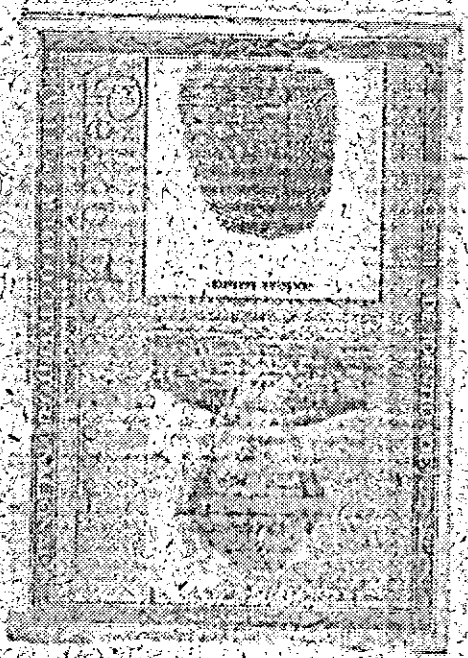
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de fevereiro de 200[illegible]

Marilza da Costa Campos
Oficial Maior
Hilton de Campos Júnior
Substituto

R$ 1,90
BBH49427

18
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL PEREIRA RODRIGUES FILHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 429.664.771-72-SSP/MT *residente à* PA. VALE DO SERINGAL - COMUNIDADE SÃO JORGE, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 26 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Manlita da Costa Campos
Oficial Titular
Mario Hey Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Escrivão Substituto
Av. Mato Grosso, 1149 - Centro
Fone: (66) 3566-1468
Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 77233 Cod: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

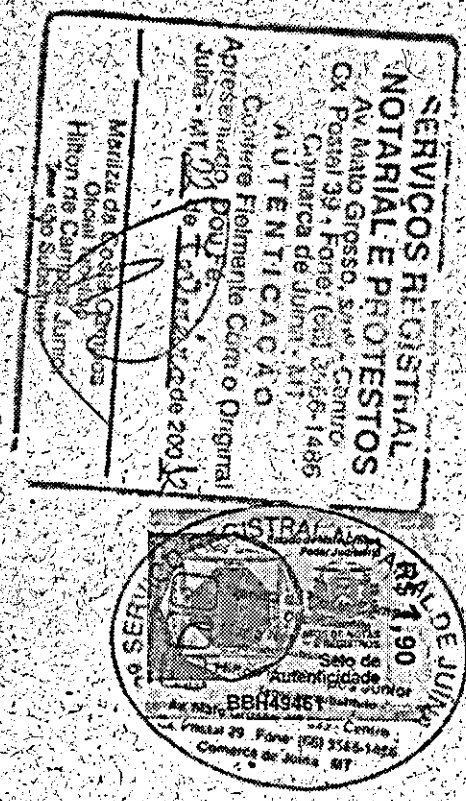
Eu, José Adriano Castilho Bandeira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1897484-8-SSP-MT, residente à Rua João Brasil s/nº, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Janeiro de 2012
(local e data)

José Adriano Castilho Bandeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF


SERVIÇOS REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1496
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado Hoje
Juína - MT,
de 200
Matrícula do Escrevente Oficial
Hilton Inácio Campos Júnior
Selo de Autenticidade
BBH49461
R$ 1,90


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGEU MENEZES DE PAIVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMIN AJUL DE BARROS FILHO,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0113072-2 SSP MS *residente à* RUA VANDERLEY VICENTE 91.

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* M.T ,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 24 de Fevereiro de 2012
(local e data)

X Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 77239 Cod.: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 27 de fevereiro de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Klenitza da Costa Campos
Oficial Titular

Marig Hey Costa
Tabeliã Substituta

Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 685 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1405
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JILSON APARECIDO CIRINEU

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0919103-8-SSP-MT *residente à* RUA JOSE BASILIO

na cidade de CASTANHEIRA

Estado de MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

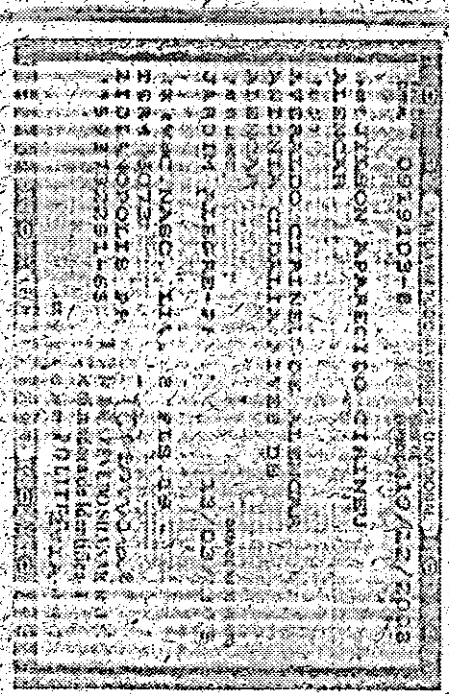
Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012.

(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 02 de [illegible] de 2012

Marlice da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAICON GASPERI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.739.563-SSP-SC, *residente à* AV. 04 DE JULHO Nº 234

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* M.T.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAICON GASPERI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.739.563 SSP SC residente à AV. 04 DE JULHO Nº 234, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T.,

pessoa física venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO JOSE DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 090 542 SSP MT, *residente à* CASTANHEIRA RUA TRABALHADORES 195, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* _____,

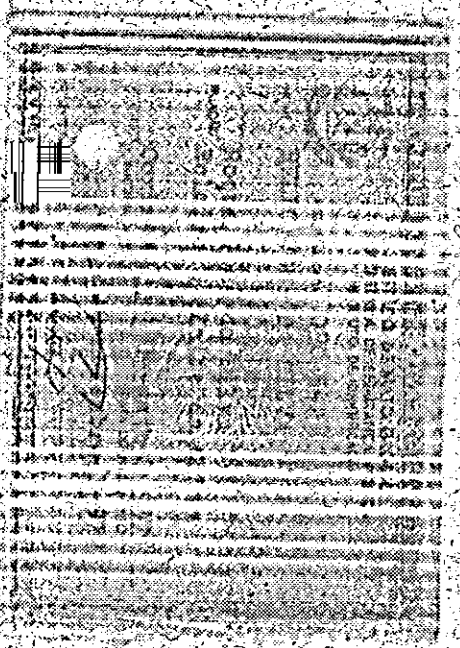
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAST, 20 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Hélio José da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL, NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de fevereiro de 2007

Maniza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Junior
Tabião Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA
Selo de Autenticidade
EBM9449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graciela Campos Pereira Rangoni

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12069205, residente à Rua 15 de Novembro nº 44, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 18 de Janeiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1206920-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2010

NOME GRAZIELA CAMPOS PEREIRA BARIZONI

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PEREIRA

NATURALIDADE GOVERNADOR VALADARES-MG DATA DE NASCIMENTO 27/06/1979

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B02 FLS.182 TERM 482
CASTANHEIRA-MT
CPF 932021211-20

TELMA DE AZEVEDO SILVA MOURÃO
Coordenadora de Identificação
POLITEC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDOLO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Graziela Campos Pereira Barizoni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-67 Código da Serventia: 893
E-Mail: cartorio_castra@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012. Eu Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABF 34431 – VALOR: R$ 1,80
Consulte: http://www.ti.mt.gov.br/selo

Cartório Tabelionato de Notas e Registro Civil
00.581.803/0001-67

J48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO CEZAR DE CARVALHO SILVA,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 615.637 SSP MA, *residente à* _____,

_____, *na cidade de* _____,

_____, *Estado de* _____,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

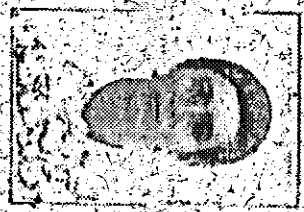
Castanheira, 20 de fevereiro de 2012.
(local e data)

Paulo C. de C. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA





Paulo C. de C. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 615 637 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.86

NOME PAULO CEZAR DE CARVALHO SILVA

FILIAÇÃO Alberto Domingues da Silva
Oscarina de Carvalho Silva

NATURALIDADE Cáceres-MT DATA DE NASCIMENTO 03.10.68

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº304, liv.43, Fls.151
Cáceres-MT

CPF 429680031/00

CLASSIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-97 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_castro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012, Eu Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 06
ABP 34422 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-97
Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Leandro Vieira Silva.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1711454-3 SSP MT residente à Sítio Bom Esperança, na cidade de Castanheira, Estado de MT.

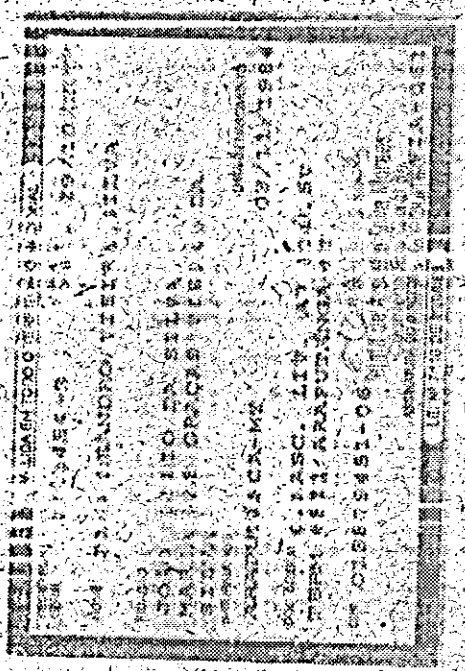
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

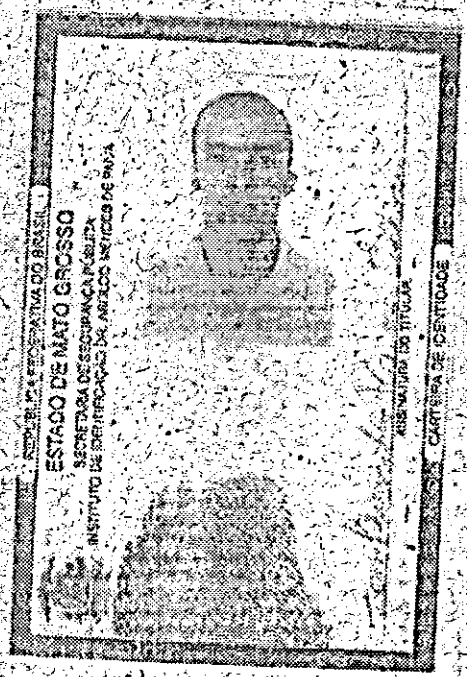
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

x João Leandro Vieira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 21 de Janeiro de 200
Marilza da Costa Campos
Oficial Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDERLEI DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 322674-6 M.T; *residente à* AV. CASTANHEIRA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAST. 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Vanderlei dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé
Juína - MT, 22 de Fevereiro de 2012
Marilza da Costa Campos
Oficial Substituta
Hilton de Campos Junior
Oficial Substituto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Santana dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 765.306, *residente à* Faz. Canaã, na cidade de Castanheira, Estado de M.T., *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA





CARTEIRA DE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

765 908 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.88

SANTINO SANTANA DOS SANTOS

Sebastião Santana dos Santos

Narcisa Maria de Jesus

Sta Terezinha-MA 10.11.48
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nas.nº3116 Liv.C- fls.190-Vilhena-

ORIGEM RO

052977332/87

OLARIA-MT

LEI Nº DE 29/08/63

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Código da Serventia: 093
CNPJ: 00.581.803/0001-87
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2012, Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34418 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Orlando Geraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
e Tabelião Designado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS CANDIDO DA SILVA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2310679-4, *residente à* RUA LIMIRIO ROSA PEREIRA S/N, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

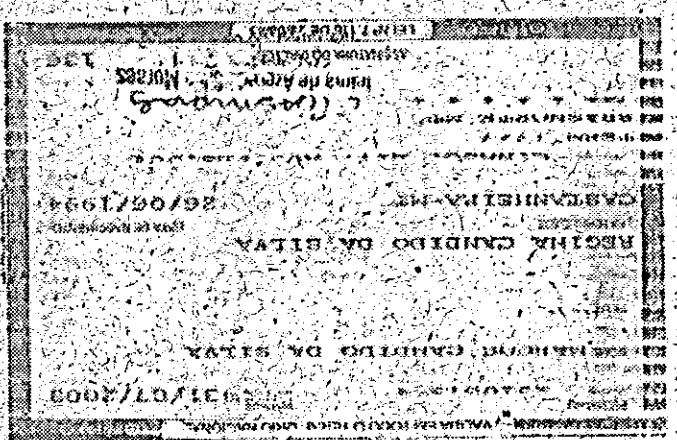
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereira de 2012
(local e data)

marcos candido da silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
- Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 20 de Novembro de 2003
Marilza da Costa Campos
Oficial Substituto
Hilton de Campos Junior
Juiz Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regis Brandão Rib

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 201 943 - SSP ES residente à Rua do Jacinto SN, na cidade de Castanheira MT, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

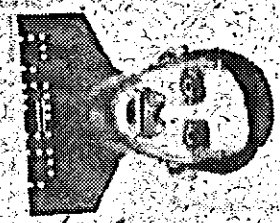
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 16 de fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MONTANHA - ES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 201.943-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.1974

NOME REGIO BRASILEIRO RIOS

FILIAÇÃO EUTIMIO BRASILEIRO RIOS E LÍGIA OLIVEIRA RIOS

NATURALIDADE MIGUEL CALMON - BA

DATA DE NASCIMENTO 04.02.1943

DOC. ORIGEM CERT CAS 4 FL V-2 LIV A-1-CARTORIO D.O.LOPES FILHO MONTANHA - ES - 24.01.1976

074.127.645-68 PIS/PASEP 12313209542

Luiz Cristiano Gonçalves Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Código da Serventia: 093

CNPJ: 00.681.803/0001-67

E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 17/02/2013, Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital

Cód. Atos(s): 06

ABP 34421 – VALOR: R$ 1,90

Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

00.681.803/0001-67

Orlando Geraldo de Oliveira

Cartório do Registro Civil e Tabelião Designado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ORESTES RODRIGUES FILHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 332.859.SSP.MS residente à FAZ. RIO BONITO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

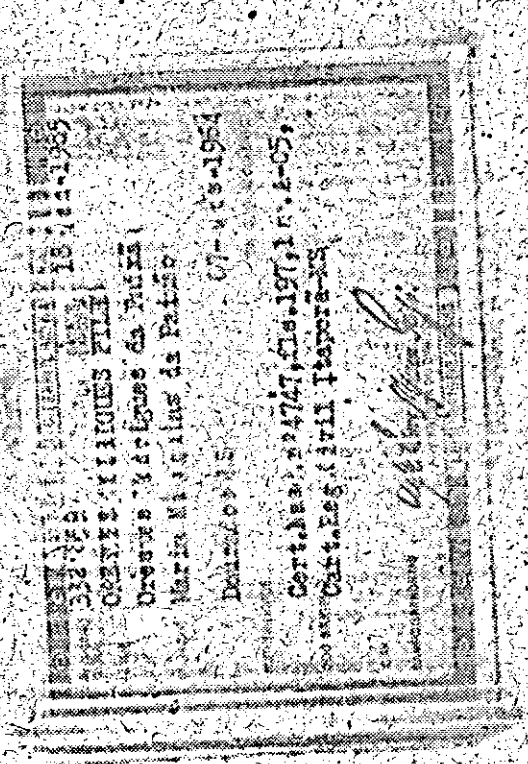
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 17 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Orestes Rodrigues Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG ou
- CPF





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Setembro de 200
Maniza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Hilton de Campos Junior
Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1810192-SSP-MT, residente à Rua José Basílio S/N, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Alexsandro Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1B10192-SSP-MT *residente à* Rua José Basilio S/N

, *na cidade de* Castanheira

, *Estado de* MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Alessandro Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ORIDES DOS SANTOS BALEN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.R.1.123.957. SC *residente à* Rua Valdir Urbano 323, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* M.T,

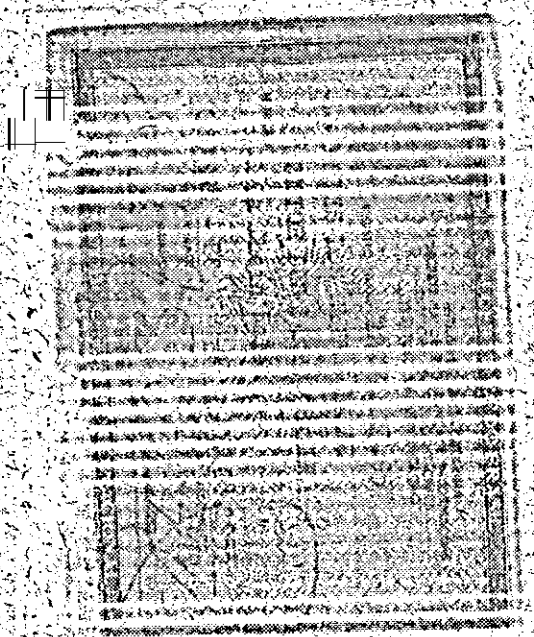
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

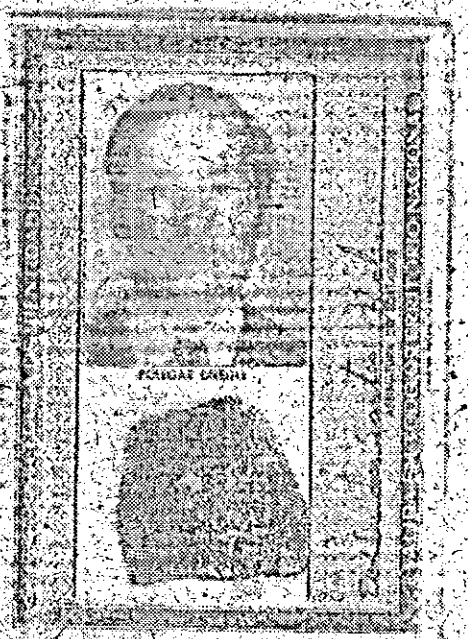
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Janeiro de 200X

Mariza Vieira Campos
Oficiala Substituta
Hilton de Campos Junior
Não Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoelva Eduardo Reis

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1651228-7 *residente à* Rua dos Migrantes nº 55 *na cidade de* Castanheira *, Estado de* MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 16 de fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1631228-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2002

NOME MARIDALVA EDUARDO RIOS

FILIAÇÃO
ANTONIO EDUARDO IRMAO
EUTALIA EDUARDO RIOS

NATURALIDADE MIGUEL CALMON-BA DATA DE NASCIMENTO 11/10/1950

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. A02 FLS.B01
TERM 4 MONTANHA-ES

CPF 031143327-81

Manoel Francisco da Silva 061
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-57 Código da Serventia: 043
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Conferé fielmente com o original apresentado, dou fé Castanheira 17/02/2012, Eu , Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34419 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-57

34419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DANIEL DIAS PEREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 308.106. SSP. BA, *residente à* CHACARA BELA VISTA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* _____, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 20 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de Setembro de 2009
Marilza da Costa Campos
Oficial Substituta
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADELMO FERREIRA DOS SANTOS,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-2.469.777 SSP MG *residente à* AV. NOSSA SENHORA DA PE. , *na cidade de* CASTANHEIRA , *Estado de* MT ,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado, Dou Fé
Juína - MT, 21 de [illegible] de 20[illegible]
Marilza da Costa Campos
Oficial Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTOFER LEITNER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50937.029.9 SSP SP *residente à* Castanheira RUA MOGNOS/N

, *na cidade de* Castanheira

, *Estado de* ,

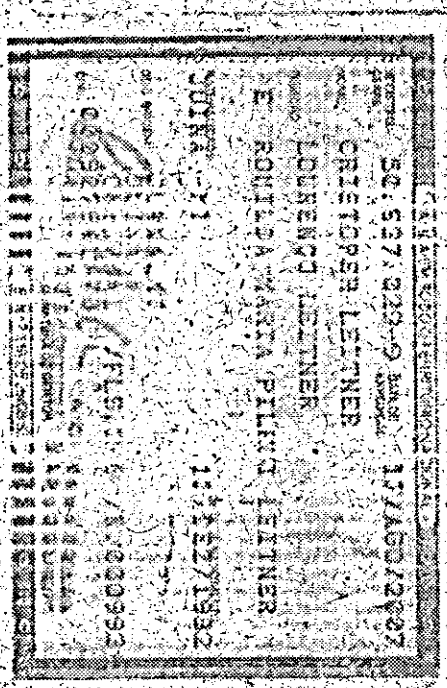
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

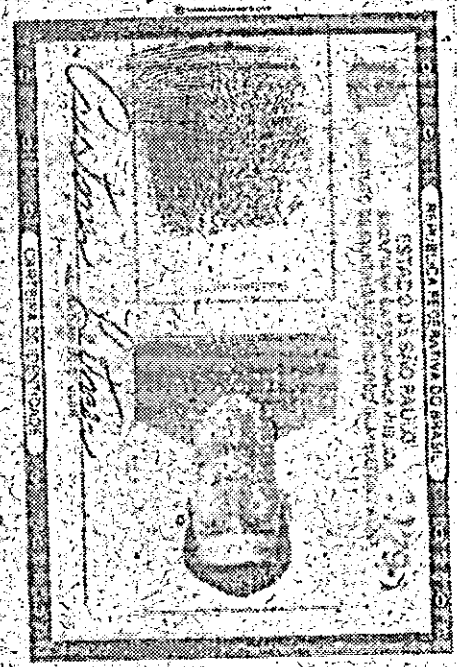
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de Fevereiro de 2012
(local e data)

X Cristofer Leitner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere Fielmente Com o Original
Apresentado. Dou Fé.
Juína - MT, 22 de [illegible] de 200[illegible]
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Hilton de Campos Junior
Escrevente Substituto

R$ 1,90

SERVIÇO REGISTRAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAMIÃO RODRIGUES SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.026.188 SSP PR *residente à* RUA VALDIR URBANO 211, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* M.T.,

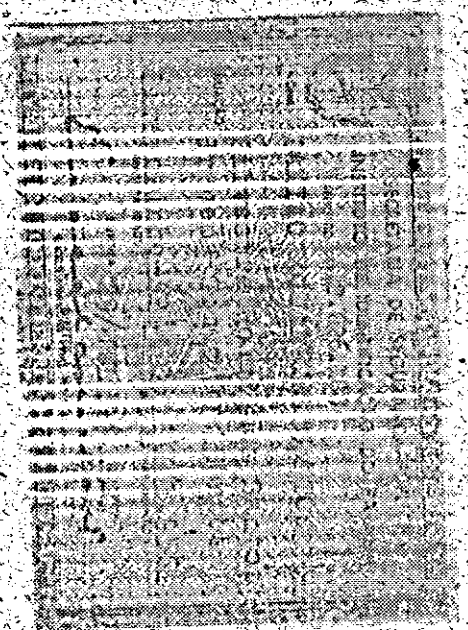
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de fevereiro de 2012
(local e data)

Damião R Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3556-1486
Comarca de Juína - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o Original
Apresentado, Dou Fé.
Juína - MT 02 de Fevereiro de 2012
Mariza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

R$ 1,90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

inscrita no CNPJ sob o n.º 24.771.859/0001-62

com sede à RUA MATO GROSSO, 186 - CENTRO

na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MATO GROSSO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 8.1 da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462 de 14 de Outubro de 2011, demostrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA – ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para execução do Serviço.

CASTANHEIRA-MT, 10 de FEVEREIRO de 2012

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: WALMIR MOREIRA

CPF: 857.308.901-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.771.859/0001-62 MATRIZ		31/03/1989

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	186	CXPST 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/2/2012 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2012

Z:\Documentos\Arquivos 2010\Atas da Sessões Ordinárias\Ata 36.doc

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano 2010, às 19:30hs no plenário das deliberações ***"Adamastor Batista de Miranda"***, no município de Castanheira/MT. O Presidente **Otaviano dos Anjos Ribeiro** agradeceu a presença de todos e em seguida convidou o **Pastor Edson** da Igreja Batista para fazer a oração inicial. **Iniciando o expediente** o 1º secretário vereador **Amilcar Pereira Rios** fez a leitura do **Edital de Convocação nº 39/2010**, que tem a seguinte pauta: Leitura da **Ata da sessão anterior**, que depois de lida foi submetida à apreciação do Plenário, e foi aprovada por unanimidade de votos. Encerrado o expediente o 2.º Secretário Vereador **Jonas de Oliveira Pinheiro** observou a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia,** o Presidente colocou em 3ª discussão **o Projeto de Lei nº 24/2010,** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Verba indenizatória do Exercício parlamentar, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de voto em 3ª e última votação.** Em seguida foi realizada a entrega dos Títulos de Cidadãos aos munícipes homenageados. Dando início ao processo de eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara, o Presidente convida os vereadores para apresentação das chapas protocoladas na Secretaria da Câmara, e explicou que foram protocoladas na Secretaria desta Casa de Leis duas chapas: CHAPA Nº 1, com a

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Castanheira
Comarca de Aripuanã
AUTENTICAÇÃO
Certifico Reconhecido com o original apresentado
Castanheira 16/02/2012
Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Orlando Herrera de Oliveira
1º Tabelião Substituto
R$ 1,90
Selo de Autenticidade
EBB02334

181

seguinte formação: **Presidente: Amilcar Pereira Rios; Vice-Presidente: Juares Máximo da Silva; 1º Secretário: Elias Alves Cavalheiro e 2º Secretário: Ivan Justino de Oliveira.** E, CHAPA Nº 2 formada por: **Presidente: Walmir Moreira; Vice-Presidente: Jonas de Oliveira Pinheiro; 1º Secretário: Nildomar Gusmão de Sousa e 2º Secretário: Otaviano dos Anjos Ribeiro.** Em seguida o Presidente convidou os Senhores Lauro Ramos, Adorão Fagotti e o Pastor Edson para conferir cédulas e urna de votação. Na sequencia o passou a chamar nominalmente cada vereador para receber uma cédula de votação contendo as seguintes opções: **Chapa 1** e **Chapa 2.** Todos os vereadores receberam uma cédula e votaram. Encerrado o processo de votação, o presidente convidou os Senhores: Dercinei Fernandes da Silva, Lauro Ramos, Adorão Fagotti e o Pastor Edson para fazerem a escrutinação dos votos. A contagem dos votos ocorreu normal, com o resultado final de 04 (quatro) votos para a **Chapa 1** e, 05 (cinco) votos para a **Chapa 2.** Ficando eleita a **Chapa 02** que serão automaticamente empossados no dia 1º de Janeiro de 2011 para assumir a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2011/2012. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente declarou encerrada está Sessão. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual e inteiro teor para uso interno e externo da Câmara Municipal que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira MT em 13 de dezembro de 2010.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Comarca de Juína
AUTENTICAÇÃO
Certifico Reimerido com o original apresentado, dou fé
Castanheira 16/02/2011
Orlando Cataldo de Oliveira
Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
Otaviano Herrera de Oliveira
1º Tabelião Substituto

R$ 1,90

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Paróquia Santo Antônio

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02452683000224

com sede à Av. 4 de Julho nº 121,

na cidade de Castanheira, *Estado de* M.T., *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 16 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Sean Deegan
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sean Deegan

CPF: 129370 978-63

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

DIOCESE DE JUINA
CNPJ 02452683.0001-43
Rua Bispo Dom Franco Dalla Valle, nº 187 Cx. Postal 201
CEP 78320-000 Juína - MT **TEL.** (066) 3566 2928
FAX (066) 3566 2379 **E-mail:** nerijosetondello@yahoo.com.br

Protocolo nº 54/DJ/2011.

Juína, 05 de Setembro de 2011.

Reverendíssimo Senhor,

Sua Excelência Reverendíssima Dom Neri José Tondello, por mercê de Deus e Santa Sé Apostólica Bispo de Juína, nomeou na data do dia 04 de Setembro de 2011 o Rev.mº. Sr. **Sean Deegan** como Pároco da **Paróquia Santo Antônio** do Município de Castanheira - MT.

O mandato do ofício é *ad nutum episcopi*, e realizar-se-á na forma de trabalho voluntário.

As faculdades serão exercidas segundo as normas do direito, cânn. 565, 566, 571 e 976.

Em anexo a esta missiva enviamos a Provisão de Pároco da Paróquia Santo Antônio do Município de Castanheira, MT.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar, em nome de Sua Excelência Reverendíssima, os protestos de fraterna estima e consideração subscrevo atenciosamente,

Pe. Luis I. Molento
Chanceler

Ao Rev.mº. Sr. Pe.
Sean Deegan

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que
nos foi apresentado.
Selo Digital: ABV 77229 Cod.: 08 Valor R$: 1,00
Juína, 27 de fevereiro de 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.462.683/0002-24 FILIAL		07/05/1998

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JUINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA SANTO ANTONIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 4 DE JULHO	211	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	SANTO ANTONIO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2012** às **14:29:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012

Escola Estadual Maria Quitéria
Ensino Fundamental e Médio
Av. 04 de Julho, nº 552 - Centro
Fone/Fax (66) 3581-1133 - Castanheira-MT
CNPJ nº - 01.999.993/0001-10

185

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

À CDCE EE Maria Quitéria

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0199993/0001-10,

com sede à Avenida 04 de Julho, 552,

na cidade de Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 27 de fevereiro de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Diretora
CPF 429.680.541-04

Nome do representante legal: Degma Hipólito da Silva Sanches

CPF: 429 680 541-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ata nº 01/2012 - Ata de Posse da Gestão da Escola para o triênio 2012/2013

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e doze às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se a Diretora da Escola Estadual "Maria Quitéria" Dagma Hipólito da Silva Sanches e os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, fundamentado com a presença da Diretora eleita, professora Dagma Hipólito da Silva Sanches, nas dependências da referida escola para a solenidade de posse. Em seguida o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE declara a diretora empossada para o triênio 2012/2013 que fez sua fala dizendo, que vai tentar melhorar o trabalho que já foi desenvolvido nesses dois últimos anos, e que juntamente com o conselho tentar realizar um bom desempenho na escola para a melhoria em todos os aspectos, declarando encerrada a Ata de posse. Nada mais havendo a relatar, eu, Jhonnes Moga Magalhães Jorge, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes nesta reunião. Castanheira - MT, 05 de janeiro de 2012. Jhonnes Magalhães Jorge, João Morgano Barbosa, Luís Cabral Nava, Dagma Hipólito da Silva Sanches, Maria Lucia Sassenati, Aida Maria Silva Moreira Pelaino, Angela Maria de Carvalho Nava

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé Castanheira – MT 28/02/2012. Eu Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto.
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34540 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Av. Mato Grosso, Nº 100, Castanheira MT
Fone (66) 3561-1214 - CEP: 78.345-000
Cristiano Geraldo de Oliveira
Tabelião de Registro Civil
e Tabelião Substituto

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.899.993/0001-10 MATRIZ		28/07/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CDCE-EEPSG MARIA QUITERIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JAIME CAMPOS	552	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/03/2012 às 14:31:43 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 26.802.249/0002-04 com sede à Rua Nossa Sra Aparecida S/Nº, na cidade de Castanheira Bairro Santa Rita, Estado de Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 28 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Benedito da Costa Siebra
CPF 395.953.071-49
Agente Homologador

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Benedito da Costa Siebra

CPF: 395953071-49.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº
BAIRRO - SANTA RITA
CNPJ - 26.802.249/0001-04
MTB 2423000448/84
CEP - 78345-000 - CASTANHEIRA-MT
RESPONSÁVEL:
Benedito da Costa Siebra
Presidente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Caixa Postal 39 - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Ata da assembléia realizada no dia 17 (dezesete) de maio de 2011 do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Castanheira – MT Rua: Nossa Senhora Aparecida nº843 Bairro: Santa Rita neste município fazendo abertura dos trabalhos o Sr. Manoel Ferreira dos Santos Menbro da comissão Eleitoral às 09:00 Horas da manhã, declarou aberta a assembléia de posse da diretoria eleita comforme a eleição realizada no dia 17, de abril de 2011 depois de fazer o uso da palavra o mesmo declarou empossanda a nova diretoria usou a palavra o presidente eleito o Sr. BENEDITO DA COSTA SIEBRA, onde pediu a união de todos os diretores eleitos e os socios para juntos fazer uma boa administração do Sindicato juntos as comunidades deste município, em seguida o Sr. LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL deu os parabéns a nova diretoria eleita. Não havendo mais assuntos, e nem uso da palavra foi encerrada assembléia, onde esta ata vai ser assinada por min e os secretário os trabalhos e pelo presidente do Sindicato. Conforme em anexo a lista de presença.

Benedito da Costa Siebra
manoel Ferreira dos santos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de: BENEDITO DA COSTA SIEBRA. -
Juína-MT 07/07/2011 R$ 4,00
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
R$ 4,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos - Oficial Titular
Mário Key Costa - Substituto
Hilton do Campos Júnior - Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Selo de Controle Digital do Poder Judiciário - MT Código da Serventia 091

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT. Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107
ADA 6845 R$ 42,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
e-mail grupocalab@juina-fox.com.br Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT. Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
AVERBAÇÃO
Averbado às margens do Registro nº 1812 - Livro: 12-A - Protocolo nº 8249 - Livro: 12-A
Juína-MT, 07 de Julho de 2011.
Marilza da Costa Campos
Tabelia
e-mail grupocalab@juina-fox.com.br Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT. Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Registro nº 1813 - Livro: Y2-A - Protocolo nº 8250 - Livro: 12-A
Juína-MT, 07 de Julho de 2011
Marilza da Costa Campos
Tabelia
e-mail grupocalab@juina-fox.com.br Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos - Oficial Titular
Mário Key Costa - Substituto
Hilton do Campos Júnior - Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.802.249/0001-04 MATRIZ		29/05/1991

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINCAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV QUATRO DE JUNHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78.346-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2012** às **14:35:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Comercial e Empresarial de Castanheira

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04760403000170

com sede à Av. Ulisses Guilhon esq. Pombo

na cidade de Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira 28 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Vanderlei dos Santos Vicente
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vanderlei dos Santos Vicente

CPF: 593 730 081 53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

Ata Nº 016/2010

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sede da associação comercial e empresarial de Castanheira, reuniram-se os associados aqui final assinados para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. O atual presidente Senhor Wanderlei dos Santos Vicente deu início a reunião dizendo a palavra em aberto para quem quisesse fazer uso, onde após breve discussão do assunto, os associados presentes resolveram pela reeleição do atual presidente, que concordando apresentou chapa única para o triênio 2010/2012. Chapa esta devidamente aprovada por unanimidade pelos associados presentes, que ficou assim constituída Presidente: Wanderlei dos Santos Vicente - Vice-Presidente Leandro Aparecido Barizon - Segundo Vice-Presidente: Sandra de Oliveira Costa - Primeira secretária: Maria Antônia de Souza - Segunda Secretária: Cinéia Câmara Baldão - Diretor do Credcomsul: Raoni Ribeiro da Fonseca - Primeiro suplente: Janette Gonçalves Rosa - Segundo Tesoureiro: Jandir Scheffer - Relações Pública: Ayda Maria Macedo Maria - Orador: Carlos Procópio - (Diretor vi) disse: Tendo assim os associados presentes, aprovado por unanimidade a chapa da nova diretoria, definem a data de 17 de setembro de 2010 para tomarem posse em evento festivo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Elisangela Souza Alves dos Santos, na qualidade de Secretária ad hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais associados presentes.

Elisangela Souza Alves dos Santos,

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 08.581.80.0/0001-87 Código da Serventia 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.Castanheira - MT, 28/02/2012. Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira - Tabelião Designado
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34559 - VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia 093
E REGISTRO CIVIL

mesmo de ouvidas a lei sobre os ambulantes. Taco fica responsavel de repassar ideias para a associação, para depois a associação encaminhar para Camara dos vereadores. Foi falado sobre o alvara, só sera expedido mediante abertura de firmas, fica responsavel por este compromisso, estar encaminhando projetos para a camara dos vereadores a Comissão formada por: Anderson, Nadia, Elessandra, Celia e Leonel. Depois foi comentado sobre o dia do maio onde entre os comerciantes, a reunião foi encerrada com o prefeito reforçando a sua parceria com o comércio, nada mais a ser relatado, vai assinado por mim e demais presentes. Maria A Soares Francisco de A. Oliveira Pedro J. Moreira Soares José Silvano Santos Rosa Oliveira Filho Wilson Vilela Jr. Leon Gomes Loureiro C. Rocha Regina Nascimento e Faria Silva de Lima Lucia G. Fonseca Janette T. Gonçalves Rosa Carla Antonio Lucio Gracio Alemar Fernanda Rocha Sebastiana Graziella Gilmar Costa Maria Izete Silveira Alves Nadia Maria de Paiva Lopes Elessandra Rosangela T. Rugeli Jaco Alfredo Raul Ozil Dias Vieira Sandra de Oliveira Tonia Edenilson Silva Vanilde da Silva Vieira

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.541.803/0001-87 Código da Serventia 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.Castanheira – MT, 28/02/2012. Eu Orlando Geraldo de Oliveira –Tabelião Designado.
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 34550 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT – Código da Serventia 093
REGISTRO CIVIL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.760.403/0001-90 MATRIZ		20/08/2001

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHEIRA MT
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACIC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 04 DE JULHO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2012** às **14:11:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2012

144 371

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

44º

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Depto. de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sr. Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.010667/2012-32

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º 53000.015303/2012
CASTANHEIRA/MT

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, inscrita no CNPJ sob o n.: 14.970.791/0001-97, com sede Av. 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, CEP 78345-000, Telefone (66) 9648-5675, correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.02/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8.1, subitem "b" (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2011 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio de Entidades com Mais de 02 anos	19
Manifestações de Apoio de Entidades com Mais de 02 anos	0
Manifestações de Apoio Individuais	154

Castanheira/MT, 29 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/04/2012

SEDCO

LIONS E LEO CLUBE DE CASTANHEIRA – MT
Distrito LB-4 – AL 2011/2012

Presidente – CL Josélia Da Silva Procópio
Secretária – CL Rosicleia Gabardo Nenevê
Tesoureiro – CL Orlando Geraldo de Oliveira

Presidente – C.LEO Cristiano Herrera de Oliveira
Secretário – C.LEO Odair Fernando Laurenti
Tesoureiro – C.LEO Gabriel Henrique da Silveira

DECLARAÇÃO

O **LIONS CLUBE DE CASTANHEIRA – MT.**, através de seu presidente Josélia da Silva Procópio, brasileira, casada, Técnica em enfermagem, portadora da C. I. RG. nº M7222612 SSP/MG., CPF. nº. 760.877.431-20, e o **LEO CLUBE DE CASTANHEIRA – MT.**, através de seu presidente Cristiano Herrera de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C. I. RG. nº 19314124 SSP/MT., CPF. nº 021.975.121-88, vem desta e na melhor forma de direito DECLARAR: que desde sua fundação que se deu em 03/06/1991, prestamos serviços e ajuda as pessoas menos favorecidas do município de Castanheira – MT; sempre temos dificuldades de divulgar as campanhas e eventos realizada por nossa instituição.

Assim, DECLARAMOS que sempre tivemos apoio da comunidade em nossas promoções em todos os sentidos (financeiros, moral, social, espaço físico, etc...).

Ademais, DECLARAMOS que temos em nossa cidade uma RADIO COMERCIAL, e que custa muito para fazer a divulgação de nossas campanhas e a própria comunidade reclama do alto custo praticado por aquela empresa de divulgação. O nosso clube e a comunidade de Castanheira não se dispõem de outro meio de divulgação mais em conta para divulgarmos as campanhas beneficentes realizadas pelo LIONS CLUBE e dos eventos que a comunidade promove.

Desta forma, vimo-nos demonstrar o total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇLÃO DE RÁDIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em nosso municipio.

Nada há mais para declaramos no momento, colocamo-nos a disposição de todos e em especial ao Ministério das Comunicações para esclarecimentos ou outros que se fizerem necessário.

Castanheira – MT., 22 de março de 2012.

CL. JOSELIA DA SILVA PROCOPIO
Presidente AL 2010/2011 – 2011/2012

CLEO. CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA
Presidente AL 2011/2012

Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ: 00.541.803/0001-87 Código da Serventia: 093

E-Mail: cartorio_castro@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a firma de JOSELIA DA SILVA e CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA. Castanheira – MT, 22/03/2012. Em testemunho ____ da verdade Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital - 1CT10 [illegible]
Cód. Ato(s): 22
ARP: 35327 - VALOR: R$ 4,00
ARP: 35328 - VALOR: R$ 4,00
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo Digital Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Código da Serventia: 093

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua Nove Dezembro, nº 150, Centro – Fone: (66) 9931-1224
CEP: 78.365-000 – CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO

Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado

Rosangela Ferreira de Oliveira
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSELIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M7228612 SSP MG

CPF
760.877.631-20

DATA NASCIMENTO
06/01/1971

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03987702260

VALIDADE
31/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JUINA , MT

DATA EMISSÃO
28/04/2011

Ernesto Ernesto Destri
DIRETOR(A) DO DETRAN/MT

546577350 19
MT601492552

DETRAN - MT/MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
408201916

PROIBIDO PLASTIFICAR
408201916

Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093

E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 22/03/2012. Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos): 06
ABP 35326 - VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Rua Mato Grosso, nº 100, Centro - Fone: (66) 3521-1225
CEP: 78.340-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO

Orlando Geraldo de Oliveira
Tabelião Designado

Rosângela Maria de Oliveira
Tabeliã Substituta



Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ: 00.361.861/0001-47 Código da Serventia: 093

E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé Castanheira 22/03/2012. Eu _____ Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 35325 – VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Rua [illegible] Centro Fone: (65) 3341-1221
CEP 78.345-000 CASTANHEIRA – MATO GROSSO

Oficial Substituto Designado
Tabelião Designado
Tabelião Substituto

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CASTANHEIRA - MT

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 24772154/0001-60, com sede à RUA MATO GROSSO Nº 142 CENTRO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MATO - GROSSO, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CASTANHEIRA, 16 de MARÇO de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

OTAVIANO RIBEIRO
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OTAVIANO RIBEIRO DOS ANJOS

CPF: 378.527.951-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e
- Cópia do CNPJ

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de: OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Selo: ABV-84185 Cod.: 22
Juína, 20 de março de 2012 R$ 4,80
Marliza da Costa Campos Oficial e Tabeliã

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marliza da Costa Campos
Oficial Titular
Kleia Key Costa
Tabeliã
Hilton de Campos Júnior
Substituto

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.772.164/0001-60 MATRIZ		12/01/1989

NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC 4 DE JULHO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/03/2012 às 15:12:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº do processo nº , contendo folhas, abrindo-se em seguida o volume nº .

_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº .
Para constar, subscrevo e assino.

Iniciais/CGRC

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.804.516/0001-40

com sede à RUA JOSE BASILIO S/N PRX. COLEGIO ESTADUAL

na cidade de CASTANHEIRA *, Estado de* MT *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CASTANHEIRA, 17 de MARÇO de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA

CPF: 000 075 371-82

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Selo: ABU 14155 Cod.: 22
Juína, 29 de março de 2012
Marliza da Costa Campos - Oficial e Tabeliã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.894.516/0001-40,

com sede à RUA JOSÉ BASÍLIO SN PRX COLEGIO ESTADUAL,

na cidade de CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apóio

Nome do representante legal: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA

CPF: 000 975 371-82

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma de: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA

Selo: ABO-24155 Cod.: 22

Juína 20 de março de 2012

Marliza da Costa Campos Oficial e Tabelã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (0**65) 566-1486
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Noy Costa
Tabelião Substituto
Maurilio Brunete Ferreira
Escrevente Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, para título e Prova de Personalidade Jurídica, que revendo neste Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas no livro 04-A, das Sociedades Civis, protocolo nº 6.028 Registro nº 463, em 12.11.2001, a transcrição registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO DO SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA MT.,

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Juina -MT., 12 de novembro de 2001.

EM TEST° DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS STA ELIZA (denominação de entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.369/0001-67 com sede à PA. PROJETO ASSENTAMENTO PA-VALE DO SERINGAL na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MATO GROSSO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

José Roberto da Cruz
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE ROBERTO DA CRUZ

CPF: 270 243 501 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO DA CRUS
Selo: AEV-84152 Cod.: 22
Juína, 20 de março de 2012 R$ 4,00
Mariza da Costa Campos - Oficial e Tabeliã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código: 1203120000084152

SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA
Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Mary May Costa
Tabeliã Substituta
Hilton de Campos Junior
Escrevente Autorizado
Av. Mato Grosso nº 658 - Centro
CEP 78320-000 - Fone: (065) 3566-2281
Caixa Postal 39 - Juína - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.722.369/0001-57 MATRIZ		27/10/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA ELIZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROCSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR SEGUNDO ASSENTAMENTO, COMUNIDADE SANTA ELIZA	SN	P.A. VALE DO SERINGAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 29/06/2010 às 15:28:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

15.038.011/0001-38
Juína Cartório de Registro
de Notas e Ofícios Ltda.
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal 39 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

Assembleia da Associação de Pequenos Produtores Rurais no Segundo Assentamento, na Comunidade Santa Eliza, no barracão da Comunidade, dia 03/10/2009, para eleição da nova diretoria da associação. A assembleia foi iniciada com as palavras do presidente da mesma Jarlei pedindo se alguém queria se candidatar para a diretora da associação. Acontecendo a eleição da mesma foi eleitó tendo a maioria absoluta dos votos para presidente da mesma o senhor José Roberto da Cruz, CPF 270.243.501-72, ficou de vice-presidente o senhor Claudinei Fonseca, CPF 622.503.881-72, ficou de tesoureiro o senhor José Milton de Souza, CPF 209.743.029-53, ficou de secretário o senhor José Amilton Mendes Silva, CPF 311.953.261-40, ficou de vice-tesoureiro o senhor Sebastião Rosa dos Santos, CPF 383.869.761-87, ficou de vice-secretário o senhor Gilberto S. Helvich, CPF 012.044.991-91. O Conselho Fiscal ficou eleito Jarlei Andreis, CPF 616.935.451-87, segundo fiscal Edson Ferreira, CPF 550.895.851-72, terceiro fiscal Ivani Ferreira Antunes, CPF 350.697.752-00, quarto fiscal Jorge Resende Borges, CPF 898.987.451-34, quinto fiscal Manoel Alves Figueiredo, CPF 206.353.971-53, sexto fiscal Daniel e Menezes Vasconcelos, CPF 143.112.401-04. A diretoria foi aprovada por todos os sócios presentes na mesma e a ata sendo lida e aprovada. A seguir foi assinada por mim, secretário Gilberto Severino Helvigch e pelos sócios presentes na mesma.

José Roberto da Cruz

2º SERV. REGISTRAL NOTARIAL PROTESTOS E REGISTROS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo Nº K018 Livro 1-A
Registrado Sob Nº 1682 Livro A1-A
Juína - MT, 06 de 12 de 2009
Mariliza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

2º SERV. REGISTRAL NOTARIAL PROTESTOS E REGISTROS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Mariliza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Junior

Selo de Autenticidade ABH 90224 R$3,70

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Reconheço a firma (as) de José Roberto da Cruz
Juína 01 / 12 / 2009
Em Testº da verdade
Cristiano Ferreira de Oliveira
Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAVRADEIRA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07137 807/0001-70 com sede à AV COMUNIDADE LABAREDA QUARTO ASSENTADO-TO, na cidade de PA. VALE DO SERINGAL CASTANHEIRA-MT, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LAZARO JOSE GALDINO

CPF: 514 651 831-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma de: LAZARO JOSE GALDINO

Selo: ABV-34163 Cod.: 22

Juína, 20 de março de 2012 R$ 4,00

Marliza da Costa Campos — Oficial e Tabeliã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT

SERVIÇO REGISTRAL DE JUINA

Marliza da Costa Campos — Oficial/Interina
Mário Hey Costa — Substituto
Hermes de Campos Júnior — Substituto
Av. Getúlio Vargas, 1º 685 - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3566-1341
Comarca de Juína - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.137.807/0001-10 MATRIZ		27/09/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAO DE PRODUTORES RURAIS LAMBARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROVALE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUARTO ASSENTAMENTO	SN	COMUNIDADE S LOURENCO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2012 às 09:59:34 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Castanheira MT

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 15.100.533/0001-12

com sede à AV 4 de Julho Nº 282,

na cidade de Castanheira *Estado de*

Mato-Grosso *entidade sem fins lucrativos,*

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à inicialiva da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012

(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Wilson Gonçalves da Silva

CPF 177.062.701-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Segurança: 01

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma de: WILSON GONÇALVES DE SILVA

Selo: AEIV-84166 Cod.: 22

Juína 20 de março de 2012

Mariza da Costa Campos — Oficial e Tabeliã

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.100.533/0001-12 MATRIZ		02/02/2012

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CASTANHEIRA-MT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 04 DE JULHO	282	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2012 às 08:39:29 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE JUÍNA
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal: 39 - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

ATA DE Nº 01

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CASTANHEIRA-MT

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2011, reuniu-se em Assembléia geral extraordinária o ministério da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Castanheira, sito á Av. 04 de julho nº 282, Centro Castanheira - MT, mais precisamente ás 19:30hs, a igreja de Castanheira e obreiros bem como o Pr Presidente da Igreja Assembléia de Deus em Juina, Pr João N. Camargo e obreiros bem como representantes da mesa Diretora da COMADEMAT, sito, Pr Silas Paulo de Souza (3º vice-presidente), Pr Jeremias Oliveira Brito (tesqureiro) Pr Gutenberg Brito Junior (secretario) acompanhados do Ev. Davi Gonzaga e Pb Deputado Sebastião Machado Rezende , que após um período de louvor e pregação da palavra, Pr Jeremias Oliveira Brito passou a aprovação das seguintes pautas:

a) – constituição da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Castanheira;

b) – aprovação dos estatutos sociais;

c) – eleição e posse da diretoria;

d) - outros assuntos;

logo após ter feito uma leitura bíblica teceu comentários sobre ela, em seguida explicou aos presentes a importância da constituição da igreja nesta cidade. Logo após Leu a minuta do estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da Igreja, os direitos e deveres dos membros, os órgãos existentes dentro da Igreja. Após discussão de todos os artigos, a assembléia presente entendeu a necessidade da Igreja, aprovando assim sua constituição, logo após pediu a mim que procedesse a leitura do estatuto social. Finda a leitura o presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o Pr Jeremias no uso de suas atribuições como representante legal da COMADEMAT declarou definitivamente constituída a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em CASTANHEIRA-MT, procedendo então, a eleição da nova diretoria, para um período de 1 (um) ano, ficando assim composto: Pastor Presidente: Pastor WILSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, ministro do evangelho, casado, portador da RG: 2135020 SSP/PR, CPF 177.062.701-49 residente e domiciliado a Av. 04 julho nº 282 centro nesta cidade Castanheira - MT., Vice Presidente: Pb JOSE DONIZETE RIBEIRO, brasileiro, casado, presbítero, portador da; RG: 1751339 SSP-MT e CPF: 349.473.292-20, residente e domiciliado no 4º Assentamento do vale do seringal nesta cidade Castanheira - MT., 1º Secretario: Cooperador VALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário portador da; RG: 10921087

VERSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

CARTÓRIO TABELIÃ MARILIA DA COSTA CARNEIRO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AGV 90791 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

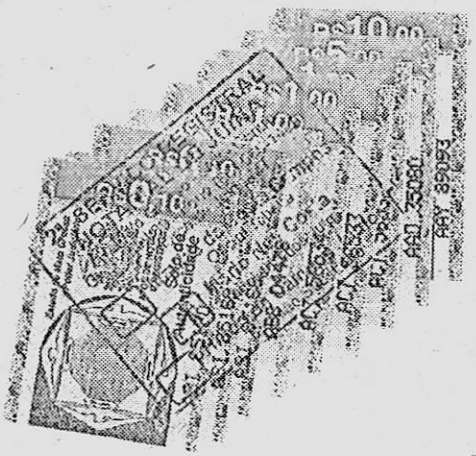
2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
e-mail: grupocalabl@vsp.com.br

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Titulo e prova de Personalidade Jurídica que da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Casulo APROCASU** de Castanheira-MT, com sede no KM 7 da AR -1 saída para Juina no município de Castanheira-MT, foro nesta Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA,** no registro de ***Ata de Fundação e Estatuto,*** registro sob nº 1129 no livro 08-A no dia 28/12/2005. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso.



Juina –MT, 28 de Dezembro de 2005

EM TESTE DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario N. C...
Substituto
HILTON C...
Substituto

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTO
Av. Mato Grosso - s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (66) 566-1486
Comarca de Juina-MT
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 80783 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 08 de março de 2012

ATA N. 01

Ata da fundação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do projeto CASULO APROCASU; Realizada, no dia 18 de Outubro de 2005, as 19:hs da tarde no pavilhão da comunidade, onde estava presente o Sr. Lorival Pimentel, Presidente da Câmara Municipal, onde esclareceu a importância dos trabalhadores estar se organizando; também teve presente vereadores, Lauro Ramos,Francisco Laurent, a vereadora, Adélia Ferreira, secretario da agricultura Sr.Lucielio Vargens,onde foi aberta a palavra onde a comunidade fizeram perguntas onde uma grande participação, em seguida foi lido o estatuto, para todos os presentes pode-se concordar e discordar dando opiniões onde tivemos uma boa participação na discussão do estatuto, em seguida foi colocado o estatuto em votação e foi aprovado por todos, em seguida foi apresentada uma chapa única com seguinte composição ; Presidente :CELSO VITORINO MARIANO, CPF 328.285.431-53; Vice-Presidente : NILSON CALAURO BRITO; CPF 220.026.002-44 ; Tesoureiro:GERVASIO OLIVEIRA MAFRA, CPF 537.032.609-63 ; Vice-Tesoureiro: IDIO CARDOSO CPF 000.845.741-78 ; Secretário: CHARLES MAGNO ASSIS DE OLIVEIRA ; CPF 010.609.541-25; Vice-Secretario: JOAO PAULO QUEIROZ, CPF 004.588.951-13; Conselho Fiscal: ARNALDO DE OLIVEIRA, CPF 203.247.072-15; JOSÉ CLAUDIO MACEDO; CPF 593.734.661-00; ELIANE CHAVES MONTEIRO, 010.770.411-01; Suplente do Conselho Fiscal : HILDA JOSÉ BATISTA CARDOSO, CPF 004.124.541-57; JOSÉ MENDES DOS SANTOS, CPF.303.634.971-53; JULIO CESAR DO NASCIMENTO DUARTE, CPF 024.153.331-74; Não havendo outra chapa foi colocado em votação por aclamação e foi aprovado por todos os presentes, conforme o livro de presença, não havendo mais nenhum assunto a ser discutido foi encerrado os trabalhos e esta ATA depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim que secretariei os trabalhos e o Presidente.
Secretario dos trabalhos : Lorival Castilhos Pimentel.
Presidente.

SERVIÇOS REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (65) 566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo Nº 7565 Livro 01-A
Registrado Sob Nº 1127 Livro B-A
Juína - MT, 28 de 10 de 2005
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelia
Maria Noy Costa
Tabelião Substituto

Luis Felipe Avila Prado
Assessor Jurídico
OAB/MT Nº 7 910-A

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Segurança 01

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT R$3,00
Reconheço por semelhança (s) firma(s) de: 1) CELSO VITORINO MARIANO
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juína-MT, 28 de dezembro de 2005

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AEV 80182
Juína, 08 de março de 2012
Cod. 05

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 01 DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO CASULO - APROCASU REALIZADA A ASSEMBLEIA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005.

1= Emília M Abrahão
2= Sirley Pedro da Silva Moura
3= Adélia Maria Oliveira
4= Nilton C Reis
5= Alexandra G N Brito
6= Edvaldo Paiva
7= Jorgina Chaves
8= Domingos Faco
9= Jairzio Bento Santos
10= Claudia Magna A de Oliveira
11= Lauro Rabus
12= Francisco Laurentino Neto
13= Eliane Maria Monteiro
14= Ilda Jose Batista Cardoso
15= Julian Stalzer
16= Gracinio Moreira
17= Julio Cesar N. Duarte
18= Rosiane Garcia Barreto
19= José Paulo de Almeida
20= Edson Moura Passarin
1 Ronaldo Oliveira
2 Maria José Alves Marinho
3 Elvira P Rodrigues Silva
4 Edson Barbosa de Oliveira
5 Adriana Barbosa de Oliveira
Saturnino Vitorino Mariano
Jose Claudio Martins
Jocinei

Luis Felipe Avila Prado
Assessor Jurídico
OAB/MT Nº 7.810-A

1º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mariley Pery Costa
Substituto
Hellen de Campos Junior
Substituto
Mod. 05 - Ofício

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AGV 80784 Cod.: 08 Valor R$: 1,60
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Lista de presença da Reunião da associação dos Pequenos produtores Rurais do Projeto Coreaú (APROCASUL) que foi realizado no dia 25 de Janeiro de 2006, na Residência do Sr. Pedro Vitorino Marques

1º Pedro Simões de Campos
2º Nilda Calaura Rita Sirlene Pedro da Silva Mafra
4º Arnaldo de Oliveira
5º Maria Clemilda Santos
6º Maria Maria da Silva
7º José [illegible] dos S.
8º Esmerinda Francisca Lima
9º Eliane Duarte Monteiro
10º José Claudio Macedo
11º Emilia M Barrassen
12º Jean Carlos Sousa
13º Luzia Berto dos Santos
14º Teresa Barbosa de Oliveira
15º Geralda [illegible]

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Aprocasu Associação dos Proj. Pad. Rurais do projeto Casula
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº CPF 328 285 431-53,
com sede à Nokm 07 da AR 1 S/n da Posjuma,
na cidade de Municipio d Castanheira, Estado de
Mato-Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 02 de março de 2012
(local e data)

Celso Victorino Marinho
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Celso Victorino Marinho

CPF: 328.285.431-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS CASTANHEIRENSE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 27.021.660/1-07,

com sede à RUA JOÃO BRASIL,

na cidade de CASTANHEIRA - MT, *Estado de* _____, *entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

Manoel Rodrigues da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 593.730.911-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- **Ata da eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,**
- **Cópia do CNPJ.**

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS CASTANHEIRA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 27.021.660/1-04,

com sede à RUA JOÃO BRASIL,

na cidade de CASTANHEIRA - MT, Estado de

_____, entidade sem fins lucrativos,

regularmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 9.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 19 de MARÇO de 2012

(local e data)

Manuel Rodrigues da Silva

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 543.430.911-15

Deverá anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição e termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Cópia de Documento Pessoal

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital ABV 87127

Juína, 29 de março de 2012

Cod.: 08 Valor R$ 1,00

2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

Marlene da Costa Campos

Mário Ivo Costa

Hélio dos Santos Júnior

Av. Mato Grosso, 1616 - Centro

Cx. Postal 39 - Fone: (65) 3566-1454

Comarca de Juína - MT

DECLARAÇÃO

Eu Neurice Rodrigues da Silva, brasileira viúva, lavradora, portadora do CPF 593 730 911-15. Residente no setor das chácaras na área verde neste município de Castanheira-MT. Presidente da Central das Associações Rurais Castanheirense para ajuda mutua- CARCAM. CNPJ 01.585 783/0001-18. Com sede na Rua João Brasil. Declaro para os devidos fins de direito e a quem possas interessar. Que esta instituição dos pequenos produtores rurais representa neste município 16 (dezesseis) Associações de pequenos produtores rurais que exerce atividade da agricultura familiar. Vale ressaltar que temos dificuldade de comunicação com os nossos produtores. Segue em anexo nossas documentação.

Por ser verdade firmamos a presente Declaração em 02 (duas) vias sem rasuras e de igual teor e forma.

Castanheira em 21 de março de 2012

Neurice Rodrigues da Silva

Neurice Rodrigues da Silva

Presidente

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 87130 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

DECLARAÇÃO

Eu Neurice Rodrigues da Silva, brasileira viúva, lavradora, portadora do CPF 593 730 911-15. Residente no setor das chácaras na área verde neste município de Castanheira-MT. Presidente da Central das Associações Rurais Castanheirense para ajuda mutua- CARCAM. CNPJ 01.585 783/0001-18. Com sede na Rua João Brasil. Declaro para os devidos fins de direito e a quem possas interessar. Que esta instituição dos pequenos produtores rurais representa neste município 16 (dezesseis) Associações de pequenos produtores rurais que exerce atividade da agricultura familiar. Vale ressaltar que temos dificuldade de comunicação com os nossos produtores. Segue em anexo nossas documentação.

Por ser verdade firmamos a presente Declaração em 02 (duas) vias sem rasuras e de igual teor e forma.

Castanheira em 21 de março de 2012

Neurice Rodrigues da Silva

Neurice Rodrigues da Silva

Presidente

DECLARAÇÃO

Eu Neurice Rodrigues da Silva, brasileira viúva, lavradora, portadora do CPF 593 730 911-15. Residente no setor das chácaras na área verde neste município de Castanheira-MT. Presidente da Central das Associações Rurais Castanheirense para ajuda mutua- CARCAM. CNPJ 01.585 783/0001-18. Com sede na Rua João Brasil. Declaro para os devidos fins de direito e a quem possas interessar. Que esta Instituição dos pequenos produtores rurais representa neste município 16 (dezesseis) Associações de pequenos produtores rurais que exerce atividade da agricultura familiar. Vale ressaltar que temos dificuldade de comunicação com os nossos produtores. Segue em anexo nossas documentação.

Por ser verdade firmamos a presente Declaração em 02 (duas) vias sem rasuras e de igual teor e forma.

Castanheira em 21 de março de 2012

Neurice Rodrigues da Silva

Neurice Rodrigues da Silva

Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.665.783/0001-13 MATRIZ		29/11/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CENTRAL DE TRABALHADORES RURAIS AJUDA MUTUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARCAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2012 às 10:04:16 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Comunidade Santa Terezinha

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 47.448.121/120

com sede à _____

na cidade de Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à entidade* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 05 de Março de 2012
(local e data)

Josué Duarte Gomes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Josué Duarte Gomes

CPF: 474 481 211 20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Associação Santa Yemanjá

(denominação da entidade inscrita no CNPJ sob o nº 44.14B/21120

na(o) sede

na cidade de Castanheira Estado de

Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que dispõe o subitem 6.1 do Edital nº 04/2011, publicado no Portal do MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à entidade ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA – ARCCA, com sede no pretendido executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – Rádio Comunitária, que a ser pela entidade será situada na área pretendida para a prestação do serviço.

Castanheira 05 de Março de 2012

(local e data)

Manuel Duarte Vargas

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal Manuel Duarte Vargas

CPF 274.288.241-20

Atenção! Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cédula do CNPJ

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocopia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 87125 Cod: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

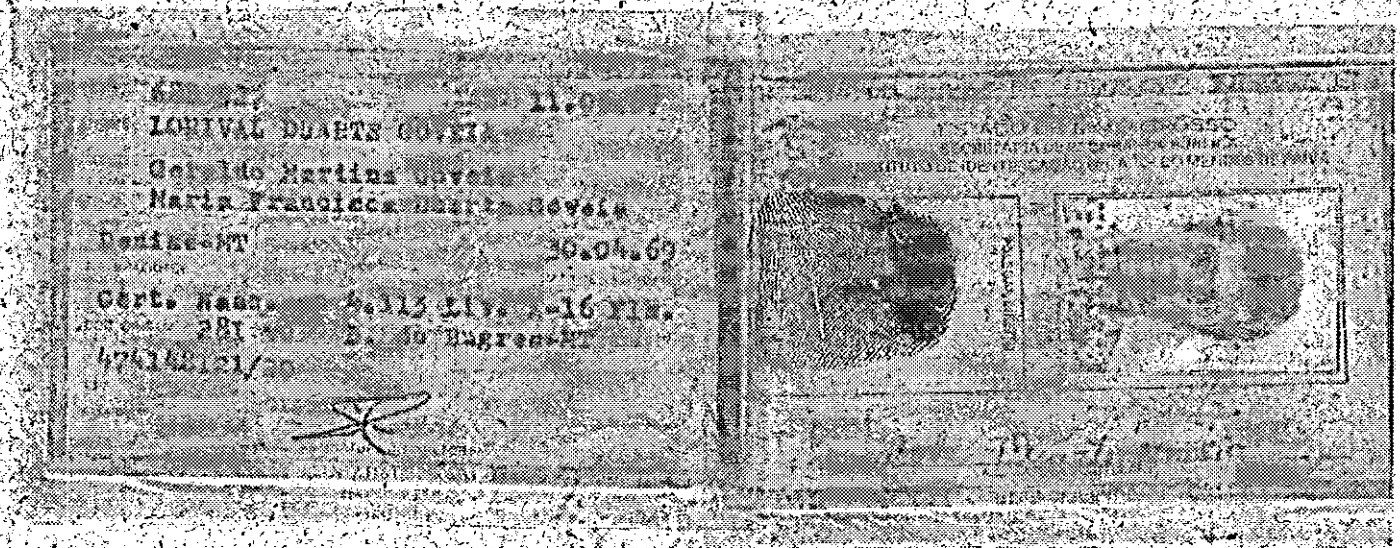
2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marina da Costa Campos
Oficial Titular

Mario Ivey Costa
Tabelião Substituto

Heitor de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, nº 655, Centro
Cx. Postal 31 - Fone: (66) 3566-1280
Comarca de Juína - MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 87136
Juína, 29 de março de 2012
Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

DECLARAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS CASTANHEIRA – MT

DECLARAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHEIRA – MT, CGC n°26.802.249/0001 04, estabelecido á Rua Nossa Senhora de Aparecida, n° 843, neste ato representado pelo seu presidente Sr. BENEDITO DA COSTA SIEBRA, brasileiro, amasiado, portador do CIC n°. 395 953 071/49 e da Cédula de Identidade de n°.271 502/SSP/MT, ***DECLARA*** a quem possa interessar que este Sindicato representa em torno de 305 famílias que são socios deste Sindicato trabalhando em regime de agricultura familiar. E temos aproximadamente no nosso municipio 1.200 (mil duzentos) famílias de pequenos produtores rurais e temos dificuldade de comunicação por não termos acesso a mem um meio de comunicação em nosso municipio para difivulgar os nossos trabalhos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Castanheira _MT em 21 de março de 2012

Benedito da Costa Siebra
CPF 395.953.071-49
Agente Homologador

BENEDITO DA COSTA SIEBRA
PRESIDENTE DO SINDICATO

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a firma de BENEDITO DA COSTA SIEBRA. Castanheira - MT, 21/03/2012. Em testemunho da verdade Orlando Geraldo de Oliveira - Tabelião Designado.
Selo de Controle Digital
Cód. Aut(s): 12
ABF 35272- VALOR: R$ 4,00
Consulte https://www3.tjmt.jus.br/selo

Presidente do Sindicato ***BENEDITO DA COSTA SIEBRA*** – Vice –Presidente: ***JOSÉ NUNES DA***
Nossa Senhora de Aparecida, n° 843 Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1563 Castan
CNPJ:26.802.249.0001 – 04 – e-mail: *sindicatodostrabalhadores.cast@hotmail.co*

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos Servidores Públicos de Castanheira

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.405/0001-35

com sede à Av. Silvio Kozzeri S/N

na cidade de Castanheira - MT, *Estado de* _____, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 26 de Março de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivanir José de Oliveira

CPF: 429.686.821-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata da eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos Servidores Públicos de Castanheira

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.932.405/0001-35

com sede à Av. Silio Kozzieri S/N

na cidade de Castanheira - MT, Estado de

, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do item VIII e subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 26 de Março de 2012

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivanildo Inácio de Oliveira

CPF: 422.886.621-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição e termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cartão CNPJ

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ADV 97139 Cod.: 06 Valor R$: 1,80
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marisa da Costa Campos
Oficiala Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hillon da Conceição Xavier
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, 58 - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos Servidores Públicos de Castanheira

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.795/0001-35, com sede à Av. Getúlio Vargas S/N na cidade de Castanheira - MT, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do(a) Inciso subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 26 de Março de 2012

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [illegible]

CPF: [illegible]

Atenção: anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- cédula de identidade do termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 87128 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marluza da Costa Campos
Oficial Titular
Márcia Nery Costa
Tabeliã Substituta
Hilton de Caprista Maior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 685, Centro
Cx. Postal 09 - Fone: (66) 3566-1436
Comarca de Juína - MT

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas da manhã, no Centro de Assitência Social, sito à Rua 8 de Setembro, Bairro Santa Rita, nesta cidade e município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a Sra. Adriana Márcia dos Santos declarou aberta a Assembléia Geral do Sindicato dos Servidores Públicos de Castanheira MT, uma vez que compareceram os servidores interessados neste órgão de defesa e representação da classe. Ato seguinte, fez-se a leitura do Decreto 002/2011 que convocou a Sra. Adriana Márcia dos Santos como Presidente da Comissão que presidirá os trabalhos desta Assembléia Geral, tendo como 1.º Secretário o Sr. Valmir Moreira, e como 2º Secretário o Sr. Guaraci Vieira de Brito, também nomeados pelo mesmo decreto, completando assim a Comissão. O Presidente da Comissão fez então a leitura do Edital de Convocação, no seguinte teor: "*Pelo presente Edital, faço saber que no dia 18 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, na Câmara Municipal de Castanheira, sito à Rua Mato Grosso 186, centro, município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, será realizado a Assembléia Geral Ordinária, cuja pauta será: 1.º - Prestação de Contas; 2.º - Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal; ficando aberto o prazo de 10(dez) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data de publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de publicação da(s) chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em Segunda convocação, será realizada às 9:00 horas, na mesma data e local, com o número de funcionários públicos presentes. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Castanheira-MT, em 01 de Setembro de 2011.*" Terminada a leitura, o Presidente da Comissão passou a palavra à Presidente Adriana Márcia dos Santos, para relatos sobre a 1ª Ordem do Dia – Prestação de Contas, o que foi rapidamente realizado. O Presidente da Comissão passou então ao segundo item da Ordem do Dia. O Presidente da Comissão informou a todos os associados que às 17:00 horas do dia 10/09/2011 encerrou-se o prazo para inscrição de chapas, conforme previsto em Edital de Convocação, e que se constatou a inscrição de apenas uma chapa, que apresentou a seguinte composição: "***Presidente:*** *Márcia Aparecida de Oliveira, CPF 429.686.821-72 e RG 631543 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Vice Presidente:*** *Wesley dos Anjos Borges, CPF 002.550.851-25 e RG 1584979-1 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Administração:*** *João José de Oliveira, CPF 292.776.041-15 e RG 420907-7 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Secretaria Geral:*** *Maria da Cruz Pinto, CPF 550.986.491-53 e RG 838242 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Tesoureiro:*** *Lidia Pinto, CPF 985.696.191-20 e RG 1060364-6 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Segundo Tesoureiro:*** *Jacó Afonso Horn, CPF 220.760.692-91 e RG 651886 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Diretor Social:*** *Solange Teófilo, CPF 975.425.551-20 e RG 11468165 SSP/MT, residente em Castanheira-MT;* ***Suplentes da Diretoria:*** *1º - Claudineia Elizabete da S. Hubner, CPF 825.446.541-04 e RG 114347759 SSP/MT, 2º - Sandro Brandalize, CPF 887.892.411-34 e RG 1244579-7 SSP/MT, 3º - Vilmar José Rosa, CPF 252.810.031-00 e RG 13339990 SSP/MT; 4º - Lucio da Oliveira, CPF 593.729.151-49 e RG 902601 SSP/MT; 5º - Rosimar Zadoreski, CPF 534.988.441-72 e RG 828468 SSP/MT; 6º - Agnaldo Rodrigues Andrade, CPF 609.144.166-34 e RG 19091605 SSP/MT; 7º - José Ferreira Neto, CPF 383.924.611-34 e RG 390627 SSP/MT;* ***Conselho Fiscal:*** *1º - Noemi Batista, CPF 531.318.861-53 e RG 904518 SSP/MT; 2º - Valdeci José Galdino, CPF*

Maria da Cruz Pinto

VERSO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 97134 Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza de Castro Cardoso
Oficial

Mário Henry Costa
Substituto

Hellen de Carvalho Juliani
Substituto

Av. Mário Correia, nº 605, Centro
CEP 78320-000 - Fone: (65) 3566-1488
Comarca de Juína - MT

027.526.721-04 e RG 15420590 SSP/MT; 3º - Mirian Ferreira da Silva, CPF 899.184.951-20 e RG 1205785-1 SSP/MT; 4º - Aparecida Maria de Lima, CPF 013.383.281-31 e RG 1768542 SSP/MT;" Apresentada a chapa inscrita, o Presidente da Comissão deu início ao processo eleitoral, que transcorreu normalmente sem nenhum ato de impedimento, onde após encerrado a votação, a mesa efetuou a apuração imediata dos votos, ficando constatados o montante de 25(vinte e cinco) votos a FAVOR, 0(zero) votos CONTRA, 0(zero) votos EM BRANCO, 0(zero) votos NULOS, coincidindo com o montante de 25 (vinte e cinco) votantes presentes em assembléia. O Presidente da Comissão então declarou eleita a única chapa concorrente ao pleito, convocando todos os componentes para se apresentarem à frente da comissão, onde prestaram o seguinte juramento: *"Juro respeitar a Constituição Federal, assim como também o Estatuto Social e as normas legais pertinentes"*,. Ato contínuo, o presidente da comissão solicitou uma salva de palmas à nova diretoria, passando de imediato a palavra à Presidenta Eleita, que por sua vez fez um breve discurso de agradecimento e prometeu lutar com afinco em defesa dos interesses deste sindicato; Após cumprido todos os itens da Ordem do *Dia, o senhor presidente informou à Assembléia que compareceram 25 (vinte e cinco)* servidores, perfazendo o quorum necessário ao processo para o qual foram convocados. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ercilia Ataídes de Souza, servindo como Secretário e pela Sra. Adriana Márcia dos Santos presidente da comissão, pelos membros da Diretoria eleita, sendo que os suplentes, conselho fiscal e demais presentes, assinam no Livro de presença.

Presidente da Mesa - _____

Secretário da Mesa - _____

Diretoria Eleita:

Presidente: Márcia Aparecida de Oliveira - _____

Vice Presidente: Wesley dos Anjos Borges - _____

Administração: João José de Oliveira - João José de Oliveira

Secretaria Geral: Maria da Cruz Pinto - _____

Tesoureiro: Lídia Pinto - _____

Segundo Tesoureiro: Jacó Afonso Horn - _____

Diretor Social: Solange Teófilo - _____

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Serventia: 01

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 87131 Cod.:00 Valor R$: 1,60
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Mário Ney Costa
Hilton de Campos Junior
Av. Mato Grosso, Nº 886 - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (065) 3566-1145
Comarca de Juína - MT

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Comunidade São Rafael

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.003/0001-64

com sede à End. P.A. Vale do Jurigal 4º Anest.

na cidade de Castanheira *Estado de* MATO GROSSO, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Comunidade São Rafael 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cícero Martiniano da Silva

CPF: 142 421 791 - 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.137.808/0001-64 MATRIZ		17/11/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAO RAFAEL PA . VALE DO SERINGAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO SAO RAFAEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUARTO ASSENTAMENTO	SN	COMUNIDADE SAO RAFAEL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2012 às 09:53:00 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação São Sebastião

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11410.192/0001-52

com sede à rua Linha São Roque

na cidade de Castanheira - MATO GROSSO *, Estado de* MATO GROSSO *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira MT. 15 de março de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Evilásio Jesus de Paula.

CPF: 346.654.631-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação São Sebastião

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.110.292/0001-52

com sede à Rua Linha São Roque

na cidade de Castanheira - Mato Grosso, Estado de

Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - MT. 15 de março de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eurípedes Jesus de Paula

CPF: 246.651.631-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 61

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 87129 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.292/0001-57 TRIZ		24/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CASTANHEIRENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MUTUA DA COMUNIDADE SAO SEBASTIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOPACSS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA SAO ROQUE	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/12/2009 às 09:46:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/12/2009

15.038.011/0001-38
Jesina Cartório de Registro de Notas e Of...

Ata da Eleição da diretoria da Associação Castanheirense Organizada para Ajuda Mútua da Comunidade São Sebastião. Aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2011, às 13 horas, reuniu os Sócios desta associação para eleger uma nova diretoria para administrar esta associação, com mandato de dois anos. Fazendo abertura deste assunto a senhora Marta Mendes da Silva, depois de abrir a discussão, foi apresentada uma única Chapa da nova diretoria da Associação Organizada para Ajuda Mutua da Comunidade São Sebastião, com a seguinte composição: antes de apresentar a Chapa o Presidente do Sindicato pediu para os associados ter união à nova diretoria, trabalhar certo resolver os problemas com muito cuidado. Em seguida foi apresentada com a seguinte composição:
Presidente: Euzébio Jesus de Paulo CPF 346.654.631-15; **Vice Presidente:** Pedro Silva CPF 894.540.571-20; **1° Secretario:** Lorival C. Pimentel CPF 314.336.171-20; **2° Secretario:** Maura Aparecida Mendes CPF 429.694.761-34; **Tesoureiro:** Pablo Francisco Duarte CPF 026.631.271-32; **Vice Tesoureiro:** Mario Ramos CPF 330.353.341-53; **Conselho Fiscal:** Jose Maria RG 12R1012589 SSP/SC; Elenice Turatti CPF 016.126.571-50; Jaime da silva Vieira CPF 927.960.521-68; Maria Gonçalves dos Santos CPF 862.643.202-00; Nilson Alves Batista CPF 011.049.251-09; Manoel Soares Mendes CPF 113.662.812-62; Em seguida foi colocado em votação por aclamação e foi aprovada por todos os presentes, em seguida a Simone Schafel Nogueira usou da palavra e foi feito um acordo com o presidente do Sindicato, que as 14 famílias vão ficar na bota conforme foi combinado que a frente da Fazenda Cristo Rei, que pertencia a Fazenda Sumaré, fica conforme a negociação feita com o Sindicato dos Trabalhadores. Também ficou combinado que nós do Assentamento vamos ajudar que pessoas invade este local da Fazenda Cristo Rei, e as pessoas de cuidar quando passar fechar as porteiras para que os animais não se misture. Também fica bem claro que nenhum ligado ao Assentamento Sumaré invade a Fazenda Cristo Rei e se os mesmos tiver vinculo com o Assentamento Sumaré, vai perder o lote que ocupa na Sumaré. Em seguida foi dado posse aos Eleitos por mim que Secretariei os trabalhadores juntamente com Benedito Siebra da Costa, Presidente do Sindicato. Seguem as assinaturas dos presentes.

Presidente - Euzébio Jesus de Paulo .....

Vice – Presidente – Pedro Silva .....

1° Secretário – Lorival Castilhos Pimentel .....

2° Secretário – Maura Aparecida Mendes .....

1° Tesoureiro – Pablo Francisco Duarte .....

2° Tesoureiro – Mário Ramos .....

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL ... Castanheira - MT ... AAP 39996

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Castanheira - MT
Reconheço por autenticidade a (s) firma (a) de ... Paulo

Castanheira - MT, 21/02/11
Em test... verdade.
Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado
Rodrigo Herrera de Oliveira – Tabelião Substituto
Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto

VERSO

VERSO

Cartório de Notas e Registro Civil
Castanheira - MT
Reconheço por autenticidade a (s) firma (a)
LORIVAL CASTILHOS PINHEIRO

Castanheira - MT 21/03/2012
O teste _____ da verdade

- [ ] Orlando Corrêa de Oliveira
Tabelião Responsável
- [ ] Rodrigo Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto
- [x] Cristiano Herrera de Oliveira
2º Tabelião Substituto

R$4,00

038.09 1/0001-38
Juína Cartório de Registro de Notas e Ofícios Ltda
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal 39 CEP: 78.320-000

2º SERV. REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTROS CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo Nº 8384 Livro 1-A
Registrado Sob Nº 1345 Livro 13-A
Juína - MT, 23 de fev de 2012

Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelã
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cad. Ato(s): 107

AAV 70641 R$ 42,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
e-mail: grupoca@hotmail.com.br Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
AVERBADO A MARGEM DO:
Protocolo Nº: 8366 Livro: 1-A
Registro Nº: 1530 Livro: 13-A
Data: 23 de fev de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelã
[X] Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AAV 87131 Cod. 08 Valor R$ 1,90
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilea da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
e-mail: grupocalabi@juina-fox.com.br

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Titulo e prova de Personalidade Jurídica que da **ASSOCIAÇÃO CASTANHEIRENSE ORGANIZADA PARA AJÚDA MÚTUA DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO - ACOPACSS,** com sede na Linha São Roque, Município de Castanheira-MT, foro nesta Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA,** no registro de ***Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto,*** sob nº 1530 protocolo sob nº 7966 no livro 11-A, no dia 24/06/2009. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso.

Juina - MT, 24 de Junho de 2009

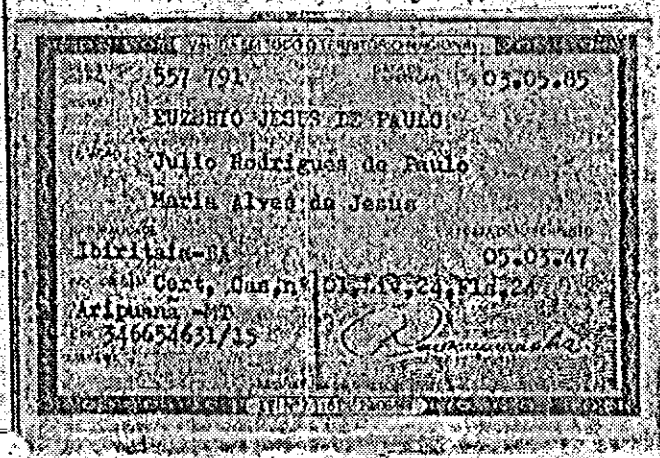
EM TESTº DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario Ney Costa
Substituto
Hilton Campos Junior
Substituto

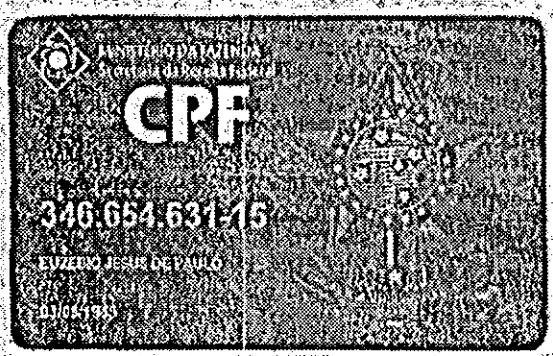
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

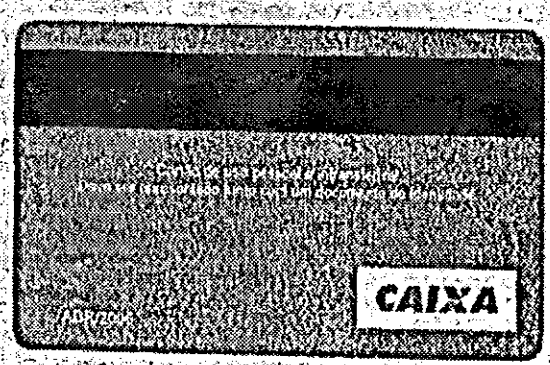
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

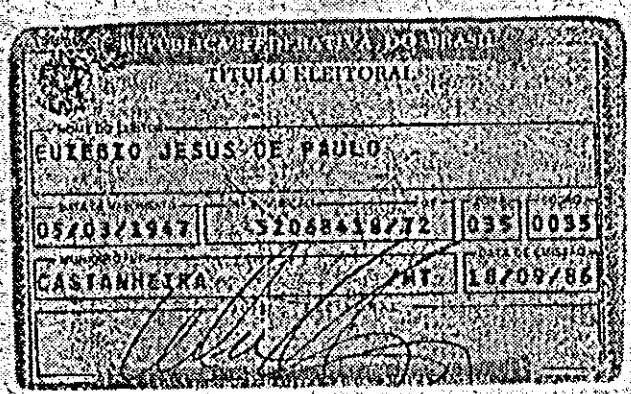
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ADV 87138 Cod. 08 Valor R$ 1,00
Juina, 29 de março de 2012


557 791 03.05.05
EUZEBIO JESUS DE PAULO
Julio Rodrigues do Paulo
Maria Alves da Jesus
Ibirtiaia-BA 05.05.47
Cart. Cam.ns 01.10.24 Fls.24
Aripuana -MT
346654631/15


B.I. 29


CPF
346.654.631-15
EUZEBIO JESUS DE PAULO


CAIXA


TÍTULO ELEITORAL
EUZEBIO JESUS DE PAULO
05/03/1947 032068419/72 035 0035
CASTANHEIRA MT 10/09/86



Selo de Poder Judiciário Código da Serventia

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 87116 Cod.: 08 Valor R$: 1,00
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA PRESBITERIANA DE CASTANHEIRA *(denominação da entidade)*, *inscrita no CNPJ sob o nº* 01.645.772/0001-96 *com sede à* AV. GILIO REZIERI Nº 578 - CENTRO *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CASTANHEIRA, 21 de MARÇO de 2012.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GENIS OLIVEIRA RIOS

CPF: 225.055.391-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Selo de Controle Digital - Lei 6.743/89 - Validação no site www.tjmt.jus.br/selodigital

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABVV 87128 Cód: 08 Valor R$: 1,80
Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilia da Costa Campos
Mário Rey Corrêa
Hilton de Campos Júnior

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SRF 2000

CONTRATO
ECT/SRF
8351/98

IGREJA PRESBITERIANA DE CASTANHEIRA

RUA DOS IMIGRANTES,55
CENTRO

78345-000 CASTANHEIRA,MT

RR 1 5 8 8 2 3 5 7 1 BR

AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00020292

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. L2 NORTE
SGAN QUADRA 601 - MÓDULO G
CEP - 70.836-900 - BRASÍLIA-DF

MUDOU-SE
DESCONHECIDO
END. INSUFICIENTE
FALECIDO
AUSENTE
NÃO PROCURADO

VISTO

DESTAQUE AQUI

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00020282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.675.772/0001-96		25/02/1997	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
IGREJA PRESBITERIANA DE CASTANHEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS IMIGRANTES	55	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

ENDEREÇO POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
391.366.635-49	

APROVADO PELA IN/SRF Nº 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA PRESBITERIANA DE CASTANHEIRA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.772/0001-96, com sede à AV. GILIO REZIERI Nº 578 CENTRO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 21 de MARÇO de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GENIS OLIVEIRA RIOS

CPF: 225.055.394-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Comunidade Bom Futuro

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07722375/0001-04

com sede à _____,

na cidade de Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 29 de fevereiro de 2012
(local e data)

Luiz Alves Freitas
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Alves Freitas

CPF: 220 793 592-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Comunidade Rural Lucia

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 37122375/0001-07

com sede

na cidade de Castanheira Estado de

MT, há 15 anos, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o Edital nº 1 de Abril de 2011, publicado pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, [illegible] sede [illegible] entidade se situa na área [illegible] a execução do serviço.

Castanheira 02 de fevereiro de 2012

(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome (legível) do representante legal: Luiz Carlos Fuchs

CPF: 012.953.592-34

Anexar cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos para validação: Cópia do CNPJ

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ATAV 87139 Cod: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUÍNA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.722.375/0001-04 MATRIZ		16/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM FUTURO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO BOM FUTURO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR TERCEIRO ASSENTAMENTO, COMUNIDADE BOM FUTURO	SN	P. A. VALE DO SERINGAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

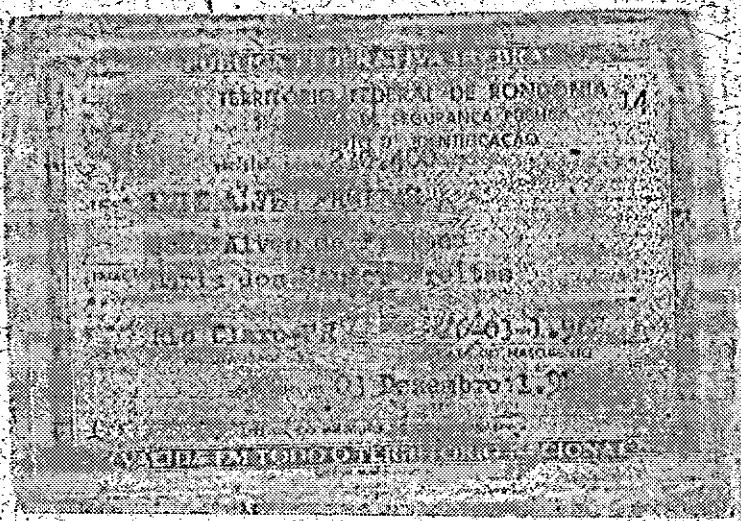
Emitido no dia 20/03/2012 às 09:54:38 (data e hora de Brasília).

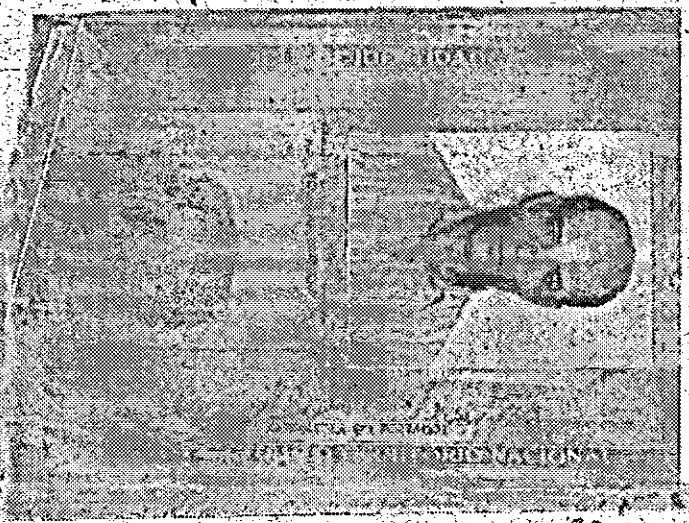
Página: 1/1

Voltar

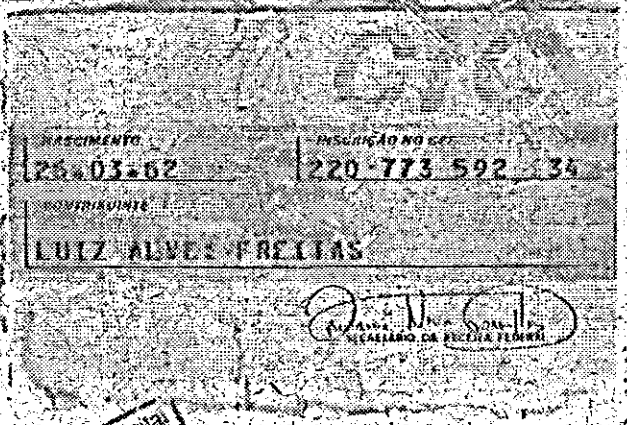
Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página









Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 87136 Cod: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Pioneira e Recreativa 29 de Junho Monte Moria nº 52

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.132.814/0001-11,

com sede à Pç. Castanheiras S/N Bairro Centro,

na cidade de Castanheira, *Estado de* MT, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDSON TRENTINI

CPF: 273.226.101-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma de: EDSON TRENTINI
Selo: ADV-84157 Cód.: 22
Juína, 20 de março de 2012
Mariza da Costa Campos Oficial e Tabeliã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Mariza da Costa Campos Oficial Titular
Mary Hey Costa Substituta
Junior de Campos Junior Escrevente Autorizado
Av. Mato Grosso, 2º and. Centro Caixa Postal 28 Fone (065) 3566-1455 Comarca de Juína - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.137.814/0001-11 MATRIZ		26/08/2004

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA MONTE MORIA N.52

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARLS MONTE MORIA N.52

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTANHEIRAS	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

...o no dia 16/03/2012 às 11:36:35 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-38
AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (0**66) 566-1486 / FAX 566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro - Caixa Postal 39 - Fone (66) 566-1486
Comarca de Juína-MT
e-mail: ofic.juina@juinet.com.br

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Título e prova de Personalidade Jurídica que: **DA ASSOCIAÇÃO AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA MONTE MORÍA nº 52,** com sede na , no município de Castanheira -MT e foro nesta Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA,** registro de ***Ata de Fundação e Estatuto,*** registro sob nº 807 no livro 06 -A no dia 25/08/2004. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso.

Juina –MT, 25 de agosto de 2004

EM TEST° DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario Ney Costa
Substituto
Hilton Campos Junior
Substituto

2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (66) 566-1486
Comarca de Juína-MT
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PAULISTAS RURAIS (denominação de entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à LINHA SÃO PAULO PA. VALE DO SARAIVAL, na cidade de CASTANHEIRA - MT, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CÁSTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

José Nunes da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE NUNES DA SILVA

CPF: 429.694.501/78

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º Ofício Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de: JOSE NUNES DA SILVA
Selo: AADV-04160 Cod.: 22
Juína, 20 de março de 2012
Mariza da Costa Campos - Oficial e Tabelliã

Selo de Fiscalização - Poder Judiciário - MT - Código da Serventia: 01

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos - Oficial e Tabelliã
Mario Nery Costa
Milton dos Domingos Júnior
Av. Mato Grosso, nº 635 - Centro
Cx. Postal 28 - Fone: (66) 3566-1...
CEP 78320-000 - Juína - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.936.204/0001-88 MATRIZ		18/11/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAO PAULO - APROCSP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROCSP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT P. A. VALE DO SERINGAL	S/N	COMUNIDADE SAO PAULO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	ZONA RURAL	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2012 às 10:01:42 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENEZES PAIVA

PI 29





POLEGAR DIREITO

José Nunes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 614 815 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.02.88

NOME JOSÉ NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO Lino Nunes da Silva
Amélia Ramos da Silva

NATURALIDADE São Jorge-RR DATA DE NASCIMENTO 17.03.65

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº 9.953, Liv.A/9, Fls.173

CPF 429694501/78

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CINF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
429.694.501-78

NOME DO CONTRIBUINTE
" JOSÉ NUNES DA SILVA "

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO 17.03.65

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
José Nunes da Silva

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APOSIÇÃO NO CARIMBO DE RECEBIDO

---

1 399/0828-(1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE NUNES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
17/03/1965	1011103310/21	035	0033

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
CASTANHEIRA /MT	04/08/88

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

José Nunes da Silva
ASSINATURA DO ELEITOR(A) OU IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO Recreativa clube 20,

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.353.144/0001-20, com sede à RUA VITORIA, Regio SN esq c/ RUA DAS MARA, na cidade de Castanheira - Centro, Estado de MT, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Francisco Duarte

CPF: 140582781-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOSE FRANCISCO DUARTE

Selo: AEV-84155 , Cód.: 22

Juína 20 de março de 2012

Marilza da Costa Campos — Oficial e Tabelã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.353.144/0001-70 MATRIZ		06/04/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RECREATIVA CLUBE 20

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLUBE 20

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA REGIA	SN	ESQ C/ RUA DAS ARARAS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.345-000	CENTRO	CASTANHEIRA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

...o no dia 16/03/2012 às 11:21:14 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

15 023 011/0001-38

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CLUBE 20

Registro de Notas e Ofícios Ltda.
Av. Rui de Melo s/n

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às vinte horas e trinta minutos, na Churrascaria Santa Helena, sito à Av. Castanheira s/n, centro, nesta cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, o Sr. Leonel Ribeiro da Fonseca, declarou aberta a Assembléia de Fundação da Associação Recreativa Clube 20, uma vez que compareceram todos os interessados na fundação desta Associação. Em seguida, solicitou que os presentes elegessem os membros da mesa, tendo sido eleito o Sr. Leonel Ribeiro da Fonseca, como Presidente da Mesa, o Sr. Dercinei Fernandes da Silva, como Secretário da Mesa, para dirigirem os trabalhos da presente Assembléia. O Sr. Leonel Ribeiro da Fonseca, Presidente da Mesa, pediu ao Sr. Dercinei Fernandes da Silva, Secretário da Mesa, que lesse o Edital de Convocação, no seguinte teor; Pelo presente Edital, os interessados em fundar uma associação recreativa, ficam convocados para reunirem-se em Assembléia Geral, que deverá ser realizada às 20:30 horas do dia 16 de maio de 2004, na Churrascaria Santa Helena, neste município, a fim de deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Fundação da Associação Recreativa; 2 – Aprovação do Estatuto Social; 3 – Eleição de uma Diretoria Provisória; 4 – Fixar Mensalidade; 5 – Aprovação do regulamento Geral para as Eleições; Terminada a leitura, o senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Dercinei, que falou sobre a necessidade da fundação da Associação para termos um local de divertimento familiar, do qual todos devem participar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente pôs em votação a Fundação da Associação Recreativa, a qual foi aprovado de acordo com a lei. O senhor Presidente declarou que estava fundada a Associação e que, assim, passaria ao segundo item da "ORDEM DO DIA". Pondo em discussão o projeto de Estatuto Social que se encontrava sobre a mesa. O Senhor Presidente consultou os presentes se deveria proceder a leitura do Estatuto e por em votação capítulo por capítulo ou se englobalmente, tendo o plenário resolvido que fosse feita a aprovação anglobalmente. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que lesse o Estatuto, que tem a redação constante do anexo em apenso ao presente Livro de Ata n.º 01, contendo 68(sessenta e oito) artigos, em 12(doze) folhas impressas por computador, todas rubricadas pelo Presidente e Secretário da Mesa. Terminada a leitura, o senhor presidente o colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando ao terceiro item da "ORDEM DO DIA", o senhor presidente suspendeu a sessão para que os presentes se munissem das respectivas chapas para a eleição da Diretoria Provisória, que comporá de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal, com 3(três) membros efetivos e 3(três) membros suplentes. Reaberta a sessão, procedeu-se a chamada dos presentes, de acordo com a ordem de assinaturas no livro de presença, depositado cada um o seu voto na urna previamente lacrada. Terminada a votação, o senhor presidente pediu à Assembléia a designação de dois escrutinadores para apurar o resultado da eleição. Indicados os senhores Leonel Ribeiro da Fonseca e Dercinei Fernandes da Silva, que assumiram as suas funções e constataram terem votados todos os presentes, existindo na urna igual número de votos. Prosseguindo a apuração, foram eleitos os senhores **José Francisco Duarte – Presidente**, Brasileiro, Pecuarista, Casado, portador do CPF 140.582.781-53 e RG 280.228 SSP/GO, residente à Linha São Roque, em Castanheira-MT; **Carlos Antonio Procópio – Vice-Presidente**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF 550.809.281-15 e RG 098.412-7 SSP/MT, residente à Rua dos Trabalhadores, em Castanheira – MT; **Dercinei Fernandes da Silva – 1.º Secretário**,

Brasileiro, Funcionário Público, Desquitado, portador do CPF 344.430.291-68 e RG 323.309 SSP/MT, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira-MT; **Leonel Ribeiro da Fonseca – 2.º Secretário**, Brasileiro, Contador, Casado, portador do CPF 512.990.119-34 e RG 3.803.803-6 SSP/PR, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira-MT; **Amauri Peres – 1.º Tesoureiro**, Brasileiro, Empresário, Casado, portador do CPF 345.802.711-49 e RG 425.744 SSP/MT, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira–MT; **Rogério Pedro Graeff – 2.º Tesoureiro**, Brasileiro, Mecânico, Casado, portador do CPF 616.378.401-44 e RG 912.749 SSP/MT, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira-MT; e para o **Conselho Fiscal** foram eleitos: **Enedino Balbino de Laia**, Brasileiro, Prestador de Serviços, Casado, portador do CPF 206.485.101-15 e RG 294.320 SSP/MT, residente à Rua Dos Imigrantes, em Castanheira-MT, **José Araújo da Silva**, Brasileiro, Empresário, Casado, portador do CPF 336.244.456-34 e RG 8.059.675 SSP/SP, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira–MT, **Paulo Horodenski**, Brasileiro, Pecuarista, Casado, portador do CPF 463.185.939-34 e RG 3.399.588-1 SSP/PR, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira–MT, e como **Suplentes do Conselho Fiscal: Aloísio Vidal Silva Dias**, Brasileiro, Empresário, Casado, portador do CPF 485.094.009-97 e RG 3.664.384-6 SSP/PR, residente à Av. Castanheiras, em Castanheira–MT; **Jair Dias Stefane**, Brasileiro, Empresário, Casado, portador do CPF 650.621.161-04 e RG 890.060 SSP/MT, residente à Av. 04 de Julho, em Castanheira-MT; **Carlos Vieira Santos**, Brasileiro, Funcionário Público, Casado, portador do CPF 438.615.475-20 e do RG 918.265 SSP/SE; como membros da Diretoria da **Associação Recreativa Clube 20**, cujo mandato será de 12(doze) meses, sendo que depois de vencido o mandato, deverá ser eleita nova Diretoria com mandato de 2(dois) anos, os quais foram empossados sob as palmas dos presentes. O Presidente agradeceu a confiança depositada na Diretoria Provisória e declarou que ele e seus colegas da diretoria, tudo farão para legalizar a nova Associação fundada. Passando ao quarto item da "ORDEM DO DIA", o senhor Presidente pôs em votação, a Mensalidade, o que também foi aprovada por unanimidade da seguinte maneira: Primeira mensalidade no valor de R$:50,00(cinqüenta reais), a Segunda Mensalidade no valor de R$:40,00(quarenta reais) e as demais no valor de R$:30,00(trinta reais). Passando ao quinto item da "ORDEM DO DIA", o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que lesse o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Associação, que tem a redação constante do anexo em apenso ao presente Livro Atas n.º 01, em 46(quarenta e seis) artigos, contidos em 10(déz) folhas impressas por computador, todas rubricadas pelo Presidente e Secretário da mesa. O senhor Presidente pôs em votação o Regulamento, frisando que o mesmo deverá ser seguido nas realizações das eleições futuras para a Diretoria da Associação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Dercinei Fernandes da Silva, servindo como Secretário e pelo senhor Leonel Ribeiro da Fonseca, presidente da mesa, pelos membros da Diretoria Provisória eleita, os demais presentes assinam no Livro de presença.

Presidente da Mesa – Leonel Ribeiro da Fonseca _____

Secretário da Mesa – Dercinei Fernandes da Silva _____

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CLUBE 20 - 3

15.039.011/0001-38

Juína Cartório de Registro de Notas e Ofícios Ltda.
Av. Rio de Janeiro, 957 - Centro

Diretoria Provisória:

José Francisco Duarte – Presidente

Carlos Antonio Procópio – Vice-Presidente

Dercinei Fernandes da Silva - 1.º Secretário

Leonel Ribeiro da Fonseca – 2.º Secretário

Amauri Peres – 1.º Tesoureiro

Rogério Pedro Graeff – 2.º Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Enedino Balbino de Laia

José Araújo da Silva

Paulo Horodenski

Suplentes Conselho Fiscal:

Aloisio Vidal Silva Dias

Jair Dias Stefane

Carlos Vieira Santos

Aloisio Vidal Silva Dias.

SERVIÇOS REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (65) 566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo nº 1331 Livro 1-A
Registrado Sob nº 885 Livro 2-A
Juína - MT, 06 de 04 de 2005

Marisa da Cerqueira Campos
Oficial Tabeliã
Maria Ney Costa
Tabeliã Substituta

De Jesus Carlos Pereira de Lima
OAB/MT - 5428-B

Juína Cartório de Registro de Notas e Ofícios Ltda.
Av. Rio de Janeiro, s/n
Centro - Cep 78320-000
JUÍNA - MT

15.039.011/0001-38

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Produtores de Leite do Est. (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07665937/0001-25, com sede à BR 170 - MT. (Est.) Setor Industrial na cidade de Castanheira Obs: Juína 13434132 dist. 2, Estado de Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

2º Ofício Juína - MT

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Nildomar Gusmão de Souza

CPF: 690215741-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e,
- Cópia do CNPJ.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NILDOMAR GUSMAO DE SOUZA

Selo: ABV-84164 Cód.: 22

Juína, 20 de março de 2012

Marliza da Costa Campos Oficial e Tabelã

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.038.011/0001-36
AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (0**66) 566-1486 / FAX 566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
e-mail: oficiojuina@juinafox.com.br

359

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Titulo e prova de Personalidade Jurídica: **DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT,** com sede na Av. Principal, s/n nº no município de Castanheira-MT, foro nesta Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA, no** registro de ***Ata de Fundação e Estatuto*** , registro sob nº 1054 no livro 08-A no dia 06/10/2005. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso.



Juina –MT, 06 de Outubro de 2005

EM TEST° DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario Ney Costa
Substituto
Hilton Campos Junior
Substituto.

15.038.011/0001-38

ATA N. 01

Ata da fundação da Associação dos Produtores de leite do Municipio de Castanheira- APROLEC Realizada, no dia 01 de Outubro de 2005, as 10:hs da manhã no estádio Municipal, onde estava presente o Sr. Lorival Pimentel, Presidente da Câmara Municipal, onde esclareceu a importância dos trabalhadores estar se organizando, onde foi aberta a palavra onde a comunidade fizeram perguntas onde uma grande participação, em seguida foi lido o estatuto para todos os presentes pode-se concordar e discordar dando opiniões onde tiveinos uma boa participação na discussão do estatuto, em seguida foi colocado o estatuto em votação e foi aprovado por todos, em seguida foi apresentada uma chapa única com seguinte composição : Presidente :NILDOMAR GUSMÃO DE SOUZA, CPF 630.215.441-34 Vice-Presidente : ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA; CPF 156.229.161-00, Tesoureiro: LUIZ ALVES FREITAS, CPF 220.773.592-34; Vice-Tesoureiro: SEBASTIANA ROCHA DE MORAIS;CPF 232.811.701-53 Secretário : GILBERTO SEVERINO HELVICH; CPF 345.195.721-34 Vice-Secretario: HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ CPF 345.195.721-34; Conselho Fiscal:BENEDITO ANTONIO ARAUJO CPF 027.786.371-68; VALDIVIO DIAS MOREIRA CPF 116.953.671-53; CELSO RUBNS RODRIGUES CPF 206.081.871-00; Suplente do Conselho Fiscal :ROQUE SILFREDO HORN, CPF 362.290.671-53; JOSE ROBERTO DA CRUZ CPF 270.243.501-72; EDSON FERREIRA CPF 550.895.851-72; Não havendo outra chapa foi em seguida colocado em votação e foi aprovado por todos os presentes, conforme o livro de presença não havendo mais nenhum assunto a ser discutido foi encerrado os trabalhos e esta ATA depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim que secretariei os trabalhos e o Presidente.

Secretario dos trabalhos : LORIVAL CASILHOS PIMENTEL

Presidente. NILDOMAR GUSMÃO DE SOUZA.

Felipe Aula Prado
Assessor Jurídico
OAB/MT Nº 7.910-A

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA/MT
Av. Mato Grosso, 840 - Centro - Caixa Postal 39 - Telefax (65) 566-1486
OFICIAL TABELIÃO MARIA NEY COSTA CAMPOS

Reconheço por semelhança a(s) firma de
NILDOMAR GUSMAO DE SOUZA**********
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Juína-MT 05 de outubro de 2005

Maria Ney Costa Campos
Oficial Tabelião
Selo de Autenticidade
Campos Gerais-GO

R$3,00

SERVIÇOS REGISTRAL NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (65) 566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo Nº 1490 Livro C-14
Registrado Sob Nº 1054 Livro E-A
Juína - MT 06 de 10 de 2005

Maria Ney Costa Campos
Oficial Tabelião
Maria Ney Costa
Tabelião Substituto





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 90811 Cod.: 00 Valor R$: 1,00

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Bianca da Costa Campos
Oficial Titular
Maria Noy Costa
Substituto Autorizado
Hilton de Campos Júnior
Substituto Autorizado

Av. Mato Grosso, nº 695 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 80811 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Manilza da Costa Campos
Oficial Titular
Maiq Nery Costa
Escrevente Autorizado
Hilton de Campos Júnior
Substituto Autorizado
Av. Mato Grosso, Nº 636 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

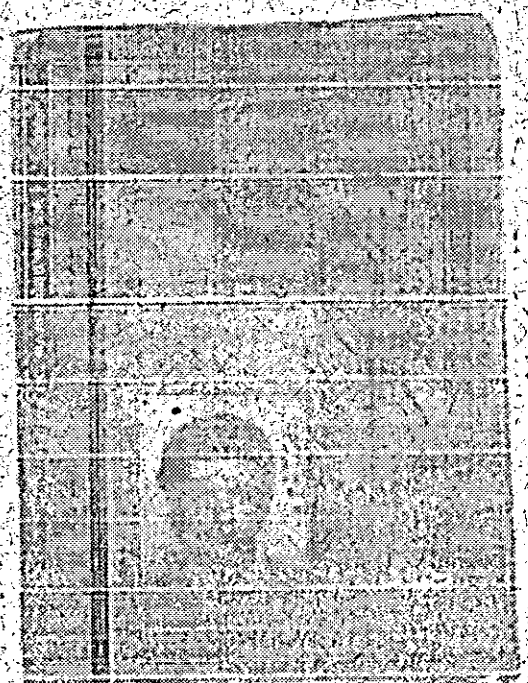
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

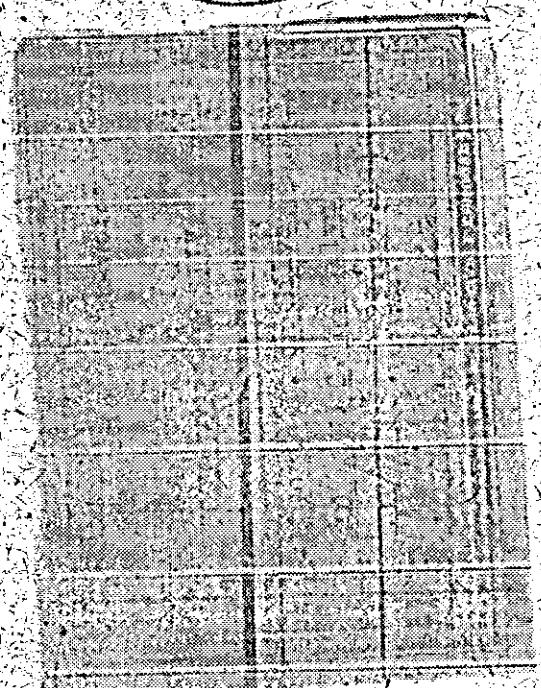
Selo Digital: AEV 84172 Cód.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUCYER FERNANDES DE SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0400991-6 SSP-MT *residente à* Rua Fr. Vale Juventa Km 65, *na cidade de* Castanheira - *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

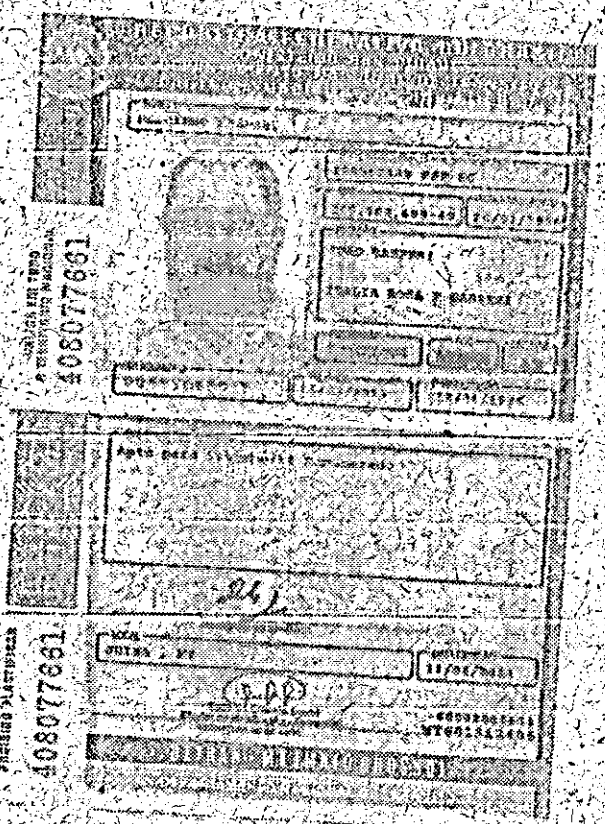
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

(local e data) Castanheira, 19 de março de 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84173 Cod.: 05 Valor R$: 1,00
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRINHO GOSSAR,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12R562162 SSP SC *residente à* FAZ. PEDRO BR. KM 20, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

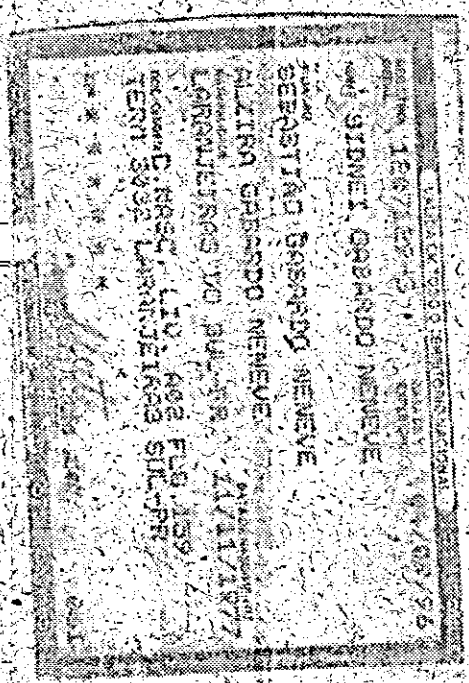
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 19 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84175 Cod.: 00 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

2º OFÍCIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIDNEI GERARDO NEVES,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, *residente à* AV. EMILIO RAZZERA S/N. CENTRO, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

(local e data) Castanheira, 20 de janeiro de 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 80822 Cod.: 06 Valor R$: 1,80

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marina da Costa Campos
Oficial Titular

Mariq Nez Costa
Substituto

Hilton de Campos Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, nº 905 - Centro
Cx. Postal 36 - Fone: (66) 3566-1850
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO MIRESKI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1933563 SSP MT, residente à AV. CAROLINI PEZZIERI nº 850 centro, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA-MT de março de 2012
(local e data)

Cristiano Mireski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG ou
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 60817.
Juína, 08 de março de 2012.

Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVAN ALVES PENA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07521588 SSP MG, *residente à* RUA MARECHAL RONDON Nº 2 BAIRRO STº ANTONIO, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.G.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Edivan Alves Pena
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 90818 Cod.: 06 Valor R$: 1,80
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mario Max Costa
Substituto
Hélcio de Campos Júnior
Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 523 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (066) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TONCIO MARQUES DA COSTA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1322784-0 SSP MT residente à FAZ JURUENA LINHA 500 ROCIC, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

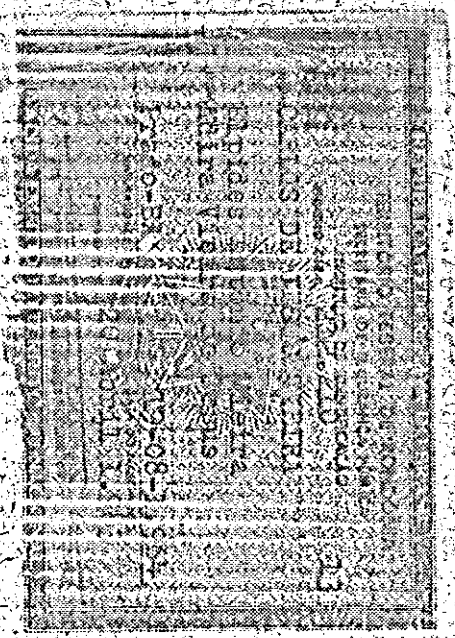
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

x Toncio Marques da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 80810 Cod.: 08 Valor R$: 1,80
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marcos da Costa Campos
Oficial Titular
Maria Ney Costa
Escrevente Substituta
Hilton de Campos Júnior
Escrevente Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 633 - Centro
Cx. Postal 93 - Fone: (66) 3566-1485
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos de Jesus Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 212.210 SSP RO residente à Rua 500 José nº 174 Santo Antonio, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 09 de Fevereiro de 2012.
(local e data)

Carlos de Jesus Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 61

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AEV 04220 Cód.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Virgilio Clemente de Souza Filho

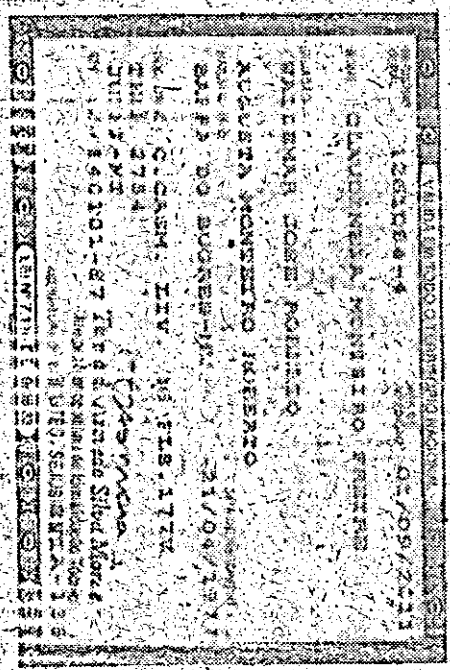
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8097125SSP MT, *residente à* Linha Fortunato Com. Sitio Tacuaruchekos *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

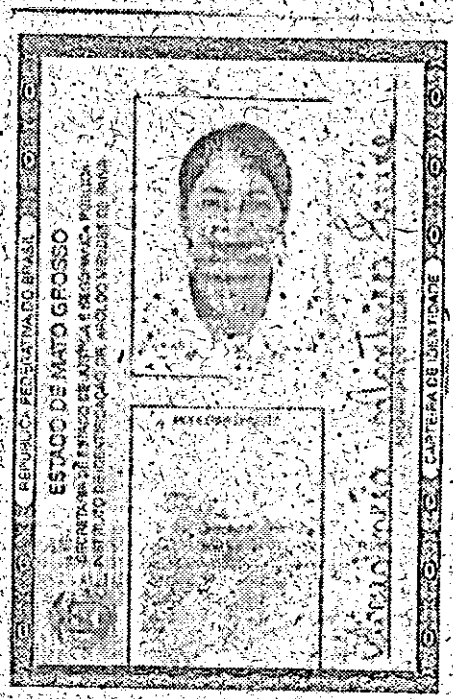
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Castanheira, 14 de Março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84211 Qtd.: 00 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2017

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDINEIA MONTEIRO FREIRE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1261084-4 SSP-MT, residente à RUA PALMINO SERTORIO Nº 258 - STº ANTONIO -, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Claudineia M. Freire
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

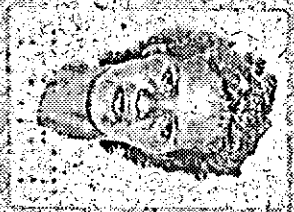
Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDUD MENDES DE PAIVA

P.I. 29





Neurice Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 963 654 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.06.92

NOME NEURICE RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO Moizes Rodrigues da Silva
Adeunita Rosa de Oliveira

NATURALIDADE Gameleira-BA DATA DE NASCIMENTO 25.03.53

DOC. ORIGEM Cert.Cas.nº800,Liv.B/2,Fls.204, - Aparecida do Oeste-PR

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira
21/03/2012. Eu Cristiano Herrera de Oliveira – 2º
Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 06
ABP 35274- VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Comprovante de Inscrição
[redacted]-15

Nome
NEURICE RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
[redacted]

CORREIOS
www.correios.com.br

Emissão

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira
20/03/2012. Eu Cristiano Herrera de Oliveira – 2º
Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Cód. Atos): 06
ABP 35275- VALOR: R$ 1,90
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAURICE RODRIGUES DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 963.654 SSP MA, *residente à* Chacara Boa Vista, *na cidade de* Castanheira *Estado de* MT,

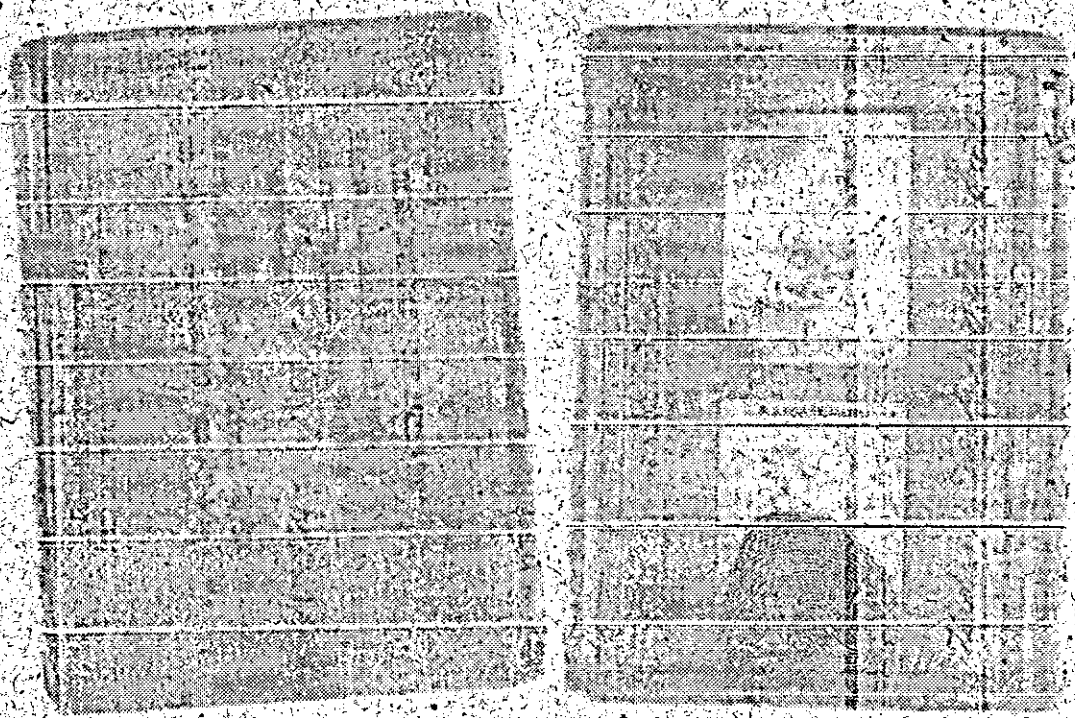
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 21 de março de 2012
(local e data)

Naurice Rodrigues da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84169 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vladimir Feitosa de Andrade

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29.736.558 RO residente à Rua Júnio Rosa Peruno Bairro Guadalupe, na cidade de Castanheira Estado de MT

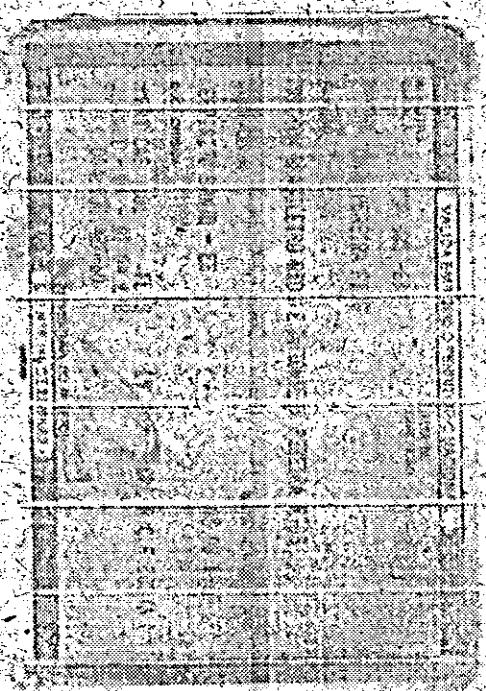
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

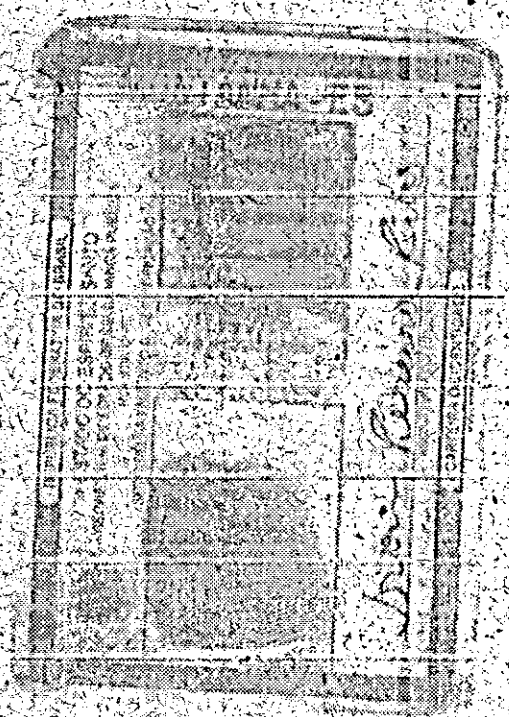
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 19 de Março de 2012
(local e data)

Vladimir F. de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 64170 Cód.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

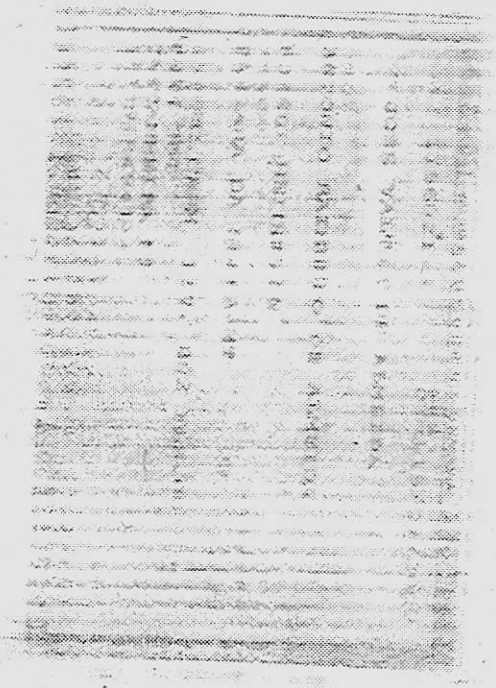
2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

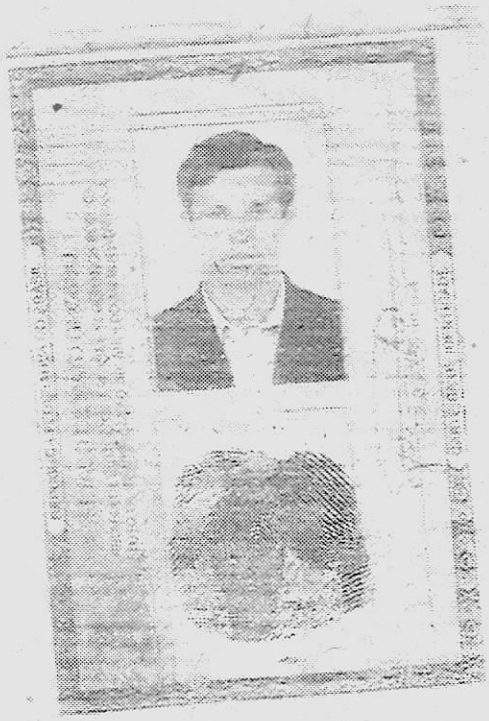
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de de 2012 procedemos a abertura deste volume nº do processo nº , que se inicia com a folha nº
Para constar, subscrevo e assino.

iniciais/CGRC





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 91878 Cod.: 08 Valor R$: 1,60

Juína, 13 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Manlize da Costa Campos
Oficial Titular

Marly Nery Costa
Substituto Substituto

Ribton de Campos Júnior
Substituto Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 685 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (065) 3566-1101
Caixinha do Juína - MT

403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ VALTER DE ALMEIDA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1156021-5 SSP/MT, *residente à* Rua Padre Expedito Ramim nº 98, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT

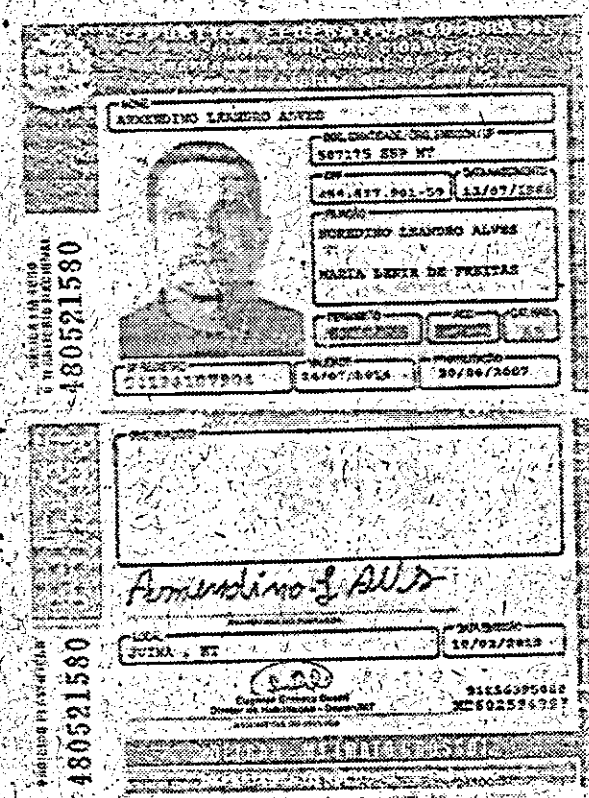
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG. ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 91877 Cód.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 13 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 01

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Ney Costa
Tabelião de Protestos

Hélder de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Rio de Janeiro, Nº 693 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARMENINIO LEANDRO ALVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50175 SSP. M.T, residente à RUA NOSSA SENHORA AP. S/N BAIRRO STA RITA, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de M.T

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 12 de MARÇO de 2012
(local e data)

Arminino Leandro Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 91891 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 13 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MARIO DE OLIVEIRA TEODORO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2067600 SSP MT, residente à RUA MOGNO Sal BAIRRO GUADALUPE, na cidade de Castanheira, Estado de MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

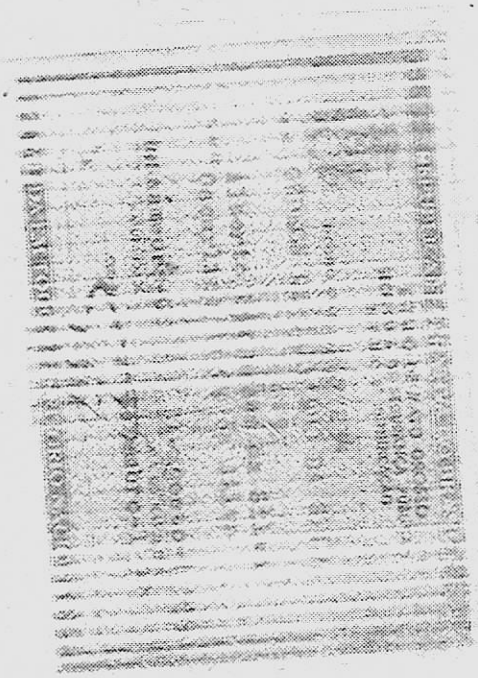
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

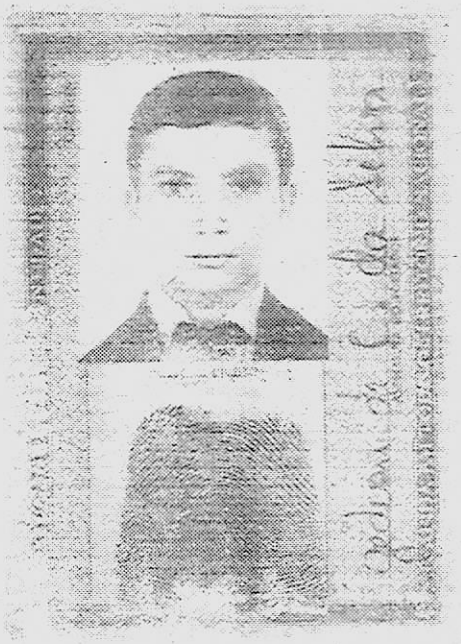
Castanheira, 12 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

408





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 80793

Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

Av. Mato Grosso, Nº 685 - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

49
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEDEON DE CARVALHO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 267.234 SSP.MT residente à Linha São Roque km 10 Sítio BRIZA, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

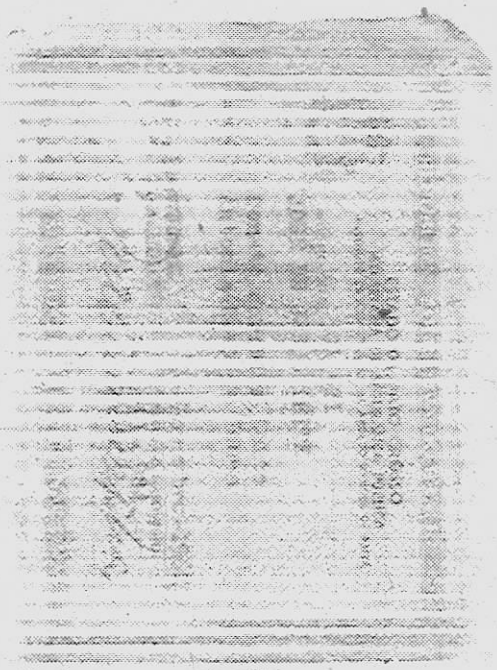
Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Gedeon de Carvalho da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.

410





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 447 - Centro - Caixa Postal 39 - Telefax (0 66) 3566-1486

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80808 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Maritza de Castro Campos
Oficial Titular

Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

Hinon de Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 447 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Jesus Leite
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº 501.521-SSP-MT residente à Rua Martins S/n. Bairro Guadalupe, na cidade de Castanheira - Estado de MT.

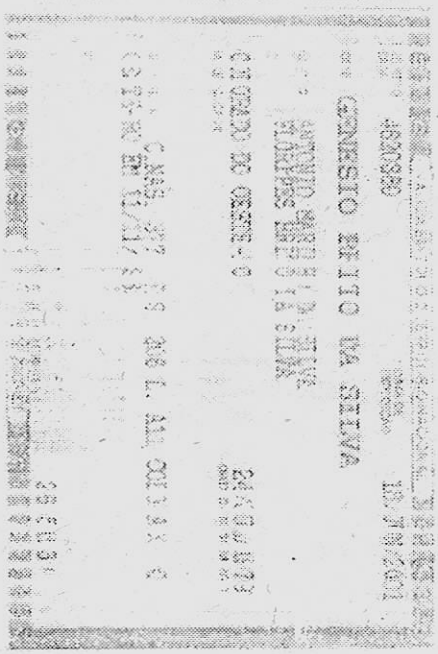
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

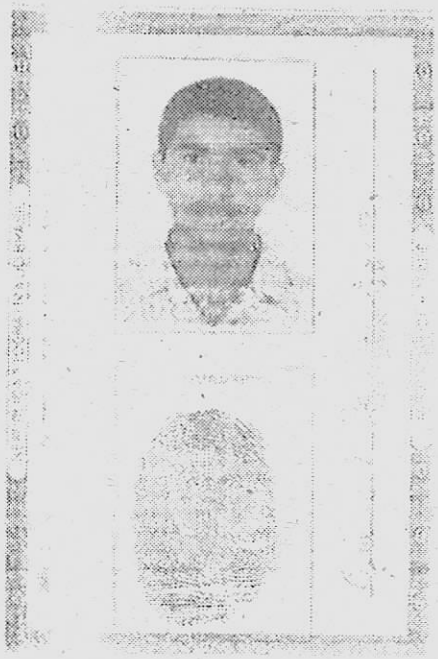
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - 29 de fevereiro de 2012.
(local e data)

x José de Jesus Leite
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CNH





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 80807
Juína, 08 de março de 2012

Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Tabeliã
Oficial
Substituto
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 605 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENESIO BRITO DA SILVA

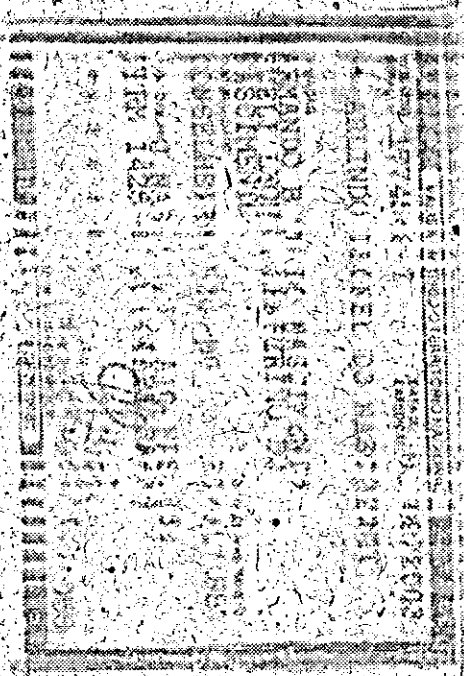
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4620360 SSP. GO, residente à RUA VALDIR URBANO S/N BAIRRO NOGA, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 60808 Cód.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Rey Costa
Substituto

Hilton de Campos Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 685 - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3566-1455
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlindo Daniel do Nascimento

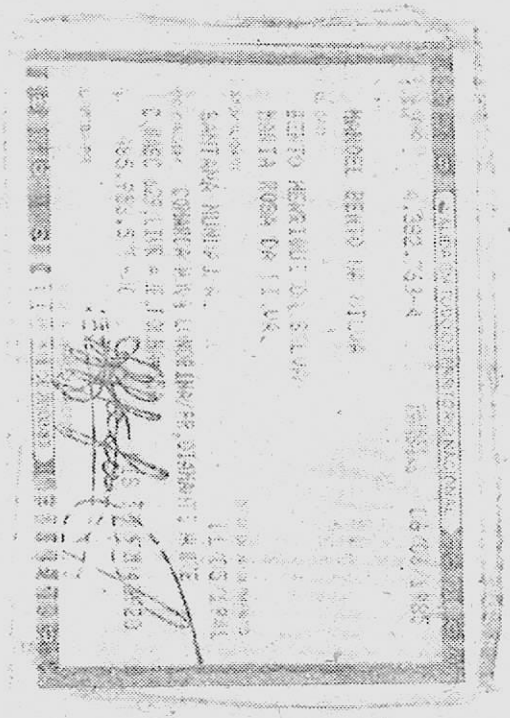
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1774549 SSP-MT, residente à Rua 600 Rogério Jatio Estrela Dourado, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

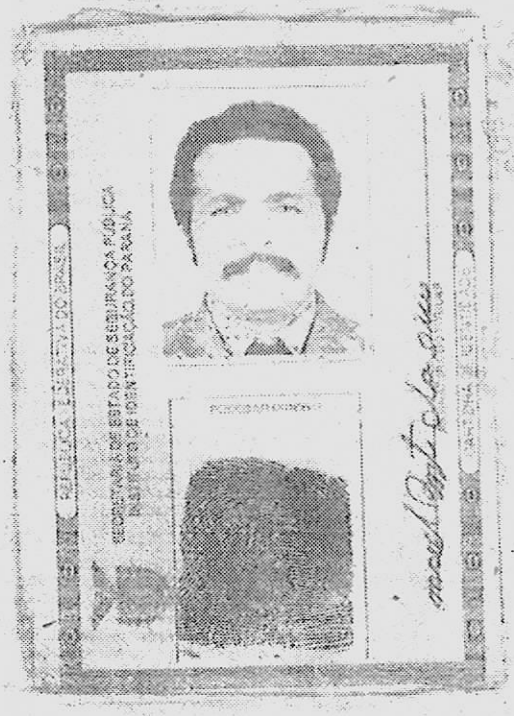
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 01 de Março de 2012
(local e data)

Orlindo Daniel do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AQV 00005 Cod.: 08 Valor R$: 1,00
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Hey Costa
Tabelião Substituto
Hellen de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 595 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (066) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Bento da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.382.763-4 SSP PA residente a Boab - casa nº 03 Guadalupe, na cidade de Castanheira, Estado de MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 01 de Março de 2012
(local e data)

Manoel Bento da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

418
9



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80814 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Marizia da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hélton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, MT 625 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1495
Escrevente: Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo A Duckur

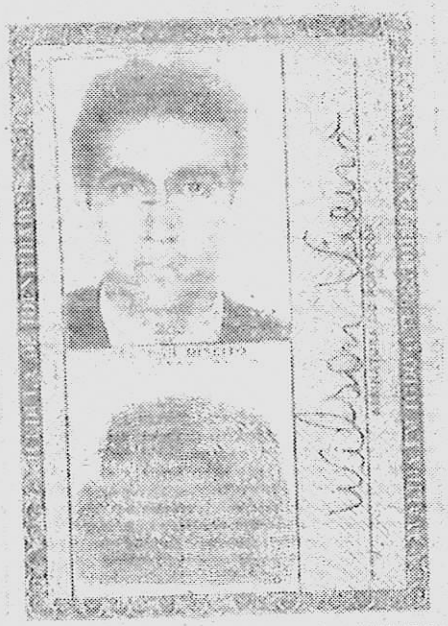
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05972027-10 SSP/BA, residente à Vandelei Vicente, 341, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 do Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

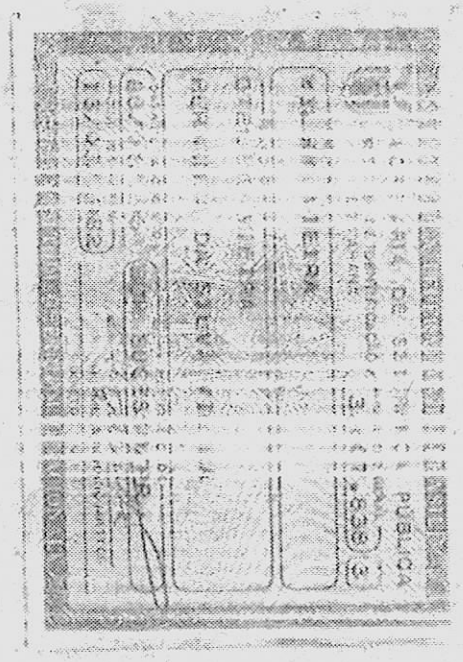
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 01 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AQV 00913 Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE JUÍNA

Marizes da Costa Campos
Oficial Titular

Marly May Costa
Substituta

Hilton da Cruz Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 1.695 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILSON VIEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.607.838-3 SSP PR residente à RUA STº ANTONIO S/N BAIRRO STº ANTONIO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de N.T.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

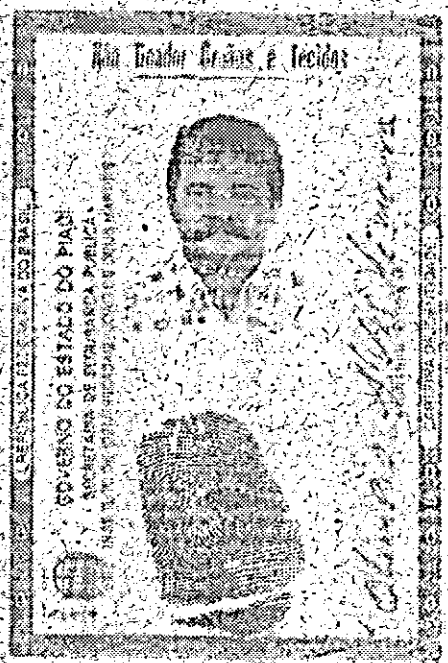
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 01 de março de 2012
(local e data)

Wilson Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 80812
Juína, 08 de março de 2012

Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Mirely Kary Costa

Hildon de Carvalho Junior

Av. Mato Grosso, Nº 655 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1699
Campos de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OLIMPIO ALVES DE MOURA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 574.041 SSP PI, residente à, AV. 04 JULHO Nº 705 CENTRO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 01 de MARÇO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 695 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__66) 3566-1696
OFICIAL: TABELIA MARILZA DA SILVA CARDOSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84187 Cod.: 08 Valor R$: 1,00
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

CARTÓRIO DE REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficiala
Maria Tury Costa
Escrevente Substituta
Hélcio de Campos Júnior
Escrevente Substituto
Av. Mato Grosso - 691 - Centro
Cx. Postal 39 - Cep: 78.320-000
Contato: (66) 3566-1696
Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

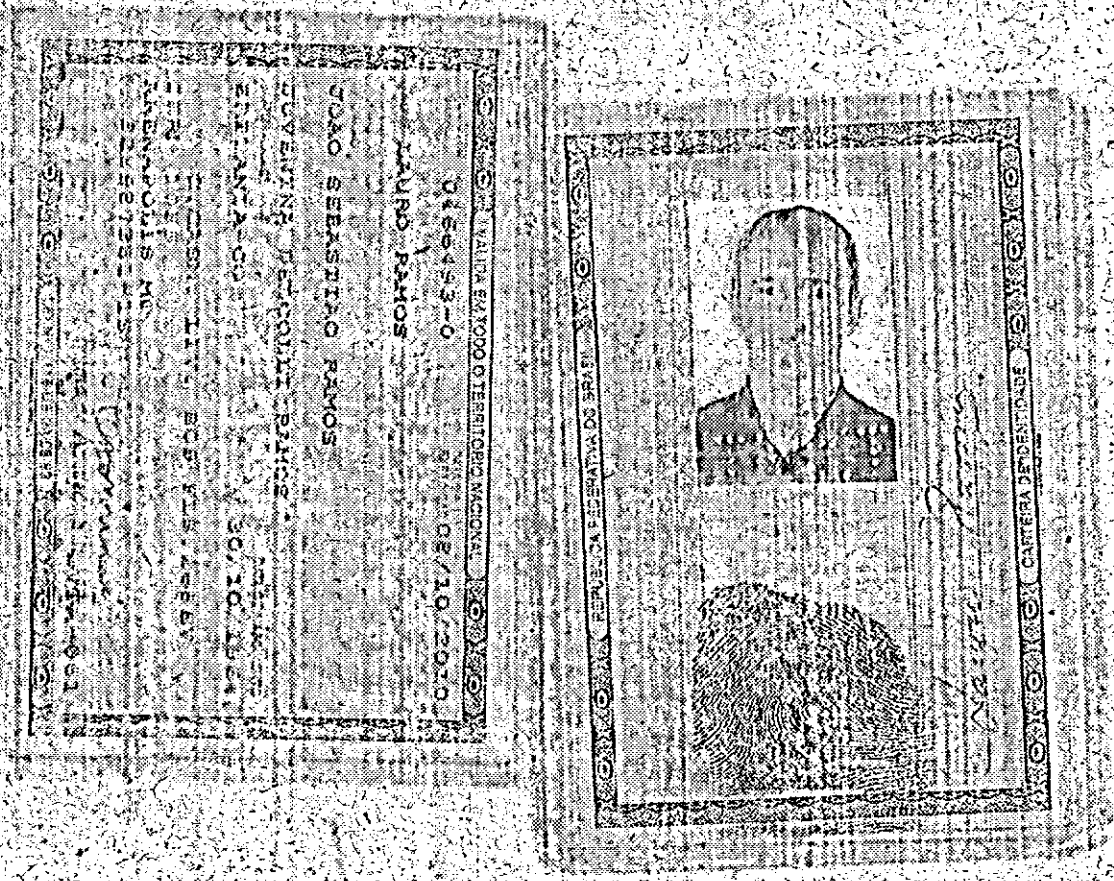
Eu Geralina Cunha da Cunha Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1205886-6 residente à Marcos Spanavello, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Pontes e Lacerda, 14 de março de 2012.
(local e data)

Geralina Abadia Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CNH 1205886-6



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 8418 | Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo da Comarca Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruno Ramos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Q466493-0 SSP/MT *residente à* AV João Brasil S/N Bairro Centro *na cidade de* Castanheira *Estado de* Mato Grosso *pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 16 de março de 2012.
(local e data)

Ramos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84160 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ivan Justino de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 355.064 *residente à* Rua João Batista Cunha *na cidade de* Castanheira

Estado de MT

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

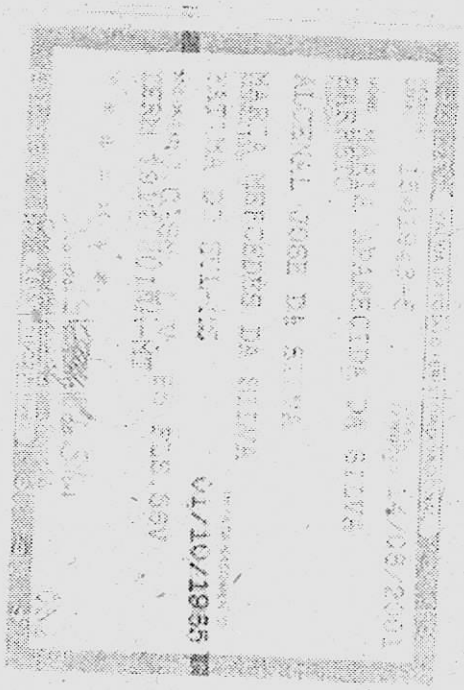
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

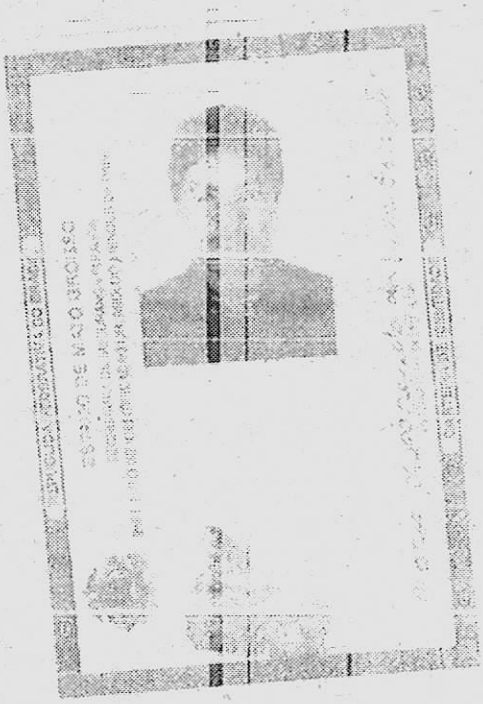
Castanheira, 16 de Março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84207 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva Barreto

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541943-6, *residente à* Rua Nadir Dias 766

Bairro Santa Rita, *na cidade de* _____,

Estado de Mato Grosso

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

Maria Aparecida da Silva Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Paulo Nava

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541584-8, residente à Av. Manoel Baiano, Cidade Lupi, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de março de 2012
(local e data)

Anderson Paulo Nava
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Josina Candido Furbino

JOSINA CANDIDA FURBINO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/05/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSINA CANDIDA FURBINO

Nº da Inscrição
665363402-72

Data do Nascimento
26/08/61

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000688421 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/98

NOME JOSINA CÂNDIDA FURBINO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA
MARIA CÂNDIDA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GOVERNADOR VALADARES-MG 26/08/1961

DOC. ORIGEM CERT CAS 70 FLS 256 LV A-6
A. DE S. HELENA/MG 29/05/81

CPF

Prof. Euclides Cesar da Cruz 1. VIA

Josina Candido Furbino

POLEGAR DIREITO

Josina Cândida Furbino

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSINA CÂNDIDO FURBINO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/08/1961	0031 6508 2364		035	0167

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CASTANHEIRA/MT	28/06/2007

JUIZ ELEITORAL

Ligue Grátis: 0800 707 2003 ou 0800 574 0101

O portador deste cartão assume o compromisso de cumprir as obrigações do programa ou perderá o direito aos benefícios.
Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 574 0101.

O Bolsa Família faz parte do Fome Zero

CAIXA

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA
Bolsa Família

JOSIANA CANDIDO FURBINO
16223400250 02

VERSO

434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josina Candido Furbino

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 688421 SSP MT, *residente à* Rua Santo Antonio SN Bairro Santo Antonio, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso,

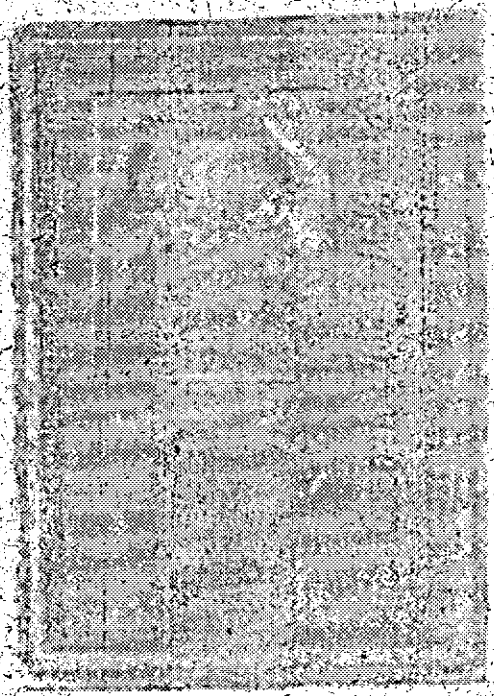
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

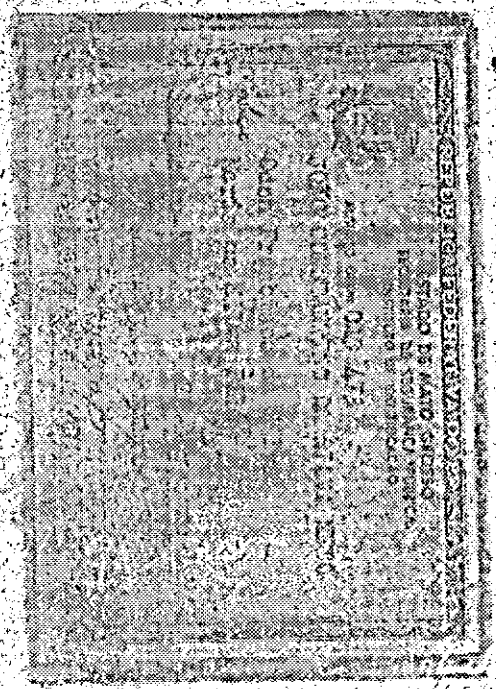
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 17 de março de 2012
(local e data)

Josina Cândido Furbino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 87120 Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Av. Mato Grosso, nº 865, Centro
Cx. Postal 59 - Fone: (65) 3566-1484
Comarca de Juína - MT

436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Constantino da Silveira Neto

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 013.473-SSP-MT, *residente à* 3º assentamento Lenda São Paulo, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

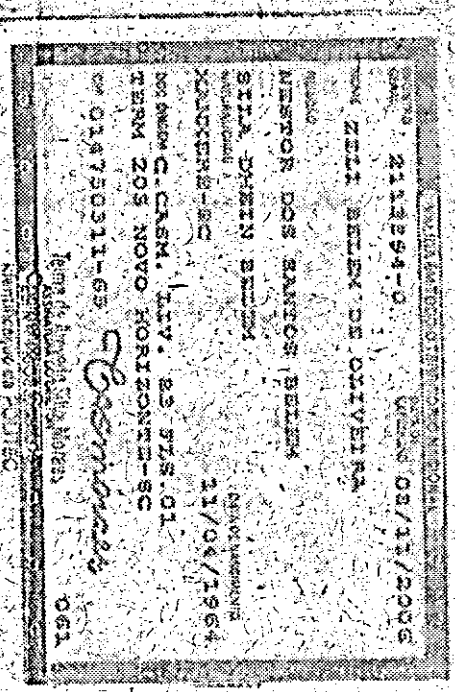
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 26 de março de 2012
(local e data)

João Constantino da Silveira Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 87211 Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Marilia da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Hary Costa
Substituto

Hélcio de Campos Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 670, Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3566-1488
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zeli Belem de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2113894 - SSP MT residente à AV Castanheira, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de Março de 2012.
(local e data)

Zeli B de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA
[illegible]
[illegible]
[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amadeu de Oliveira,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1087240-0 SSP MT, *residente à* Av. Castanheira, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

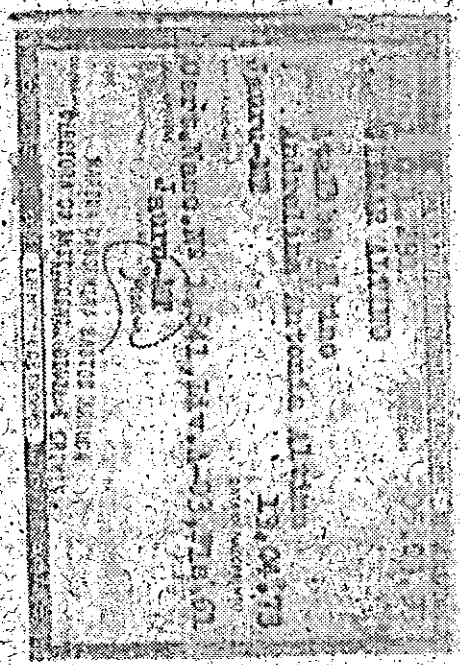
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de Março de 2012.
(local e data)

Amadeu de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 97123 Cód.: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 29 de março de 2017

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

44
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Altino

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.001.291-SSP-MT, *residente à* Av. Rui Barbosa s/nº, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

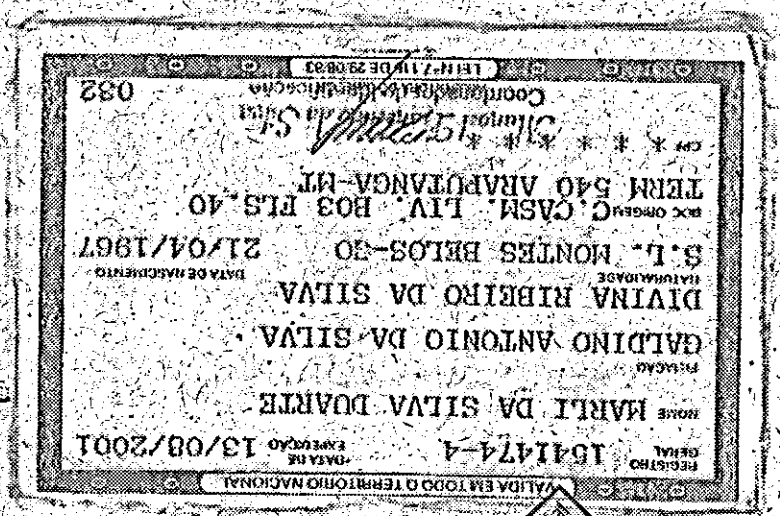
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 24 de Março de 2012
(local e data)

Gilmar Altino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.



REGISTRO GERAL 1541474-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2001

NOME MARLI DA SILVA DUARTE

FILIAÇÃO GALDINO ANTONIO DA SILVA

DIVINA RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE S.L. MONTES BELOS-GO DATA DE NASCIMENTO 21/04/1967

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. H03 FLS.40

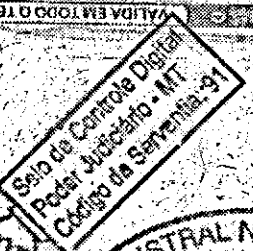
TERM 540 ARAPUTANGA-MT

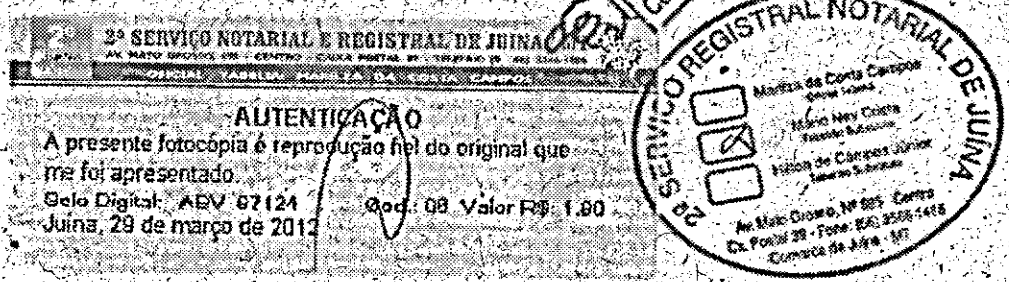
CPF * * * * * * * * * * * * * * * 032

Coordenadoria de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Galdino da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541474-4, residente à R. Magno nº 32 B. S. Rita, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, MT de 20 de 03.2012
(local e data)

Maria Galdino da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprográfica fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AEV 87117
Juína, 29 de março de 2012

Cód. 05 Valor R$: 1,90

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 01

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Mary Costa
Substituto Legal

Hilton de Campos Júnior
Substituto Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 625 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (065) 3566-1345
Comarca de Juína - MT

446
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MANUEL SOBRAL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2543810-7 SSP *residente à* EAZ VITORIA BR-FONTA MULAS KM 20, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de março de 2012
(local e data)

JOSEMANUEL SOBRAL
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
◦ RG; ou,
◦ CPF.



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 87119 Cod.: 00 Valor R$: 1,00

Juína, 29 de março de 2017

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Av. Mato Grosso, Nº 894 - Centro
Cx. Postal 59 - Fone: (66) 3566 1458
Cep 78.320-000 - Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Machado Belem

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2174688-6 SSP MT residente à 3º Assentamento Comunidade São Paulo, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de Março de 2012
(local e data)

Jailson machado Belem
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 87141 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Marilda da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto

Hélton de Campos Jordão
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 695 - Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (66) 3566-1455
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

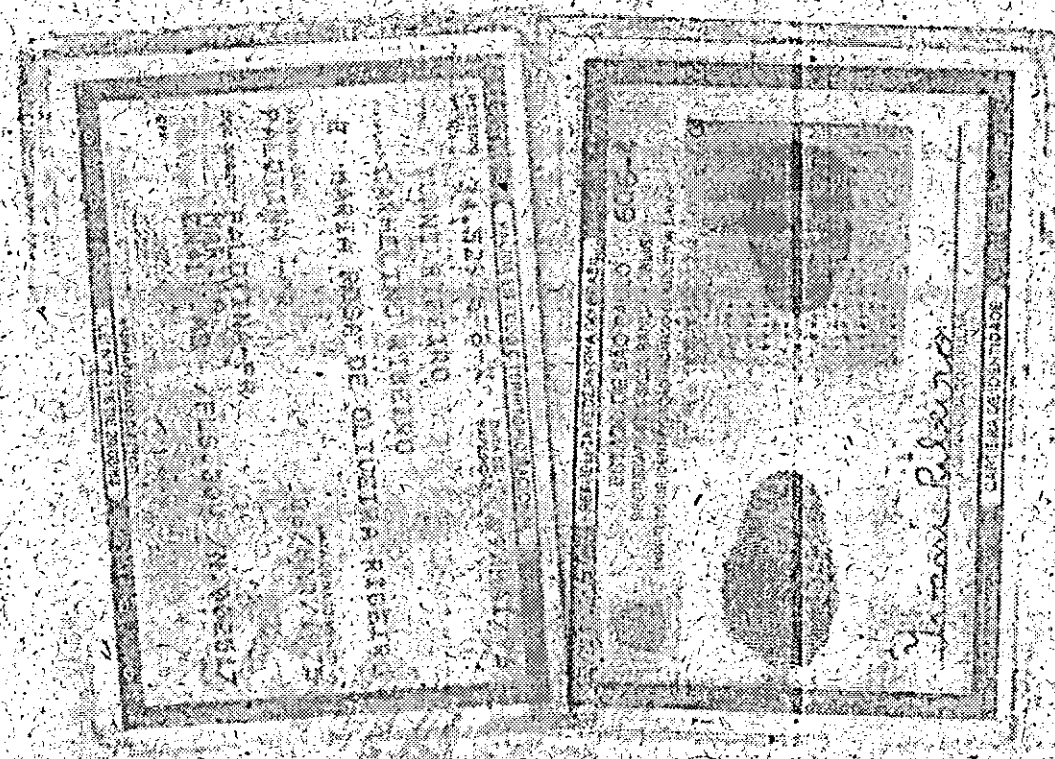
Eu, Luzia Francisca da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente à Rua 9 setembro Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira 1541983-5, Estado de mato grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira MT, 20 de março de 2012
(local e data)

Luzia Francisca da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou, 1541983-5
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 97140 Cod.: 00 Valor R$: 1,80

Juína, 29 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Av. Mato Grosso, Nº 885, Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (65) 3566-1434
Comarca de Juína - MT

452
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivoni Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34529578-x SSP SP, *residente à* Fazenda Agropecuaria J2C., *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 20 de Março de 2012
(local e data)

Ivoni Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

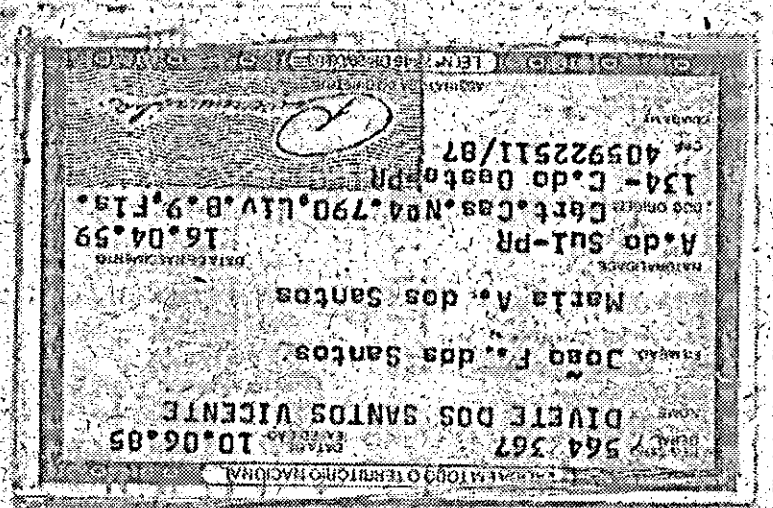
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 87159 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 29 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [redacted] Divete dos Santo Vicente

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente à R. Gilio Ruggere 631 B. Centro, na cidade de Castanheira, Estado de MT.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, MT de 20 de 03-2012
(local e data)

Divete dos Santo Vicente
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG ou
- CPF.

455



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Data Digital: ADV 00029
Juína, 08 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficiala Titular

Mário Ney Costa
Substituto

Hilton de Campos Júnior
Substituto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDIR DOS REIS DA SILVA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 870392 SSP. M.T, *residente a* CHACARA 3 CORAÇÃO STª RITA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T,

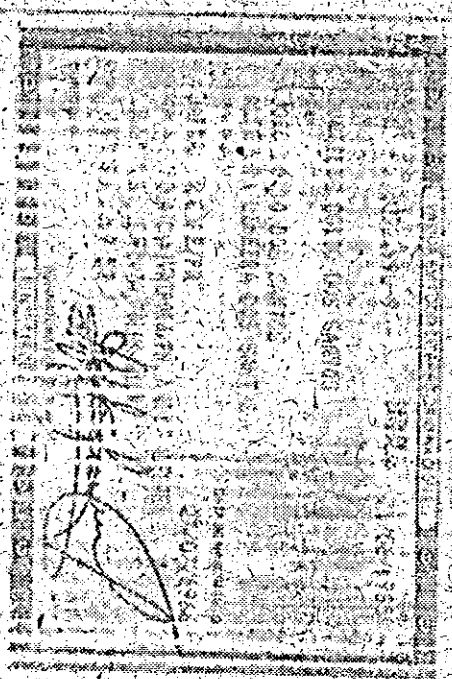
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

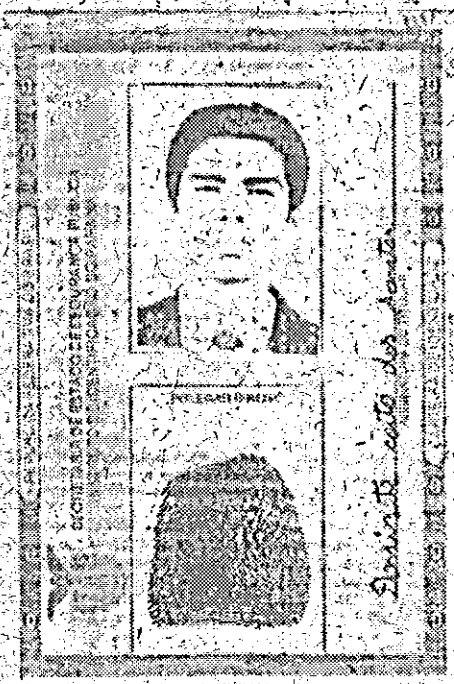
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA 29 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 00930 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Marig Rey Costa
Tabelião Substituto

Hilton da Campos Júnior
Tabelião Substituto

Av. Mato Grosso, nº 675 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (65) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DONIZETE COUTO DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.392.990-9 SSP. PR, *residente à* RUA MARTINS Nº 231 BAIRRO SUNRISE, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* M.T.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

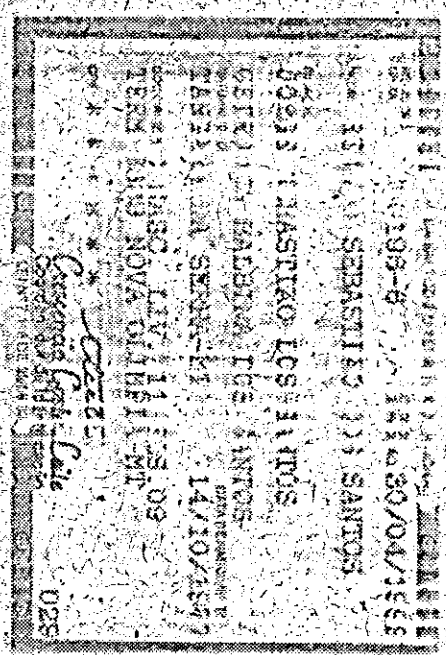
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Donizete Couto dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ADV 60832
Juína, 08 de março de 2012

Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos
Oficial Titular
Maria Nay Costa
Tabeliã Substituta
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, Nº 105 - Centro
Fone: (66) 3566-1496
CEP 78320-000 - Juína - MT

460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Sebastião Dos Santos

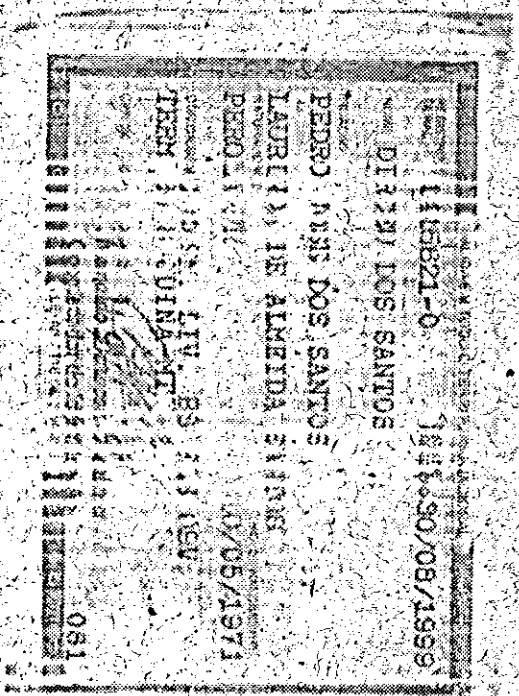
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1390196-6 SSP-MT residente à Bairro Sto Antonio Rua Buriti S/N, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

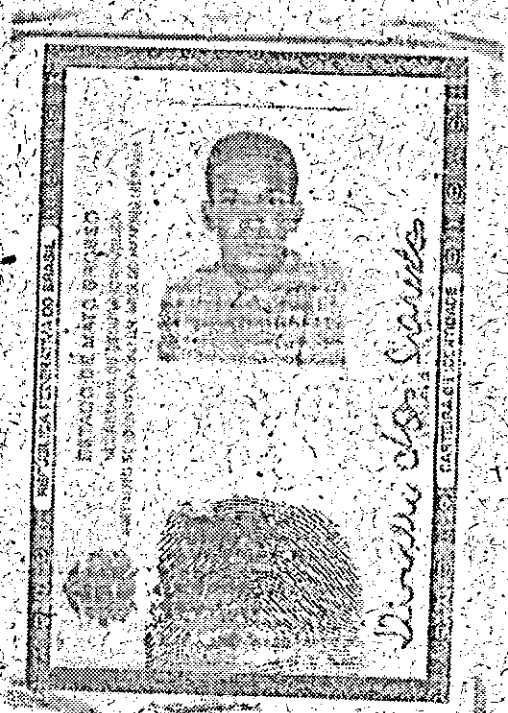
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Renato Sebastião dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
* RG; ou,
* CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80826 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Maria Nay Costa
Escrevente Substituta

Juliani de Campos Júnior
Escrevente Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 675 - Centro
Cx. Postal 28 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

462
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIRCEU DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), *portador da carteira de identidade nº* 1415621-0 SSP-MT *residente à* Faz. Bacia Greda Vale Ouro, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por intenção executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Dirceu dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80027 Cód.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Maria Ney Costa
Substituta
Hélcias de Campos Júnior
Substituto
Av. Mato Grosso, nº 535 - Centro
Cx. Postal 53 - Fone: (065) 3566-1425
Comarca de Juína - MT

409
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ILDEU ARROYO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 912074-SSP-SP, residente à Av. 120 KM 03 Chacara Bela Vista, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80828 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficiala Titular

Maria Ney Costa
Escrevente Autorizada

Hilton de Campos Júnior
Escrevente Autorizado

Av. Mato Grosso, Nº 625 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (065) 3566 1185
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Penha Fernandes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3971052 SSP MT, *residente à* Chacara Bela Vista Linha 01, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Maria da Penha F

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.



467
a

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 80600 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular

Maria Rey Costa
Substituto Autorizado

Hilton de Campos Júnior
Escrevente Substituto

Av. Mato Grosso, nº 605 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (065) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOACIR MARTINS DA MOTA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0523170-1 SSP. MT residente à RUA DOS TRABALHADORES S/N., na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira 24 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

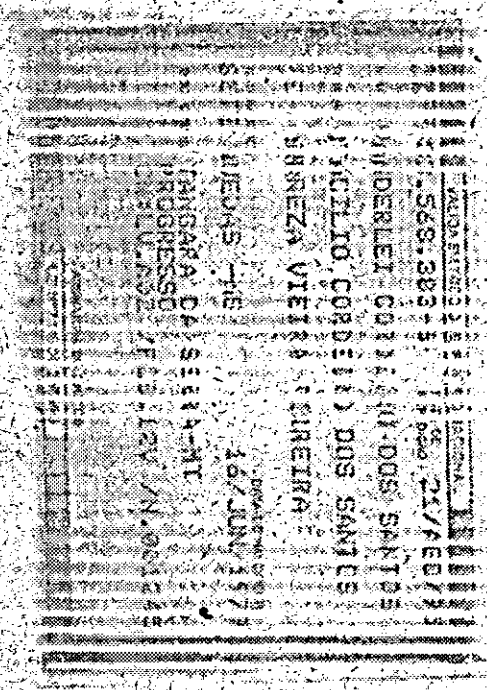
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.

409





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 80009 Cód.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Maritza da Costa Campos
Oficiala Titular

Mario May Costa
Oficial Substituto

Hilton de Campos Junior
Escrevente Substituto

Av. Mato Grosso, Nº 845 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (066) 3566-1400
Camarão do Juína - MT

470

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33.568.383-6 SSP/SP *residente à* RUA AUGUSTO ROSSI S/Nº BAIRRO STª RITA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

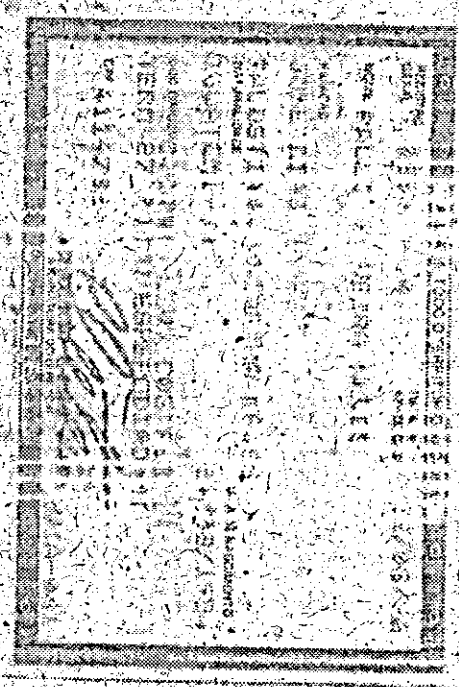
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2012
(local e data)

Vanderlei C. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG. ou.
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AGV 90931 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 08 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

472

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO OLIVEIRA NEVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0366449-0 SSP-MT residente à FAZ. 4 IRMÃ R.L KM 5 ENTRONCAMENTO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

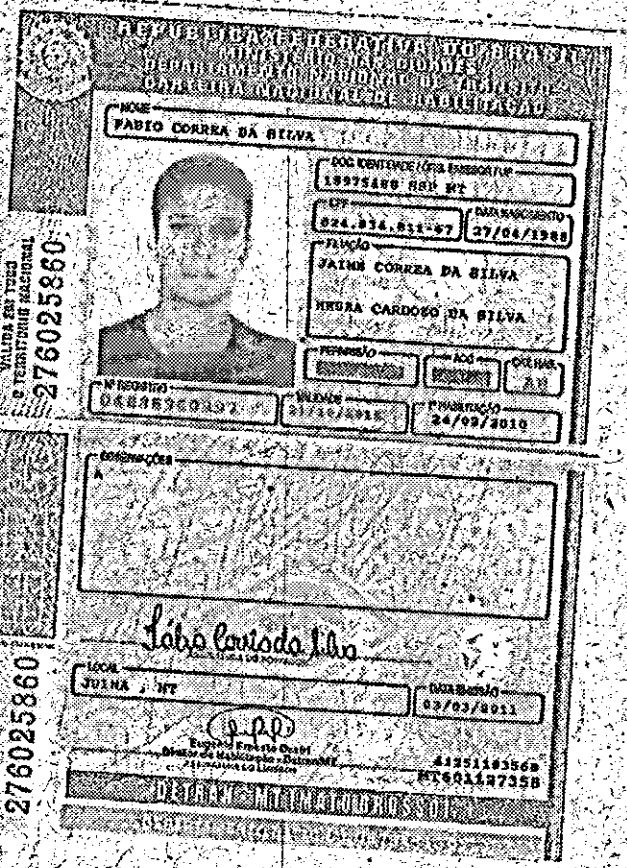
(pessoa física), venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

x
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84221 Cod.: 00 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fábio Corrêa da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1897548-8 SSP/MT *residente à* rua 21 de Abril, 455, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, MT, 13 de Março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

517 709 DATA EXP. 02.08.84

NOME JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO

FILIAÇÃO Nivadávio Pinheiro da Silva

Maria de Oliveira da Silva

NATURALIDADE Juína-MT DATA NASCIMENTO 24.07.65

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.nº 265, Liv.A-3, Fls.92

Yolanda-MT

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 29

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GILARDOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Jonas de Oliveira Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

435

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84222 Cód.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonas Oliveira Pinheiro,
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 517109, residente à R. Rui Barbosa Bairro Guadalupe, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

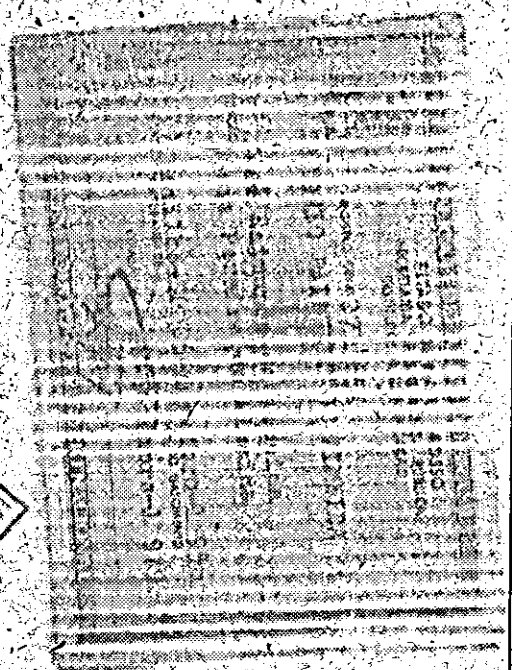
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 14 de MARÇO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF. 395953581-34





Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84219 Cod.: 08 Valor R$: 1,80
Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Raimundo de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 271651, residente à AV Nossa A.P.S.Barros Santo Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

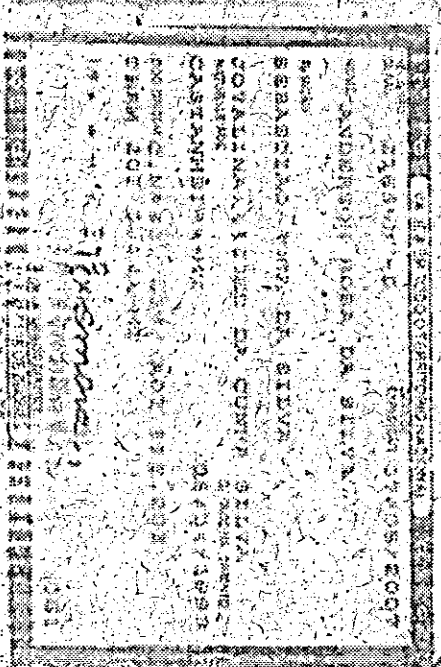
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
◦ RG; ou,
◦ CPF.

Fls. 479





Sala de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 43991

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 94218 Cód. 08 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Rosa da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2165937-0, residente à Rua Maraica esquina com 321 Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de Março de 2012
(local e data)

Anderson Rosa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84217

Juína, 20 de março de 2012

Cod. 06 Valor R$: 1,80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Ramos de Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da cartoira de identidade nº Nabeo7-0, residente à Rua - Marcílio - Esplanada, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso - pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira - MT, 14 de Março de 2012.
(local e data)

Helena Ramos de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que
me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84219
Juína, 20 de março de 2012

Cód.: 00 Valor R$: 1,80

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Carneiro
Oficial Titular
Hélen Nery Costa
Escrevente
Priscila da Conceição Júnior
Escrevente Substituta
Av. Nelo Bresolin, 1881 - Centro
Cx. Postal 89 - Fone: (66) 3566-1400
Comarca de Juína - MT

404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL®

Eu, Angelita Pereira dos Passos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1641510-4, *residente à* Rua Negro Casa Nº 34 Bairro Santa Rita, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso.

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Angelita Pereira dos Passos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84215
Juína, 20 de março de 2012.

Qtd.: 06 Valor R$: 1,80

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Francisca da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 508 891, residente à Rua dois de Setembro 330 Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

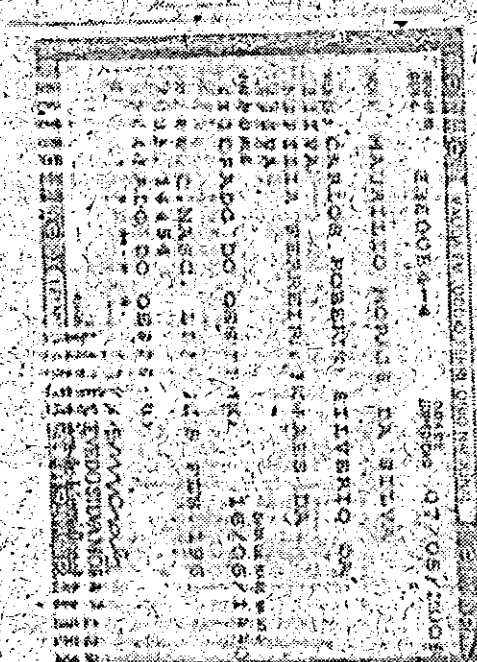
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF





Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que
me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84214 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maurilio Moreira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2380884-4, *residente à* Manoel Nunes Cardoso esquina com Bueno Conceição, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Castanheira, 14 de janeiro de 2012
(local e data)

Maurilio Moreira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84228 Cód.: 00 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

490

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu HELMUTH BEHNE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1492749 SSP PR *residente à* Linha 3 Sitio Behnes Behne, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

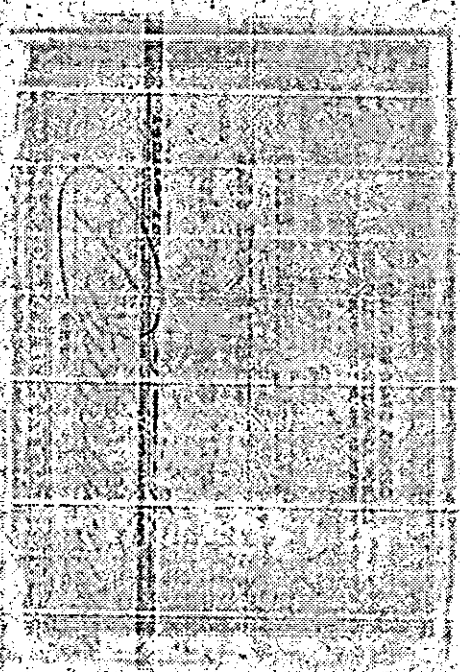
Castanheira / 15 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG ou
- CPF.

491





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84227 Cod.: 06 Valor R$: 1,60

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilza de Oliveira Campos
Oficiala

Mario Kuny Cunha
Tabelião Substituto

Hilário de Campos Júnior
Registrador Substituto

Av. João Ferreira dos Santos, 1495
Fone/Fax (66) 3566-1495
Caixa Postal 40 - CEP 78320-000
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edite Francisca da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 510.524, residente à rua 07 de setembro 330 Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

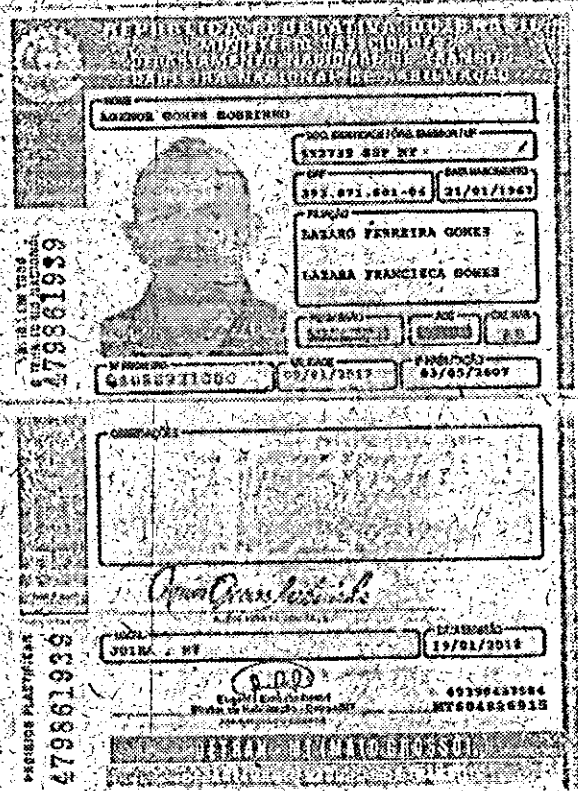
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

Edite / da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84226 - Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º OFÍCIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

444
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AGENOR Gomes Sobrinho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 552739 SSP MT, *residente à* Av 04 julho nº 738 Centro, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

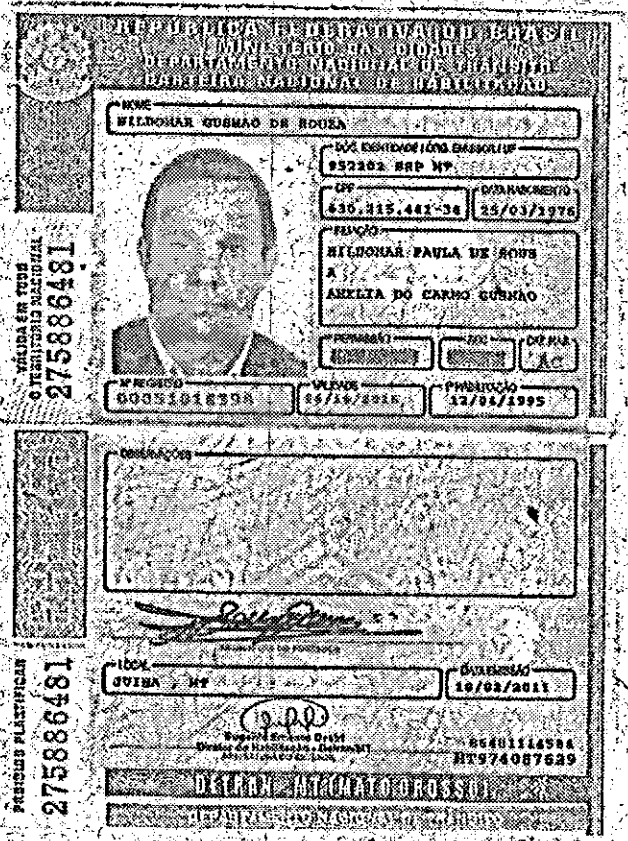
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012.
(local e data)

Agenor Gomes Sobrinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 64225 Cód.: 08 Valor R$: 1,60

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

Marcos da Costa Campos
Oficial Titular

Marco Aurélio Costa
Tabelião Substituto

Hélton de Carvalho Júnior
Tabelião Substituto

Rua Alcides Gonçalves Alves Pereira, 99 - Centro - CEP 78320-000
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilomar Gusmão de Souza.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 752002, residente à Rua Avelino Fartoni nº 240, na cidade de Castanheira MT., Estado de Mato Grosso.,

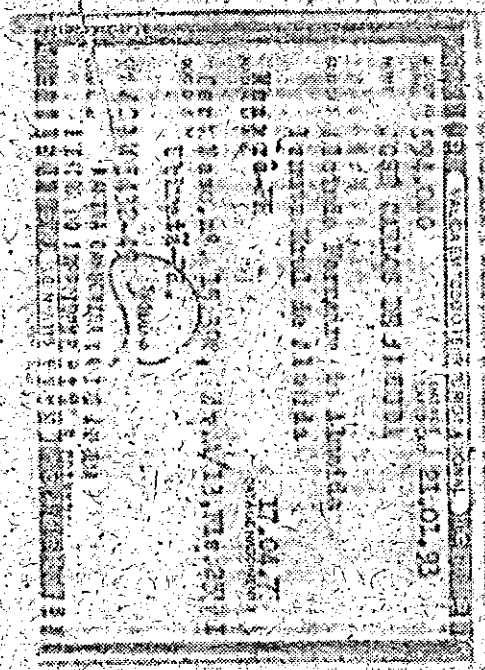
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

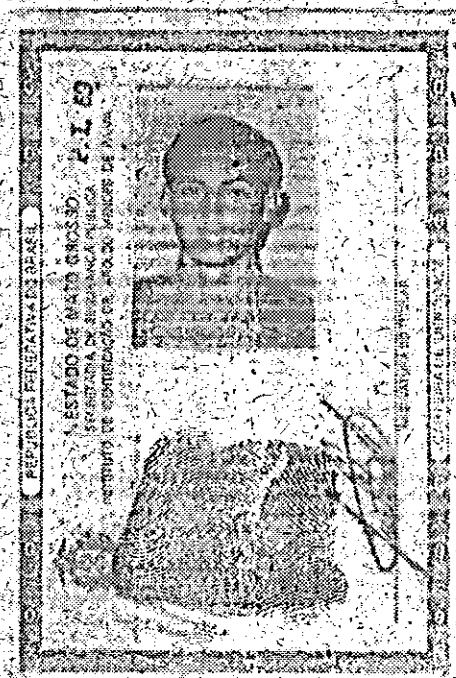
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 64224 Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Monica da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Nery Costa
Substituto

Hilton de Campos Júnior
Substituto

Av. Brito Gomes, 304 - Centro
Cx. Postal 99 - Fone: (66) 3566-1432
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9940405SSP MT *residente à* AV. 4 de Julho nº 150 BAIRRO STº ANTONIO *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso,

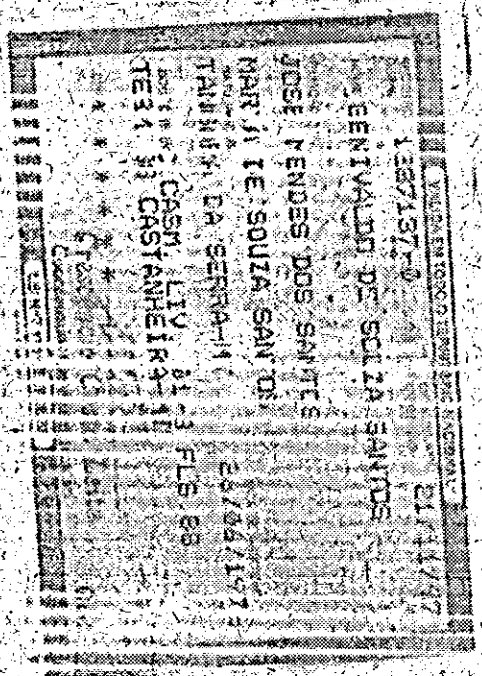
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de Fevereiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 01

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84223 Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENIVALDO DE SOUZA SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1287137-0 SSP. MT *residente à* SITIO TEIXEIRA RR. MT. 140 COM. NOSSA SENHORA APARECIDA *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* MT ,

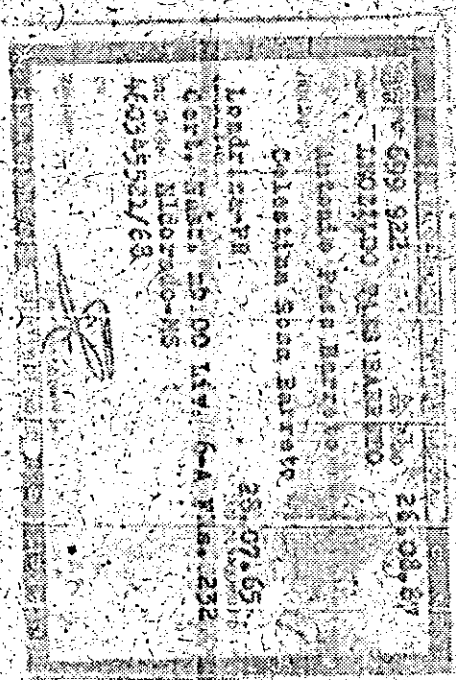
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

, de de .
(local e data)

X Genivaldo de Souza Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEW 94209 Cod.: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

766

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leozildo Paz Barreto

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 699 922, *residente à* Rua João Cruz 766 Bairro Santa Rita, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

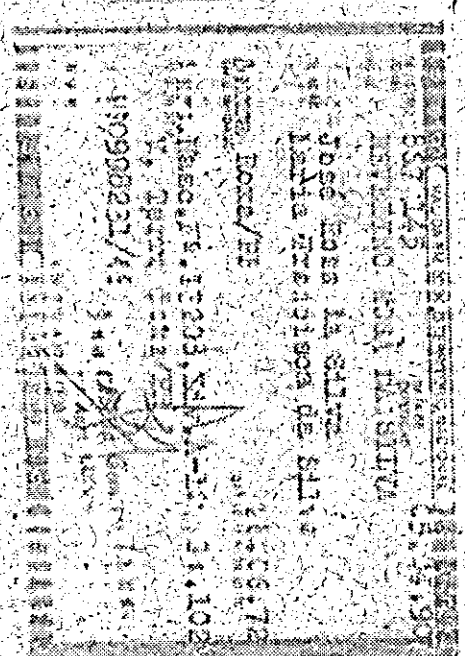
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012.
(local e data)

Leozildo Paz Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

503





Selo de Controle Digital
Prefeitura/Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84212
Juína, 20 de março de 2012

Cod.: 06 Valor R$: 1,90

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rezelino Rosa da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 867 145, *residente à* Rua augusto Rosa 74 Bairro Santa Rita, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

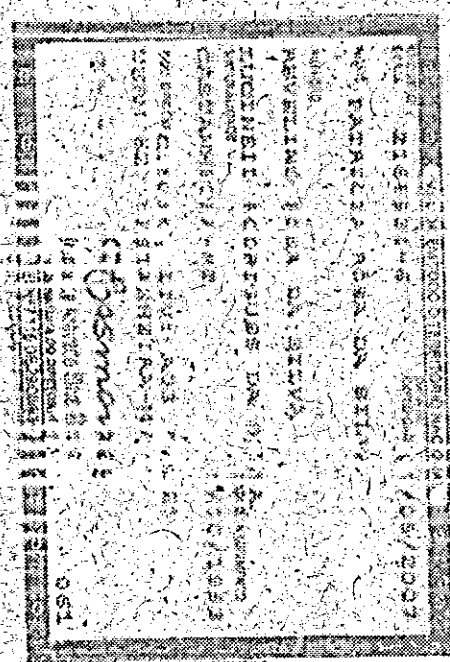
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

Rezelino Rosa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF.

505
2





Selo de Conferência Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84213 Cod.: 08 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2017

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficiala Titular
Juliana Alves Campos
Substituta
Hellen de Carmargo Júnior
Substituto
Av. Mato Grosso, 976 - Centro
Fone: (66) 3566-1477
Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Ruiz da Silva

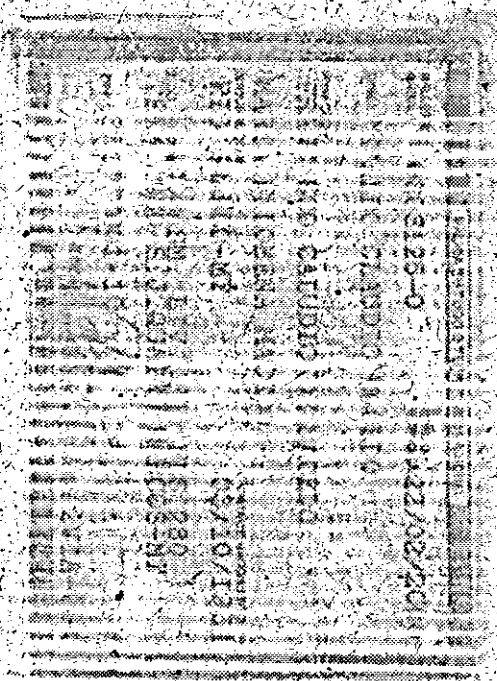
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.659.34-6, residente à Avenida Nossa Senhora Aparecida 510, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84204 Cod.: 06 Valor R$: 1,00
Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVALDO CLÁUDIO MACEDO.

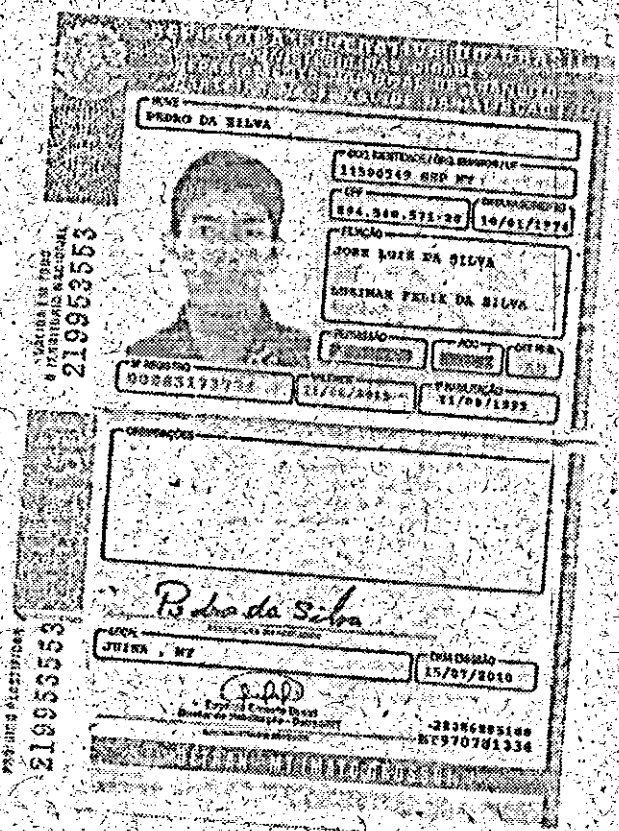
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 030312S-0 SSP/MT, *residente à* AV. 04 JULHO Nº 30 CENTRO, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ÁRCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 14 de MARÇO de 2012.
(local e data)

X _____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 84203 Cod. 06 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos Xavier
Escrevente
Marilia Nery Castelo
Escrevente Substituta
Ednilson da Conceição Xavier
Escrevente Substituto
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (65) 3566-1464
Comarca de Juína - MT

510

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1500549 SSP MT, *residente à* Vila São Roque, na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

x Pedro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 04202 Cod.: 00 Valor R$: 1,60

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariana da Costa Campos
Oficiala Titular
Maria Rey Costa
Escrevente Autorizada
Hilton de Campos Júnior
Escrevente Autorizado
Av. Mário Gonçalves Viana, 1511 - Centro
Cx. Postal 89 - Fone/Fax: (66) 3566-1481
Comarca de Juína - MT

511

512

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ULYSSES AMILCAR LOPES ELLER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1811915-8 SSP MT *residente à* FAZ MONTANHA

, *na cidade de* CASTANHEIRA

, *Estado de* MT ,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 14 de MARÇO de 2012.
(local e data)

Ulysses Amilcar Lopes Eller
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.

513
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAPHAEL SCHAFFEL MORETTIN,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.762.660-0 SSP/SP, residente à Av. 04 de Julho, 1038, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MATO GROSSO,

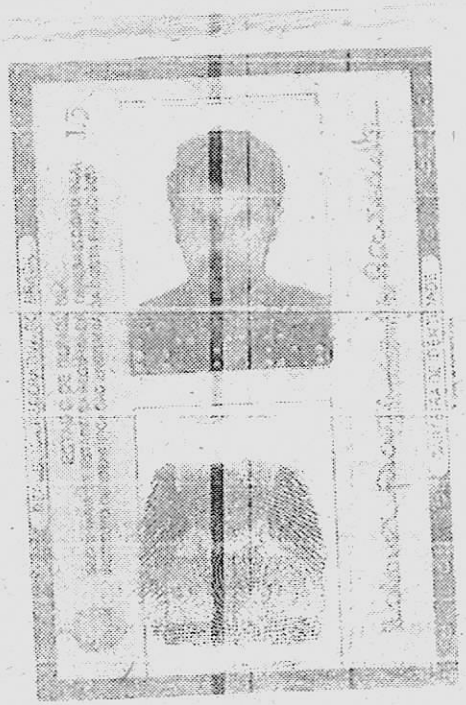
pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

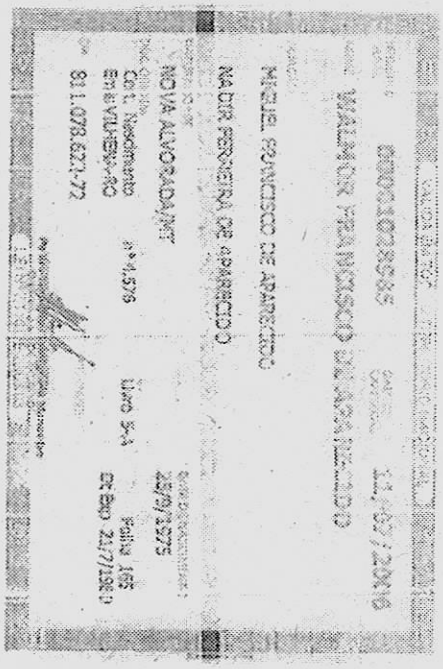
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de FEVEREIRO de 2012.
(local e data)

Raphael Moretti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 94210 Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

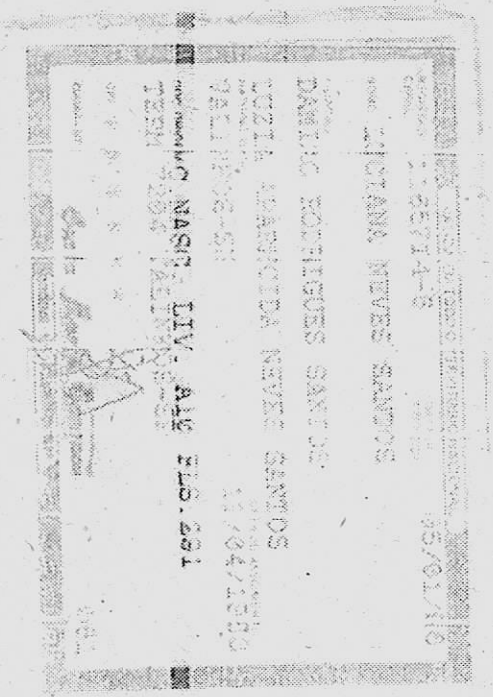
Eu, Valmor Francisco de Aparecido (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00001029985 SSP/MT residente à P.A. Vale Seringal 4º Dist. Com. São Roque, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 12 de março de 2012
(local e data)

Valmor F. de Aparecido
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, 445 - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0__66) 3566-1466
CARGO TABELIÃ - MARLEIZA DA COSTA CAMPOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 94209 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marleiza da Costa Campos
Oficiala Titular
Mário Noé Cotrim
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Cartório de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Alves Santos

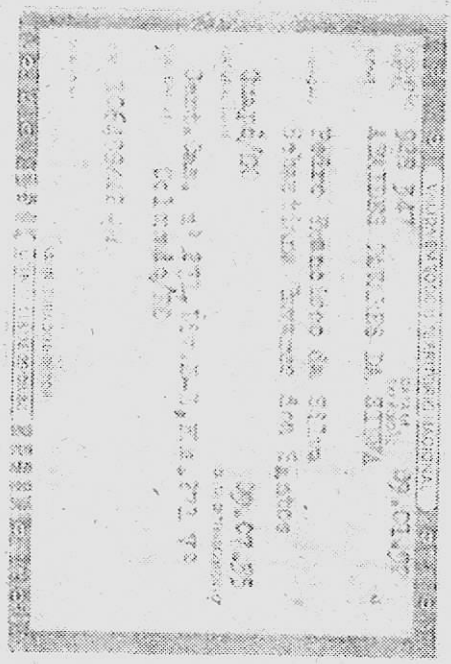
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1165714-6, *residente à* Av. Gilo Reyes nº 187, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

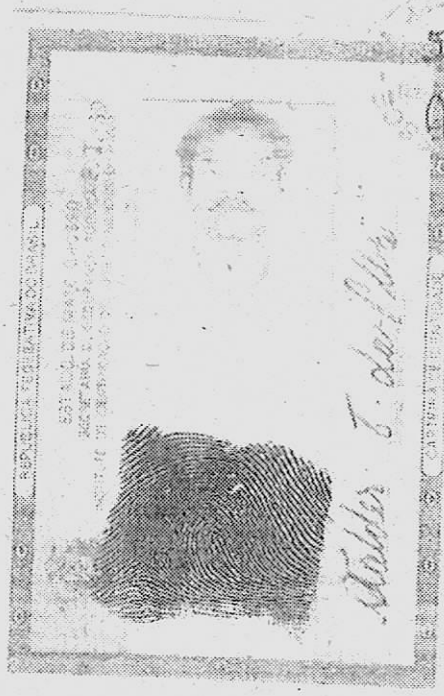
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 16 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 94109 Cód.: 00 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marliza da Costa Campos
Oficial Titular

Mário Ney Canuto
Tabelião Substituto

Hélcon dal Castellos Júnior
Oficial Substituto

Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT

51
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atanides Tavares da Silva

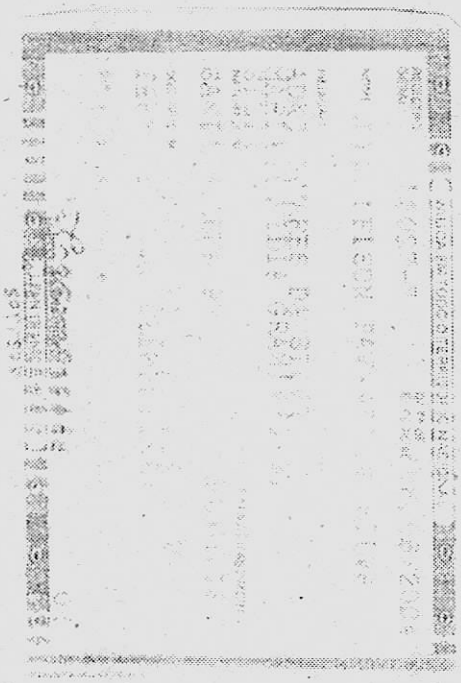
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 928347, residente à Rua Carlos Otero nº 1 Bairro Novo, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

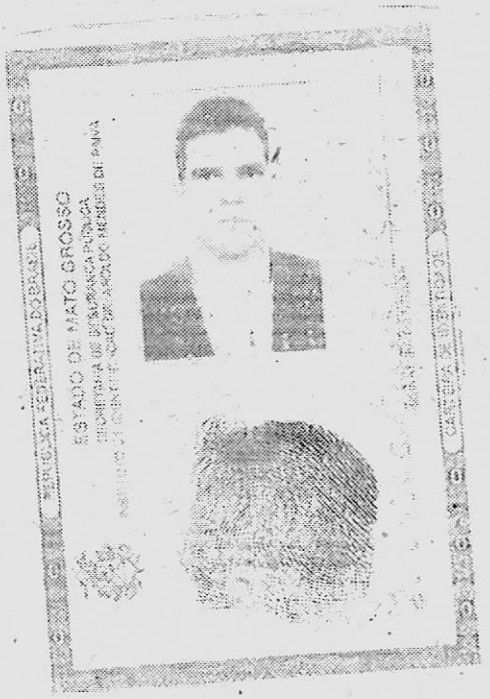
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de março de 2012.
(local e data)

Atanides Tavares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 94198 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL - NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza do Corrêa Campos
Oficial Titular
Mário Nery Costa
Oficial Substituto
Hilton de Campos Júnior
Oficial Substituto
Av. Mato Grosso - s/n - Centro
Cx. Postal 93 - Fone: (66) 3566-1466
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Nilson Tavares da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1883027-7, residente à Av. Rio Paraná s/n Centro, na cidade de Castanheira - MT Estado de Mato Grosso

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

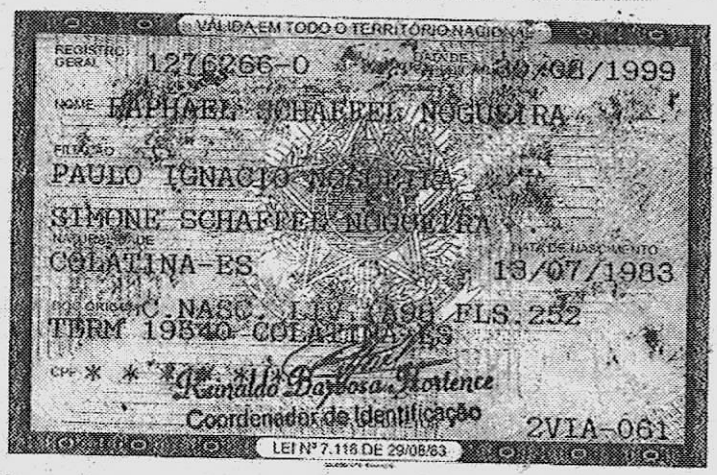
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

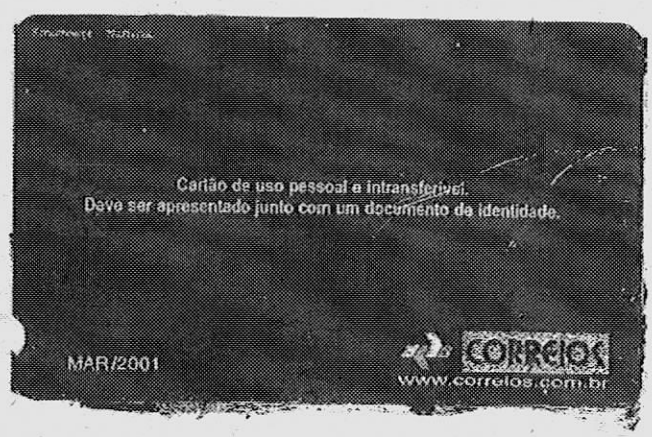
Castanheira, 08 de março de 2012
(local e data)

Jair Nilson Tavares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.









Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cartório da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 64211 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

523
08



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

"AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84208

Juína, 20 de março de 2012

Cód.: 08 Valor R$: 1,00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

514

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUCIMAR DA CUNHA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6188862 SSP PR, *residente à* RUA MARTINS Nº 89 GUADALUPE, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de janeiro de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.

525

ESTADO DE MATO GROSSO

1810090-0 23/11/2003

HAIDO FERREIRA SOARES

GERALDO FERREIRA DOS SANTOS

CODAJÁS-AM 01/11/1956

CNH 00670 CFC 00 CAT AB

2ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 84105 Cod.: 06 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marilda da Costa Campos
Oficiala Titular

Mário Kley Costa
Tenente Substituto

Hilton de Campos Júnior
Tenente Substituto

Av. Mato Grosso com Centro
Cx. Postal 33 - Fone: (065) 3566 1466
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HALDO FERREIRA SOARES

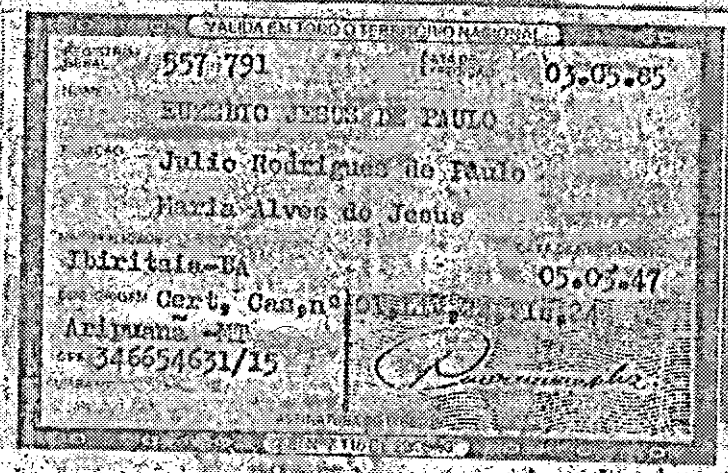
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1810068-6 SSP MT residente a Rua da Comunidade Boa Esperança, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

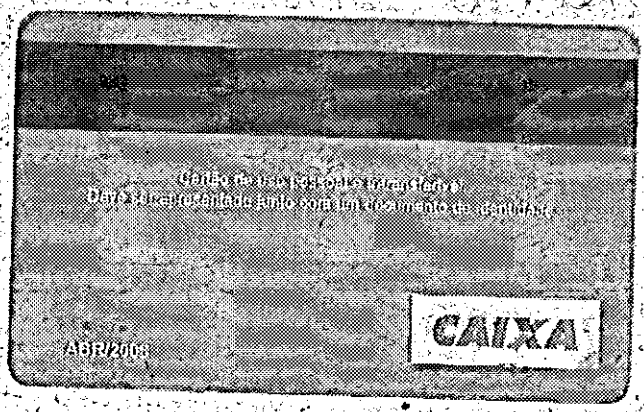
Castanheira 14 de março de 2012
(local e data)

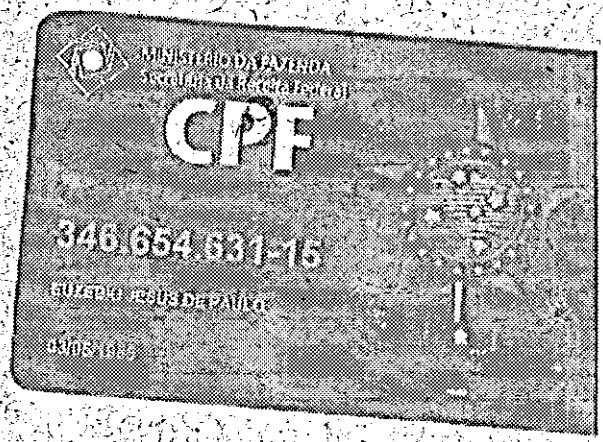
HALDO FERREIRA SOARES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.









2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 04200 Cód. de Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 91

2º OFÍCIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eurico Jesus de Paula

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5572791 SSP MT, residente à QR 4 São Sebastião, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

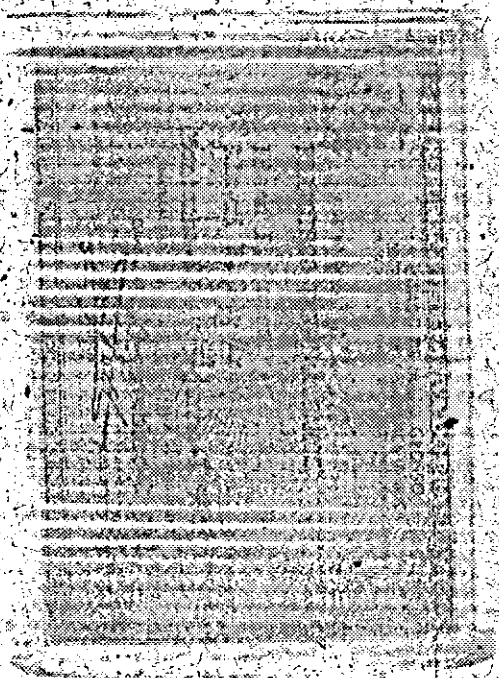
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84201 Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO PEREIRA RAMOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 431.377.ssp-mt., *residente à* FAZ. PEDRA BRANCA BR 170 KM 10, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* _____,

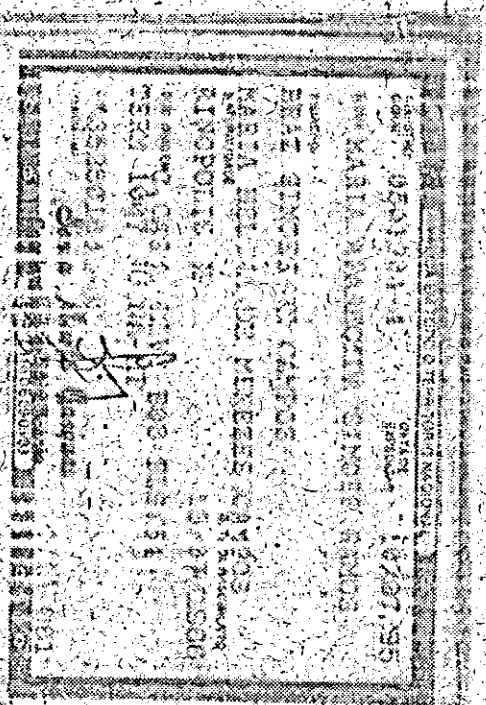
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Francisco P Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos: • RG; ou, • CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84103 Cod.: 00 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

Marilia da Costa Carneiro
Oficial Titular

Mário Ney Costa
Escrevente Autorizado

Nilton da Conceição Júnior
Escrevente Autorizado

Av. Mato Grosso, 877 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (65) 3566-1488
Juína - Estado de Mato Grosso

532

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA SIMÕES RAMOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0501904-4 SSP MT residente à FAZ Pedra Branca MT-170 Km 10 na cidade de Castanheira, Estado de MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Maria Aparecida Simões Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84164 Cod. Ato Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

534

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO CARLOS ZONTA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14 RG 1877255P. SC. residente à AV. CAROLINA BEZERRA Nº 1000 CENTRO, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

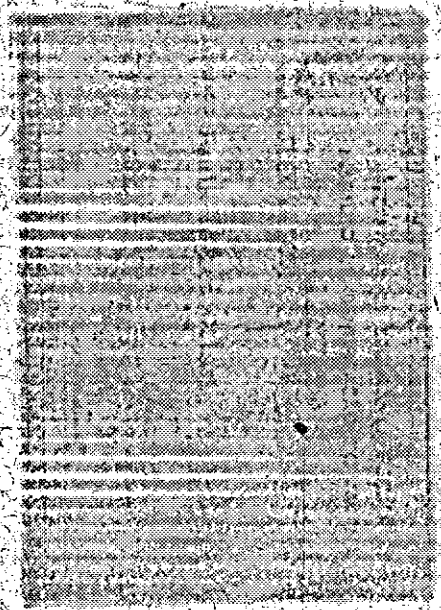
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

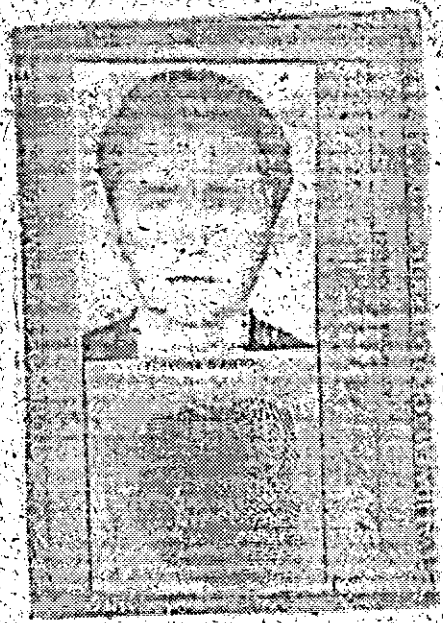
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 14 de MARÇO de 2012
(local e data)

João C. Zonta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84196 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL - NOTARIAL DE JUÍNA
Mestre da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Nery Costa
Tabelião Substituto
Hélton da Cruz Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3566-1456
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIR OLIOZI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.737.358 SSP PR, residente à PA. VALE SERINGAL, 4º DSS, COMUNIDADE CRISTO REIS, na cidade de CASTANHEIRA, Estado de MT,

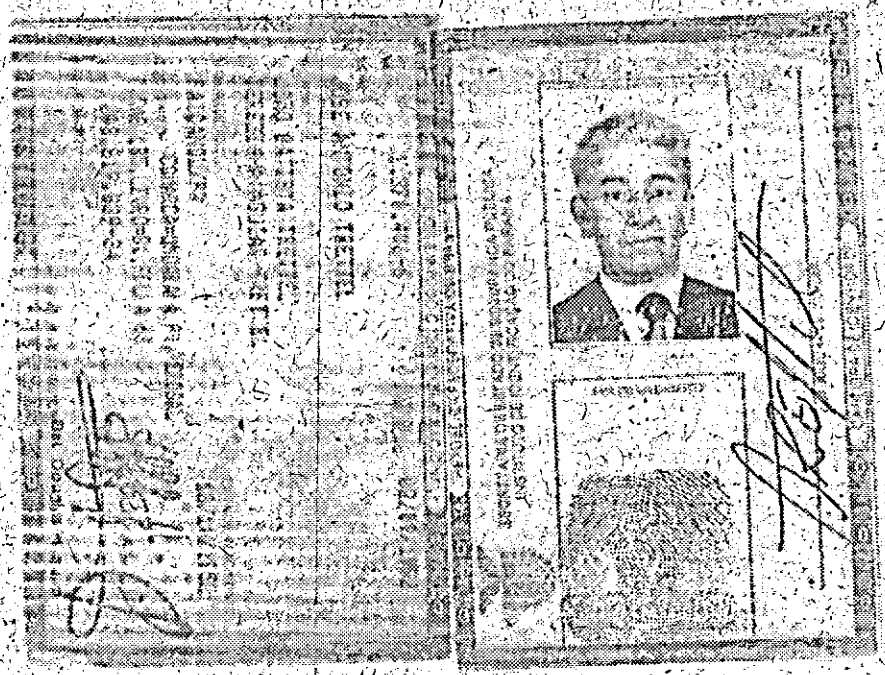
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 14 de MARÇO de 2012
(local e data)

Jair Oliozi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou
- CPF.



537

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AEV 84196 Cod.: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA
Mônica da Costa Carneiro
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Substituto
Hilton de Carneiro Júnior
Substituto
Av. Rosa Ometto, 870 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1481
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ANTONIO TRETTEL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.370406-6, *residente à* LINHA 02. SITIO STO ESPEDITO, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 13 de MARÇO de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 84197 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Ferreira de Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0871518-1, residente à _____ Bairro guanabara, na cidade de Castanheira _____, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço

Castanheira, 15 de março de 2012.
(local e data)

Pedro Ferreira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Selo de Carimbo Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: /AEIV 84198 Cod.: 05 Valor R$: 1,00
Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Barbosa de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 425629 SSP MT, residente à Linha 01 Comunidade de Santa Emilia, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

, 17 de março de 2012
(local e data)

Antonio Barbosa de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 64180 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Inácio Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.209.558 SSP GO, residente à Av 04 julho nº 1234 Centro, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de Março de 2012.
(local e data)

João Batista I. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
◦ RG; ou,
◦ CPF.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: AEV 84190 Cod.: 06 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ovanir Castro da Cunha

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 975.433 SSP MT, *residente à* Rua Padre Rangel Nº 98 Bairro Santa; *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso,

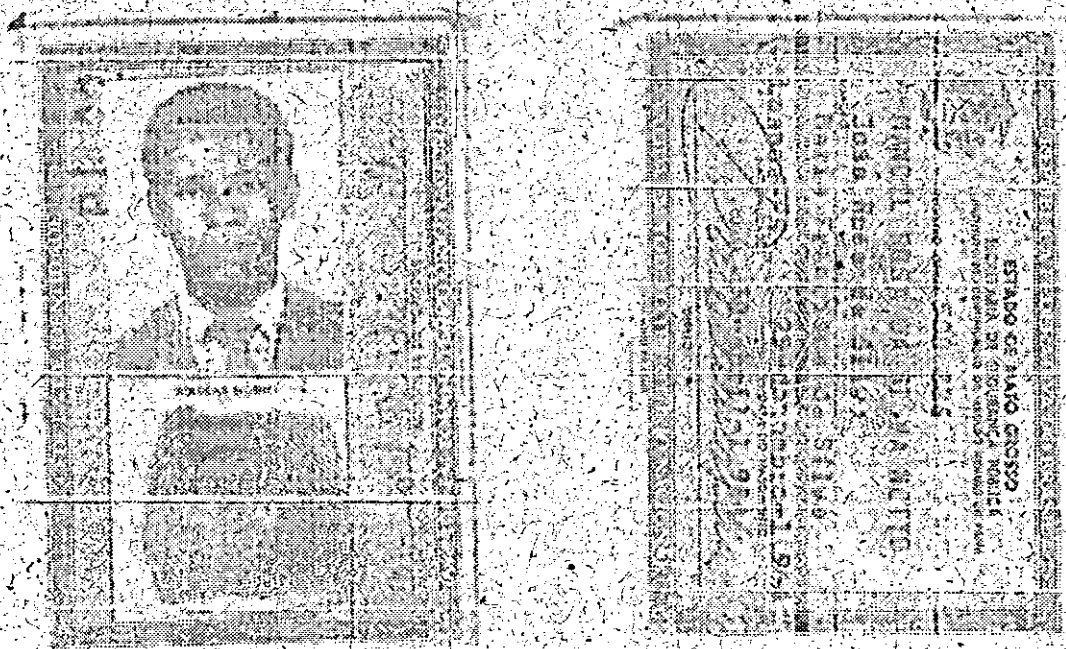
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou
• CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV 84194 Cod: 08 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Rosa da Silva neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente à Rua 8 setembro 330, na cidade de Castanheira, _____, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 16 de março de 2012
(local e data)

Manoel Rosa da S neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG ou
- CPF. 508 886

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AEV 94192 Cod.: 06 Valor R$: 1,90
Juína, 20 de março de 2012

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

55
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rom. Da Silva,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 754822 SSP/MT residente à Rua Oito de Setembro 330 Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso,

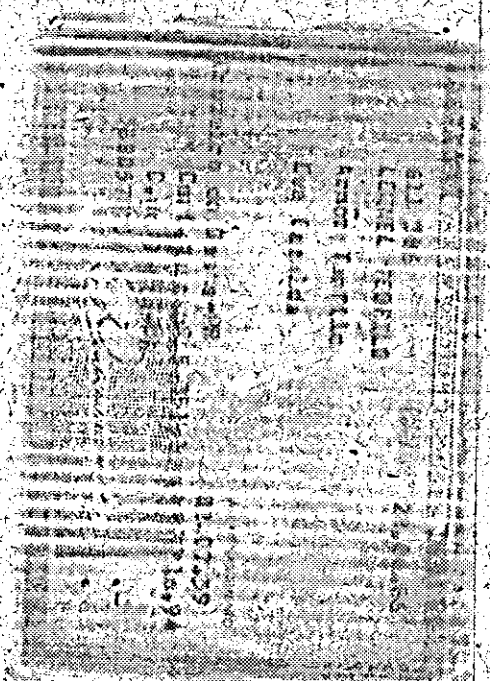
pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 13 de março de 2012
(local e data)

José Rom. Da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 91104 Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raul Zacks

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 611386, *residente à* Rua mosmo, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012.
(local e data)

Raul Zacks
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 64185 Cod.: 20 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º OFÍCIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marlene da Costa Campos
Oficial Titular

Márcio Nery Costa
Substituto

Amarildo Saldanha
Substituto

Hilário do Carmo Aguiar
Substituto

Rua João Batista de Oliveira, 358 - Fone: (66) 3566-1461
Cx. Postal 83 - Fone: (66) 3566-1461
Centro - Juína - MT

584

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, margarida Rafilo Da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1205376-7, residente a Rua mosmo Bairro St Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012.
(local e data)

margarida Rafilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

55
02

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 84198 Cod. 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucineid Rodrigues da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541586-14, residente à Rua augusto Rossi 74 Bairro Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

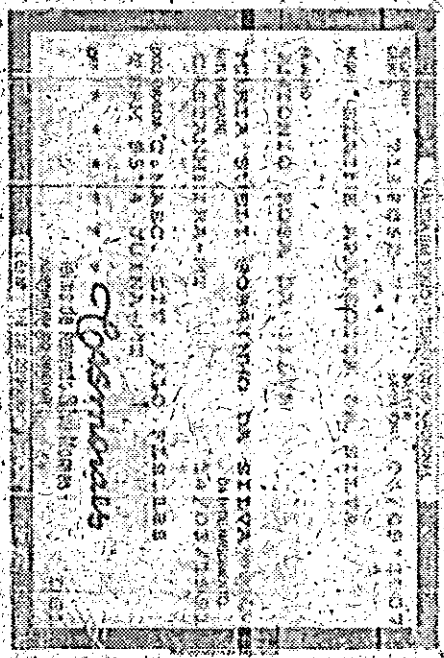
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012.
(local e data)

Lucineid Rodrigues da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84182 | Cod.: 00 Valor R$: 1,00

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Contrôle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Marlise da Costa Carneiro
Oficial Titular
Maria Inez Costa
Substituta
Nilton da Conceição Júnior
Substituto

Av. Mato Grosso, 1411 - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1400
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2198062-1 SSP MT, residente à 19 anos, nº Santa Rita, na cidade de Castanheira, Estado de MT, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para à execução do Serviço.

Castanheira, 16 de março de 2012
(local e data)

Maria Aparecida da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG, ou,
- CPF.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ABV.84183
Juína, 20 de março de 2012 Cod.: 08 Valor R$: 1,80

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DÁRIO EVANGELISTA SANCHES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18.716.234 SSP SP *residente à* RUA AURINO SANTORI 239 BAIRRO STº ANTONIO, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

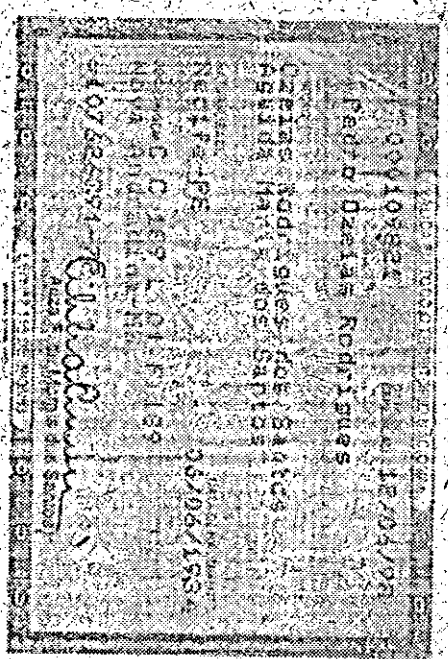
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 15 de março de 2012
(local e data)

Dário E Sanches
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.





CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ADV 84178 Cod.: 08 Valor R$: 1,60

Juína, 20 de março de 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Ozeias Rodrigues

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 060109821 SSP/MT *residente à* AV. 4 de Julho nº 20 Bairro Santo Antonio, *na cidade de* Castanheira, *Estado de* Mato Grosso, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

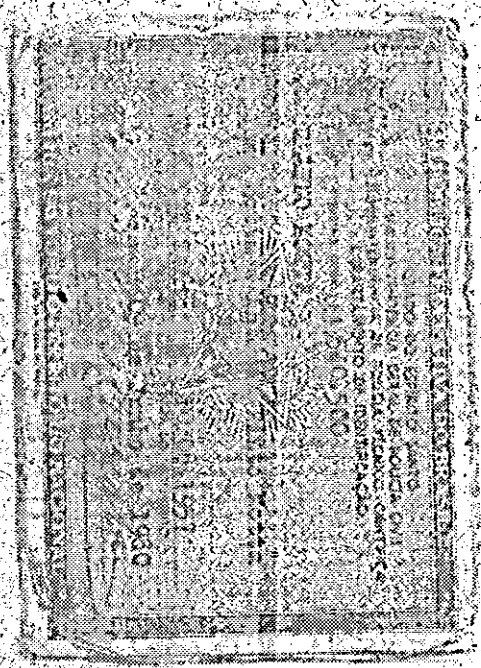
Castanheira, 14 de março de 2012
(local e data)

x Pedro Ozeias Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABW 64177 Cod.: 08 Valor R$: 1,60

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

Marilia de Castro Campos
Titular

Mario Nery Costa
Tabelião Substituto

Nilton Alves Campos Júnior
Escrevente Autorizado

Av. Mato Grosso, 1600 - Centro
Fone/Fax (66) 3566-1400
CEP 78320-000 - Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ORLANDO MOTTA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 540.500 SSP MT *residente à* 4ª ASSENTAMENTO COMUNIDADE STª RITA, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MT,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CASTANHEIRA, 19 de MARÇO de 2012
(local e data)

Orlando Motta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO

José Carlos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 903 805
DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.91
NOME JOSE CARLOS DA SILVA
FILIAÇÃO Ademo Antonio da Silva
Carmelita Calduira da Silva
NATURALIDADE Coromaci/MG
DATA DE NASCIMENTO 14.01.71
DOC ORIGEM Cert.Nasc. nº 6068,Liv.A-08,Fls. 0057- C.de Tronqueira/MG
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretora I.I.C.C. MT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: ADV 84179 Cod: 08 Valor R$: 1,00
Juína, 20 de março de 2014

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Cunha Cardoso
Fábio Rocha
Mário Nery Cruz
Tabelião Substituto
Fabiano Cardoso Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso, 484 - Centro
CX. Postal 38 - Fone: (66) 3566-1300
Comarca de Juína - MT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos da Silva

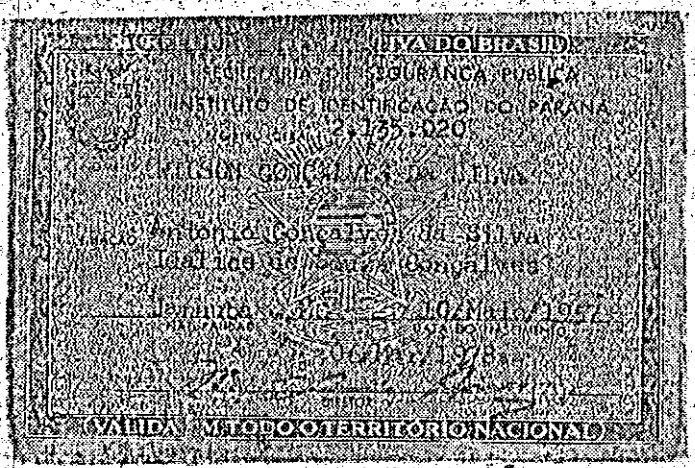
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 903 805, *residente à* AVENIDA GILIO RE ZZIERI, *na cidade de* CASTANHEIRA, *Estado de* MATO GROSSO, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

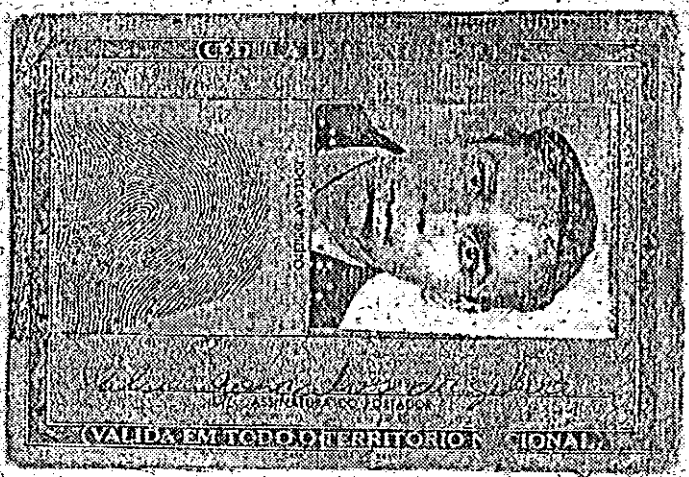
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

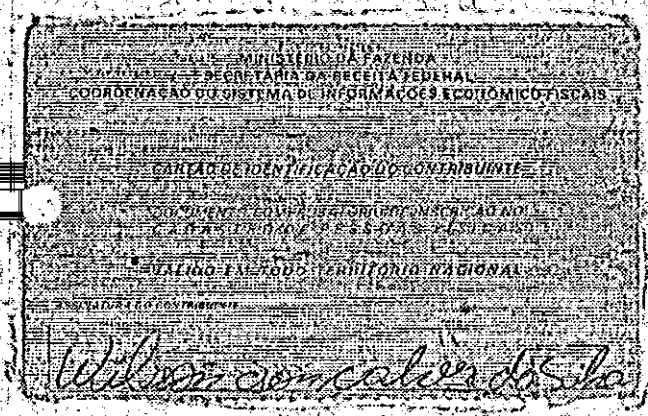
Castanheira, 29 de fevereiro de 2012
(local e data)

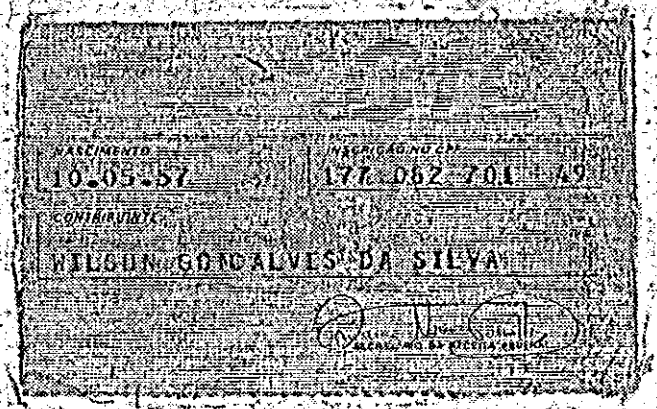
José Carlos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.









2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABV 84179 Cod.: 08 Valor R$: 1,90

Juína, 20 de março de 2012

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

56
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Gonçalves da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2135020 SSP PR residente à Av. 04 de Outubro Nº 282, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Castanheira, 29 de fevereiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

CORREIOS

r.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SZ 796124119 BR

AR

DESTINATÁRIO (Addressee)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address) SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

REFERENTE AO PROCESSO - 53000.015303/2012 de RADCOM

CEP (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) BRASÍLIA

UF (State) /PAÍS (Country) DF

REMETENTE (Sender) ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA ARCCA - Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA

TELEFONE (Phone number): (66) 3521-1174

DEVOLUÇÃO (Return) (DV/R)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (No such number)

CAIXA

UNIDADE ENTREGADORA

ENDEREÇO (Address) RUA XV DE NOVEMBRO, 78 - CENTRO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ às ___h 2ª ___/___/___ às ___h 3ª ___/___/___

Rubrica do responsável

Visto

CEP (Postal Code) 78345000

CIDADE (City) CASTANHEIRA

UF (State) /PAÍS (Country) MT.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015303/12 Localidade/UF: Castanheira/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 03/04/2012 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S0814	11S0757
Longitude	58W3648	58W3609

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.29

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Gualberto, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Gualberto, s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.016295/12	370,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53690.000384/99	Castanheira	MT	380,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município da Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. 4 de Julho, 150 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 1ª fase. Processo instruído, a entidade apresentou a documentação necessária para habilitação técnica ao aviso (pág. 26).

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 531
Saída

Identificação do Processo

Número: 53000.015303/2012 Localidade / UF: CASTANHEIRA/MT
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Não
18. Certidões Criminais Federais	Não
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações - MC
Fls. 572
Assinatura

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-8248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.003503/2012**, de interesse da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira**, na localidade de **Castanheira/MT**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 572 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista / Chefe de Serviço

LMMV/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

579

Nota Técnica nº 518/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Castanheira / MT**, protocolizado em 28/03/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

XXI. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

XXII. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

XXIII. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. fls. 581 a 583

XXIV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

fls. 584 a 585

Prorrogação: OK - fls 590 a 594

TRF 1ª Região: OK

Seção Judiciária:

Dir. Financeira: OK

Proc. Amm.: OK

lmmv/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 640 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Avenida 4 de julho, nº 150 - Centro
78.345-000 Castanheira/MT

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.015303/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.015303/2012**, na localidade de **Castanheira / MT**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **518/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO

Of. 640 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.015303/12

ENDEREÇO

LUIZ CARLOS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA
AVENIDA 4 DE JULHO, Nº 150 - CENTRO

CEP / CODE P.

78.345-000 CASTANHEIRA/MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Carlos da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
14/03/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AG. CASTANHEIRA
14 MAR. 2013
MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

José Carlos da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

[illegible] 040 SSP-MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

15240803-0 ECT/DR/MT 114 x 165 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RQ 23411311 2 BR

DATA(S) DE POSTAGEM / DATE(S) DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

01 MAR 2013

ECT/AC/MINICOM/SSS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

Fls. 41

2576

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Ofício n.640/2013/CGRC/SCE-MC de 22/02/2013**
Processo: **53000.015303/2012**
Localidade: **CASTANHEIRA/MT**

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência ao pedido de Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, com sede na Av 4 de Julho,150 Centro, CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.14.970.791/0001-97, através de seu representante legal, VEM SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS MOTIVOS A SEGUIR:

a) Considerando que a data de recebimento do ofício pela entidade foi o dia 14/03/2013, o prazo final (30 dias do recebimento) para envio da documentação será no dia 12/04/2013.
b) Em respeito ao prazo inicialmente determinado pelo Ministério das Comunicações, gostaríamos de informar que, estamos encontrando dificuldade em reunir toda a documentação solicitada devido a disponibilidade dos diretores para se deslocarem até o Município de Cuiabá/MT, distante 900km de nosso Município.
c) O deslocamento até o município de Cuiabá/MT decorre do fato de alguns diretores possuírem homônimos e a emissão de certas certidões comprobatórias somente serem emitidas pessoalmente, em especial às Polícias Federal e Estadual.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 1
22/04/13
Claudia

d) Outro fator que nos obriga a pedir a prorrogação do prazo é que um dos diretores, neste meio tempo, resolveu mudar de cidade e solicitou a sua exclusão da Associação. Teremos, portanto, que eleger novo diretor para substituí-lo.

e) Para essa eleição somos obrigados também a cumprir os prazos estipulados no Estatuto Social e exigência mínima de prazos por parte do Cartório de Pessoas Jurídicas.

f) Deste modo, a prazo inicial de 30 dias para sanear as pendências apuradas serão insuficientes e as justificativas acima caracterizam caso fortuito e força maior, forçando-nos a requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a entrega dos documentos.

g) Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Castanheira/MT, 09 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 091
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUIZ CARLOS DA SILVA. Castanheira – MT., 09/04/2013. Em testemunho da verdade. Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 21
AFR 23433 – VALOR: R$ 4,50
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXPLANADA DOS MINISTÉRIO, "BLOCO R", 3º ANDAR.

CEP. 70044-900.

BRASILIA/DF.

09 ABR 2013

518

CORREIOS SEDEX

AR MP PESO Pag. 0,025 MANDOU, CHEGOU.

SA 911340089 BR

Remetente:

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA

AV. 04 DE JULIO Nº 150. CENTRO

CEP-78345-000.

CASTANHEIRA MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2070 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de maio de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Castanheira
Avenida 4 de julho, nº150 - Centro
78.345-000 Castanheira/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.015303/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015303/2012**, na localidade de **Castanheira / MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a solicitação de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, informamos o que se segue:

I. A entidade deverá cumprir as exigências contidas na Nota Técnica nº 518/2013 (encaminhada por meio do ofício nº 640, datado de 22/02/2013, AR Postal em 14/03/2013), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do presente ofício, que segue com Aviso de Recebimento Postal.

2. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

Ex. 44

33

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fls. 580

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021841/2013-75
RECEBIDO
07/05/2013 10:40

Assunto: Ofício 640/2013/CGRC/SCE-MC de 22/02/2013

Processo n.º. 53000.015303/2012
Castanheira- MT

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 14.970.791/0001-97, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica.

Castanheira/MT, 18 de março de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 028.066.471-34
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/05/13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

581

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
CNPJ: 14.970.791/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:46:36 do dia 15/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2013.
Código de controle da certidão: **1E68.65C0.C660.FE30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

582

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 17/04/2013 - 09:02:57

Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais

Número :0009308142

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.970.791/0001-97**
CNPJ/MF não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso
Emitida em : **17/04/2013**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

-Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **17/05/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2A72B222972T22KA**

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ: 24.772.154/0001-60
AV MATO GROSSO - nº 142 - CENTRO - CEP 78.345-000
Fone: Telefone: (66) Fax:
prefeituracastanheira@yahoo.com.br www.castanheiratransparente.com

583

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0092 / 2013

Contribuinte

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA CAST+ARCCA

CPF/CNPJ
14.970.791/0001-97

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV 04 DE JULHO	150	78345-000	CENTRO

Cidade	UF
CASTANHEIRA	MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA CAST+

Atividade — Inicio das Atividades

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL CASTANHEIRA-MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer crédito tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
TESOURARIA

Certidão emitida em 18/03/2013 às 10:18
Certidão válida até 18/05/2013

584

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-10001791
Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA .
CNPJ: 14.970.791/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço. <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2013.
Válida até 15/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

585

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14970791/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA ARCCA
Endereço: AV 04 DE JULHO 150 / CENTRO / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2013 a 21/05/2013

Certificação Número: 2013042210024105360421

Informação obtida em 22/04/2013, às 10:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

586

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.970.791/0001-97
Certidão nº: 27819651/2013
Expedição: 03/04/2013, às 09:25:45
Validade: 29/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.970.791/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

587

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013.

10/4/2013 - 19/12/2015

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos dez dias do mês abril de dois mil e treze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Castanheira, comarca de Juína, Estado do Mato Grosso, sita à Av 4 de Julho,150 Centro CEP 78345-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o §2 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as seguintes pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **LUIZ CARLOS DA SILVA**; Secretária – **JANETE TAVARES DA SILVA. 5. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Extraordinária: Item I** – Deliberar sobre o pedido de exclusão da entidade por parte do secretário e eleger e empossar novo diretor para conclusão do atual mandato que irá expirar em 19.12.2015; **Item II** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – Por motivo de mudança do Município do Sr. Carlos Vieira Santos que já havia colocado à disposição o seu cargo perante a diretoria, faz-se necessária à substituição do respectivo cargo, secretário. Sendo assim foi achada conforme e acatada pela diretoria e demais membros da entidade e na eminência da vacância do cargo foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-lo se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação do nome este foi eleito e empossado, assumindo assim imediatamente o respectivo cargo até o termino do mandato atual da diretoria, que com o novo integrante ficou assim constituída: **DIRETORIA: Presidente – LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. 4 de Julho, 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 454.275 SSP/MT e do CPF n. 328.066.471-34; **Secretário - JOSÉ BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro de maior, supervisor de compras, residente e domiciliado à Av Quatro de Julho, nº 547, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade, RG n. 8.833.388-8 SSP/PR e CPF n. 040.976.549-00; **Diretora Financeira - MARLEI MARTA STOCCO**, brasileira, solteira, maior, microempresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 78, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 520.597 SSP/MT e do CPF n.458.643.491-00; **Diretora Administrativa - JANETE TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada Av 4 de Julho 150, centro, CEP 78.345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade, RG n. 1.373.011-8 SSP/MT e do CPF n. 898.965.301-06. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, Eu, **JANETE TAVARES DA SILVA**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Assembléia

JANETE TAVARES DA SILVA
Secretária da Assembleia

MARLEI MARTA STOCCO

JOSÉ BENTO DA SILVA

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.833/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de LUIZ CARLOS DA SILVA e MARLEI MARTA STOCCO. Castanheira 10/04/2013. Em testemunho _____ da verdade. Rodrigo Herrera de Oliveira - Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 22
AGK 97067 - VALOR: R$ 4,59
AGK 97069 - VALOR: R$ 4,59
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.833/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSÉ BENTO DA SILVA. Castanheira 10/04/2013. Em testemunho _____ da verdade. Rodrigo Herrera de Oliveira - Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 22
AGK 97041 - VALOR: R$ 4,59
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Código da Serventia: 093
CNPJ: 00.581.833/0001-87
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. dou fé. Castanheira 12/04/2013.
Eu _____ Rodrigo Herrera de Oliveira, Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s): 01
AGK 97218 - VALOR: R$ 2,16
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Código da Serventia: 093
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

588

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.970.791./0001-97. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

Castanheira/MT, 17 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho, 150 Centro
Castanheira/MT – CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia
E-Mail: cartorio_castr@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUIZ CARLOS DA SILVA, Castanheira
18/04/2013. Em testemunho da verdade Rodrigo Herrera de
Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 97215 – VALOR: R$ 4,50
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/cgc

Orlando Carrilho da Cunha
Oficial do Registro Civil
Tabelião Designado

Selo de Controle Digital
Cartório Castanheira - MT
Código 5 Serventia 093

589

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, na Cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.791/0001-97. **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Castanheira/MT, 17 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

JOSÉ BENTO DA SILVA
CPF 040.976.549-00
Secretário

MARLEI MARTA STOCCO
CPF 458.643.491-00
Diretora Financeira

JANETE TAVARES DA SILVA
CPF 898.965.301-06
Diretora Administrativa

Endereço para correspondência.
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Av 4 de Julho,150 Centro
Castanheira/MT – CEP78345-000
Telefone para contato: (66)9648-5675
Correio eletrônico: locutorcarlosalmeida@hotmail.com

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE BENTO DA SILVA. Castanheira 18/04/2013. Em testemunho da verdade Rodrigo Herrera de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 97231 – VALOR: R$ 4,50
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUIZ CARLOS DA SILVA. Castanheira 18/04/2013. Em testemunho da verdade Rodrigo Herrera de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 97216 – VALOR: R$ 4,50
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093

590

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 66581

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIZ CARLOS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 328.066.471-34,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso **(www.jfmt.jus.br)**, pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 16h44, 22/04/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JUÍNA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:
Praça dos Três Poderes S/n - - Bairro: Centro - Cidade: Juína-MT Cep:78320000 Fone: Ramal:0



CERTIDÃO Nº: 17986

Divina da Conceição Braga, Distribuidora Designada da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 328.066.471-34, RG: 454275 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de ORLANDO MAXIMIANO DA SILVA E ANTONIA L. DA SILVA referentes a ações cíveis e criminais

BUSCA RETROATIVA AOS ÚLTIMOS DEZ (10) ANOS.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juína aos 18 de março de 2013.

E eu, Divina da Conceição Braga desta Comarca digitei e assino,

Divina da Conceição Braga
Distribuidor

592

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUIZ CARLOS DA SILVA**
Inscrição: **007657991948** Zona: **35** Seção: **31**
Município: **90549 - CASTANHEIRA** UF: **MT**
Data de Nascimento: **21/08/1964** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **ANTONIA LANJONI DA SILVA**
ORLANDO MAXIMIANO DA SILVA

Certidão emitida às 17:56 de 22/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **TWRP.6DNR.FX9O.NXIB**

1593

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10376632013 - SR/DPF/MT

RAPHAEL FERREIRA MARQUES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUIZ*CARLOS*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ORLANDO MAXIMIANO DA SILVA e ANTONIA LANJONE DA SILVA, nascido(a) aos 21/08/1964, natural de COSMORAMA/SP, Documento de Identificação 454275 SSP/MT, CPF 328.066.471-34.

Observações:

1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br);
3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CUIABA-MT, 15:03 de 28/03/2013

RAPHAEL FERREIRA MARQUES
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018069
DELEPREV/DREX/SR/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – CICRI

594

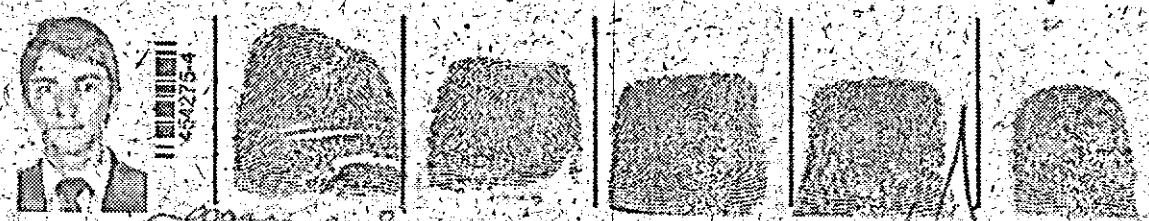
I N F O R M A Ç Ã O

ATESTAMOS, a pedido de pessoa interessada, através de requerimento datado em 26.03.2013, que:

1. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, filho de Orlando Maximiano da Silva e Antonia Lanjoni da Silva, nascido em 21/08/1964, em Cosmorama-SP, é identificado nesta Diretoria sob. **RG: 454.275-4 (CIVIL)**, através da Certidão de Nascimento nº 10.994 – Livro A19 – Folha 196 – Cosmorama/SP.

2. Pesquisados os arquivos criminais, verificou-se **Nada Constar** em nome do mesmo.

Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2013.



Telma de Azevedo Silva Moraes
Papiloscopista
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Victor Braga Mello
Papiloscopista
Coordenador de Identificação Criminal

ILMº SR
CARLOS MURELLI FEREIRA OLIVEIRA
MD. REQUERENTE (PROCURADOR)
ADVOGADO-OAB/MT-11.681
CUIABA-MT
ERVF

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, foi criado em novembro de 1921;

** Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, foi criado em 1976 em Lei;

** Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em Lei nº. 05/88, onde foi desmembrado da Polícia Civil, para a Coordenadoria de Perícias e Identificações (nova Constituição Estadual);

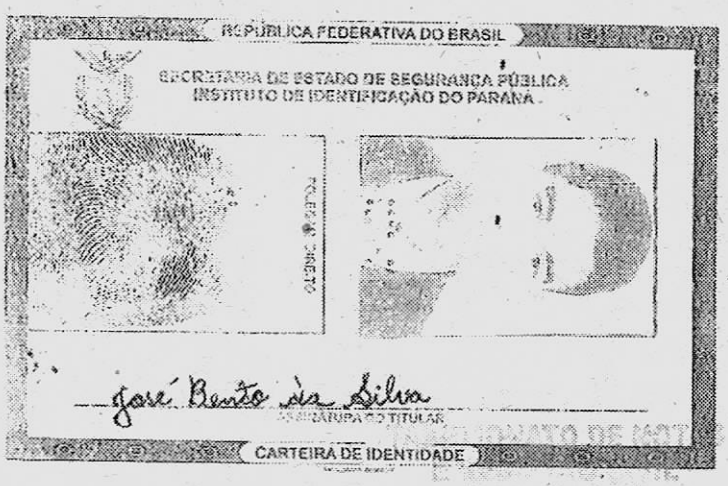
** Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 1995 em Lei nº.034;

** Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 2005 em Lei nº.8321;

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT e Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT trata-se do mesmo órgão, todos nunca deixaram de ser ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Gonçalo Antunes de Barros – 3.245 – Bairro Carumbé / Cuiabá - MT
Fone: (65) 3613-1228-1230 / Fax: (65) 3613-1223 - CEP: 78.058-743



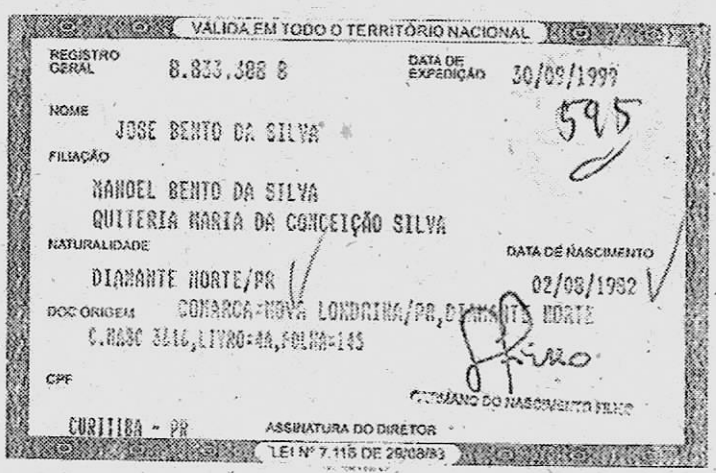
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA Nº 2060

José Bento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.833.388 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/1999

595

NOME
JOSE BENTO DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL BENTO DA SILVA
QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE
DIAMANTE NORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1952

DOC ORIGEM CONARCA-NOVA LONDRINA/PR,DIAMANTE NORTE
C.NASC 3816,LIVRO-4A,FOLHA-145

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Código da Serventia: 093
CNPJ: 00.581.803/0001-87
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

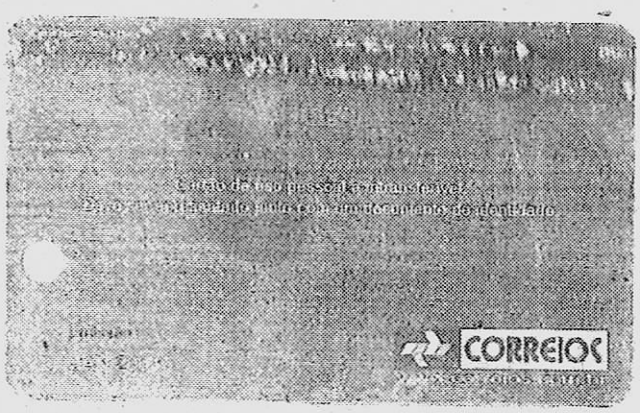
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 10/04/2013.
Eu _____ Rodrigo Herrera de Oliveira – Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 66
AGK 97001 – VALOR: R$ 2,10
AGK 97002 – VALOR: R$ 2,10
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Av. Mato Grosso, nº 100, Centro - Fone: (66) 3561-1283
CEP: 78.345-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO

Orlando Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Em caso de extravio, furto ou roubo, comunique imediatamente ao emitente.

CORREIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

040.976.549-00

JOSE BENTO DA SILVA

CREDICARD

vw.credicard.com.br

VISA

Fatura Mensal
Número do cartão
4006 8901 7948 0843
CAPITAIS 4001 4611
DEMAIS LOCALIDADES
0800 7244611

Vencimento da Fatura	Total da Fatura	Pagamento Mínimo
05/04/13	R$ 97,79	R$ 15,15

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **R$ 12,95**.

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 23/04/13

CTC MOOCA SPM PL7
JOSE BENTO DA SILVA
AV QUATRO DE JULHO 547 CENTRO
78345-000 CASTANHEIRA - MT

Emissão 26/03/2013 Data de Postagem 28/03/2013 Vencimento 05/04/2013

721030268932730000000113393026031 3

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US$	Crédito/ Débito R$
05/03	SALDO ANTERIOR			181,63 -
05/03	PAGAMENTO EFETUADO			181,63 +
JOSE BENTO DA SILVA				Nº 4006890179480843
Movimentações nacionais				
30/10	O BOTICARIO 05/05	JUINA		35,19 -
17/11	TROPICAL CALCADOS 05/05	JUINA		62,60 -
Subtotal Nacional				97,79 -
Total Nacional				97,79 -
Total Fatura				97,79 -

ncargos

bre o saldo financiado	14,95 % ao mês
ximos financiamento próximo período e atraso	14,95 % ao mês
a saques efetuados	14,70 % ao mês
ximos para saques efetuados no próximo período	14,70 % ao mês
adicional	0,38 %
sto efetivo total (CET) para financiamento	479,65 % ao ano
sto efetivo total (CET) para saques	713,54 % ao ano
Financiamento	0,0041 % ao dia

inha de Crédito

ha de Crédito Total	R$	2.475,00
ha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R$	195,00
tal de compras parceladas a vencer	R$	0,00

nportante

CEBA SUA FATURA POR E MAIL E TENHA MUITO MAIS CONFORTO, ATICIDADE E SEGURANCA NO SEU DIA A DIA. ACESSE: WWW. EDICARD.COM.BR/FATURAPOREMAIL OU LIGUE PARA SUA CENTRAL E ATENDIMENTO.

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_castr@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. Castanheira 11/04/2013.
Eu _____ Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 06
AGK 97027 – VALOR: R$ 2,10
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 09

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Orlando Geraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
Tabelião Designado

Rua Mato Grosso, nº 100, Centro - Fone: (66) 3561-1224
CEP: 78.345-000 CASTANHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO

Cristiano Herrera de Oliveira
Tabelião Substituto

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

592

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 66564

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUIZ CARLOS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 328.066.471-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar à autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 16h30, 22/04/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

598

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 66473-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF: 328.066.471-34

N Á D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso

Certidão fornecida mediante declaração do interessado de que é homônimo de parte que figura no pólo passivo do processo.

Esta certidão é válida por sessenta (60) dias.

Esta certidao pode ser emitida GRATUITAMENTE pelo site: www.jfmt.jus.br

Cuiabá-MT, 14:56h, 22/04/2013.

Existe(m) 0 processo(s).

Pacheco
SILVANIA PACHECO EPIFANIO
Técnico Judiciário

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça,4888 - Bairro: Centro Politico Administrativo
Fone: (065) 3614-5779 FAX: (065) 3614-5767
E_MAIL: nucju@mt.trf1.gov.br - www.jfmt.jus.br

O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELOS DADOS FORNECIDOS

TRF-1ª REGIÃO / FRO.11-005 - ASSTRIN

599

Válido somente com o selo de autenticidade

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 1208155

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JUÍNA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:
Praça dos Três Poderes S/n - - Bairro: Centro - Cidade: Juina-MT Cep:78320000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 18233

Divina da Conceição Braga, Distribuidora Designada da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JOSÉ BENTO DA SILVA, CPF: 040.976.549-00, RG: 8.833.388-8 Órgão Emissor: SSP PR filho(a) de MANOEL BENTO DA SILVA E QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA referentes a ações cíveis e criminais

BUSCA RETROATIVA AOS ÚLTIMOS DEZ (10) ANOS.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juína aos 22 de abril de 2013.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Divina da Conceição Braga
Distribuidor

600

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE BENTO DA SILVA
Inscrição: 076480900698 Zona: 35 Seção: 35
Município: 90549 - CASTANHEIRA UF: MT
Data de Nascimento: 02/08/1982 Domiciliado desde: 02/04/2004
Filiação: QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
MANOEL BENTO DA SILVA

Certidão emitida às 13:46 de 10/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código MJMA.TWD1.FAZ2.YGCD

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13662052013 - SR/DPF/MT

RAPHAEL FERREIRA MARQUES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*BENTO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL BENTO DA SILVA e QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA, nascido(a) aos 02/08/1982, natural de DIAMANTE NORTE/PR, Documento de Identificação 88333888 SSP/PR, CPF 040.976.549-00.

Observações:

1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br);
3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CUIABA-MT, 12:20 de 25/04/2013

RAPHAEL FERREIRA MARQUES
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018069
DELEPREV/DREX/SR/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – CICRI

602

I N F O R M A Ç Ã O

ATESTAMOS, a pedido de pessoa interessada, através de requerimento datado de 15.04.2013, que pesquisados os arquivos civis e criminais deste órgão, verificou-se **Nada Constar** em nome de **JOSE BENTO DA SILVA**. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2013.

Telma de Azevedo Silva Moraes
Papiloscopista
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Victor Braga Mello
Papiloscopista
Coordenador de Identificação Criminal

ILMº SR.
CARLOS MURELLI FERREIRA OLIVEIRA
MD. REQUERENTE (PROCURADOR)
ADVOGADO -OAB/MT-11.681
CUIABA-MT
ZRSF

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, foi criado em novembro de 1921;

** Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, foi criado em 1976 em Lei;

** Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em Lei nº. 05/88, onde foi desmembrado da Polícia Civil, para a Coordenadoria de Perícias e Identificações (nova Constituição Estadual);

** Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 1995 em Lei nº.034;

** Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 2005 em Lei nº.8321;

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT e Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT trata-se do mesmo órgão, todos nunca deixaram de ser ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Rua Gonçalo Antunes de Barros – 3.245 – Bairro Carumbé / Cuiabá - MT
Fone: (65) 3613-1228-1230 / Fax: (65) 3613-1230 - CEP: 78.058-743

603

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 63883

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JANETE TAVARES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 898.965.301-06**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 08h57, 17/04/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

Válido somente com o selo de autenticidade

604

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JUÍNA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Praça dos Três Poderes S/n , - Bairro: Centro - Cidade: Juína-MT Cep:78320000 Fone: Ramal:

Poder Judiciário Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade Certidão MT 1007013

CERTIDÃO Nº: 17984

Divina da Conceição Braga, Distribuidora Designada da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JANETE TAVARES DA SILVA, CPF: 898965301-06, RG: 1373011-8 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de ADÃO TAVARES DA SILVAS E MARIA ELVIDIA GRAMINHO DA SILVA referentes a ações cíveis e criminais

BUSCA RETROATIVA AOS ÚLTIMOS DEZ (10) ANOS.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juína aos 18 de março de 2013.

E eu, Divina da Conceição Braga desta Comarca digitei e assino,

Divina da Conceição Braga
Distribuidor

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JANETE TAVARES DA SILVA**
Inscrição: **032643061830** Zona: 35 Seção: 32
Município: 90549 - CASTANHEIRA UF: MT
Data de Nascimento: 16/01/1975 Domiciliada desde: 08/12/2011
Filiação: MARIA ELVIDIA GRAMINHO DA SILVA
ADÃO TAVARES DA SILVA

Certidão emitida às 08:12 de 23/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **TBS6.V2HS.YNBQ.BI9K**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10380342013 - SR/DPF/MT

RAPHAEL FERREIRA MARQUES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JANETE TAVARES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ADAO TAVARES DA SILVA e MARIA ELVIDIA GRAMINHO DA SILVA, nascido(a) aos 16/01/1975, natural de SANTA HELENA/PR, CPF 898.965.301-06.

Observações:

1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br);
3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CUIABA-MT, 15:27 de 20[illegible]/2013

RAPHAEL FERREIRA MARQUES
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018069
DELEPREV/DREX/SR/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – CICRI

607

I N F O R M A Ç Ã O

ATESTAMOS, a pedido de pessoa interessada, através de requerimento datado em 26.03.2013, que:

1. **JANETE TAVARES DA SILVA**, filha de Adão Tavares da Silva e Maria Elvidia Graminho da Silva, nascida aos 16/01/1975, em Santa Elena-MT, é identificada nesta Diretoria sob. **RG: 1.373.011-8 (CIVIL)**, através da Certidão de Nascimento nº 2.230 – Livro A-2 – Folha 237 – São Clemente/PR.

2. Pesquisados os arquivos criminais, verificou-se **Nada Constar** em nome da mesma.

Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2013.



Telma de Azevedo Silva Moraes
Papiloscopista
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Victor Braga Mello
Papiloscopista
Coordenador de Identificação Criminal

ILMº SR
CARLOS MURELLI FEREIRA OLIVEIRA
MD. REQUERENTE (PROCURADOR)
ADVOGADO-OAB/MT-11.681
CUIABA-MT
ZRSF

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, foi criado em novembro de 1921;

** Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, foi criado em 1976 em Lei;

** Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em Lei nº. 05/88, onde foi desmembrado da Polícia Civil, para a Coordenadoria de Perícias e Identificações (nova Constituição Estadual);

** Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 1995 em Lei nº.034;

** Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 2005 em Lei nº.8321;

** Gabinete de identificação e Estatística Criminal/MT, Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT e Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT trata-se do mesmo órgão, todos nunca deixaram de ser ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Gonçalo Antunes de Barros – 3.245 – Bairro Carumbé / Cuiabá - MT
Fone: (65) 3613-1228-1230 / Fax: (65) 3613-1223 - CEP: 78.058-743

608

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 63885

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARLEI MARTA STOCCO, ou vinculado ao **CPF: 458.643.491-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 08h59, 17/04/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

009

Válido somente com o selo de autenticidade

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AM 1007016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JUÍNA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:
Praça dos Três Poderes S/n - - Bairro: Centro - Cidade: Juína-MT Cep:78320000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 17987

Divina da Conceição Braga, Distribuidora Designada da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra MARLEI MARTA STOCCO, CPF: 458643191/00, RG: 520.597 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de ANTONIO STOCCO E PIERINA TARTARI referentes a ações cíveis e criminais

BUSCA RETROATIVA AOS ÚLTIMOS DEZ (10) ANOS.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juína aos 18 de março de 2013.

E eu, Divina da Conceição Braga desta Comarca digitei e assino,

Divina da Conceição Braga
Distribuidor

610

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARLEI MARTA STOCCO
Inscrição: 004655201864 Zona: 35 Seção: 28
Município: 90549 - CASTANHEIRA UF: MT
Data de Nascimento: 07/12/1966 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: PIERINA STOCCO
ANTONIO STOCCO

Certidão emitida às 12:05 de 18/03/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código 1XCO.MJM6.JVJT.EFOI

611

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9050282013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARLEI*MARTA*STOCCO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO STOCCO e PIERINA STOCCO, nascido(a) aos 07/12/1966, natural de AGUA VERMELHA/PR, Documento de identificação 520597 SSP/MT, CPF 458.643.491-00.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:45 de 19/03/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – CICRI

I N F O R M A Ç Ã O

612

ATESTAMOS, a pedido de pessoa interessada, através de requerimento datado em 26.03.2013, que:

1. **MARLEI MARTA STOCCO**, filha de Antonio Stocco e Pierina Stocco, nascida aos 07/12/1966, em Agua Vermelha-PR, é identificada nesta Diretoria sob. **RG: 520.597-2 (CIVIL)**, através da Certidão de Nascimento nº 1.304 – Livro A-2 – Folha 53 – Falcão Beltrão/PR.

2. Pesquisados os arquivos criminais, verificou-se **Nada Constar** em nome da mesma.

Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2013.



Telma de Azevedo Silva Moraes
Papiloscopista
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Victor Braga Mello
Papiloscopista
Coordenador de Identificação Criminal

ILMº SR
CARLOS MURELLI FEREIRA OLIVEIRA
MD. REQUERENTE (PROCURADOR)
ADVOGADO-OAB/MT-11.681
CUIABA-MT
ZRSF

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, foi criado em novembro de 1921;

** Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, foi criado em 1976 em Lei;

** Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em Lei nº. 05/88, onde foi desmembrado da Polícia Civil, para a Coordenadoria de Perícias e Identificações (nova Constituição Estadual);

** Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 1995 em Lei nº.034;

** Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT, sofreu nova regulamentação em 2005 em Lei nº.8321;

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT e Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT trata-se do mesmo órgão, todos nunca deixaram de ser ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Gonçalo Antunes de Barros – 3.245 – Bairro Carumbé / Cuiabá - MT
Fone: (65) 3613-1228-1230 / Fax: (65) 3613-1223 - CEP: 78.058-743

Cartório Castanheira

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093

E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

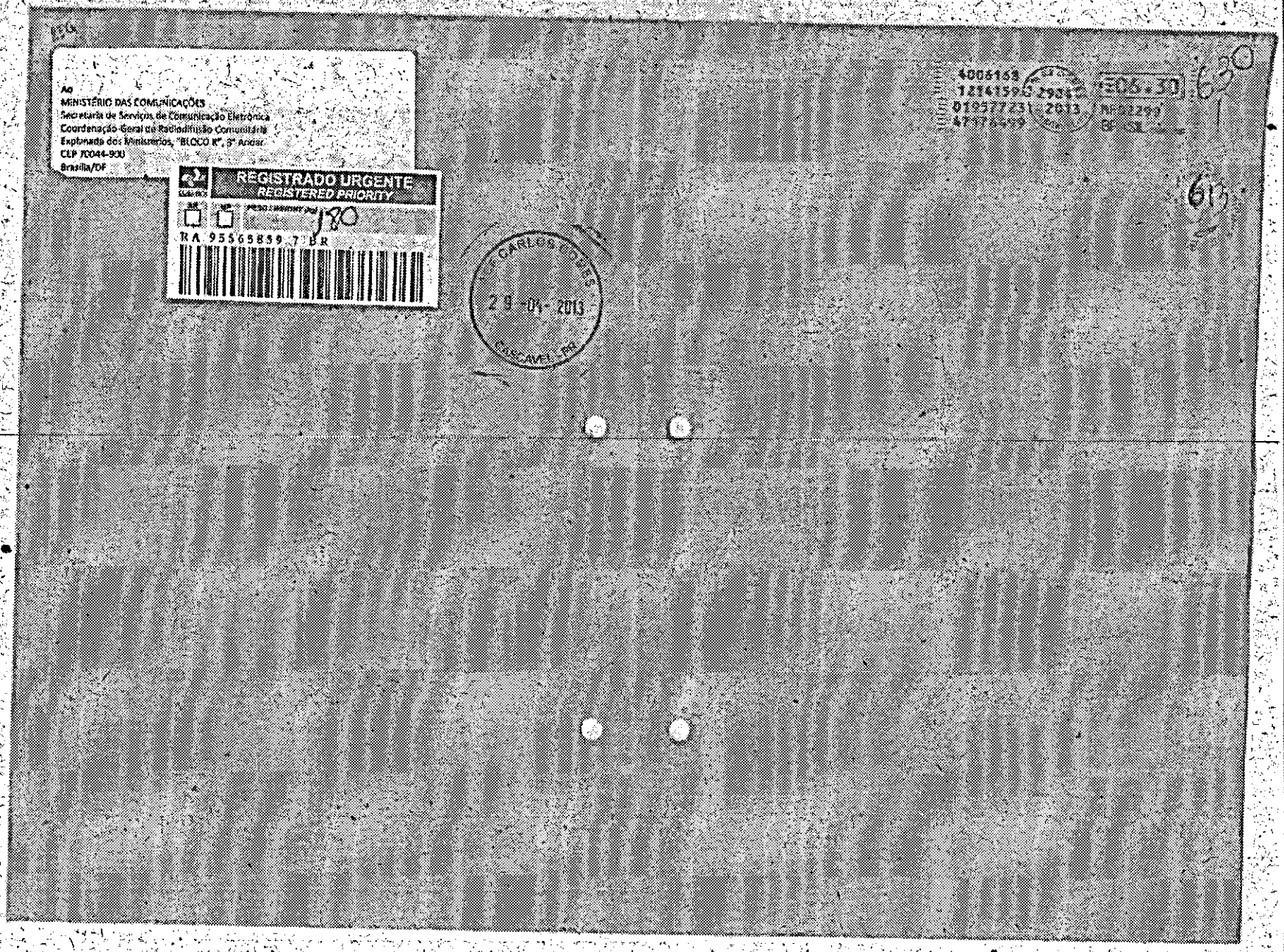
Reconheço por AUTENTICIDADE(s) firma(s) de MARLEI MARTA STOCCO e JANETE TAVARES DA SILVA. Castanheira 19/04/2013. Em testemunho da verdade, Rodrigo Herrera de Oliveira – Tabelião Substituto.

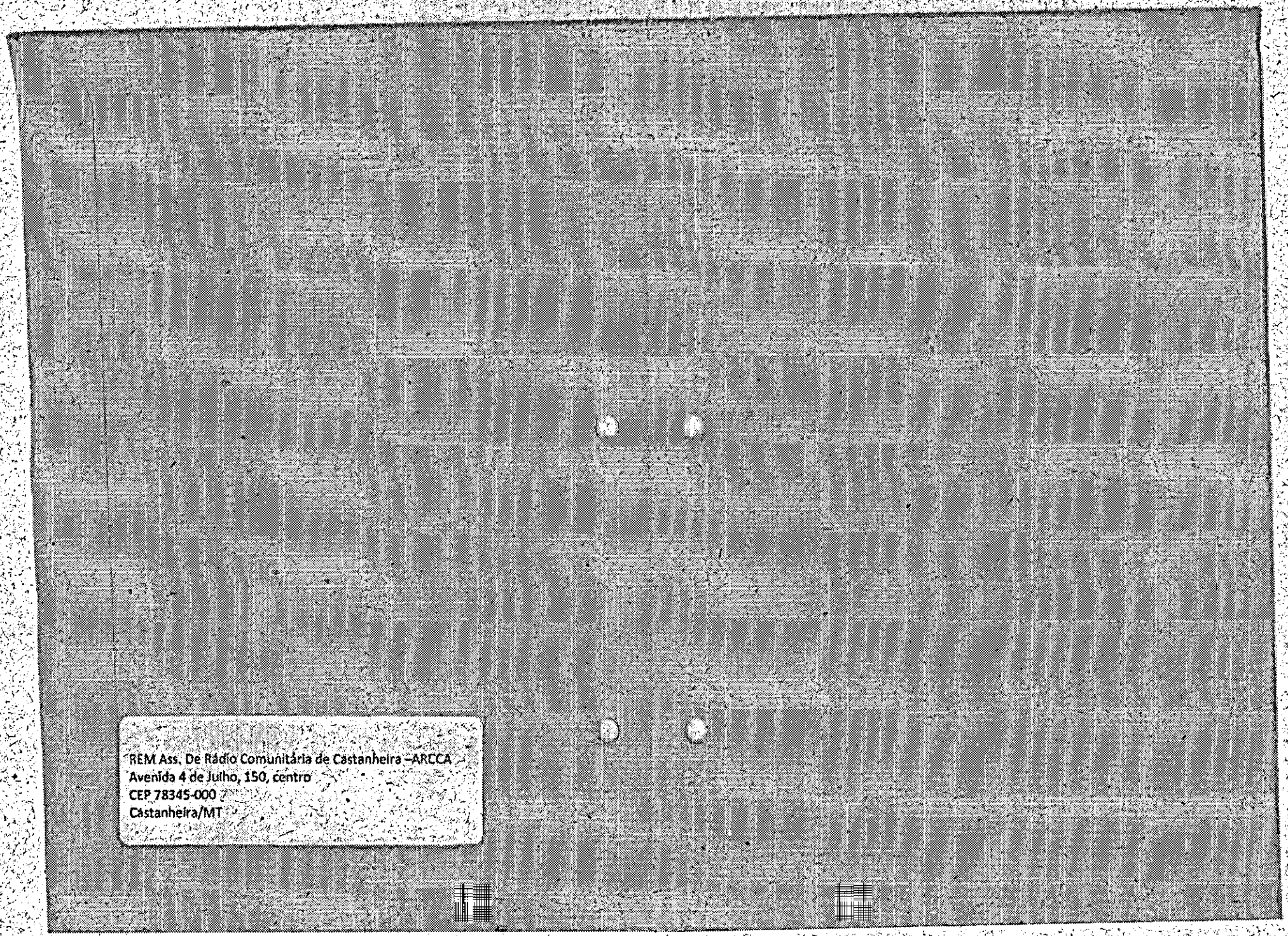
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 97297 – VALOR: R$ 4,50
AGK 97298 – VALOR: R$ 4,50
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Rua Mato Grosso nº 100, Centro - Fone: (66) 3581-1224
CEP: 78.455-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Código da Serventia:093
Av. Mato Grosso, nº 180 - Centro - MT
Fone: (66) 3581-1224 - CEP: 78.455-000
e-mail: cartorio_cast@hotmail.com
Orlando Gervásio de Oliveira
Oficial de Registro Civil
Tabelião Designado


Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RA 955658597 BR
CARLOS FORTES
29-04-2013
CASCAVEL - PR
4006168
08.30
01857231 2013
47176499



REM Ass. De Rádio Comunitária de Castanheira –ARCCA
Avenida 4 de Julho, 150, centro
CEP 78345-000
Castanheira/MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1420/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Castanheira / MT.**

ANÁLISE

2. Após análise da documentação encaminhada em resposta ao Ofício de Exigências nº 0640, de 22/2/2013, verificou-se que a entidade deixou de apresentar a certidão de feito criminal, emitida pela Justiça Federal, em nome do Sr. José Bento da Silva, Secretário eleito na Ata de 10/4/2013, conforme solicitado.

3. Assim, tendo em vista o disposto no subitem 9.4. da Norma nº 1/2011, opinamos pelo indeferimento do pedido de outorga desta requerente, considerando que as exigências contidas no Ofício nº 0640, de 22/2/2013, não foram satisfeitas.

CONCLUSÃO

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento de seu pedido de outorga mediante ofício enviado por AR Postal. À entidade assiste o direito de apresentar recurso, endereçado à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 23 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1420/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação Nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2012.

Brasília, 23 de maio de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2584 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Av. 4 de Julho, nº 150, Centro
78.345-000 Castanheira / MT

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.015303/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015303/2012**, na localidade de **Castanheira / MT**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1420 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011; não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Exa. 194

616

NOTA EXPLICATIVA

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
A/C Sra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora- Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53000.015303/2012**
CASTANHEIRA - MT

Assunto: **Oficio 2070/2013/ CGRC/SCE-MC de 06/05/2013**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de prazo adicional concedido pelo Ministério das Comunicações para entrega da documentação ref. ao oficio nº 640 de 22/02/2013 e Nota Técnica 518/2013 da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA** esclarecemos que:

1) A Associação assim que recebeu o Oficio de n. 2070 de 06/05/2013, que trata do prazo adicional concedido pelo Ministério das Comunicações, para entrega da documentação ora exigida no Oficio 640 de 22/02/2013 e Nota Técnica n. 518/2013/CGRC/ /SCE-MC, da mesma data, esclarece que no dia 29/04/2013 encaminhou toda documentação para cumprir o respectivo oficio, que foi entregue ao Ministério no dia 06/05/2013 às 19h21min, conforme Registro junto ao correio de n. RA95565839BR com cópia em anexo, posteriormente a referida documentação foi entregue ao Serviço de Apoio Administrativo da Secretária de Comunicação Eletrônica onde o mesmo cadastrou a entrada da documentação através do protocolo de n. 53000.021941/2013-76 datado em 07/05/2013 as 15h20min, conforme controle de processo em anexo.
2) Somente para esclarecimento, a Associação esta a inteira disposição do Ministério para quaisquer esclarecimentos adicionais que necessário for.

Castanheira/MT, 15 de Maio de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 728.966.471-34
Presidente

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 08.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LUIZ CARLOS DA SILVA. Castanheira - MT, 15/05/2013. Em testemunho da verdade. Cristiano Herrera de Oliveira – 2º Tabelião Substituto.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 97934 - VALOR: R$ 4,50
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093

Rua Mato Grosso, nº 100, Centro - Fone: (66) 3566-4224 CEP: 78.445-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO

Cristiano Herrera de Oliveira Tabelião Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
04/06/13
Claudia

CORREIOS RA950656397BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
06/05/2013 19:21	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
06/05/2013 11:37	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
29/04/2013 16:57	ACF CARLOS GOMES - CASCAVEL /PR	Postado

617

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta Imprimir

Acompanhe seu Processo/Documento

CPROD - Controle de Processos e Documentos)

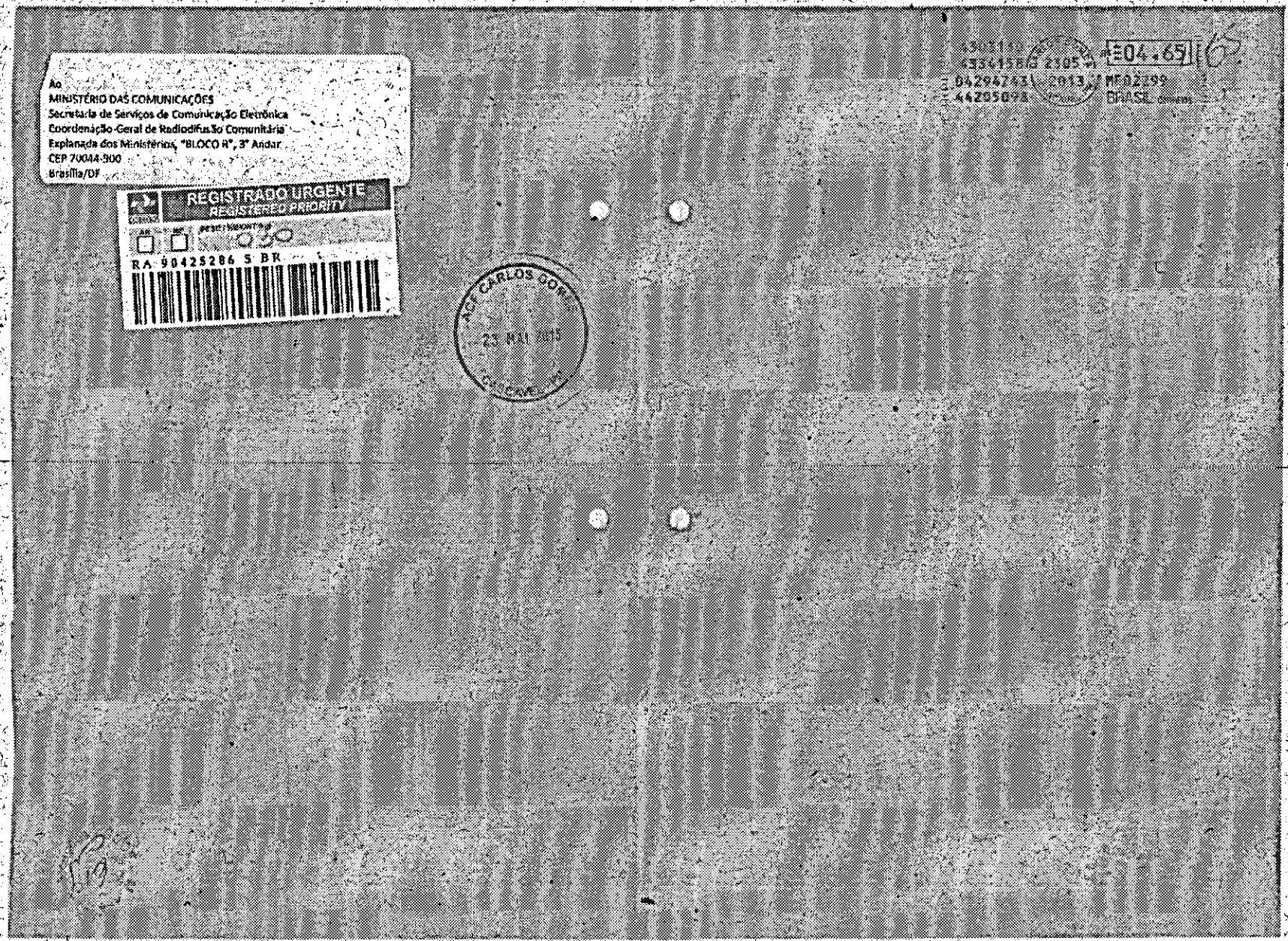
Ministério das Comunicações

Número do Processo: 53000.021941/2013-76

Interessados:

Assunto do Processo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS.

ORGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ORGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	TRAMITANDO	07/05/2013 15:20	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	08/05/2013 09:05
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	TRAMITANDO	07/05/2013 15:20	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	07/05/2013 15:20

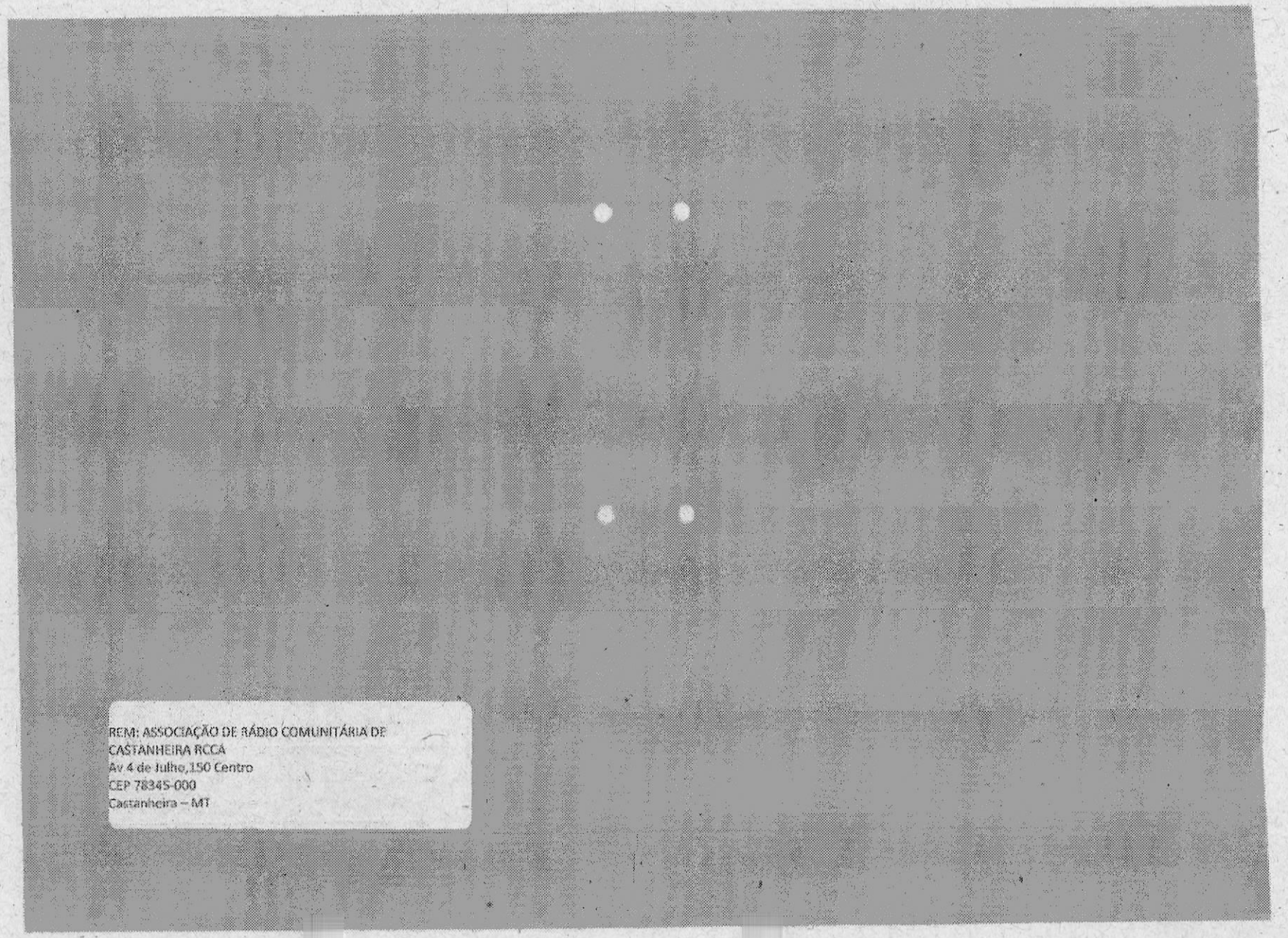

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RA 90425286 5 BR

JOSÉ CARLOS GOMES
23 MAI 2013
CORREIOS

E04.65



REM: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE
CASTANHEIRA RCCA
Av 4 de Julho,150 Centro
CEP 78345-000
Castanheira – MT

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR-FERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.034861/2013-07
SEAP/SCE
20/06/2013 08:59

Ofício 2584/2013/CGRC/SCE-MC DE 23/05/2013

Processo: 53000.015303/2012

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal, solicitar:

RECONSIDERAÇÃO

Contra indeferimento do processo da entidade informada no Ofício em epígrafe, requerendo que seja apresentado recurso à autoridade que proferiu a decisão e não sendo este o entendimento de vossa senhoria, requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após analise dos mesmos, defira o presente pedido e de sequência ao nosso processo.

Termos em que,

Pede deferimento.

CASTANHEIRA (MT), 13 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA

CPF 328.066.471-34

Presidente

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 08.540.883/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_castr@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LUIZ CARLOS DA SILVA. Castanheira – MT, 14/06/2013. Em testemunho da verdade, Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 12
AGK 98662 – VALOR: R$ 4,80
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital
Cartório Castanheira - MT
Código da Serventia: 093

Orlando Geraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
Tabelião Designado

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
01/07/13

621

SOLICITANTE : ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA

AVISO DE HABILITAÇÃO: 02/2012 – RADCOM – CASTANHEIRA/MT

PROCESSO : 53000.015303/2012

RAZÕES DE RECURSO

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

I

01. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, mediante a decisão exarada através do ofício n.2584/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 23 de maio de 2013, deu provimento à Nota Técnica n.1420/2013/CGRC/SCE-MC, tornando o processo da recorrente INDEFERIDO para o Aviso de Habilitação 02/2012, de 03 de fevereiro de 2013 (DOU, seção 3, de 03.02.2013, p.95), que tem por objetivo a outorga do serviço de radiodifusão comunitária (RADCOM), na localidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

02. Nos termos do que consta a Nota Técnica, n. 1420/2013/CGRC/SCE-MC, adotada como razões de decidir, o motivo que ensejou no indeferimento do processo da recorrente teria sido os seguintes:

    a. Após análise da documentação encaminhada em resposta ao ofício de exigências nº0640, de 22/2/2013, verificou-se que a entidade deixou de apresentar a certidão de feito criminal, emitida pela justiça federal, em nome do Sr. José Bento da Silva, Secretário eleito na Ata de 10/4/2013, conforme solicitado.

03. Andou mal, *permissa vênia*, conforme se presente demonstrar, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ao assim decidir, haja vista que todos os documentos solicitados no referido Aviso de Habilitação foram apresentados em sua íntegra.

04. Eis a síntese dos fatos, no que basta para a presente manifestação recursal.

622

II

05. No dia 13/03/2013 a entidade recebeu o ofício n.640/2013/CGRC/SCE-MC datado de 22/02/2013, apenso a este a nota técnica n.518/2013/CGRC/SCE-MC que após análise prévia no processo constatou que a nossa entidade havia sido selecionada. Na sequencia requisitou a documentação prevista no item 10.8[1] da norma 1/2011, de 14 de outubro de 2011, subitens "a", "b", "c" e "d", ou seja, a comprovação de regularidade dos Diretores e da Entidade.

06. A obtenção de boa parte das certidões atualmente é feita pela internet, entretanto, fato atípico é o caso da população do Mato Grosso, pois há muitos casos de homônimos, o que obriga a obtenção pessoalmente no órgão. E este é um percalço que ocorreu com alguns diretores impossibilitando a obtenção de algumas certidões via internet.

07. Na impossibilidade de obtenção das certidões pela internet a obtenção se dá de forma pessoal ou por procuração no fórum da comarca de Cuiabá/MT, distante praticamente 850km do município de Castanheira/MT. Desta feita, é necessário instituir um procurador ou deslocar a própria pessoa até Cuiabá/MT para providenciar as certidões.

08. Somando-se essa dificuldade do acesso, nos dias finais do prazo identificamos uma pendência em nome de um diretor o que inviabilizou a emissão de certidão negativa.

09. Receosos de que isto seria óbice ao pleito propusemos a sua substituição e como o prazo inicialmente concedido por este Ministério findava encaminhamos um pedido de dilatação do mesmo para que pudéssemos cumprir todas as exigências no tempo hábil.

---

[1] 10.8. O Ministério das Comunicações solicitará da entidade selecionada os seguintes documentos:
a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
b) folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
c) certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e
d) certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10. Tendo o pedido de prazo enviado ao Ministério e na incerteza de que este seria acatado, procuramos obter toda a documentação o mais breve possível e enviá-la em 29/04/2013.

11. Ocorre que recebemos em 14/05/2013 o ofício n.2070/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 06/05/2013, nos concedendo o prazo inicialmente requisitado.

12. Nossa suspeita foi de que a documentação em resposta ao ofício não havia chegado em tempo da confecção do ofício que concedeu o prazo e simplesmente respondemos ao Ministério de que já havíamos cumprido a exigência.

13. Surpresa nossa foi quando recebemos o ofício 2584/2013/CGRC/SCE-MC de 23/05/2013 indeferindo o processo devido à falta da certidão criminal da justiça federal em nome do Sr. José Bento da Silva. Ora, tínhamos absoluta convicção de este documento estava junto com a documentação remetida em 29/04/2013, tanto que na resposta ao prazo informamos que o ofício já tinha sido cumprido.

14. Fizemos várias conferências antes de remeter toda a documentação, reitero que tínhamos certeza de que o documento estava anexo, entretanto, como este Ministério informa não foi enviado. Só podemos supor que a certidão ao montar o processo, devido a grande quantidade de documentos e ânsia em cumprir a exigência corretamente, tenha ficado entre documentos não solicitados.

15. Ocorre também que fizemos duas cópias desta certidão no dia 17/04/2013, como pode-se comprovar pela via anexa. Saliente-se que não houve má-fé.

16. Cabe ressaltar que certidões cíveis e criminais da justiça federal são mera formalidade, pois podem ser facilmente obtidas e verificadas pela administração junto a Justiça Federal do Estado do Mato Grosso através da internet em <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=MT>, de sorte que se invoca o disposto

624

no art 372. da lei 9.784/99. Sendo assim, não seria inadequado ou absurdo que essa comissão considerasse a execução de uma diligência (como requeremos, e mais, nos antecipamos já anexando a estas, certidões de feitos civeis e criminais da justiça federal).

17. Não poderia a Administração ter uma atitude tão formalista, simplesmente desprezando a entidade que obteve a maior pontuação por uma questão tão irrelevante quanto esta.

18. Consideramos que nossas justificativas estão em perfeita harmonia com os princípios da Razoabilidade, da Economicidade e da Proporcionalidade.

19. Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos entendimentos doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos nesta aludidos:

a. O Aviso de Habilitação é um processo administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltados, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os proponentes possam disputar entre si, a oportunidade de seleção por pontuação daquela entidade que estiver melhor preparada.

b. Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

> *"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade*

[2] Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos." (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5° edição – São Paulo – Dialética, 1998)

20. Outrossim, temos que no julgamento da documentação, a Administração deve proceder a verificação do seu conteúdo nos aspectos pertinentes aos quesitos técnicos mínimos exigidos e imprescindíveis à execução do serviço futuro.

Do pedido

21. Em face do exposto, demonstrado que a documentação de habilitação apresentada está rigorosamente de acordo com o que prevê o aviso de habilitação do certame em referência, requer reconsideração da decisão recorrida. Contudo, assim não decidindo a colenda Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, requer-se o provimento do presente recurso por parte da Autoridade Superior, para que a ora recorrente seja reconduzida ao certame, o que deverá ser antecedido de remessa dos autos à Consultoria Jurídica deste Ministério para a emissão de parecer prévio ao julgamento do mérito a ser proferido.

Castanheira (MT), 13 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LUIZ CARLOS DA SILVA. Castanheira – MT., 14/06/2013. Em testemunho da verdade, Orlando Geraldo de Oliveira – Tabelião Designado.

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 22
AGK 98663 – VALOR: R$ 4,80
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital
Pacaembu/MT
Cartório Castanheira: 093

126

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 63881

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE BENTO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 040.976.549-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 08h55, 17/04/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo, Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 88287

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE BENTO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 040.976.549-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

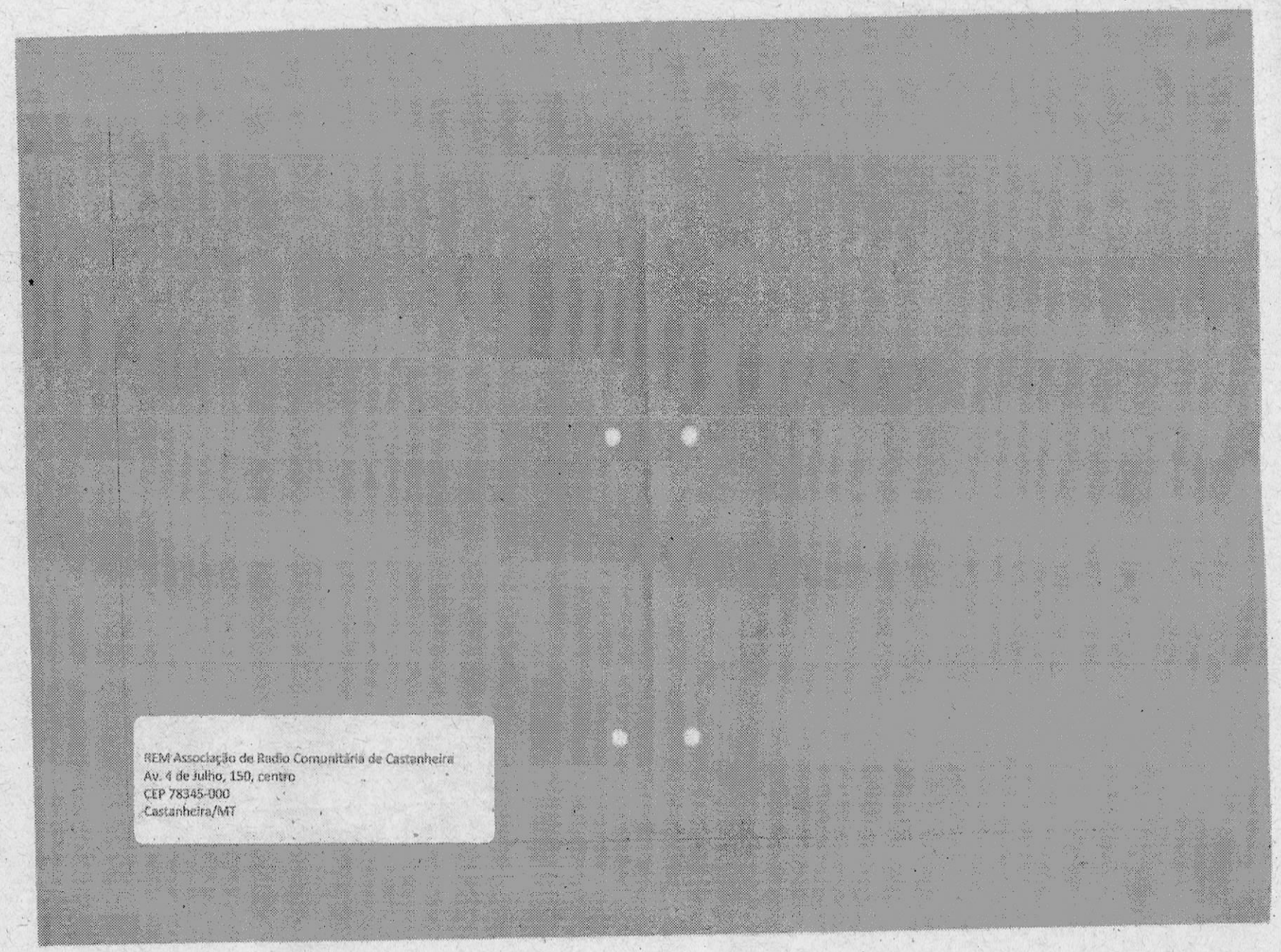
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 16h16, 05/06/2013.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br


Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3° Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
056
RA 72463663 0 BR
CARLOS E. REIS
17 JUN 2013
05/30



REM Associação de Radio Comunitária de Castanheira
Av. 4 de Julho, 150, centro
CEP 78345-000
Castanheira/MT

Rec 04

Rec

03

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Sra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE
53000.031040/2013-41
SERVIÇOS
19/06/2013 09:46

628

Assunto: **Ofício 2070/2013/CGRC/SCE-MC de 06/05/2013**

Processo n.º **53000.015303/2012**
Castanheira- MT

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 14.970.791/0001-97, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro , CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação solicitada.

- Certidão Justiça Federal
- **JOSÉ BENTO DA SILVA**

Castanheira/MT, 20 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
AOS AUTOS
01/07/13
Claudio

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 63881

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE BENTO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 040.976.549-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 08h55, 17/04/2013.

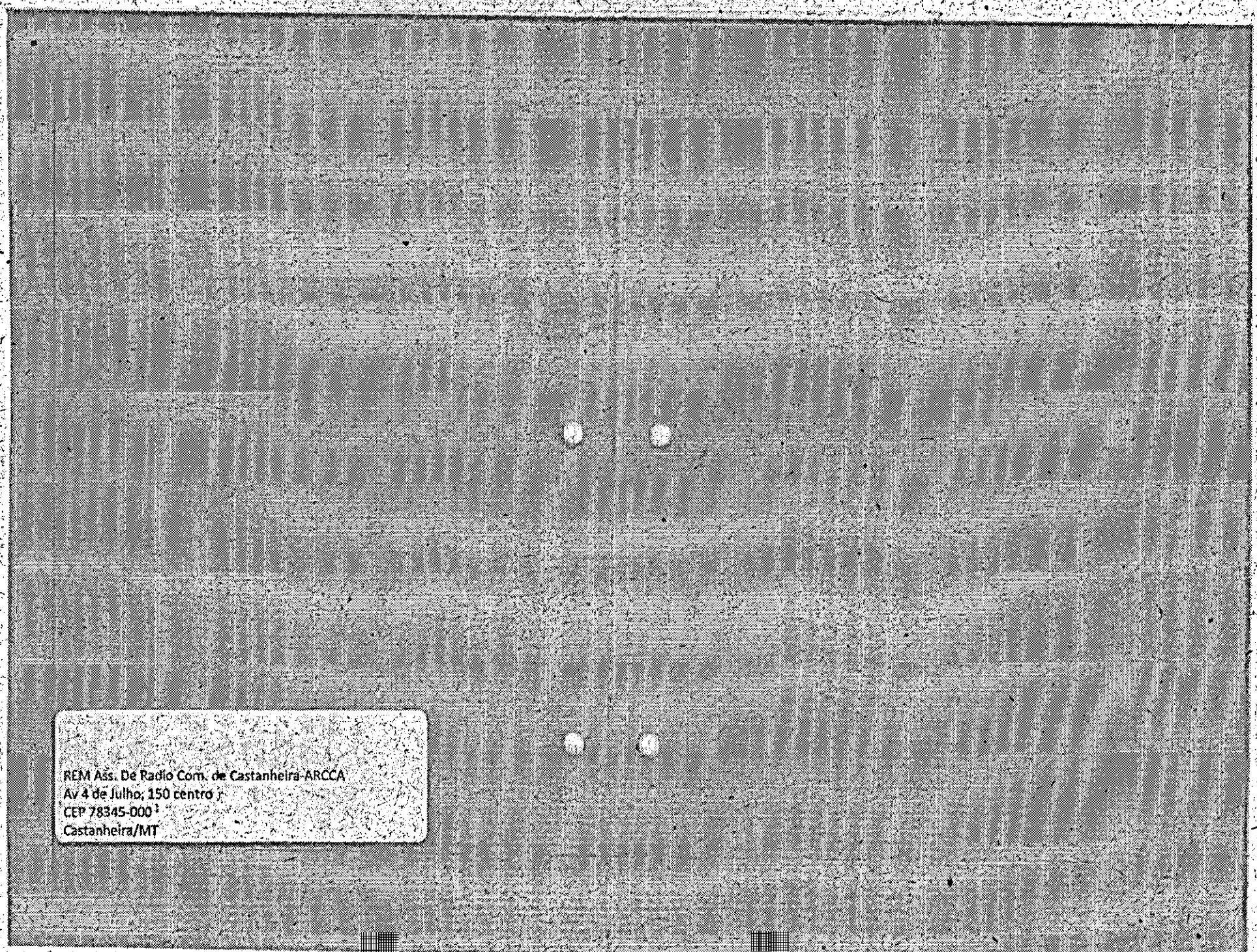
Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

4105121 7007150 1506 03393760 2013 45592168
R$04,65
PF02299
BRASIL

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RA 72463545 8 BR

15 JAN 2013


REM Ass. De Radio Com. de Castanheira-ARCCA
Av 4 de Julho; 150 centro
CEP 78345-000
Castanheira/MT

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AVIS CN07

AR

RA 17768111 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29 MAI 2012

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM/CUIABÁ

: h | : h | : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CIE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

Of. 2584 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.015303/12

ENDEREÇO / *ADRESS*

LUIZ CARLOS DA SILVA
ASS. DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA
AV. 4 DE JULHO, Nº 150, CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

78.345-000 CASTANHEIRA / MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC CASTANHEIRA
05 JUN 2013
E.C.T. MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Maria Aparecida Stacco

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

520597 - SSP-MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8429426

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240/203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2030/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA**, da localidade de **Castanheira/MT**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1420/2013/CGRC/SCE-ME, comunicada por meio do Ofício nº 2584/2013, datado de 23/05/2013, AR Postal em 05/06/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 44º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/02/2013, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não cumpriu integralmente as exigências constantes no Ofício nº 0640/2012, datado de 22/02/2013, a saber: certidão de feito criminal, emitida pela Justiça Federal, em nome do Sr. José Bento da Silva.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 1420/2013, de modo que em conformidade com as

determinações estipuladas pela Legislação Específica, visto que a existência de irregularidades meramente formais na apresentação dos documentos foi sanada mediante acréscimo de novos documentos, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 07 de agosto de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1362000

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2030/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 4278 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de agosto de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA
Av. 4 de Julho, nº 150, Centro
78.345-000 Castanheira/MT

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015303/2012**, de interesse da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA**, da localidade de **Castanheira/MT**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2030/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso administrativo concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

LHMBR/CGRC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015303/2012 Localidade / UF: CASTANHEIRA/MT
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Bento da Silva	040.976.549-00	1º Secretário	10/04/2013 19/12/2015	
Janeto Tavares da Silva	898.965.301-06	Diretor Administrativo	19/12/2011 19/12/2015	
Mariel Marta Stocco	458.643.491-00	1º Diretor Financeiro	19/12/2011 19/12/2015	
LUIZ CARLOS DA SILVA	328.066.471-34	Presidente	19/12/2011 19/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e juridicamente instruído. Aguarda decisão quanto ao recurso interposto por sua concorrente.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 14.970.791/0001-97: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 28;
d) relação de associados: fl. 16 e 17;
e) manifestações de apoio: fl. 30 à 568;
f) estatuto social, datado de 19/12/2011, rg.-PJ: fl. 7 à 14;
g) ata de fundação, datada de 19/12/2011, rg.-PJ: fl. 7 e 15;
h) ata de alteração do quadro diretivo, datada de 10/4/2013, rg.-PJ: fl. 587;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 18, 22, 24 e 595;
j) comprovante de residência: fls. 19, 23, 25 e 596;
l) declarações do anexo 3: fl. 26 e 588 (SEDE: Av. 4 de julho, Nº 150, centro; FANTASIA: Studio FM);
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 590, 591, 592, 598, 599, 600, 603, 604, 605, 608, 609, 610 e 626;
n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 581 à 583;
o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 584 e 585;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 27, 589;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 572 e 573.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

M. das Comunicações
635
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2494/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Castanheira / MT**, protocolizado em 28/03/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de Setembro de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2494/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos acródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	63
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

M. das Comunicações – SCE – Fls 638 – Rubrica

Ofício nº 5124 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Avenida 4 de Julho, nº 150 – Centro.
78.345-000 / Castanheira - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.015303/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015303/2012**, na localidade de **Castanheira / MT**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2494 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Fls 44

23

SCEM - das Comunicações Fls 639

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.061435/2013-10
SEAPA/SCE
23/10/2013-08:58

Assunto: **Ofício 5124/2013/CGRC/SCE-MC de 13/09/2013**

Processo n.º. **53000.015303/2012**

Castanheira- MT

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 14.970.791/0001-97, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação solicitada.

- Projeto Técnico.

Castanheira/MT, 24 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/10/13
Claudia

Ofício 1173

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ/CGC: 14.970.791/0001-97

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA 04 DE JULHO, 150

BAIRRO: CENTRO | CIDADE: CASTANHEIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: MT | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°08'29.00"S | 58°36'49.00"S

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA DAS ARARAS, S/N

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE | CIDADE: CASTANHEIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: MT | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°08'14.00"S | 58°36'48.00"S

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA DAS ARARAS, S/N

BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE | CIDADE: CASTANHEIRA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: MT | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°08'14.00"S | 58°36'48.00"S

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO: SP 5025 | POTÊNCIA DE SAÍDA: 25,0 Watts | CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX | MODELO: DPBL FM 0dB

GANHO máx (GT): 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 (m) | ALTURA DA TORRE: 30,0 (m) | ALTITUDE DO LOCAL: 325,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS | MODELO: LCF 1/2 50J -

COMPRIMENTO: 33,0 (m) | ATENUAÇÃO EM 100m (AL): 2,18 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 0,72 dB | EFICIENCIA DA LINHA (η): 0,8473

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$ — *Eficiência da linha (η)* = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,8473) = -16,740

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs. A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

SCE-MC das Comunicações Recebido

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada.

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E (dBμ) = 107 + (-16,740) - 20log (1,0) = 90,26 (dBμ)

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18998/D-PR

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.359

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85802-050

DDD: 45

TELEFONE: 3220-4000

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 26/10/2013

ASSINATURA:

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325
100	325	325	325	327	332	332	332	332	332	327	325	326
200	322	319	322	328	332	335	335	329	330	319	324	324
300	321	320	321	324	336	339	338	333	321	314	320	320
400	317	320	312	320	336	342	341	333	311	306	321	321
500	310	319	313	322	336	338	338	334	319	303	318	314
600	304	319	320	324	333	324	334	327	312	300	317	309
700	300	321	323	330	331	321	325	329	314	299	310	304
800	295	317	325	333	331	314	318	332	321	296	307	312
900	292	318	323	329	330	312	314	329	321	304	308	308
1000	290	311	323	324	322	304	316	325	325	311	306	306
1100	288	305	321	313	317	309	314	322	325	307	310	301
1200	285	306	320	313	311	309	311	322	324	309	305	310
1300	288	304	322	313	310	317	309	314	323	305	303	306
1400	290	312	315	315	311	318	303	310	320	297	300	306
1500	285	309	313	310	307	322	298	304	315	294	292	299
1600	287	303	309	307	308	323	308	307	312	296	301	295
1700	285	302	304	300	305	319	310	312	303	298	317	284
1800	285	297	297	294	302	312	315	316	311	298	322	281
1900	281	292	297	290	304	310	318	317	314	301	313	283
2000	273	298	302	292	312	299	317	320	319	302	303	287
2100	276	304	302	298	312	303	321	319	320	303	303	303
2200	281	301	304	296	308	311	321	323	319	303	309	294
2300	288	296	306	295	301	309	324	324	322	304	311	282
2400	294	286	314	288	303	308	322	323	330	310	298	279
2500	293	283	320	291	296	303	322	321	349	317	300	290
2600	289	277	322	288	300	300	319	326	349	321	302	291
2700	283	276	315	287	299	294	315	330	341	325	304	283
2800	278	281	313	286	300	293	301	332	342	333	316	281
2900	272	274	306	285	286	287	300	335	339	334	328	278
3000	281	280	300	283	287	287	302	334	341	334	329	288
3100	297	282	305	283	286	289	301	328	334	338	321	281
3200	292	276	304	287	287	288	298	328	331	339	322	286
3300	290	283	301	290	286	286	291	332	337	335	328	288
3400	285	286	298	297	285	286	293	322	345	336	323	288
3500	279	294	310	299	287	286	295	318	348	337	329	278
3600	277	297	308	303	285	294	296	304	348	338	318	274
3700	273	302	300	305	285	299	296	299	342	337	295	277
3800	269	305	295	302	282	303	298	300	338	333	300	268
3900	265	305	295	305	285	303	295	304	339	327	286	275
4000	273	303	313	308	286	304	293	301	339	323	288	267
MÉDIA	290	301	311	305	307	309	313	321	328	316	311	294
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	309

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO -91 dBμ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30,0	325,0	0,8473	-16,740	0,0212

	NMIT	HSNMIT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Observação
0°	290	65	0,79	-13,225	0,726	
30°	301	54	0,88	-14,731	0,864	
60°	311	44	0,87	-14,564	0,848	
90°	305	50	0,86	-14,396	0,831	
120°	307	48	0,88	-14,731	0,864	
150°	309	46	0,88	-14,731	0,864	
180°	313	42	0,82	-13,727	0,770	
210°	321	34	0,88	-14,731	0,864	
240°	328	27	0,94	-15,736	0,970	
270°	316	39	0,82	-13,727	0,770	
300°	311	44	0,93	-15,568	0,952	
330°	294	61	0,96	-16,070	0,992	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SCE/MC nº 643 Ass. das Comunicações

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.970.791/0001-97, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Castanheira/MT, 24 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

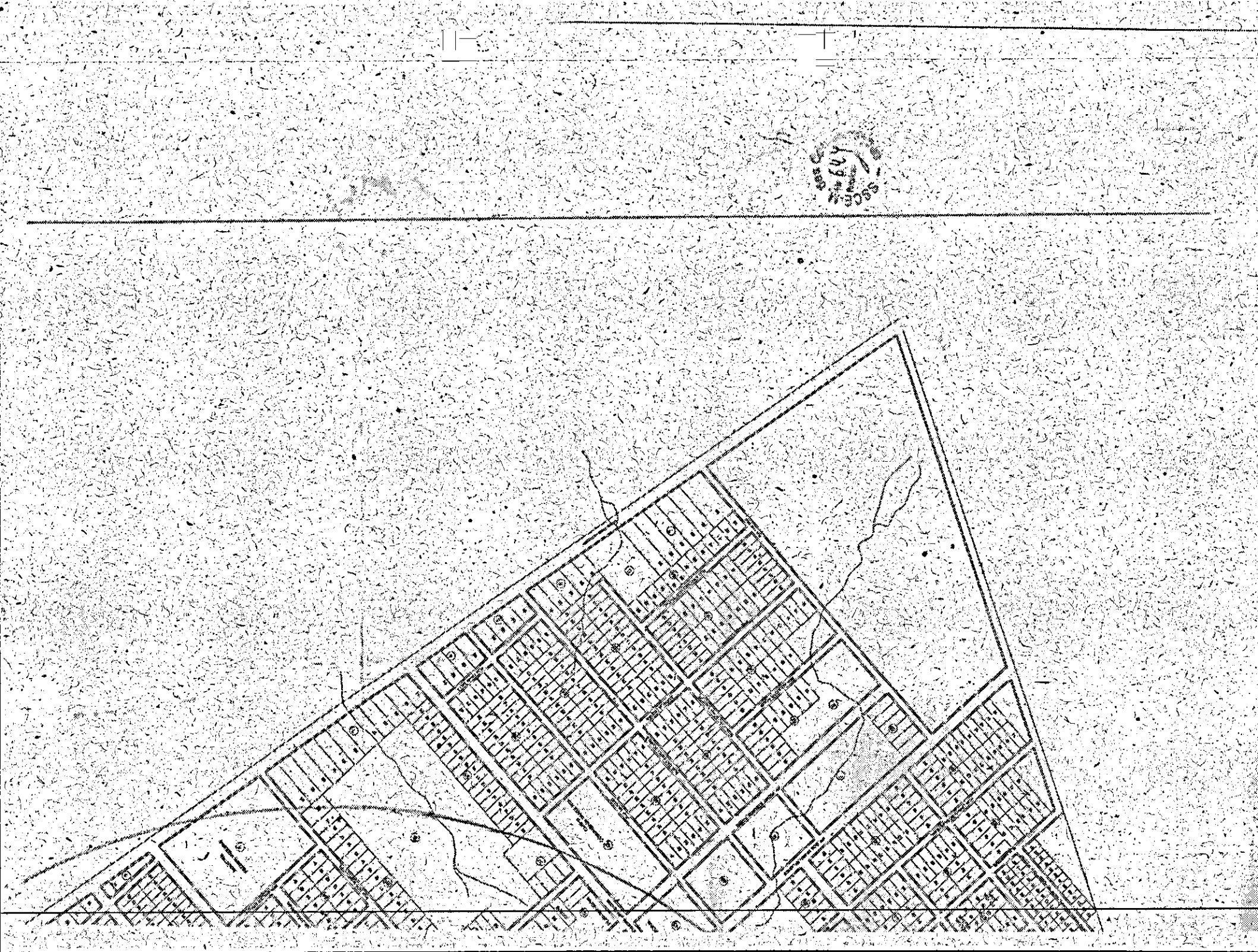
Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.809/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio_cast@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIZ CARLOS DA SILVA

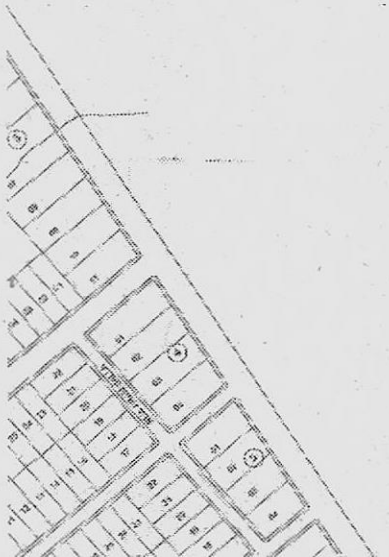
Castanheira - MT 02 de outubro de 2013
Selo: AHT-73746 Cod.: 22 Valor: R$ 4,80

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Orlando Geraldo de Oliveira
CNPJ 00.581.809/0001-87 MATO GROSSO
Código da Serventia: 093
Av. Mato Grosso, nº 148 Castanheira
Fone: (66) 3561-1234 CEP: 78.345-000
e-mail: cartorio-cast@hotmail.com
Orlando Geraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
Tabelião Designado



ESCALA: 1:4500





ESCALA: 1:4500

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA
ENDEREÇO SEDE: Av, 4 de Julho, 150, centro
Coordenadas Geográfica:
Latitude : 11° 08' 29.00"S
Longitude: 58° 36' 49.00"S

ENDEREÇO RÁDIO (Sistema Irradiante)
Rua Das Araras, s/n, Bairro Bosque da Saúde
Coordenadas Geográficas:
Latitude: 11° 08' 14.00"S
Longitude: 58° 36' 48.00"S

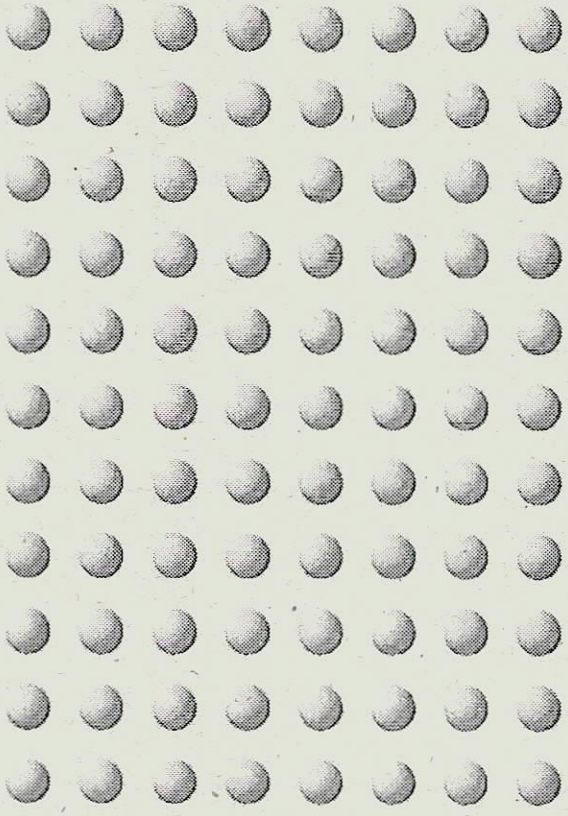


Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

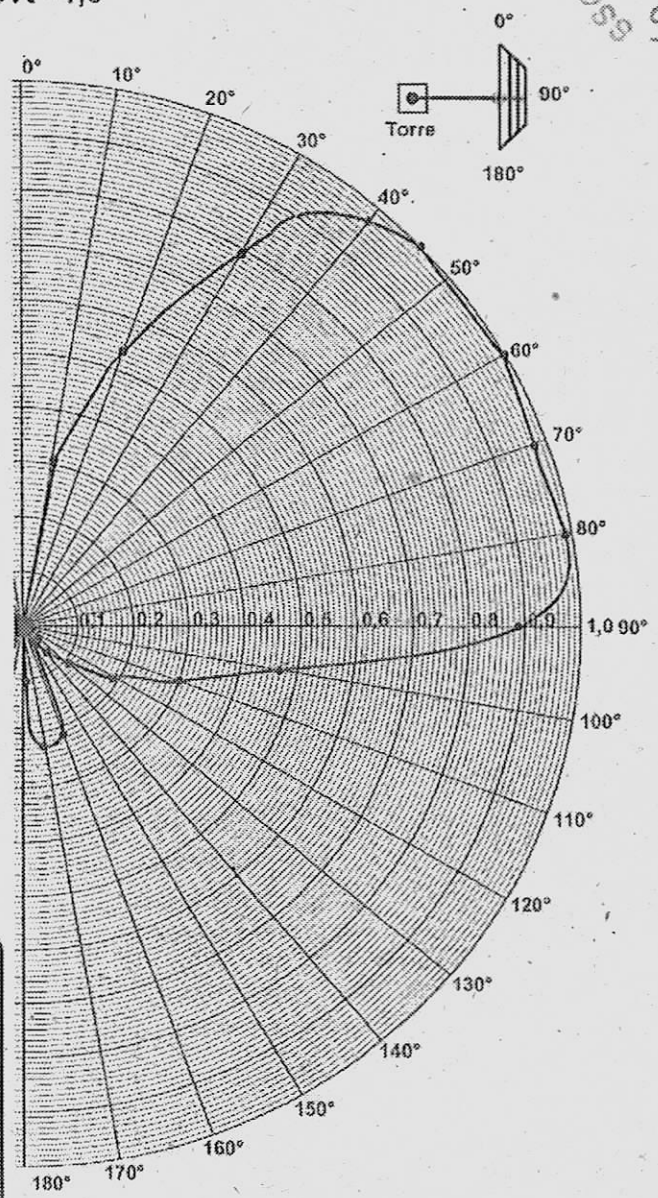
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

SSCE-M das Comunicações
Fls. 646

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

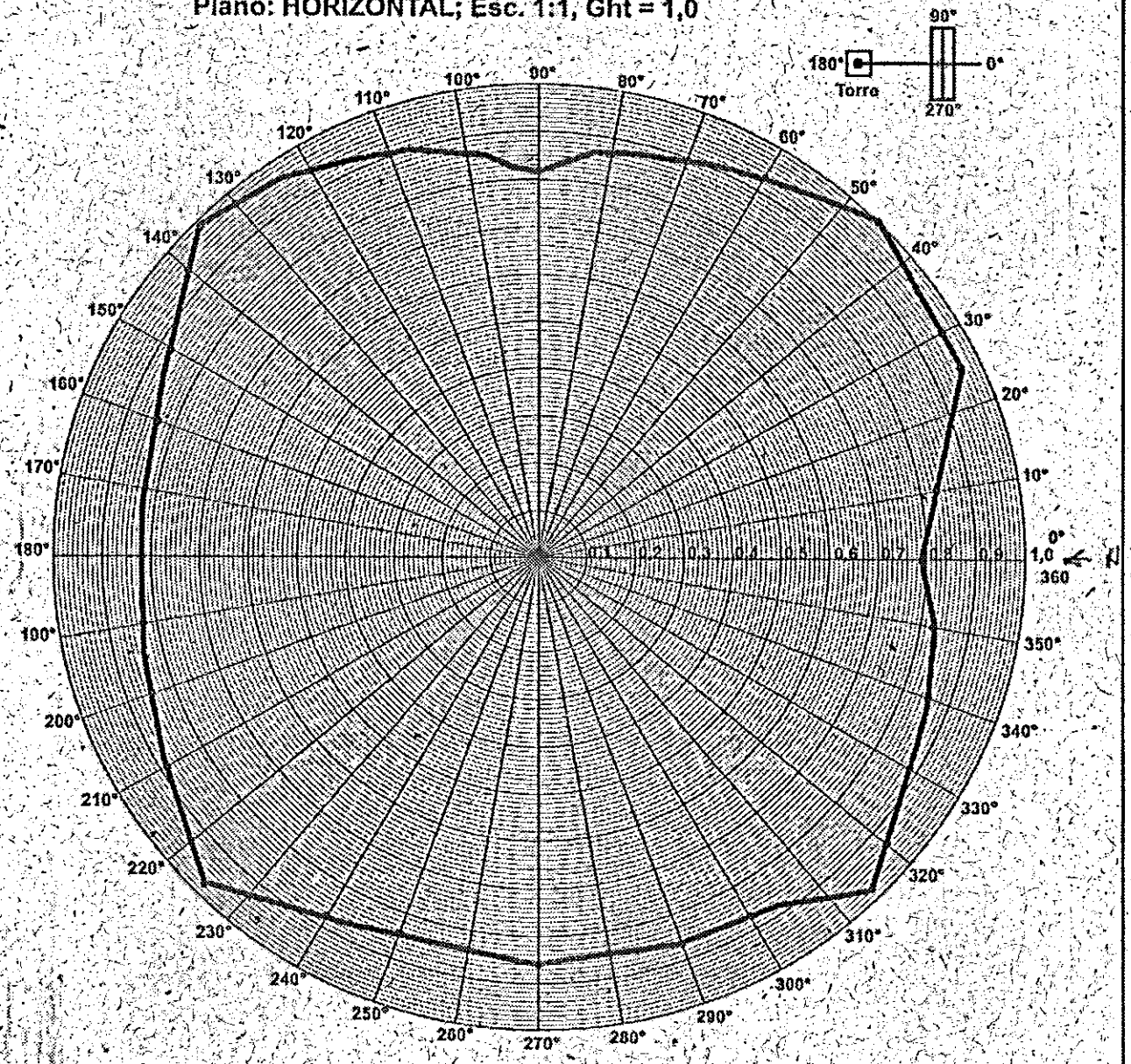
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 80,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

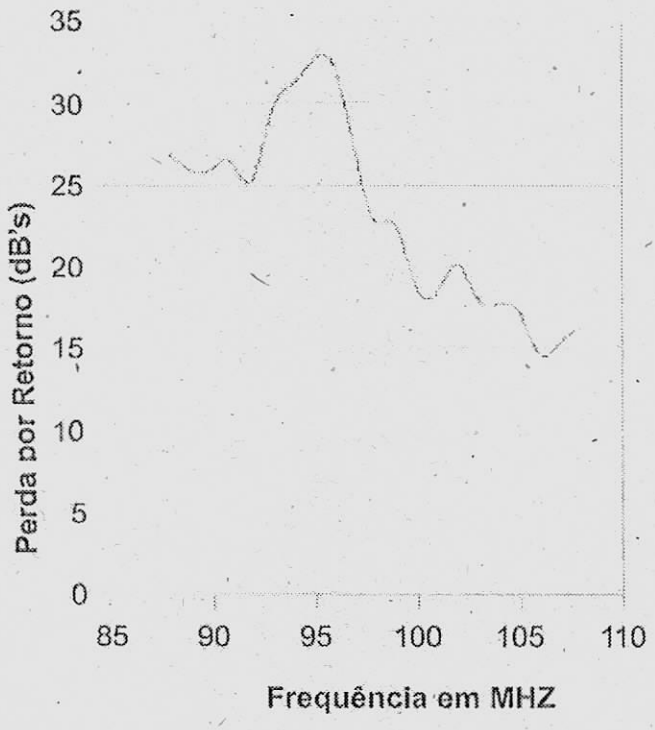
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 648
Rubrica

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

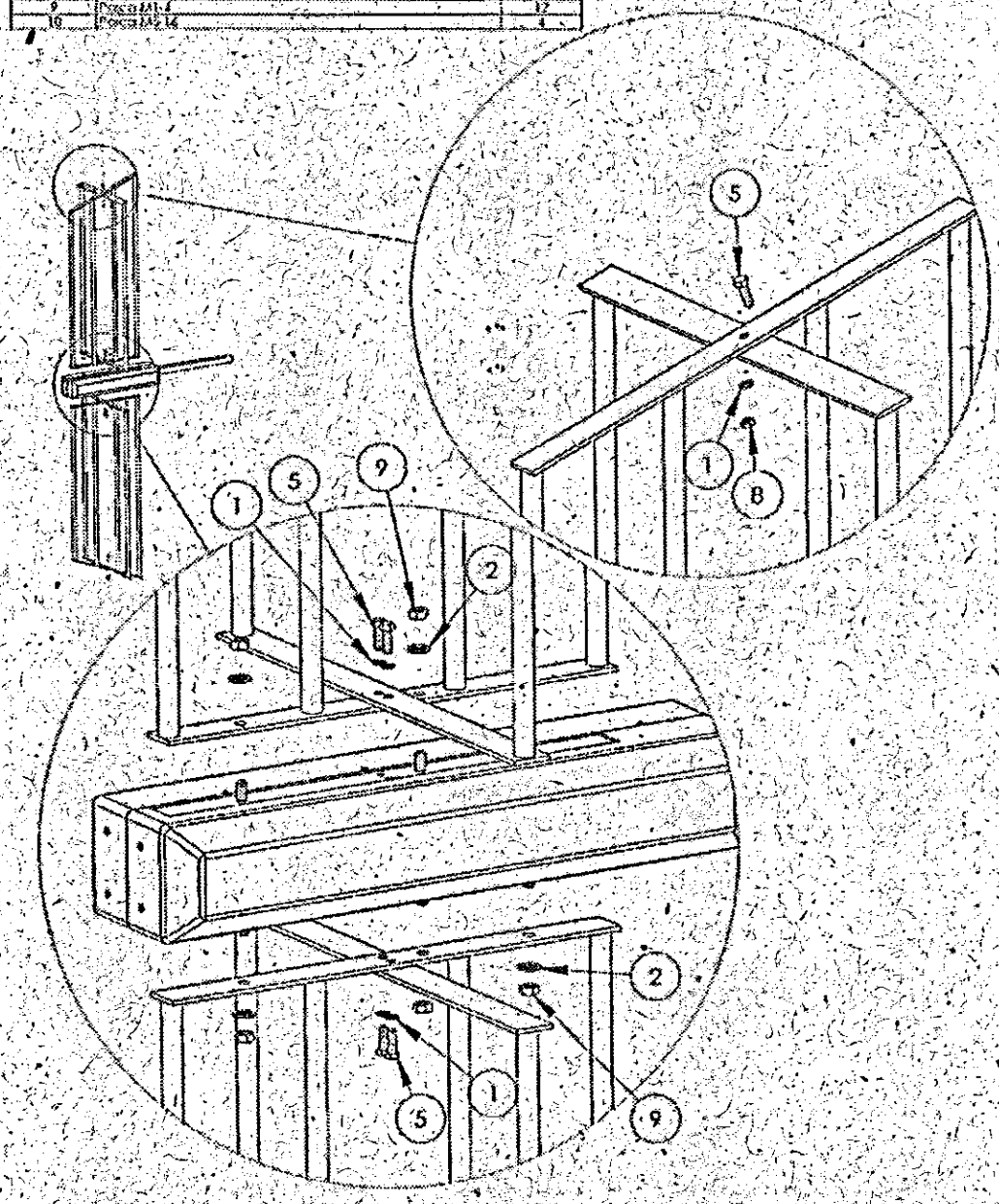
Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PARTE/PEÇA	QTD
1	Arruela M5 de Pressão	8
2	Arruela M5 1/4" de Pressão	14
3	Arruela M5 1/4 Lisa	4
4	Parafuso 2504B	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco Brilhoso	6
6	Parafuso sextavado M5 4" x 1" 1/2" zinco branco Brilhoso	2
7	Parafuso sextavado M5 12" x 1" 3/4" zinco branco Brilhoso	4
8	Porca M5	7
9	Porca M5 4	12
10	Porca M5 16	4



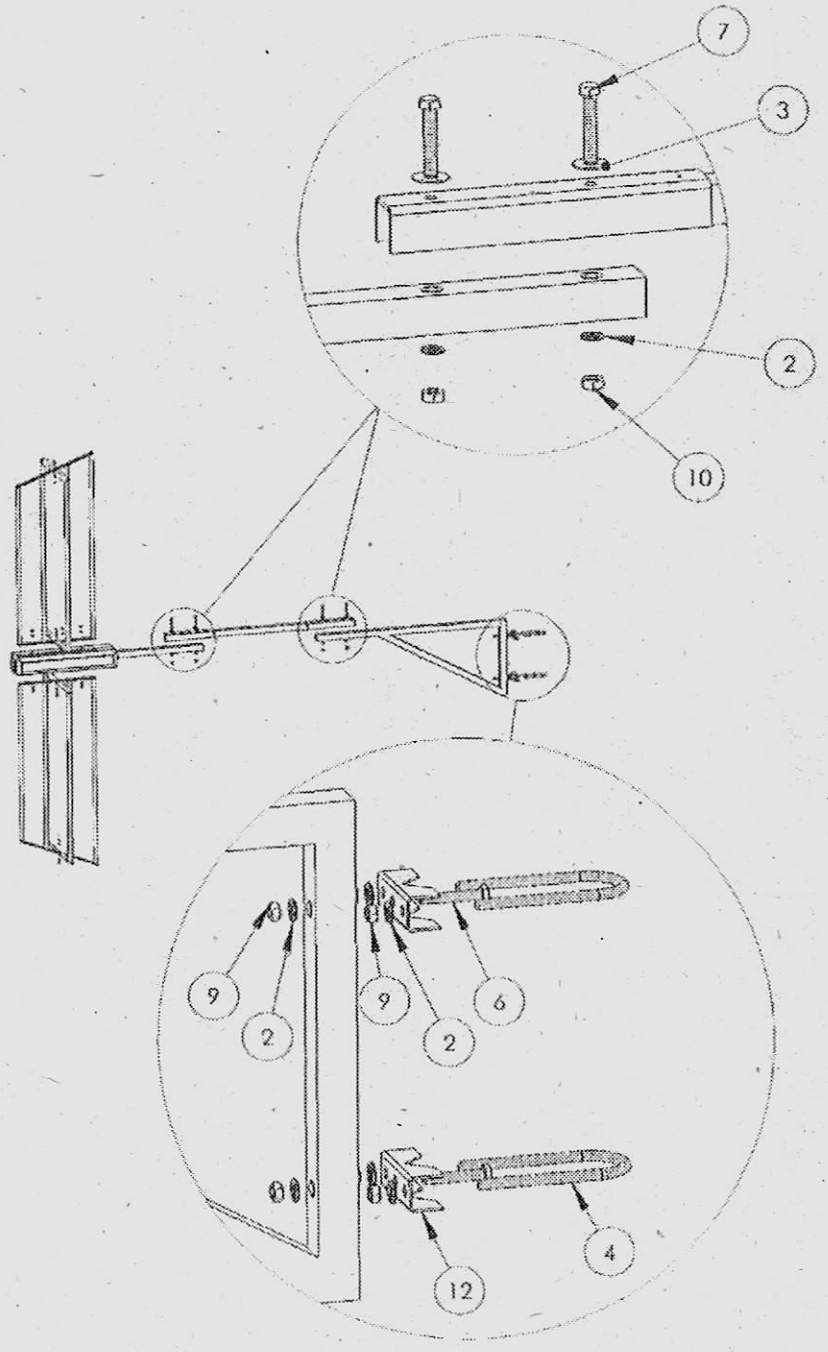
Resp.Téc:		
Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

SSC Soluções das Comunicações 650



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06

651

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA**, sediado na Rua das Araras, s/n, Bairro Bosque da Saúde, localidade de **CASTANHEIRA**, Estado do **MATO GROSSO**, de coordenadas geográficas **11° S 08' 14"** de latitude e **58° W 36' 48"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Setembro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **CASTANHEIRA**, Estado do **MATO GROSSO**, se encontra conforme o disposto no **item 19.2.5.1.2 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Setembro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que não existe aeródromo na localidade de CASTANHEIRA, Estado do MATO GROSSO, e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA e correspondentes alterações.

Cascavel, 26 de Setembro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

654

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 26 de Setembro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20134058757
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 10/10/2013 com a guia nº 100020134058757

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72) — Nº Carteira: PR-18098/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. — Nº Visto Crea:
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA — CPF/CNPJ: 14.970.791/0001-97
Endereço:AVENIDA 04 DE JULHO 150 CENTRO
CEP: 78345000 CASTANHEIRA MT Fone;
Local da Obra: RUA DAS ARARAS S/N — Quadra: — Lote:
BOSQUE DA SAUDE - CASTANHEIRA MT — CEP: 78345000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO	
Serviços contratados	035	PROJETO	
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia Nº
ART Nº
20134058757

Data Início 09/10/2013
Data Conclusão
Vlr Taxa R$ 50,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
Insp.: 4310
11/10/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

656

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.970.791/0001-97, com sede à Av 4 de Julho,150 Centro, CEP 78345-000, Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Castanheira/MT, 24 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 328.066.471-34
Presidente

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.581.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: cartorio.cast@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIZ CARLOS DA SILVA

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093

Castanheira - MT 02 de outubro de 2013
Selo: AHT-73745 Cod.: 22 Valor: R$ 4,80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Orlando Geraldo de Oliveira

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
00.581.803/0001-87
Código da Serventia: 093
Av. Mato Grosso, nº 190 Castanheira
Fone: (66) 3581-1324 CEP: 78.345-000
e-mail: cartorio.cast@hotmail.com
Orlando Geraldo de Oliveira
Oficial do Registro Civil
Tabelião Designado

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA**, cuja instalação está proposta para a Rua das Araras, s/n, Bairro Bosque da Saúde, Município de **CASTANHEIRA**, Estado do **MATO GROSSO**, utilizando o/a canal/freqüência, **285 (104,9)** Mhz, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofreqüência entre 9 Khz e 300 Ghz.
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Setembro de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Baixe o Datasheet PDF como

Ficha técnica — LCF12-50J-P1

1 / 2 "CELLFLEX® Low-Loss cabo coaxial espuma dieléctrica

Descrição do produto

CELLFLEX® 1 / 2 "cabo flexível de baixa perda

Aplicação: OEM jumpers, transições de alimentação principal para equipamentos GPS linhas

Características / Benefícios

- **baixa atenuação**

  A atenuação da CELLFLEX® resultados cabo coaxial na transferência do sinal altamente eficiente no seu sistema de RF.

- **Blindagem Completa**

  O condutor sólido exterior do CELLFLEX® cabo coaxial cria uma contínua RFI / EMI shield que minimiza interferências do sistema.

- **Baixo VSWR**

  versões especiais VSWR baixo de CELLFLEX® cabos coaxiais contribuir para o ruído do sistema baixa.

- **Desempenho Excelente Intermodulação**

  CELLFLEX® cabo coaxial é sólido condutores interno e externo praticamente eliminar intermods. Intermodulação desempenho também é confirmado com state-of-the-art equipamentos na fábrica RFS.

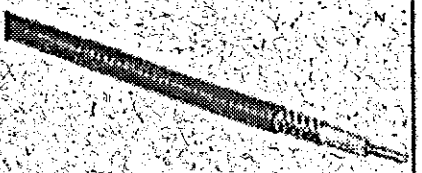
- **Avaliação de Alta Potência**

  Devido a sua baixa atenuação, propriedades de transferência de calor e excelente temperatura estabilizada dielétrica

  materiais, CELLFLEX® cabo fornece a vida operacional seguro a longo prazo em níveis de alta potência de transmissão.

- **ampla gama de aplicações**

  Áreas típicas de aplicação são: feedlines para transmissão e sistemas de microondas terrestres, sem fio de celular, PCS e estações base ESMR, cabeamento de arrays de antenas, equipamentos de rádio e interconexões.



1 / 2 "dielétrica Espuma CELLFLEX® Low-Loss Cabo Coaxial

Especificações Técnicas

Estrutura			
Condutor Interno:	Copper-Clad Fio de alumínio	[Mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielétrica:	A espuma de polietileno	[Mm (in)]	11.3 (0.44)
Condutor Externo:	Cobre Annularly Ondulado	[Mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polietileno, PE	[Mm (in)]	15.8 (0.62)
Propriedades Mecânicas			
Peso, cerca de		[Kg / m (lb / ft)]	0.22 (0.15)
Raio de curvatura mínimo, dobra única		[Mm (in)]	70 (3)
Raio de curvatura mínimo, repetia flexão		[Mm (in)]	125 (5)
Momento fletor		[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. força da tração		[N (lb)]	1100 (247)
Recomendado / espaçamento máximo clamp		[M (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)
Propriedades Elétricas			
Impedância característica		[Ω]	50 + / - 1
Velocidade de propagação relativa		[%]	86
Capacidade		[PF / m (pF / ft)]	76.0 (23.2)
Indutância		[UH / m (nH / ft)]	0.190 (0.058)
Max. frequência de operação		[GHz]	8,8
Jaqueta faísca teste RMS		[V]	9000
Pico de potência		[KW]	38
RF tensão de pico		[V]	1950
DC resistência do condutor interno		[Ω / km (Ω/1000ft)]	1.67 (0.48)
DC resistência do condutor externo		[Ω / km (Ω/1000ft)]	2.30 (0.70)
Faixa de temperatura recomendada			
Temperatura de armazenamento		[° C (° F)]	-70 A 85 (-94 a 185)
Temperatura de instalação		[° C (° F)]	-40 A 60 (-40 a 140)
Temperatura de operação		[° C (° F)]	-55 A 85 (-58 a 185)
Outras características			
Desempenho do fogo:	Halogênio grátis		
Desempenho VSWR:	Pronto para 410-470 MHz	[DB (VSWR)]	Fale para o seu RFS VSWR especificação do desempenho para a banda necessária.
Outras opções:	• Fase de estabilização e cabos fase de correspondência e assemblies estão disponíveis mediante solicitação*		

Tabela de atenuação

Frequência	Atenuação		Poder
[MHz]	[DB/100m]	[DB/100ft]	[KW]
0,5	0,149	0,0454	38,0
1,0	0,211	0,0643	38,0
1,5	0,258	0,0788	32,8
2,0	0,298	0,0910	28,5
10	0,671	0,204	12,7
20	0,951	0,290	8,93
30	1,17	0,356	7,26
50	1,51	0,462	5,61
88	2,02	0,616	4,21
100	2,15	0,655	3,93
108	2,24	0,684	3,79
150	2,66	0,810	3,19
174	2,87	0,875	2,96
200	3,08	0,940	2,76
300	3,81	1,16	2,23
400	4,43	1,35	1,92
450	4,71	1,44	1,80
500	4,98	1,52	1,71
512	5,04	1,54	1,69
600	5,48	1,67	1,55
700	5,95	1,81	1,43
750	6,17	1,88	1,38
800	6,39	1,95	1,33
824	6,49	1,98	1,31
894	6,78	2,07	1,25
900	6,80	2,07	1,25
925	6,90	2,10	1,23
960	7,04	2,15	1,21
1000	7,20	2,19	1,18
1250	8,12	2,48	1,05
1400	8,64	2,63	0,983
1500	8,97	2,73	0,947
1700	9,61	2,93	0,886
1800	9,91	3,02	0,857
2000	10,5	3,20	0,809
2100	10,8	3,29	0,787
2200	11,1	3,38	0,765
2400	11,6	3,54	0,732
2500	11,9	3,62	0,714
2600	12,2	3,70	0,696
2700	12,4	3,78	0,685
3000	13,2	4,01	0,644
3500	14,4	4,38	0,590
4000	15,6	4,72	0,548
5000	17,6	5,37	0,483
6000	19,6	5,97	0,433
7000	21,4	6,54	0,397
8000	23,2	7,07	0,366
8800	24,6	7,49	0,345

Atenuação a 20 ° C (68 ° F) temperatura do cabo.
potência média a 40 ° C (104 ° F) temperatura ambiente.

Todas as informações contidas na ficha técnica está sujeita a confirmação no momento do pedido.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTIN*

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

Of. 5124 /2013/CGRC/SCE-M

ENDEREÇO / *ADRESSE*

53000.015302/12

LUIZ CARLOS DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE C/

AVENIDA 4 DE JULHO, Nº 150 – CENTRO.

CEP / *CODE POSTAL*

78.345-000 CASTANHEIRA - M

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION .*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECE
DATE DE LIVRA

25/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS*

7624D203-0 FC0463 / 16

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

660

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 5124 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.015302/12

ENDEREÇO / *ADRESSE*

LUIZ CARLOS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA
AVENIDA 4 DE JULHO, Nº 150 – CENTRO.

CEP / *CODE POSTAL*

78.345-000 CASTANHEIRA - MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
25/09/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGÊNCIA NACIONAL
25 SET 2013
ECT MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nadir Maria Stocco

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

820 594 SSP MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 02863126 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

29 SET 2013

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

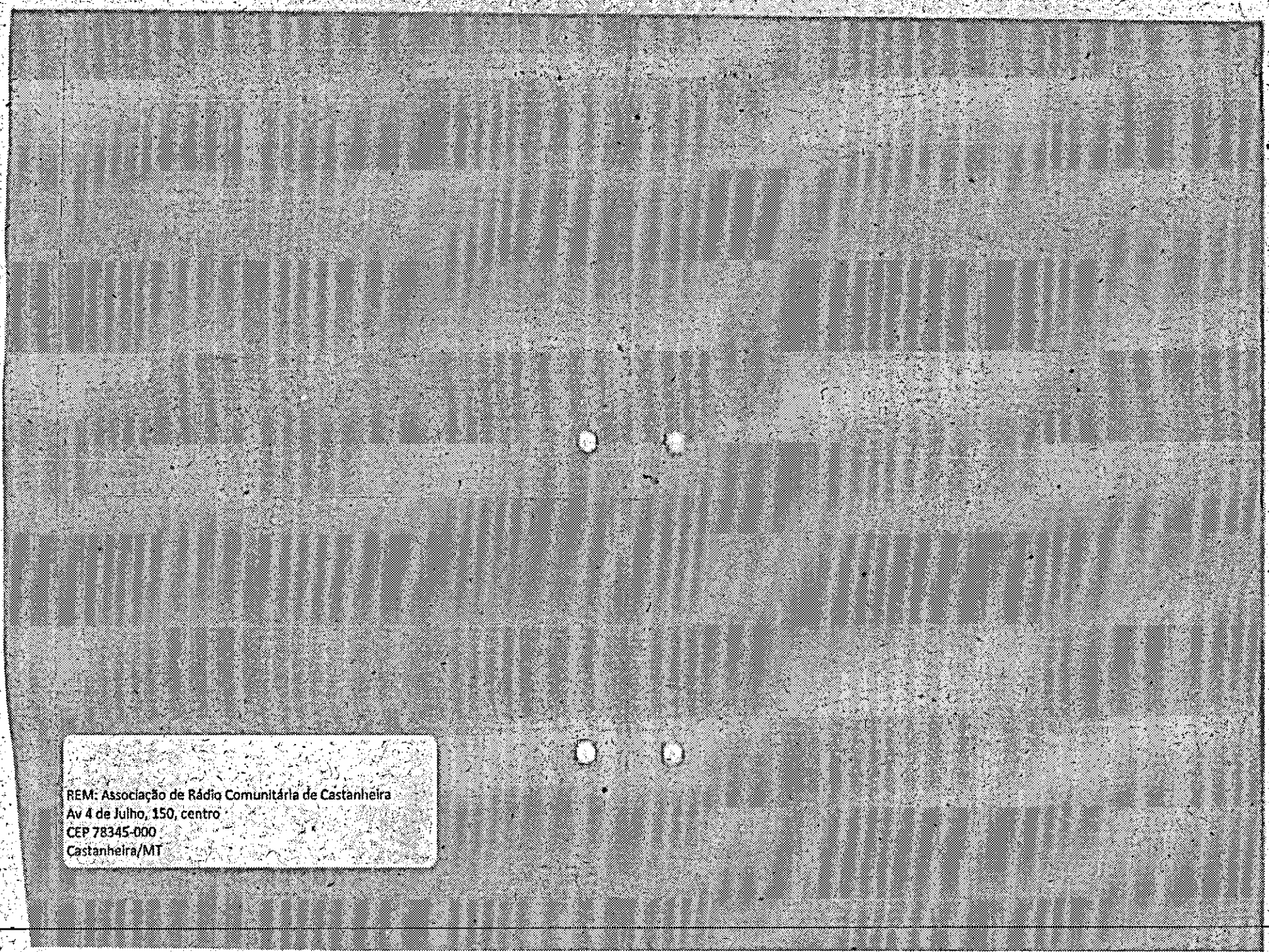
(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO/WEIGHT (g) 175

JT 239125568 BR



REM: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Av 4 de Julho, 150, centro
CEP 78345-000
Castanheira/MT

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SCM das Comunicações Fls: 601 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.015303/2012 Localidade / UF: CASTANHEIRA/MT
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Aviso: 44 Canal: 285
Endereço Sistema Irradiante: Rua das Araras Nº S/N - B. CENTRO CASTANHEIRA - MT
Endereço Estúdio: Rua das Araras Nº S/N - B. CENTRO CASTANHEIRA - MT
Endereço Sede: 04 DE JULHO Nº 150 - B. CENTRO CASTANHEIRA - MT

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.26	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 570;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 640;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 661;

Em, 16/12/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2025004

Fls: 662

ANATI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MT

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: CASTANHEIRA	198 / 87.50

Usuário: - **Data: 16/12/2013** **Hora: 14:07:22**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015303/2012 Localidade / UF: CASTANHEIRA/MT
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Janete Tavares da Silva	898.965.301-06	Diretor Administrativo	19/12/2011 19/12/2015	
LUIZ CARLOS DA SILVA	328.066.471-34	Presidente	19/12/2011 19/12/2015	
José Bento da Silva	040.976.549-00	1º Secretário	10/04/2013 19/12/2015	
Marlei Marta Stocco	458.643.491-00	1º Diretor Financeiro	19/12/2011 19/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e juridicamente instruído. Aguarda decisão quanto ao recurso interposto por sua concorrente.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 14.970.791/0001-97: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 28;
d) relação de associados: fl. 16 e 17;
e) manifestações de apoio: fl. 30 à 568;
f) estatuto social, datado de 19/12/2011, rg.-PJ: fl. 7 à 14;
g) ata de fundação, datada de 19/12/2011, rg.-PJ: fl. 7 e 15;
h) ata de alteração do quadro diretivo, datada de 10/4/2013, rg.-PJ: fl. 587;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 18, 22, 24 e 595;
j) comprovante de residência: fls. 19, 23, 25 e 596;
l) declarações do anexo 3: fl. 26 e 588 (SEDE: Av. 4 de julho, Nº 150, centro; FANTASIA: Studio FM);
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 590, 591, 592, 598, 599, 600, 603, 604, 605, 608, 609, 610 e 626;
n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 581 à 583;
o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 584 e 585;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 27, 589;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 572 e 573.
MANDATO: 4 ANOS.

Brasília, 13/12/2014

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 535/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.016295/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Amigos de Castanheira** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Castanheira /MT.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 03/02/2012, o qual expirou aos 05/04/2012, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Comunitária de Amigos de Castanheira não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 8.1 alíneas "a", "b", Norma nº 1/2011, bem como no art. 9º, §2º incisos "I",da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

Norma 01/2011

a) Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ;

b) Estatuto Social da entidade devidamente registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art.116, I, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

II. Ressalte-se que o CNPJ enviado pela entidade foi somente o pedido básico de entrada do CNPJ e não o documento propriamente dito.

lmmv/CGRC

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 535/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 01 de março de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 650 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
FADEL ZOGAIB
Representante Legal da Associação Comunitária de Amigos de Castanheira
Avenida Alcântara 247, Jardim Marília, Caixa Postal 286.
78.250-000 Pontes e Lacerda/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.016295/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.016295/2012**, na localidade de **Castanheira/MT**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **535/2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2169/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.016295/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Amigos de Castanheira**, da localidade de **Castanheira / MT**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 535/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 658/2013, datado de 28/02/2013, AR Postal em 09/04/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária de Amigos de Castanheira**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 44º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/02/2012, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelos seguintes motivos: no prazo estipulado no Aviso de Habilitação, o seu Estatuto Social não possuía registro, conforme disposto no subitem 8.1 alínea "b" da Norma nº 1/2011 e art. 9º §2º inciso "I" da Lei 9.612/98.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

5. No entanto, as alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. Muito embora a entidade tenha solicitado a revisão do ato que promoveu o indeferimento do pedido de autorização tempestivamente, com o intuito de sanear as pendências/irregularidades ora apontadas, comunicamos que não há possibilidade do acatamento

do pedido para fins de reconsideração da decisão, tendo em vista que o Estatuto Social da entidade não possuía registro no prazo estipulado no citado Aviso de Habilitação, constituindo de documentação básica imprescindível para análise do requerimento a qual deveria ter sido atendida dentro do prazo fixado para habilitação.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, vez que se trata de exigência constante do Aviso de Habilitação de interesse, a qual deveria ter sido atendida dentro do prazo fixado para habilitação, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2169/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos a Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Min. das Comunicações
Fls. 669
Rubrica

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de dezembro de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2169/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.016295/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Comunitária de Amigos de Castanheira, participante do Aviso de Habilitação nº 44º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/02/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Castanheira, estado do Mato Grosso, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2193/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.032166/2011, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Beneficente Fiça Uma Criança Sorrir do Bairro Nova Brasília, participante do Aviso de Habilitação nº 38º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 06/06/2011, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Rio Real, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2245/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.012874/2003, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM BENEFÍCIO AOS ARTISTAS DO TRIÂNGULO MINEIRO, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2006, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Uberaba, estado de Minas Gerais, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1738/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.001247/2013, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL AMIGOS DA FÁBRICA MÃE, participante do Aviso de Habilitação nº 13/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Arapoti, estado do Paraná, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1798/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.002436/2013, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RUARAÇU DO JARDIM AEROPORTO, participante do Aviso de Habilitação nº 13/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Campinas, estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1735/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.052591/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação do Bem Estar Social de Conceição do Tocantins, participante do Aviso de Habilitação nº 18/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Conceição do Tocantins, estado do Tocantins, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1997/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.003770/2013, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO CULTURA EDUCATIVA RADIALISTA JONILDO CAVALCANTI, participante do Aviso de Habilitação nº 13/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Conde, estado da Paraíba, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, Substituta, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1831/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.023773/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa, estado do Rio Grande do Sul, diante da decisão de indeferimento de seu pedido de alteração do local de instalação da estação, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2160/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.063733/2013, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Comunitária Cultural do Jardim Recreio - ASCOQUARE, participante do Aviso de Habilitação nº 55º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 19/11/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Conde, estado da Paraíba, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1733/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.043795/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DE RACHO ALEGRE - ACASRA, participante do Aviso de Habilitação nº 6/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Rancho Alegre, estado do Paraná, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2244/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.003812/2013, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO NOVA BARRA, participante do Aviso de Habilitação nº 13/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Barra, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1755/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.001000/2013, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JANUÁRIO E DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VITÓRIA - ACMJSSV, participante do Aviso de Habilitação nº 13/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2191/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.064144/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Pró Melhoramentos de Adelândia, participante do Aviso de Habilitação nº 54º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 26/10/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Adelândia, estado de Goiás, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1844/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.014152/2010, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAR DE MINAS, participante do Aviso de Habilitação nº 3/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Formiga, estado de Minas Gerais, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1848/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.015522/2011, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação de Difusão Comunitária do Centro de Vassouras, participante do Aviso de Habilitação nº 35º, publicado no Diário Oficial da União - DOU de dia 14/07/2011, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Vassouras, estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2173/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.053355/2008, de sorte a não conhecer o recurso interposto pelo Centro de Referência em Organização Comunitária e Luta Popular de Cavalcante, participante do Aviso de Habilitação nº 29º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 05/02/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Cavalcante, estado de Goiás, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2169/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.016755/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Comunitária de Amigos de Castanheira, participante do Aviso de Habilitação nº 43º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 01/02/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Castanheira, estado de Mato Grosso, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1833/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.036294/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE LAMBARI D'OESTE, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Lambari d'Oeste, estado de Mato Grosso, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1771/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.036642/2009, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL FM DE TURILÂNDIA, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2009, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Turilândia, estado do Maranhão, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1834/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.027777/2009, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PAULO FREIRE, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2009, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1781/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.041427/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO INOVAÇÃO FM, participante do Aviso de Habilitação nº 8/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Miranda do Paranapanema, estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1943/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.018590/2008, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BARREIRA, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Barreira, estado do Ceará, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2254/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.039139/2011, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA CALIFÓRNIA, participante do Aviso de Habilitação nº 4/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Porto Velho estado de Rondônia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1729/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.049250/2012, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó - ACBVFM, participante do Aviso de Habilitação nº 50º, publicado no Diário Oficial da União - DOU de dia 13/05/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2182/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.059834/2012, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHÃ DOS FERREIRAS DE CIMA - APPRCFC, participante do Aviso de Habilitação nº 11/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ingá, estado da Paraíba, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013091200107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 664

NOTA TÉCNICA Nº 109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira, estado de Mato Grosso, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 28 de março de 2012, à fl. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Rádio Comunitária de Castanheira.

QUADRO DIRETIVO
Luiz Carlos da Silva – Presidente José Bento da Silva – Secretário Janete Tavares da Silva – Diretora Administrativa Marlei Marta Stocco – Diretor Financeiro

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua das Araras, s/nº - Centro – Castanheira / MT Coordenadas geográficas: S11°08'14" de latitude e W58°36'48" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua das Araras, s/nº - Centro – Castanheira / MT

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse encerrava-se em 5 de abril de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 7 à 14.

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 7 e 15 e 587.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18, 22, 24 e 595.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 30 à 568.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 639 à 658.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado na alínea "f" da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 6, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 588, 581 à 585, 589, 595.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comun e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU	Ok, fls. 572, 573, 590 à 592, 598 à 600, 603 à 605, 608 à 610 e 626.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também s requerimentos das entidades descritas a seguir:

I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE CASTANHEIRA, objeto do processo nº 53000.016295/2012, que resultou em arquivamento, porque a entidade a requerente não encaminhou, à época do Aviso, a documentação mínima necessária à análise:

ITEM	MOTIVO
Subitem 8.1.3 da Norma nº 1, de 2011.	Não apresentou a documentação exigida no prazo do Aviso.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.016295/2012, da **Associação Comunitária de Amigos de Castanheira,** da localidade de **Castanheira/MT**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 12/09/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

CONJUR
Fls. 672
Min. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

COTA Nº 0130/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de assinatura em documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 03.02.2012, com prazo final para apresentação da documentação em 05.4.2012.

03. Após detido exame dos autos, embora trazido à colação o Despacho relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes, esta Consultoria Jurídica verificou que o documento não conta com a necessária assinatura, para que produza efeitos. (v. fl. 573).

04. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação a certidão da ANATEL acima referida, devidamente assinada pela autoridade ou servidor responsável, de modo a complementar a instrução do processo.

05. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

Visto.

Isabela Afonso Seixas
Advogada da União
Assessora do Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações
Fls. 613
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.015303/2012-35**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 28/02/2014.

GLEYDS PEREIRA SILVA
Administradora

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.015303/2012**, de interesse da **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira**, na localidade de **Castanheira / MT**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 572 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 5 de março de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Mat. nº 1787656
Analista Técnico-Administrativo

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1029/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**
Referência: Processo nº 53000.015303/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Castanheira / MT**.

ANÁLISE

2. Por meio da COTA Nº 0130/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério apontou falha na instrução do presente feito, vez que o Despacho relativa à consulta feita nos Sistemas de Fiscalização da Anatel, por equívoco, não fora assinado.

3. Assim, foi feita nova pesquisa no Sistema Radar, de onde se constatou não existir contra a requerente imputação de infração relativa ao exercício não autorizado do serviço de radiodifusão (ver despacho à fl. 674).

CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 5 de março de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1029/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 6 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 38665

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE BENTO DA ISLVA, ou vinculado ao **CPF: 040.976.549-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Barra do Garças (MT) = Barra do Garças/MT;
Subseção Judiciária de Cáceres (MT) = Cáceres/MT;
Subseção Judiciária de Diamantino (MT) = Diamantino/MT;
Subseção Judiciária de Juína (MT) = Juína/MT;
Subseção Judiciária de Rondonópolis (MT) = Rondonópolis/MT;
Subseção Judiciária de Sinop (MT) = Sinop/MT;

Cuiabá/MT, 0hh1, 11/03/2014.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 0212/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

1 – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC,

fls. 664/665, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/02/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/04/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 28/03/2012, conforme comprova o requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998 e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 08/14, Art. 2º, fl. 08);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada e cujo mandato encerra no dia 10/04/2017 (fls. 15 e 587);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 18/24 e 595);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 27 e 589); e,

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 30/568).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15, (fl. 12), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a

saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11 As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou à SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 591, 599, 604 e 609) e Justiça Federal (fls. 590, 603, 608 e 676). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 592, 600, 605 e 610). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional (fl. 581), Estadual (fl. 582), e Municipal (fl. 583); bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 584) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 585).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 674, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

CONJUR
Fls. 679
Rubrica
Min. das Comunicações

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária de Amigos de Castanheira – Processo 53000.016295/2012, que teve seu processo arquivado por não ter apresentado a documentação exigida no aviso habilitação, conforme restou noticiado na Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 664/665.

16. Ressalta-se que a referida entidade fora comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 658/2013, fl. 667, e, posteriormente, pelo edital no DJU fl. 679.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 664/665.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério

Público Federal adotada, por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de março de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0590/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0589/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0212/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 17 de março de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 370 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015303/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, com sede à Av. 4 de Julho, nº 150, centro, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.015303/2012.**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão
CGRC

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 20 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/03/2015, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0426149** e o código CRC **4BE42C14**.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção: I
ANOTADO POR: 2

PORTARIA Nº 370 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015303/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, com sede à Av. 4 de Julho, nº 150, centro, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87.5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.015303/2012

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 370, de 25/04/2014, no Diário Oficial da União de 09/05/2014, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CASTANHEIRA/MT**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.015303/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior do Sra. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, e por fim, encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/05/2014, às 18:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0002722** e o código CRC **515DD76E**.

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGIM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Golás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	5372000029920041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	5372000029920041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

EM Nº 142/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489601** e o código CRC **9FBDE27B**.

EM nº 00101/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0212/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35
INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira - ARCCA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 664/665, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/02/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/04/2012, No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 28/03/2012, conforme comprova o requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998 e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 08/14, Art. 2º, fl. 08);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada e cujo mandato encerra no dia 10/04/2017 (fls. 15 e 587);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 18/24 e 595),

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 27 e 589); e,

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 30/568).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15, (fl. 12), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos á serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou deeidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 591, 599, 604 e 609) e Justiça Federal (fls. 590, 603, 608 e 676). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 592, 600, 605 e 610). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl. 581), Estadual (fl. 582), e Municipal (fl. 583), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 584) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 585).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 674, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária de Amigos de Castanheira – Processo 53000.016295/2012, que teve seu processo arquivado por não ter apresentado a documentação exigida no aviso habilitação, conforme restou noticiado na Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 664/665.

16. Ressalta-se que a referida entidade fora comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 658/2013, fl. 667, e, posteriormente, pelo edital no DJU fl. 679.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 664/665.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11, 12 e 13** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de março de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 0589/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35
INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 0212/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 0590/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.015303/2012-35

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 0589/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0212/2014/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00101 2015 Castanheira MT/RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.015303/2012-35
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00101 2015 Castanheira MT/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

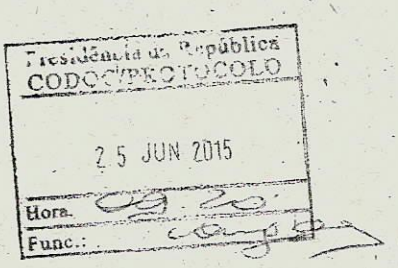
Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

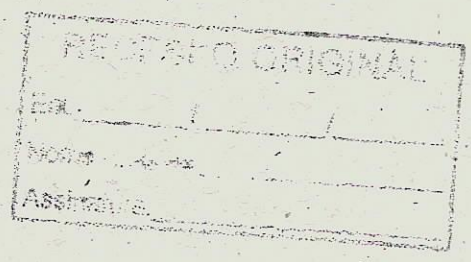
EM nº 00083/2015 MC
- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC
- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC
- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC
- 53000.047616/2011





EM nº 00089/2015 MC

- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC e 5 volumes

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC e 2 volumes

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC e - 1 volume

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC e 2 volumes

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC e 2 volumes

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC e 2 volumes

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC e 4 volumes

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC e 2 volumes

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC e 2 volumes

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC e 2 volumes

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC e 1 volumes

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC e 2 volumes

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC - e 1 volume

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes
- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume
- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes
- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes
- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.
- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vol.
- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes
- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes
- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes
- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes
- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.015303/2012-35

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Associação de Rádio Comunitária de Castanheira

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 30/06/2015, às 13:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0576190** e o código CRC **E4D83163**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23495/2016/SEI-MCTIC

AoSenhor
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Avenida 4 de julho, n° 150 - Centro
78.345-000 / Castanheira – MT

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.015303/2012-35.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.015303/2012-35**, na qual a **Associação de Rádio Comunitária de Castanheira** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

53900.035822/2016 - 12

SOLICITAÇÃO DE

LICENÇA PROVISÓRIA

UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA

E

INFORME DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RADCOM

Portaria: 370 de 25/04/2014 – D.O.U. Seção 01 09/05/2014
Processo: 53000.015303/2012-35
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
MT

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 09/08/16
Nome Legível

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA PROVISÓRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RADCOM

A/C
Sra. FLAVIA OLIVEIRA CORREA
Diretora do Departamento de Outorgas de Serviços - DEOC

A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,** devidamente inscrita no CNPJ n. 14.970.791/0001-97, com sede à Avenida 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso CEP 78345-000, entidade sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente solicitar a este Órgão: LICENÇA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **CASTANHEIRA/MT.**

A solicitação deve-se ao fato da entidade acima descrita ter sido Outorgada pelo Ministério das Comunicações, através da Portaria **nº 370 de 25/04/2014,** publicada na Seção 01 do Diário Oficial da União, de **09/05/2014 – Processo - nº 53000.015303/2012-35.**

Nestes termos,

Pede deferimento

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
CNPJ 14.970.791/0001-97
Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
CNPJ 10.551.803/0001-87
Código da Serventia: 093
Rua Mato Grosso nº 160 Castanheira
Fone: (66) 3561-1234 CEP: 78.345-000
e-mail: cartorio.castanheira@hotmail.com
Rosana Mariano de Oliveira
Tabeliã

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 10.551.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: contato@cartoriocastanheira.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIZ CARLOS DA SILVA Termo: 6162
Castanheira - MT 18 de maio de 2016
Selo: ASQ-30625 Cod.: 22 Valor: R$ 5,30
Rosana Knupp
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Rua Mato Grosso, nº 160, Centro - Fone: (66) 3561-1234 / 9719-1606
CEP: 78.345-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO
Rosana Mariano de Oliveira
Tabeliã - Substituta

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA

A/C
Sra. FLAVIA OLIVEIRA CORREA
Diretora do Departamento de Outorgas de Serviços - DEOC

A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,** devidamente inscrita no CNPJ n. 14.970.791/0001-97, com sede à Avenida 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso CEP 78345-000, entidade sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente solicitar a este Órgão: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA EM SUA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA,** no Município de **CASTANHEIRA /MT.**

A Entidade acima descrita pretende utilizar como nome fantasia de sua Rádio Comunitária: **" FM ATIVA "**

Nestes termos,

Pede deferimento.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
CNPJ 14.970.791/0001-97
Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
00.521.803/0001-87
Código da Serventia: 093
Rua Mato Grosso, nº 100 Castanheira
Fone: (66) 3561-1234 CEP 78.345-000
e-mail: contato@cartorioscastanheira.com.br
Tabeliã Oficiala: Flavia de Oliveira Correa

Cartório Castanheira
Tabelionato de Notas e Registro Civil
00.521.803/0001-87 Código da Serventia: 093
E-Mail: contato@cartorioscastanheira.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIZ CARLOS DA SILVA Termo: 6152

Castanheira - MT 18 de maio de 2016
Selo: ASQ-30526 Cod.: 22 Valor: R$ 5,30

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 093

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Rosana Knupp

Rua Mato Grosso, nº 100, Centro - Fone: (66) 3561-1224 / 9719-1636
CEP 78.345-000 CASTANHEIRA - MATO GROSSO
Tabeliã: Flavia De Oliveira
Tabeliã Substituta

COMUNICADO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM

A/C
Sra. FLAVIA OLIVEIRA CORREA
Diretora do Departamento de Outorgas de Serviços - DEOC

A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA,** devidamente inscrita no CNPJ n. 14.970.791/0001-97, com sede à Avenida 4 de Julho,150 Centro, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso CEP 78345-000, entidade sem fins lucrativos, vem através deste: Informar ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,** o Horário de Funcionamento pretendido para sua Estação de Rádio Comunitária a ser implantada em **CASTANHEIRA /MT.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Castanheira /MT, 12 de maio de 2016.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA - ARCCA
CNPJ 14.970.791/0001-97
Representante Legal

Cartório Castanheira TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ: 00.561.803/0001-67 Código da Serventia: 093
E-Mail: contato@cartoriocastanheira.com.br
00.561.803/0001-67
Código da Serventia: 093
Mato Grosso, nº 180 Castanheira
Fone: (66) 3561-1234 CEP: 78.345-000
e-mail: cartorio_assis@hotmail.com
Rodrigo Heiress de Oliveira
Tabelião Designado

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIZ CARLOS DA SILVA Termo: 6162
Castanheira - MT 18 de maio de 2016
Selo: ASQ-30627 Cod.: 22 Valor: R$ 5,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Rosana Knupp

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 093

Rua Mato Grosso, nº 180, Centro - Fone: (66) 3561-1234 / 3561-1236
CEP: 78.345-000 - CASTANHEIRA - MATO GROSSO
Rodrigo Heiress De Oliveira
Tabelião Designado

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1209549** e o código CRC **3860C02F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23495/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015303/2012-35 - Nº SEI: 1209549

SCE/CGRC
Of. nº 23495/2016/SEI-MCTIC, 08/07/2016
53000.015303/2012-35
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA
AVENIDA 4 DE JULHO, Nº 150 - CENTRO
78.345-000 CASTANHEIRA – MT

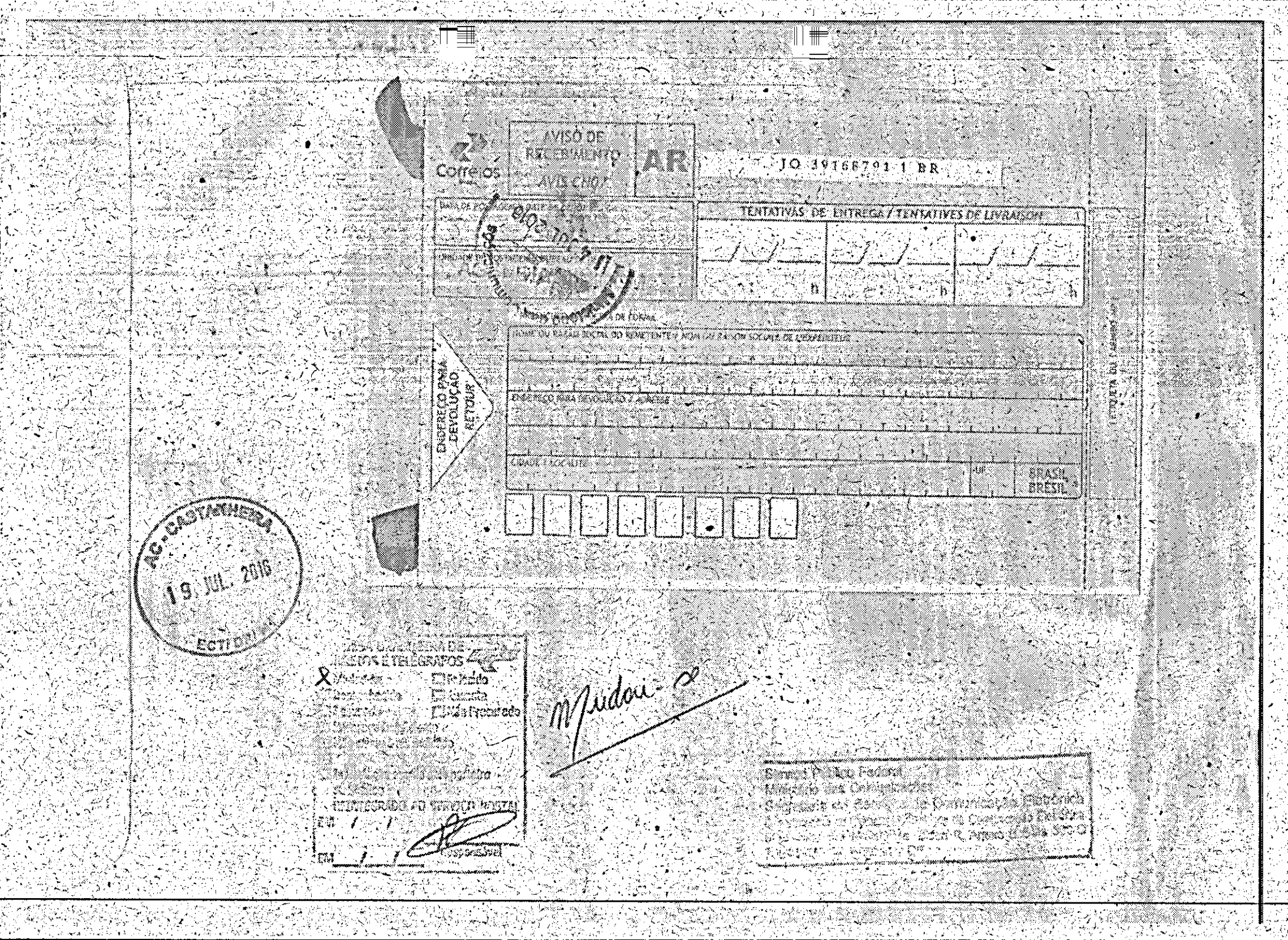
Correspondência não entregue ao destinatário
Motivo: Endereço insuficiente
Correios

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JO 39168791 1 BR


Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AR
JO 391667911 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO AR/RETOUR
BRASIL
BRÉSIL
AG - CASTANHEIRA
19 JUL 2016
ECT DR/PA
ECT
Recebido
Ausente
Endereço Insuficiente
DATA DE ENTREGA
ASSINATURA DO RECEBEDOR
Rubrica
Empresa Pública Federal
Ministério das Comunicações
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação Eletrônica
Rua Antônio de Sá, 88 - Vila Isabel - CEP 20.271-130 - Rio de Janeiro - RJ

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM;	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D´Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

5303/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 142, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Castanheira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

PORT. 370/14

SAS

53000.015303/2012-35

EM nº 00101/2015 MC

(A7)

DOCUMENTO PREPARADO ELETRONICAMENTE COMPARE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 17/06/15 15:31

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 05 / 14
Página: 48 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 370 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Fls. 684

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015303/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, com sede à Av. 4 de Julho, nº 150, centro, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 239/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 12/mai/2016 17:09
Fls. 01
Ass.

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

Correspondência Eletrônica CGRC 1308525

Data de Envio:
22/08/2016 15:08:08

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
locutorcarlosalmeida@hotmail.com

Assunto:
MCTIC - Rádio Comunitária - Urgente 53000.015303/2012

Mensagem:
Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que as correspondências relativa a entidade estão sendo devolvidas pelos correios pelo seguinte motivo: (...) mudou-se.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

4. Para que suas correspondências sejam enviadas por e-mal é necessário realizar o cadastro no CADSEI. Caso a entidade não faça o cadastro no CADSEI, e o correio continue devolvendo as correspondências o seu processo será ARQUIVADO, pois manter o endereço de correspondência atualizado é responsabilidade da entidade.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41223/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
Avenida 4 de julho, n° 547 - Centro
78.345-000 / Castanheira – MT

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53000.015303/2012-35.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 23495/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) mudou-se.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei
ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/10/2016, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1447554** e o código CRC **D35472B1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41223/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015303/2012-35 - Nº SEI: 1447554

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 41223 /2016/SEI-MCTIC, 26/10/2016
53000.015303/2012-35
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA
AVENIDA 4 DE JULHO, Nº 547 - CENTRO
78.345-000 CASTANHEIRA – MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITARIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Cirodne Campos Vieira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
07/11/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC - CASTANHEIRA
07 NOV. 2016
ECT/DR/MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2426369-9 SSP/MT.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Agência Castanheira
8.429.255-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 845485819 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

____/____/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__	__/__/__	__/__/__
__:__ h	__:__ h	__:__ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 309-O
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015303/2012-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746265** e o código CRC **08A83645**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1746265 SEI 53000.015303/2012-35 / pg. 743

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015303/2012-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746266** e o código CRC **7AA7ADCC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1746266 SEI 53000.015303/2012-35 / pg. 744

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.015303/2012-35**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CASTANHEIRA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 109/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC (Folhas 91 e 92 do Processo Digitalizado 0426146) e do Parecer Conjur nº 0212/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas de 99 a 104 do Processo Digitalizado 0426146), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746271** e o código CRC **44E2CFE6**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da

Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1798547** e o código CRC **6471E146**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884142** e o código CRC **81D9C20E**.

Referência: Processo nº 53000.015303/2012-35 SEI nº 1884142

EM nº 00295/2017 MCTIC

Brasília, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castanheira / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015303/2012-35 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab